



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

---

**ANO LIX – Nº 053 – QUINTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2004 – BRASÍLIA - DF**

---

**MESA**

<p><b>Presidente</b> José Sarney – PMDB – AP</p> <p><b>1º Vice-Presidente</b> Paulo Paim – BLOCO – PT – RS</p> <p><b>2º Vice-Presidente</b> Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO</p> <p><b>1º Secretário</b> Romeu Tuma – PFL – SP</p> <p><b>2º Secretário</b> Alberto Silva – PMDB – PI</p>	<p><b>3º Secretário</b> Heráclito Fortes – PFL – PI</p> <p><b>4º Secretário</b> Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS</p> <p><b>Suplentes de Secretário</b> 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Silhessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – BLOCO – PL – RJ</p>
---	---

**LIDERANÇAS**

<p><b>LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO E DA MINORIA - 22 (PT -13, PSB - 3, PTB - 3, PL 3)</b></p> <p><b>LÍDER - PT</b> Ideli Salvatti - PT</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Roberto Saturnino - PT Ana Júlia Carepa - PT Flávio Arns - PT</p> <p><b>LÍDER - PL - 3</b> Magno Malta - PL</p> <p><b>Vice-Líder</b> Aelton Freitas</p> <p><b>LÍDER - PSB - 3</b> João Capiberibe - PSB</p> <p><b>Vice-Líder PSB</b> Geraldo Mesquita Junior</p> <p><b>LÍDER - PTB - 3</b> Duciomar Costa - PTB</p> <p><b>LIDERANÇA DO PMDB - 23</b></p> <p><b>LÍDER</b> Renan Calheiros - PMDB</p>	<p><b>Vice-Líderes</b> Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá Papaléo Paes</p> <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA – 28 PFL 17, PSDB - 11</b></p> <p><b>LÍDER</b> Efraim Morais - PFL</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Tasso Jereissati - PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolfo Tourinho – PFL</p> <p><b>LÍDER - PFL</b> José Agripino - PFL</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho José Borges João Ribeiro</p> <p><b>LÍDER - PSDB</b> Arthur Virgílio - PSDB-AM</p>	<p><b>Vice-Líderes</b> Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan Álvaro Dias</p> <p><b>LIDERANÇA DO PDT - 5 LÍDER</b> Jefferson Péres - PDT</p> <p><b>Vice-Líder</b> Almeida Lima</p> <p><b>LIDERANÇA DO PPS – 2</b></p> <p><b>LÍDER</b> Mozarildo Cavalcanti - PPS</p> <p><b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b></p> <p><b>LÍDER</b> Aloizio Mercadante – PT</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Fernando Bezerra – PTB Patrícia Sabóya Gomes – PPS Hélio Costa – PMDB Marcelo Crivella – PL Ney Suassuna – PMDB Ideli Salvatti – PT Romero Jucá - PMDB</p>
---	---	---

**EXPEDIENTE**

<p>Agaciel da Silva Maia <b>Diretor-Geral do Senado Federal</b> Júlio Werner Pedrosa <b>Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</b> José Farias Maranhão <b>Diretor da Subsecretaria Industrial</b></p>	<p>Raimundo Carreiro Silva <b>Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</b> Ronald Cavalcante Gonçalves <b>Diretor da Subsecretaria de Ata</b> Denise Ortega de Baere <b>Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</b></p>
--	--

# CONGRESSO NACIONAL

LEI Nº 10.857, DE 7 DE ABRIL DE 2004

**Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$3.400.000.000,00 (três bilhões e quatrocentos milhões de reais) para os fins que especifica.**

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 162, de 2004, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$3.400.000.000,00 (três bilhões e quatrocentos milhões de reais) para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º desta Lei decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$3.400.000.000,00 (três bilhões e quatrocentos milhões de reais), conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 7 de abril de 2004. – 183º da Independência e 116º da República. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ORGAO : 73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS

UNIDADE : 73101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I			CREDITO EXTRAORDINARIO								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00								
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN	RP	MOD	I	U	FI	TE	VALOR
<b>0903 OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLACAO ESPECIFICA</b>										<b>3.400.000.000</b>	
<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>											
28 845	0903 0047	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO - FUNDEF (CF, ART.212)									510.000.000
28 845	0903 0047 0001	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO - FUNDEF (CF, ART.212) - NACIONAL	F	3	1	30	0	100			256.572.447
			F	3	1	40	0	100			253.427.553
28 845	0903 099B	TRANSFERENCIA A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA COMPENSAÇÃO DA ISENÇÃO DO ICMS AOS ESTADOS EXPORTADORES (LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 1996 E LEI COMPLEMENTAR Nº 115, DE 2003)									2.890.000.000
28 845	0903 099B 0001	TRANSFERENCIA A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA COMPENSAÇÃO DA ISENÇÃO DO ICMS AOS ESTADOS EXPORTADORES (LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 1996 E LEI COMPLEMENTAR Nº 115, DE 2003) - NACIONAL	F	3	1	30	0	100			2.173.350.444
			F	3	1	40	0	100			716.649.556
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>3.400.000.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>3.400.000.000</b>	

**ORGAO : 73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS**

**UNIDADE : 73101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA**

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO:SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0903</b>		<b>OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLACAO ESPECIFICA</b>							<b>3.400.000.000</b>
		<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>							
28 845	0903 0426	TRANSFERENCIA A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA COMPENSACAO DAS EXPORTACOES - FUNDO DE COMPENSACAO DE EXPORTACOES							3.400.000.000
28 845	0903 0426 0001	TRANSFERENCIA A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA COMPENSACAO DAS EXPORTACOES - FUNDO DE COMPENSACAO DE EXPORTACOES - NACIONAL							3.400.000.000
			F	3	1	30	0	100	3.400.000.000
TOTAL - FISCAL									3.400.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.400.000.000

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 33ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 7 DE ABRIL DE 2004

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 176/2004, de 2 do corrente, do Ministro dos Transportes, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 858, de 2003, do Senador João Alberto Souza..... 09738

Nº 180/2004, de 1º do corrente, do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 145, de 2004, do Senador Arthur Virgílio..... 09738

Nº 181/2004, de 2 do corrente, do Ministro dos Transportes, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 906, de 2003, do Senador Arthur Virgílio..... 09738

Nº 275-A/2004, de 24 de março passado, do Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 1.116, de 2003, do Senador José Agripino..... 09738

##### 1.2.2 – Leitura de requerimento

Nº 414, de 2004, de autoria do Senador Cristovam Buarque, solicitando autorização para que seja considerada “desempenho de Missão no Exterior”, sua ausência dos trabalhos da Casa, no período compreendido entre 11 e 23 do corrente, para comparecer aos compromissos que menciona. Designação do Senador Cristovam Buarque para representar o Senado nos eventos citados. .... 09738

##### 1.2.3 – Parecer

Nº 328, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício “S” nº 30, de 2003 (nº 128/2003, na origem), solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América), concluindo pela apresentação do **Projeto de Resolução nº 10, de 2004**..... 09738

##### 1.2.4 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 10, de 2004, cujo parecer foi lido anteriormente. ... 09743

##### 1.2.5 – Ofícios

Nºs 113 e 114/2004, de 6 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de substituições de membros nas Comissões Mistas incumbidas de apreciar as Medidas Provisórias nºs 178 e 179, de 2004, respectivamente. .... 09743

Nº 115/2004, de 6 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar responsabilidades relativas ao contrabando de sementes transgênicas de soja, bem como o seu plantio ilegal realizado em todo o território nacional. .... 09743

Nº 116/2004, de 6 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar as situações de violência e redes de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil. .... 09743

Nº 117/2004, de 6 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar irregularidades cometidas por empresas de seguros, revendedores de automóveis, recuperadoras de veículos e oficinas de desmanche de automóveis, em relação aos veículos “salvados”, conforme denúncia do programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão..... 09743

##### 1.2.6 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 372/2004, de 7 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 534, de 2003 (nº 2.852/2003, na Câmara dos Deputados), que unifica as tabelas de vencimentos básicos e os demais componentes da estrutura remuneratória aplicável aos cargos de provimento efetivo integrantes do Quadro de Pessoal do Senado Federal e de seus órgãos supervisionados. .... 09743

### 1.2.7 – Aviso do Tribunal de Contas da União (autuação)

Nº 8, de 2004-CN (nº 516/2004, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 343, de 2004 – TCU (Plenário), bem como do Acórdão nº 1.844, de 2003 – TCU – Plenário, dos respectivos Relatório e Voto que os fundamentam, referente ao levantamento de auditoria nas obras de restauração da BR-259/ES, subtrecho Colatina – Divisa ES/MG, segmento Km 59,0 – Km 108,6, a cargo do Consórcio Contek – Ápia – Programa de Trabalho nº 26.782.0220.2834.0032 – (TC nº 012.016/2003-8)..... 09744

### 1.2.8 – Discursos do Expediente

SENADOR RAMEZ TEBET – Contrário ao excesso de medidas provisórias. Preocupação com o andamento dos trabalhos legislativos..... 09745

SENADORA SERYS SLHESARENKO – Necessidade de aprovação da “PEC paralela” na Câmara dos Deputados. Defesa da utilização dos recursos da CIDE para a recuperação das estradas de rodagem. Considerações sobre a Reforma do Judiciário. Necessidade de avanço na reforma agrária..... 09747

SENADORA HELOÍSA HELENA – Experiências vividas por S. Ex<sup>a</sup>, nos últimos meses, ao ensejo da Semana Santa, que evoca valores morais e religiosos..... 09751

SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Anúncio que moverá ação contra o Ministério Público Federal por ter tido seu nome incluído equivocadamente numa investigação sobre desvio de verbas, do município de Cantá-RR. .... 09752

SENADOR ALVARO DIAS – Comentários sobre a divulgação de recente pesquisa do Ibope sobre a queda de popularidade do governo Lula. Invasões de terra pelo Movimento dos Sem-Terra (MST)..... 09767

SENADOR NEY SUASSUNA – Protesto contra o aumento do preço do gás de cozinha decorrente do aumento da sua tributação em algumas capitais brasileiras. .... 09770

SENADOR LEONEL PAVAN, como Líder – Participação dos vereadores do Estado de Santa Catarina na caminhada entre os municípios de Osório e Palhoça, em Santa Catarina, para reivindicar a duplicação da rodovia BR-101..... 09771

SENADOR ROBERTO SATURNINO, como Líder – Anúncio do início do processo de assentamento no campo pelo governo Lula. .... 09772

SENADOR PAULO PAIM – Cobranças do acordo feito entre o governo e o Congresso Nacional para aprovação da “PEC Paralela”. Comentários sobre a audiência de S. Ex<sup>a</sup> com o Ministro Chefe da Casa Civil, José Dirceu. Implementação efetiva do Estatuto do Idoso. Importância do combate ao trabalho escravo no Brasil. Defesa

da aprovação do Estatuto da Igualdade Racial e Social. .... 09773

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO – Crítica à recente decisão do Supremo Tribunal Federal em reduzir o número de vereadores na maioria dos municípios brasileiros. .... 09778

SENADOR CÉSAR BORGES, como Líder – Preocupações com as ações do MST, especialmente no Estado da Bahia. .... 09779

SENADOR PAULO OCTÁVIO, como Líder – Surpresa com a matéria intitulada “Rio pode perder para Brasília a sede da Agência Nacional de Saúde Suplementar”, publicada no jornal **O Globo**, de 28 de março do corrente..... 09780

SENADORA LÚCIA VÂNIA – Transcurso hoje do Dia Mundial da Saúde. Surpresa com recente propaganda do governo federal, na qual é anunciada a distribuição de 1.480 ambulâncias por todo o País, criticando a iniciativa governamental. Inconsistência na política nacional de saúde. .... 09782

SENADOR MÃO SANTA – Comemoração hoje do Dia Mundial da Saúde. Comentário ao artigo intitulado “Lula está dormindo”, de autoria de Dom José Maria Libório Camino Saracho, Bispo de Presidente Prudente. Situação difícil por que passa a saúde no Brasil. .... 09783

SENADOR VALDIR RAUPP – Apelo ao Ministro da Agricultura para o credenciamento do Estado de Rondônia como área livre de aftosa, a fim de possa exportar carne para a União Européia. Considerações sobre o projeto de parceria entre o setor público e o privado..... 09788

SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA – Cobranças de mais ousadia do governo Lula para implantação de projetos econômicos e sociais. Transferência de verbas da União aos estados brasileiros..... 09789

SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Dia Mundial da Saúde, que tem como tema “O Trânsito”.... 09790

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Solidariedade ao Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, que tem agido com firmeza para resguardar a tecnologia brasileira de enriquecimento de urânio..... 09791

SENADOR DELCÍDIO AMARAL – Preocupação com o aumento do desemprego em função da possibilidade de desativação da Mina de Urucum no Estado de Mato Grosso do Sul. Reflexão, por ocasião da semana santa, sobre a Campanha da Fraternidade da CNBB que tem como tema este ano “Água: fonte da vida”..... 09792

### 1.2.9 – Proposta de Emenda à Constituição recebida da Câmara dos Deputados

Nº 17, de 2004 (nº 228/2004, na Câmara dos Deputados), que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. (distribuição a Estados e ao Distrito Federal do produto da arrecadação da

Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE).....	09795	de Vigilância em Saúde e com a coordenação do Programa Nacional de DST e AIDS pela recente publicação denominada “Critérios de definição de casos de AIDS em adultos e crianças”.....	09827
<b>1.2.10 – Leitura de projeto</b>		<b>SENADOR ANTERO PAES DE BARROS</b>	
Projeto de Resolução nº 11, de 2004, de autoria da Senadora Roseana Sarney, que altera o Ato da Comissão Diretora nº 6, de 2002, que dispõe sobre a impressão de trabalhos gráficos, com vistas a permitir as publicações de autoria de Senador ou desenvolvedas sob sua orientação a respeito de assuntos históricos ou culturais de interesse regional, bem como àquelas destinadas ao apoio a atividades de caráter humanitário.....	09813	– Comentários sobre matérias publicadas no jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , sobre o episódio Waldomiro Diniz.....	09828
<b>1.2.11 – Discursos encaminhados à publicação</b>		<b>SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO</b> – Comentários ao artigo intitulado “Coisas menores e maiores”, de autoria do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, publicado nos jornais <b>O Globo</b> e <b>Correio Braziliense</b> , de 4 do corrente.....	09835
<b>SENADOR DEMÓSTENES TORRES</b> – Aplauso a editorial do jornalista Herbert de Moraes Ribeiro, no jornal <b>Opção</b> , intitulado “O rei está nu e o Estado corre risco”. .....	09815	1.3 – ENCERRAMENTO	
<b>SENADOR JOSÉ JORGE</b> – Comentários ao artigo de autoria do Senador Jorge Bornhausen, publicado no jornal <b>Folha de S.Paulo</b> , intitulado “Eu creio, a CPI é possível”, de 5 do corrente.....	09819	<b>2 – EMENDAS</b>	
<b>SENADOR JOSÉ AGRIPINO</b> – Comentários ao artigo de autoria do Senador Jorge Bornhausen, publicado no jornal <b>Folha de S.Paulo</b> , intitulado “O governo, a soja e o trovão”, de 29 de março último. ....	09820	Nºs 1 a 6, apresentadas à Medida Provisória nº 178, de 2004. ....	09837
<b>SENADORA LÚCIA VÂNIA</b> – Comentários ao artigo “Quem é quem”, de autoria da colunista Eliane Catanhêde, publicado no jornal <b>Folha de S.Paulo</b> , de 23 de março último. ....	09822	<b>3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL</b>	
<b>SENADOR SÉRGIO GUERRA</b> – Comentários ao artigo intitulado “Um jogo disputado”, de autoria do colunista Zuenir Ventura, publicado no jornal <b>O Globo</b> , de 10 de março último.....	09824	Nºs 643 a 656, de 2004. ....	09844
<b>SENADOR JOÃO TENÓRIO</b> – Intenção do governo de não discutir a reforma política no Congresso Nacional, conforme matérias publicadas nos jornais <b>Correio Braziliense</b> e <b>Folha de S.Paulo</b> , de 10 e 11 de março último, respectivamente.....	09825	<b>SENADO FEDERAL</b>	
<b>SENADOR ROMERO JUCÁ</b> – Congratulações com o Ministério da Saúde, com a Secretaria		<b>4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	
		<b>– 52ª LEGISLATURA</b>	
		<b>5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</b>	
		<b>6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>	
		<b>7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>	
		<b>8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR</b>	
		<b>9 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ</b>	
		<b>CONGRESSO NACIONAL</b>	
		<b>10 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL</b>	
		<b>11 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
		<b>12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)</b>	
		<b>13 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)</b>	

# Ata da 33ª Sessão Não Deliberativa, em 7 de abril de 2004

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Paulo Paim, Eduardo Siqueira Campos,  
Augusto Botelho e Mão Santa*

*(Inicia-se a sessão às 10 horas)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, avisos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## AVISOS DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 176, de 2004, de 2 do corrente, do Ministro dos Transportes, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 858, de 2003, do Senador João Alberto Souza;

Nº 180, de 2004, de 1º do corrente, do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 145, de 2004, do Senador Arthur Virgílio;

Nº 181, de 2004, de 2 do corrente, do Ministro dos Transportes, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 906, de 2003, do Senador Arthur Virgílio, e

Nº 275-A, de 2004, de 24 de março passado, do Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 1.116, de 2003, do Senador José Agripino.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – As informações foram encaminhadas em cópia aos requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 414, DE 2004

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos do Art. 40, § 1º, I do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para que seja considerada “desempenho de Missão no exterior, minha ausência dos trabalhos da Casa, no período compreendido entre 11-4 e 23-4-2004, para

comparecer aos compromissos relacionados abaixo, cujos convites faço anexar, e que não representarão quaisquer ônus para o Senado Federal, quais sejam:

Local	Período	Compromissos
Alexandria/ Egito	11 a 18/04	Participação em Conferências Preparatórias de Alexandria sobre “O Medo da Civilização Hegemônica do Século XXI” a convite do Secretário Geral da Academie de la Latinité.
Kwait	18 a 20/04	Participação em Reuniões preparatórias para o Encontro de Cúpula de Chefes de Governo e de Estado do Oriente Médio, que se realizará em Brasília em dezembro/2004, e para o incremento do relacionamento do Brasil e países da América do Sul com países da Liga Árabe, com autoridades locais, com o Presidente da Comissão de Relações Exteriores e do Comitê de Amizade Brasil-Kuaita da Assembléia Nacional kuaiteana, a convite do Embaixador do Brasil no Kuaita.
Teerã	20 a 23/04	Participação em Encontros com autoridades locais, parlamentares, acadêmicos, universidades, jornalistas e experts em educação e relações internacionais, assim como Audiência com o Ministro da Educação do Irã, a convite do Embaixador do Brasil em Teerã.

Comunico, ainda, a Vossa Excelência, para fins do disposto no art. 39, I do Regimento Interno, que estarei ausente do País nesse mesmo período.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2004. – **Cristovam Buarque**, PT-DF.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – De acordo com o requerimento que acaba de ser lido, a Presidência designa o nobre Senador Cristovam Buarque para representar o Senado nos eventos citados.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Assuntos Econômicos que passo a ler.

É lido o seguinte:

### PARECER Nº 328, DE 2004

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício “S” nº 30, de 2003, (nº 128/2003, na origem), solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de US\$20.000.000,00 (vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América).**

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

Relator **ad doc**: Senador **Pedro Simon**

## I – Relatório

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Estado São Paulo, por intermédio do Ofício “s” nº 30, de 2003, solicitando autorização para que possa contratar operação de crédito externo, com garantia da União.

As operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios estão sujeitas à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal. A primeira trata do limite global para a dívida consolidada dos estados, dos municípios e do Distrito Federal, tendo passado a vigor a partir de 21-12-2001, data de sua publicação.

Já a Resolução nº 43, de 21-12-2001, que trata das operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências, tem sua vigência a partir de 26-12-2001, data em que foi publicada no **DOU**.

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa Cultura e Cidadania para a Inclusão Social – Fábricas de Cultura.

Segundo informações contidas em parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo total do programa está estimado em US\$30,0 milhões, sendo que, além dos recursos decorrentes desse empréstimo pretendido, serão aportados, como contrapartida nacional, até US\$10,0 milhões pelo Tesouro do Estado de São Paulo. O Projeto deverá ser executado em seis anos.

A operação de crédito externo pretendida será realizada nas seguintes condições:

*credor:* Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

*garantidor:* República Federativa do Brasil, tendo como contragarantias, como definido no texto da Lei Estadual nº 11.353, de 17 de março de 2003, autorizativa do empréstimo pretendido, as cotas ou parcelas da participação do estado na arrecadação da União, complementadas pelas receitas próprias do estado;

*valor:* US\$20.000.000,00 (vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

*prazo de desembolso:* até seis anos, não podendo ser inferior a três anos;

*amortização:* será efetuada em parcelas semestrais, consecutivas e, na medida do possível, iguais, vencendo-se a primeira no mês de fevereiro ou agosto imediatamente após seis anos, contados a partir da assinatura do contrato, e a última em vinte e cinco anos, contados a partir da assinatura do contrato;

**juros:** exigidos semestralmente, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela (i) taxa de juros Libor trimestral para dólar americano, (ii) mais (ou menos) uma margem de custo relacionada aos empréstimos que financiam os empréstimos modalidade Libor, (iii) mais o valor líquido de qualquer custo/lucro gerado por operações para mitigar as flutuações Libor e (iv) mais a margem para empréstimos do capital ordinário; *comissão de crédito:* 0,75% ao ano, pagos semestralmente sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, nas mesmas datas de pagamentos dos juros, entrando em vigor 60 dias após assinatura do contrato, inspeção e supervisão gerais: limitadas a US\$200.000,00 (1% sobre o montante total do empréstimo), desembolsados em prestações trimestrais, tanto quanto possível iguais.

## II – Análise

A operação de crédito pretendida pelo Estado de São Paulo alcança o valor de US\$20.000.000,00 (vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América), e destina-se ao financiamento parcial do Programa Cultura e Cidadania para a Inclusão Social – Fábricas de Cultura. Esse empréstimo contará, também, com recursos do Tesouro do Estado de São Paulo, como contrapartida nacional, e deverá ser contratado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

A Secretaria do Tesouro Nacional emitiu pareceres favoráveis ao pleito e à concessão de garantia da União nessa operação de crédito externo.

Com efeito, a esse ofício, foi juntada a Mensagem nº31, de 2004, na qual o Presidente da República propõe seja autorizada a contratação da referida operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil.

Nos pareceres são fornecidas e disponibilizadas informações acerca da situação do Estado de São Paulo no que diz respeito ao cumprimento das exigências e condições, de natureza financeira e processual, estipuladas nas referidas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, bem como relativas às disposições constantes da Resolução nº 96, de 1989, que trata das premissas a serem observadas para que possa a União conceder garantias em operações de crédito.

Assim é que, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a concessão de quaisquer garantias por parte da União corresponde a operação de crédito que onera os seus limites de endividamento, sujeitando a prévia autorização do Senado Federal, tão-somente, as operações financeiras externas, ou internas que extrapolem aqueles limites.

Essas operações financeiras estão, portanto, numa primeira instância, sujeitas ao cumprimento das condições e exigências estabelecidas nas referidas resoluções que, além da observância quanto aos aspectos de natureza estritamente financeira, exige que a União observe as seguintes condições prévias à prestação de garantias:

1) oferecimento de contragarantias suficientes para o pagamento de qualquer desembolso que a União possa vir a fazer se chamada a honrar a garantia;

2) adimplência do tomador do empréstimo para com a União e com as entidades controladas pelo Poder Público Federal.

Depreende-se do parecer da Secretaria do Tesouro Nacional que o garantido, Estado de São Paulo, tem condições de cumprir com as obrigações financeiras a serem garantidas pela União. Isso porque:

a) há previsão do oferecimento de garantias da parte do Estado de São Paulo, comprovando a sua capacidade de honrar os compromissos assumidos. Para tanto, é prevista a formalização de contrato entre o estado e o Tesouro Nacional para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das cotas de repartição constitucional das receitas tributárias estabelecidas nos arts. 157 e 159, complementadas por recursos próprios, nos termos do art. 167, inciso 4º, todos da Constituição Federal;

b) assim sendo, poderá o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadas da arrecadação do Estado. De acordo com estudo elaborado pela COREM/STN, o estado tem cumprido regularmente os compromissos e metas contratuais assumidos com a União.

Por outro lado, de acordo com informações contidas no Parecer STN/COREF/GFRFI nº 416, de 19 de dezembro de 2003, Consulta realizada por meio eletrônico, na presente data, não indicou a existência de débitos em nome do Estado de São Paulo. No entanto, foi localizado registro em nome de unidade da administração indireta, em processo de regularização.

Em decorrência, poderia ocorrer inobservância do inciso II do § 9º do art. 3º da referida Resolução nº 96, de 1989, e do § 2º do art. 40 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dessa forma, seus débitos para com a União necessitariam ser equacionados preliminarmente à contratação da referida operação de crédito.

Entendemos, entretanto, como também é reconhecido pela própria STN, ser possível atender a esse pleito de garantia, pois (i) não apenas são consideradas suficientes e adequadas as contragarantias a serem prestadas, como (ii) de acordo com a STN, o Estado de São Paulo conta com recursos suficientes, devidamente demonstrados, para o atendimento das contrapartidas a seu cargo, não impondo, portanto, restrições a atual situação fiscal do estado, nem atribuindo ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com agências oficiais de crédito.

Ademais, não há registro de pendências no âmbito do Siafi em relação à prestação de contas de recursos recebidos da União, assim como não há registro de débito em nome do Estado de São Paulo em operações de crédito já garantidas, de acordo com informação prestada pela STN.

Dessa forma, entendemos, S.M.J., estariam sendo satisfatoriamente observadas as exigências definidas no § 9º do art. 3º da Resolução nº 96, de 1989.

Relativamente aos aspectos de natureza financeira, nos termos das condições e exigências definidas na Constituição Federal e nas Resoluções nºs 96, de 1989, 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, aplicáveis ao financiamento pretendido, cabem os seguintes esclarecimentos:

a) os limites de endividamento da União, estipulados nos arts. 2º, 3º e 4º da referida resolução nº 96, de 1989, são atendidos, conforme é informado no Parecer STN/COREF/GERFI nº 416, de 19 de dezembro de 2003;

b) o Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGN/COF/Nº 2.251/2003, encaminhado ao Senado Federal, no exame das cláusulas da minuta contratual, conclui que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96, de 1989, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública;

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado que os investimentos previstos no programa mencionado constam do Projeto de Lei nº 734, relativo ao Plano Plurianual do Estado de São Paulo para o período 2004-2007.

Ainda, de acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional, o Projeto de Lei nº 990, de 2003, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de São Paulo para o corrente exercício financeiro, contempla dotações suficientes para a execução do projeto no ano de 2004.

Todavia, entende a STN que o Estado de São Paulo, previamente à formalização dos instrumentos contratuais, deverá comprovar que as ações para a execução do programa estão contemplados no PPA 2004-2007 em valores compatíveis, e que as dotações na Lei Orçamentária de 2004 são suficientes para permitir a plena execução do Programa, ou seja, o ingresso de recursos externos, a contrapartida nacional, bem como os demais encargos decorrentes da operação.

d) o Parecer STN/COPEM nº 191, de 3 de julho de 2003, anexo à mensagem encaminhada ao Senado Federal, ressalta que a operação de crédito pretendida pelo Estado de São Paulo atende os limites estipulados nas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, a exceção dos definidos nos incisos II e III do art. 7º, que tratam, respectivamente, do limite máximo de comprometimento da receita corrente líquida com amortizações, juros e demais encargos financeiros da dívida consolidada, e do montante consolidado da dívida do estado relativamente a sua receita corrente líquida.

Todavia, como enfatizado no referido parecer, a operação de crédito em exame acha-se explicitamente inserida no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de São Paulo, estabelecido nos termos da Lei nº 9.496, de 1997, o que assegura ao estado a não obrigatoriedade de cumprimento dos mencionados limites, conforme excepcionalização contida no § 8º do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, e no art. 5º da Resolução nº 40, de 2001, ambas do Senado Federal. Mais ainda, como já enfatizado, é informado que o estado tem cumprido regularmente os compromissos pactuados e atingido as metas acordadas contratualmente com a União.

Quanto a esse aspecto, é de se ressaltar que o referido projeto constava no Programa de Ajuste Fiscal do Estado de São Paulo com valor do empréstimo junto ao BJD equivalente a US\$ 10 milhões. Por solicitação do Governo de São Paulo, procedeu-se a uma redistribuição das operações de crédito em relação à definição contida no anexo IV daquele programa de ajuste fiscal, elevando, em consequência, seu valor para os atuais pleiteados US\$ 20 milhões.

Conforme manifestação da Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Mu-

nicípios (COR.EM/STN), o remanejamento concedido não implica quaisquer alterações dos valores em dólares americanos das operações de crédito acertadas no Programa de Ajuste Fiscal do Estado de São Paulo, não caracterizando, portanto, violação dos acordos de refinanciamento firmados com a União.

e) ademais, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo atesta o cumprimento, pelo estado, do disposto na denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, enfatizando, entre outros aspectos, os explicitamente exigidos nos termos do inciso IV do art. 21 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal;

Não é demais enfatizar que essa operação de crédito foi credenciada pelo Banco Central do Brasil, consoante a carta de credenciamento Decec/Diope/Sucre — 2003/387, de 16 de dezembro de 2003, evidenciando, portanto, que ela atende à política de captação de recursos externos do País.

Ressalte-se ainda que, de acordo com cálculos estimativos realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, a operação de crédito pretendida deverá implicar um custo efetivo equivalente a 2,96% a.a., flutuante conforme a variação da LIBOR, sendo, portanto, indicativo de condições financeiras aceitáveis pela referida secretana.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 96, de 1989, 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, são atendidas pelo Estado de São Paulo, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão.

### III \_ Voto

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado de São Paulo encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções nºs 96, de 1989, 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 2004

**Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de São Paulo autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvi-

to (BID), no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no *caput* destinam-se ao financiamento parcial do Programa Cultura e Cidadania para a Inclusão Social — Fábricas de Cultura.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

II – garantidor: República Federativa do Brasil, tendo como contragarantias, como definido no texto da Lei Estadual nº 11.353, de 17 de março de 2003, autorizativa do empréstimo pretendido, as cotas ou parcelas da participação do estado na arrecadação da União, complementadas pelas receitas próprias do estado;

III – valor: US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

IV – prazo de desembolso: até seis anos, não podendo ser inferior a três anos;

V – amortização: será efetuada em parcelas semestrais, consecutivas e, na medida do possível, iguais, vencendo-se a primeira no mês de fevereiro ou agosto imediatamente após seis anos, contados a partir da assinatura do contrato, e a última em vinte e cinco anos, contados a partir da assinatura do contrato;

VI – juros: exigidos semestralmente, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual pata cada trimestre composta pela (i) taxa de juros LIBOR trimestral para dólar americano, (ii) mais (ou menos) uma margem de custo relacionada aos empréstimos que financiam os empréstimos modalidade LIBOR, (iii) mais o valor líquido de qualquer custo/lucro gerado por operações para mitigar as flutuações LIBOR e (iv) mais a margem para empréstimos do capital ordinário;

VII – comissão de crédito: (0,75%) setenta e cinco centésimos por cento ao ano, pagos semestralmente sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, nas mesmas datas de pagamentos dos juros, entrando em vigor 60 dias após assinatura do contrato;

VIII – inspeção e supervisão gerais: limitadas a US\$ 200.000,00 (duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América), desembolsados em prestações trimestrais, tanto quanto possível iguais.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado de São Paulo na operação de crédito externo referida no art. 1º desta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no *caput* fica condicionada a que o Estado de São Paulo vincule, como contragarantias à União, as transferências constitucionais de receitas tributárias a que faz jus, complementadas por suas receitas próprias, mediante formalização de contrato de contragarantia, podendo o Governo Federal reter importâncias necessárias diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – **Ramez Tebet**, Presidente – **Pedro Simon**, Relator – **Aloizio Mercadante** – **Ana Júlia** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Mão Santa** – **Garibaldi Alves Filho** – **Pedro Simon** – **Valdir Raupp** – **Ney Suassuna** – **César Borges** – **Efraim Morais** – **Jonas Pinheiro** – **Paulo Octávio** – **Rodolpho Tourinho** – **Antonio Carlos Magalhães** – **Demóstenes Torres** – **Tasso Jereissati** – **Patrícia Saboia Gomes**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção VI

**Da Repartição das Receitas Tributárias**

Art. 157. Pertencem aos Estados e ao Distrito Federal:

I – O produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – vinte por cento do produto da arrecadação do imposto que a União instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 154, I.

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte,

Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste à metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

III – do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, vinte e cinco por cento para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que refere o inciso II, c, do referido parágrafo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003).

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º Nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

.....  
**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)  
 – O parecer lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)  
 – A Presidência comunica ao Plenário que o **Projeto de Resolução nº 10, de 2004** (OFS nº 30, de 2003), que *autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América*, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)  
 – Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. GLPMDB Nº 113/04

Brasília, 6 de abril de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do PMDB, em substi-

tuição aos anteriormente indicados, que integrarão a Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 178, de 31-3-2004, que “autoriza, em caráter excepcional, a antecipação da transferência de recursos prevista no art. 1º-A da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro, nas condições em que especifica”, ficando a mesma assim constituída:

**Titulares**

Gilberto Mestrinho  
 Hélio Costa  
 Paulo Elifas

**Suplentes**

Valmir Amaral  
 José Maranhão  
 Maguito Vilela

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB Nº 114/04

Brasília, 6 de abril de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do PMDB, em substituição aos anteriormente indicados, que integrarão a Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 179, de 1-4-2004, que “altera os arts. 8º e 16 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira — CPMF, e dá outras providências”, ficando a mesma assim constituída:

**Titulares**

Maguito Vilela  
 Pedro Simon  
 Sérgio Cabral

**Suplentes**

João Alberto Souza  
 Hélio Costa  
 Paulo Elifas

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB Nº 115/2004

Brasília, 6 de abril de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Paulo Elites, como membro suplente, em vaga anteriormente ocupado pelo Senador Papaléo Paes na Comissão Parlamentar de Inquérito, destinado a apurar responsabilidades relativas ao contrabando de sementes transgênicos de soja, bem como o seu plantio ilegal realizado em todo o território nacional.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB Nº 116/2004

Brasília, 6 de abril de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Paulo Elites, como membro suplente, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Papoléo Paes, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar as situações de violência e redes de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB Nº 117/2004

Brasília, 6 de abril de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Ney Suassuna, como membro titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Papaléo Paes, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a apurar irregularidades cometidas por empresas de seguros, revendedores de automóveis, recuperadoras de veículos e oficinas de desmanche de automóveis, em relação aos veículos “salvados”, conforme denúncia do programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Serão feitas as substituições solicitadas. Sobre a mesa, ofício do Sr. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

PS-GSE nº 372

Brasília, 7 de abril de 2004

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovada nesta Casa o Projeto de Lei nº 2.852, de 2003, do Senado Federal (PLS nº 534/03), o qual “Convalida a Resolução nº 7, de 2002, do Senado Federal, que unifica as tabelas de vencimentos básicos e os demais componentes da estrutura remuneratória aplicável aos cargos de provimento efetivo integrantes do Quadro de Pessoal do Senado Federal e de seus órgãos supervisionados, nos termos do art. 17 da Resolução nº 9, de 1997, do Senado Federal.”

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro-Secretário .

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência comunica ao Plenário que foi autuado, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, o seguinte Aviso:

## AVISO

**DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Nº 8, de 2004-CN (nº 516-SGS-TCU/2004, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 343, de 2004 – TCU (Plenário), bem como do Acórdão nº 1.844, de 2003 – TCU – Plenário, dos respectivos relatório e Voto que os fundamentam, referente ao levantamento de auditoria nas obras de restauração da BR-259/ES, subtrecho Colatina – Divisa ES/MG, segmento Km 59,0 – Km 108,6, a cargo do Consórcio Contek – Ápia – Programa de Trabalho nº 26.782.0220.2834.0032 – (TC nº 012.016/2003-8).

O expediente lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Há oradores inscritos.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente, conforme possibilita o Regimento, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável.

Quando cheguei ao plenário, havia um microfone levantado, imagino que o de V. Ex<sup>a</sup>. Inscrevo-me em segundo lugar, caso V. Ex<sup>a</sup> esteja inscrito.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.) – Senadora Heloísa Helena, será assegurada a V. Ex<sup>a</sup> a inscrição em primeiro lugar. Em segundo lugar, fica inscrito para uma comunicação inadiável o Senador Ney Suassuna; em terceiro, este Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra, em primeiro lugar, ao Senador Ramez Tebet.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de até vinte minutos. Em seguida, falará a Senadora Heloísa Helena para uma comunicação inadiável.

**O SR. RAMEZTEBET** (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Paim, que preside os nossos trabalhos, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, inaugurando esta sessão, vim à tribuna, nesta manhã, para repisar um assunto referente a medidas provisórias.

Foram editadas pelo atual Governo 76 medidas provisórias, o que, em 15 meses de governo, dá uma média de três por mês. O assunto da maioria delas, indiscutivelmente, não constituiu – nem constitui, já que algumas estão em andamento – objeto de medida provisória e poderia ter sido tratado por lei ordinária.

O Texto Constitucional tem sido batido, rebatido e repisado, mas não obedecido. Tanto o Poder Executivo quanto nós temos ratificado as medidas provisórias sem que tenham o caráter de urgência e relevância, requisitos exigidos pela Constituição Federal. Portanto, se cabe culpa ao Executivo pelo excesso de medidas provisórias, também nós, do Congresso Nacional, seja na Câmara ou no Senado, temos a nossa responsabilidade, porque as estamos aceitando sem a análise desses requisitos indispensáveis.

Qual a conseqüência disso? O Legislativo perde sua força e até mesmo – eu diria – sua razão de ser. Por quê? Porque as medidas provisórias trancam a pauta do Senado, já que têm preferência sobre qualquer projeto de lei em tramitação, por mais importante que seja. Ora, isso implica, primeiro, a ineficiência do Poder Legislativo; segundo, a perda de suas prerrogativas, de sua principal função, que é legislar, e, conseqüentemente, da sua independência. Nós estamos inteiramente na dependência do Poder Executivo, o que é intolerável, porque enfraquece a nossa instituição. E o enfraquecimento do Poder Legislativo implica o enfraquecimento do próprio regime democrático, o que demonstra a gravidade da situação.

O assunto mais se assalta ao meu espírito quando vejo que estamos em um ano eleitoral. Isso significa, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que os nossos trabalhos legislativos só acontecerão até o mês de junho, no máximo, porque, a partir daí, cada um de nós, por uma questão de sobrevivência democrática – muitos não entendem que a prática eleitoral é o primeiro passo para a efetivação da democracia –, estará envolvido num pleito eleitoral de importância, porque se trata de eleger Prefeitos e Vereadores em mais de cinco mil Municípios brasileiros.

Senador Paulo Paim, temos assuntos importantes a serem tratados nesta Casa, por isso vim pedir a colaboração do Executivo e a atenção do Senado da República. Ao primeiro, faço um apelo para que diminua a média de medidas provisórias enviadas a esta Casa; ao segundo, para que apreciemos efetivamente

os requisitos constitucionais de cada medida provisória, sob pena de sermos acusados de ineficiência.

A partir da próxima semana, projetos importantes tramitarão nesta Casa. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovou, ontem, a reforma do Poder Judiciário, que vem ao Plenário para debate, e não é algo simples. Trata-se de melhorar o Poder Judiciário, de dar-lhe eficiência. Trata-se de discutir questões importantes, como, por exemplo, a súmula vinculante, que, se aprovada, sem dúvida, reduzirá o número de recursos intermináveis e colocará um basta na prepotência do Poder Executivo, que é o responsável pela grande quantidade de recursos analisados pelos tribunais superiores. É o Executivo que recorre de todas as decisões e entope os tribunais superiores com seus recursos. Essa matéria é controvertida, assim como o controle do Poder Judiciário.

Alguns aceitam o controle do Poder Judiciário; outros, não, sob o seguinte argumento: quem o controlará? Se o Poder Judiciário ficar sujeito a um controle externo, a moda poderá pegar. Não estou discutindo o mérito, porque o objetivo do meu discurso hoje não é esse. Mas, positivamente, já se fala em controle externo do Ministério Público e do Congresso Nacional. Onde vamos parar? Controle externo do Congresso Nacional? Este Congresso Nacional é controlado pela cidadania e pelo voto. Mas a moda pode pegar, se não tomamos cuidado.

Em suma, a reforma do Poder Judiciário estará em pauta. Mas, se a pauta estiver trancada por medida provisória, teremos condições de votar a reforma do Poder Judiciário?

Darei outro exemplo: a Lei de Falências – que haverá de mudar de nome, se Deus quiser, para Lei de Recuperação Judicial – é uma tentativa de se compatibilizar o capital e o trabalho, de se fazer com que as empresas passem a ter um conteúdo – como já o têm, mas assim não são entendidas – não só econômico, mas social. Sem o capital, não há emprego; e, sem o trabalho digno e honrado das nossas famílias, não há como se falar em capital.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Lei de Recuperação das Empresas está sendo apontada como a lei do sistema financeiro ou do capital. Podem estar certos de que, no meu relatório, não haverá isso, porque o direito do trabalhador brasileiro, daquele que vive do seu salário e dele depende o sustento de sua família, será respeitado no relatório que haveremos de apresentar na próxima semana.

Pois bem, essa lei vai parar aqui se continuarem chegando medidas provisórias ao Senado da República e à Câmara dos Deputados. Não votaremos essas matérias importantíssimas às quais me referi, porque,

a torto e a direito, vão-se editando medidas provisórias. É esse o alerta que desejava fazer.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Ramez Tebet, peço que me conceda um aparte no momento que considerar adequado, sem interromper a sua brilhante oratória.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Senador Paulo Paim, acredito sinceramente que os apartes dos meus colegas sempre vêm ajudar, ainda mais o de V. Ex<sup>a</sup>, que tanto luta pela classe trabalhadora deste País. Por gentileza, ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Ramez Tebet, eu presidia os trabalhos, mas convidei o Senador com quem divido a alegria de ser Vice-Presidente desta Casa para assumir a Presidência a fim de apartear-lo com o intuito de tratar dos dois temas que V. Ex<sup>a</sup> aborda. Começo pela Lei de Falências. De público, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> por ter ido duas vezes ao Rio Grande do Sul em duas semanas. Um dos motivos de sua visita foi debater com cerca de 1.000 sindicalistas do Estado a Lei de Falências. A atitude de V. Ex<sup>a</sup> foi despojada, pois deixou de ficar no seu Estado em um ano eleitoral para ir ao Rio Grande do Sul a convite dos três Senadores, Paulo Paim, Senador Sérgio Zambiasi e Senador Pedro Simon, para tratar com os trabalhadores. E o depoimento que V. Ex<sup>a</sup> dá, nesta tribuna, neste momento, é exatamente o eixo da sua palestra no Estado, onde foi aplaudido de pé pelos líderes dos trabalhadores por essa posição muito firme de dizer que, no seu relatório, estará contemplado, em primeiro lugar, no caso de falência – e vamos torcer para que, efetivamente, não aconteça a falência –, o direito dos trabalhadores. Trago este depoimento, cumprimentando V. Ex<sup>a</sup> e agradecendo em nome do Rio Grande do Sul a sua brilhante palestra concedida àqueles líderes, que ficaram impressionados – quero dizê-lo de público – por seu linguajar fácil. V. Ex<sup>a</sup>, que é um jurista respeitado em todo o País, conversou com os trabalhadores, muitos deles humildes, e todos entenderam a sua palestra, que se estendeu por toda manhã. Quero também rapidamente referir a questão das medidas provisórias. Casualmente, com a Ordem do Dia na minha frente, percebo que 86 projetos de iniciativa do Congresso estão parados, não podem ser votados. Isso porque todas as semanas temos medidas provisórias que acabam criando obstáculos para que a pauta da Casa seja efetivamente encaminhada e votada. Por isso, quero concordar com V. Ex<sup>a</sup> e fazer um apelo ao Executivo, de forma muito respeitosa – V. Ex<sup>a</sup> sabe que eu sou um Parlamentar da base do Governo –, no sentido de resolvermos essa questão. Inclusive acredito que teremos que mudar o rito das medidas provisórias, conforme alteração feita pelo

próprio Congresso. E V. Ex<sup>a</sup> dá o caminho, começa na discussão da urgência e da relevância. Fui Constituinte e me lembro de que o instrumento da medida provisória foi adotado porque estávamos convencidos de que iríamos passar para o parlamentarismo. E sou parlamentarista. Fomos para as urnas e, no plebiscito, acabou aprovado o presidencialismo. Ficamos, assim, com o instituto da medida provisória – normal e comum no sistema parlamentarista – no sistema presidencialista, e sendo usado, no meu entendimento, numa quantidade exagerada. Só para finalizar, lembro a V. Ex<sup>a</sup> que estamos para votar o salário mínimo – faltam treze dias para o dia 1º de maio. Por que a Casa não se debruçou e deliberou sobre o assunto? Porque, nos últimos anos, criou-se quase uma tradição de que o salário mínimo vem por medida provisória. E aí, mais uma vez, elogio V. Ex<sup>a</sup>. O projeto está na Comissão da qual V. Ex<sup>a</sup> é o Presidente, e, como tal, já indicou o Relator, Senador Geraldo Mesquita Júnior, que nos disse que, na semana que vem, apresentará o seu parecer. Eu gostaria muito que o salário mínimo este ano fosse deliberado por projeto de lei e não por medida provisória. A Senadora Heloísa Helena lembra que os dois projetos dela estão pensados e têm praticamente o mesmo teor, garantindo que o salário-mínimo vai ultrapassar a faixa dos R\$300,00, e estendem o mesmo percentual aos aposentados e pensionistas. Mas fiz este aparte muito mais para cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pelo brilhante trabalho que faz dentro e fora do Congresso Nacional, indo inclusive a outros Estados para colaborar quando solicitado pelos seus colegas do Senado. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Senador Paulo Paim, é claro que o seu aparte enriquece o meu pronunciamento, e eu agradeço. V. Ex<sup>a</sup> sempre foi muito generoso comigo. Em verdade, fui ao seu Estado, o Rio Grande do Sul, a convite de V. Ex<sup>a</sup>, secundado pelos Senadores Pedro Simon e Sérgio Zambiasi. Cheguei lá e fiquei surpreso: eram cerca de mil trabalhadores, com quem pude dialogar da forma mais civilizada possível, ouvindo-os e sendo ouvido, e auferindo dali lições que me foram úteis para a elaboração do relatório.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Por coincidência, estamos sempre juntos em algumas batalhas. Refiro-me a matérias importantes – faço aqui justiça a V. Ex<sup>a</sup>, e a toda a Casa a partir de V. Ex<sup>a</sup>. Se as medidas provisórias continuarem vindo, essa PEC paralela também pode ir lá para as calendas gregas se tiver que voltar para cá para votarmos outra vez. Porque, como eu disse, nossos trabalhos, Senador Eduardo Siqueira Campos, vão até junho ou julho. Isso é importante. Essa PEC paralela é um compromisso firmado nesta Casa com

as lideranças políticas do País, com o aval do Governo Federal. Sempre é bom salientar isso.

De sorte, Senador Paulo Paim, que lhe agradeço muito o aparte. E V. Ex<sup>a</sup> me deu um gancho: entendo que, embora tenhamos que modificar um pouco alguma coisa por meio de emenda constitucional, com referência à edição de medidas provisórias, mais do que fazer isso, devemos analisar as duas. Isso porque, se passarmos a agir com independência nesta Casa na análise da urgência e da relevância, se prestarmos atenção nisso, talvez não precisemos mudar a lei. Estamos vivendo num mundo em que tudo acontece com muita rapidez. O Executivo precisa de um instrumento, mas não pode exagerar na sua utilização.

No período do regime autoritário, decreto-lei só se referia à matéria financeira. Agora estamos num regime democrático, e o Poder Executivo ficou com as prerrogativas do Legislativo. Não dá para entender isso! Isso está acontecendo muitas vezes.

Casos muito graves têm ocorrido aqui. Por exemplo, quando está tramitando um projeto de lei sobre determinado assunto, e o Governo tem maioria, em vez de trabalhar o projeto de lei, o que faz o Poder Executivo? Envia medidas provisórias, como se quisesse dizer: eu é que mando, eu quero resolver, tirando o mérito do Poder Legislativo. Não é mérito que nós queremos, mas, sim, exercer nossas funções. Não podemos abdicar das prerrogativas do Poder Legislativo, ou melhor, do nosso poder e do nosso dever de legislar e fiscalizar o Poder Executivo. Essa é a finalidade do Poder Legislativo e do Senado da República.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (Sem Partido – AL) – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – O Senado representa não só o povo, mas também dos Estados da Federação. Por isso, temos o sistema igualitário. São vinte e sete Estados da Federação, três Senadores para cada um, perfazendo 81 Srs. Senadores.

Disponho ainda de 38 segundos, Sr. Presidente, e estou olhando o relógio. No entanto, penso que a matéria é importante. É uma pena que não alcance essas crianças que aqui nos honram com as suas presenças, mas isto é importante: o Senado perto do cidadão. São crianças que comparecem ao Senado da República com os seus professores, orientadores e educadores para aprenderem, desde agora, como funciona o Poder Legislativo. Não há necessidade que entendam o nosso funcionamento e as matérias que discutimos aqui, mas é importante que tenham dentro de si, dentro do seu coração, o conceito de civismo e de democracia. Por isso, vendo-as no plenário, quero saudar o futuro do Brasil nas pessoas dessas crianças e cumprimentar os professores, os diretores ou quem,

neste momento, for responsável pela visita dessas crianças ao Senado da República.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, faço, portanto, um apelo ao Presidente Lula e aos seus ministros, para que evitem, o máximo possível, a edição de medidas provisórias. Se isso acontecer, aprovaremos a Lei de Falências. Ela é muito importante porque nos permitirá recuperar as empresas. A tentativa é recuperar as empresas e evitar casos como o da Encol e o da Parmalat, por exemplo, mencionando os mais rumorosos. Buscamos, com a aprovação dessa lei, defender as pequenas e médias empresas, decretar a falência só em último caso e ainda: aplicar pena grave às falências fraudulentas. Que falência seja a palavra menos ouvida neste País.

Recuperação, crescimento econômico, desenvolvimento, geração de empregos, trabalho, renda, justiça social. As leis têm de ter essa finalidade, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores. Que o Executivo nos ouça e que nós analisemos mesmo os requisitos da urgência e da relevância. O Brasil está pedindo urgência para o seu crescimento econômico, para o seu desenvolvimento e por medidas que possam diminuir-lhe o desemprego.

Muito obrigado. Sr. Presidente.

(Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Presentes às galerias desta Casa as crianças da Escola Classe nº 3, da Ceilândia, de 1ª e 2ª séries, com professoras, coordenadores e coordenadoras. Para nós, Senadoras e Senadores, é uma honra, uma alegria e uma benção a presença das crianças nesta sessão.

Não é demais lembrar a passagem bíblica de Marcos, capítulo 10, versículo 14. Quando imaginavam que a presença de muitas crianças em torno de Jesus Cristo poderia atrapalhar a sua fala, disse Ele: “Deixai vir a mim as criancinhas”.

Anuncio as palavras da Senadora Serys Slhessarenko, do Partido dos Trabalhadores, do Estado de Mato Grosso. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até vinte minutos.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, saúdo os trabalhadores da educação e as crianças, assim como o Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, acaba de fazer. Realmente isso é muito

importante. Fui professora 26 anos e atribuo um valor imenso ao trabalho na educação, que é o fundamento da nossa sociedade. Não tenho dúvida disso. Só a educação não resolve todos os problemas, mas uma educação para transformação faz com que nos conscientizemos e vejamos a possibilidade de mudança da sociedade.

Venho falando nos últimos dias, sempre que consigo assomar à tribuna, de dois assuntos sobre os quais não vou tratar hoje, mas vou citá-los por uma questão até de compromisso. Um deles é a PEC paralela, que precisa ser aprovada urgentemente. Aguardamos e esperamos isso.

Outro ponto é a liberação dos recursos da Cide, Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, incidente sobre a comercialização de combustíveis para conservação, restauração e construção de estradas federais. A medida provisória foi aprovada, repassando 25% para os governos estaduais, mas queremos um percentual definido e determinado para o órgão competente, em nível federal, visando à conservação, restauração e construção das estradas federais. O percentual tem de ser definido, e esses recursos têm de ser destinados urgentemente. Existem em caixa, arrecadados pela Cide, hoje, R\$10 bilhões. Já foram arrecadados R\$18 bilhões; desses, pouco mais de R\$7 bilhões já foram liberados, e o valor que está em caixa deve ser liberado o mais urgente possível.

O Senador Ramez Tebet falou aqui de muitos assuntos hoje. Gosto muito desse tipo de fala, em que o orador não se atém a um só assunto. Senador, é indiscutível o quanto é importante a aprovação da Lei de Falências. O assunto vem sendo tratado e amplamente discutido, sob a coordenação de V. Ex<sup>a</sup> como Relator.

A reforma do Judiciário. Sou membro titular da CCJ, e ontem acabamos a discussão dos destaques da reforma do Judiciário. Há pontos extremamente relevantes, como a súmula vinculante, que estava amarrada a vários patamares da Justiça. Caiu a súmula vinculante do Superior Tribunal de Justiça, permanecendo a do Supremo Tribunal Federal.

Outra questão foi o controle externo. Atribuo a maior relevância ao controle externo do Judiciário. Faz-se necessário controle, sim, do meu ponto de vista, porque nós, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, somos controlados. Não existe essa história de o Congresso Nacional estar determinando o controle externo do Judiciário. E quem controla o Congresso? Nós somos controlados. Quer maior controle do Congresso Nacional, dos Senadores e Deputados Federais, do que o voto nas urnas, o voto popular? Estamos sob controle, sim. O maior controle

que existe é este, o do povo, que nós traz para cá ou nos deixa fora daqui por ocasião das eleições.

Não tenho dúvida alguma de que esse é o maior controle que existe. Tem que acabar essa história de que estamos querendo impor o controle sobre o Judiciário esquecendo de indicar quem nos controlará. O nosso controle já existe, é maior, é o principal: é o controle popular.

Não poderíamos continuar com o Judiciário sem nenhum controle, como se seus membros fossem semideuses. Depois que passam a ser ministros ou desembargadores, ninguém toma conhecimento, não existe mais o problema.

Contra-argumentam dizendo que existem as corregedorias. Mas, Srs. Senadores e Sr<sup>as</sup> Senadoras, no Superior Tribunal de Justiça de nosso País há a questão de Vicente Leal – que de leal não tem muita coisa, aliás, não tem nada –, que foi afastado e, agora, foi aposentado. Qual é a punição? A sua aposentadoria é de quantos mil reais? Aí cessa tudo o que a antiga musa canta.

Pergunto: qual o Senador ou Presidente da República – já tivemos um caso – que, após receber uma punição, perder o mandato, continua sendo processado? Chega no Judiciário... Pergunto: Vicente Leal continua sendo processado depois de aposentado? Foi afastado? Com certeza, não é por que não existiam irregularidades, porque certamente existiam muitas. Agora foi aposentado e cessa tudo. Acabou tudo, ninguém mais tasca, ninguém mais mexe. Não tem mais justiça para ele.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o controle externo do Judiciário é necessário sim – eu nem falaria sobre isso, mas o Senador Ramez Tebet estimulou-me ao provocar essa discussão extremamente importante.

Uma outra discussão que também permeia a questão da reforma do Judiciário – são muitas – é a que diz respeito ao nepotismo. O fim do nepotismo foi aprovado. Chega de alguém virar autoridade para empregar seus achegados e familiares neste País. Passou o fim do nepotismo no Judiciário, e algo semelhante tem que passar no Legislativo e no Executivo também. Foi fechado o compromisso ontem na CCJ de que não inseriríamos o fim do nepotismo no Legislativo e no Executivo na reforma do Judiciário, mas ele acontecerá. Foi assumido um compromisso pelo Líder do nosso Governo, Senador Aloizio Mercadante, nesse sentido, uma PEC será feita para abordar o tema. Já há, a propósito, uma PEC de autoria do Senador Demóstenes Torres – há muitas propostas que tratam do fim do nepotismo no Legislativo e no Executivo. Esperamos que seja aprovado também nos outros poderes. Não pensem os membros do Judiciário que estamos aqui

querendo o controle do Judiciário, o fim do nepotismo apenas naquele Poder. Queremos sim, mas queremos também no Legislativo e no Executivo.

Essas esferas do poder não podem servir de cabide de emprego para parentes. Devemos cercar por todos os lados: nada daquela história de que eu não emprego o meu parente, mas o gabinete do lado o emprega, ficando tudo do mesmo jeito e do mesmo tamanho. Cercamos para que isso realmente não possa acontecer. Parente tem direito de trabalhar nas instâncias a que chegamos, em qualquer um dos poderes, mas deve fazê-lo por meio de concurso público, como outra pessoa qualquer.

Como disse, não iria falar sobre esses assuntos, mas já gastei praticamente a metade do meu tempo falando sobre eles.

Hoje gostaria de falar um pouco – e é o tema que havia pensado e escolhido – sobre a reforma agrária em nosso País. Nos últimos dias, ouvimos falar das ocupações de terra neste País. Nos meios de comunicação foi um alarde danado, foram muitos discursos desta tribuna e de tribunas pelo País afora por conta do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, das declarações feitas pelo companheiro, líder do MST, João Pedro Stédile, que, aliás, esteve aqui, dando o seu depoimento na CPML da Terra.

Essa questão é muito mais profunda, muito maior. É uma questão que começa com o descobrimento do Brasil – e não vou fazer aqui relato histórico, até porque não cabe isso neste momento. Devemos enfrentar a realidade mais rapidamente, mas, se pegarmos um livro de história e dermos uma estudada, uma lida, veremos qual foi o procedimento, como as coisas aconteceram neste País com relação à terra: a superconcentração nas mãos daqueles que aqui chegaram, que aqui aportaram e começaram a se apropriar de forma indevida de grandes extensões de terra. O processo se perpetua com as capitâneas hereditárias e os senhores de engenho e agora temos o que todos conhecem: poucos com quase todas as terras e muitos com pouquíssima terra ou sem terra alguma – gente com vocação para trabalhar a terra sim. Faço a ressalva porque se ouviu muito o seguinte discurso: não tem vocação, faz a reforma agrária, não tem vocação, vai para lá, vende a terra etc. Não, não é assim a história.

Em primeiro lugar, quero dizer que há muita gente com vocação sim, gente que trabalhou a terra a vida inteira – aliás, isso vem ocorrendo há centenas de anos, já se vão mais de 500 anos que este País deixou de ser apenas dos indígenas e a história com relação à terra vem se repetindo. As pessoas têm vocação, sim, para a terra, mas lá trabalhavam e trabalham ainda hoje, muitas vezes, sob regime semi-escravo e até escravo

mesmo. Não têm vocação? Têm sim. O que não há é terra para que eles possam trabalhar, produzir, sustentar suas famílias com dignidade, é isso que eles não têm. Vocação para trabalhar a terra eles têm sim; eles não têm é a terra, e aí eles ficam trabalhando como meeiros, como parceiros e de uma série de formas. Dão o sangue e o suor no dia-a-dia, mas sem conquistar os lucros que deveriam ser fruto do seu trabalho e do seu suor – esses lucros ficam, na maioria das vezes, quase sempre, com o dono da terra.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Guerra.

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – Senadora Serys Slhessarenko, cheguei um pouco atrasado para o seu discurso, ouvi parte dele: seu comentário sobre a reforma do Judiciário, outro sobre o problema das estradas e do financiamento do sistema rodoviário federal brasileiro e ouço agora suas ponderações sobre o MST, a reforma agrária e sobre pronunciamentos que têm conferido intensidade a essa questão recente. V. Ex<sup>a</sup> afirma, com toda razão, que essa questão tem origem e fundamento histórico e esclarece com precisão algo com que todos concordamos: que há um problema de divisão da terra no Brasil. Mais que isso: há um problema de má distribuição da terra no Brasil. Aliás, a má distribuição é a marca do processo patrimonial e econômico brasileiro, não se dá apenas na questão da terra, mas se dá também na questão da renda e na questão da distribuição regional e inter-regional. Nunca tratamos da questão da distribuição do patrimônio nacional de forma correta. Porém, há um relativo consenso das pessoas que trabalham com espírito público de que uma grande parcela dos brasileiros precisa da terra para trabalhar. Mas também há um grande e crescente consenso de que o uso da terra implica uma logística, um processo para que a reforma agrária produza resultados socialmente defensáveis e auto-sustentados. Para 80% da minha região, o Nordeste, a terra vale muito pouco. Na região do semi-árido, a terra não chega a ser disputada porque é incapaz de sustentar economicamente famílias ou empreendimentos mais amplos. Oitenta por cento do meu Estado, por exemplo, é semi-árido, dos quais 50% não são passíveis de pressão social para terra porque, simplesmente, não têm sustentação social e econômica para ninguém. Outra área de transição, chamada agreste, tem uma estrutura fundiária extremamente dividida. O problema lá passa a ser não a posse ou a propriedade da terra, mas uma organização que sustente a agricultura familiar e que dê fundamento e economicidade à agricultura de subsistência. V. Ex<sup>a</sup> falou dos senhores de engenho. Na antiga Zona da Mata, produtora de cana-de-açúcar, na prática, os senhores de engenho empobreceram. Sou de uma fa-

mília de senhores de engenho. Tenho primos, que hoje moram em Recife, capital de Pernambuco, que procuram pequenos empregos para sobreviver. A propriedade produtora da cana-de-açúcar, para a grande maioria de seus antigos produtores, senhores de engenho, é uma garantia de pobreza e não de sobrevivência. Nesse contexto – que não é fácil de ser resolvido e cujas implicações macroeconômicas e históricas são complexas –, há uma ebulição social, em grande parte, estimulada. Essa estimulação produziu, nesses dias, 40 invasões. Impossível a uma autoridade, seja ela qual for, estadual ou federal, estruturar um programa de reforma agrária capaz de governar 40 a 50 invasões no prazo de 30 dias e de dar solução a tantas invasões acumuladas em um prazo tão curto. No meu Estado, Pernambuco, há recursos naturais de menos para população de mais, o que não se dá em outras áreas do Brasil. No Nordeste, esta é a marca: recursos naturais de menos para populações excessivamente densas e insustentáveis por aqueles recursos naturais. Esse é o exame tranqüilo do problema, eu diria emocional e ponderável. Primeiro, a pressão dos trabalhadores estimulada pelas instituições que os dirigem para invasão de propriedade. Segundo, o uso extremamente mal feito das propriedades já distribuídas. Terceiro, o empobrecimento dos agricultores no plural, pequenos, médios e grandes. Quarto, a incapacidade prática de um governo estadual enfrentar o problema. E quinto, absoluta, total, geral e irrestrita – como a anistia – ausência do Governo Federal no assunto. Esse é o cenário para o qual temos de examinar soluções práticas e compatíveis. Quem tem responsabilidade pública, neste momento, tem que levantar a questão e exigir das autoridades, no plural, uma ação responsável, ativa e produtiva, o que não se dá há muito tempo e não está se dando, de maneira especial, agora.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Senador Sérgio Guerra, quando iniciamos nosso discurso sobre a terra, dissemos que não íamos fazer um histórico do descobrimento do Brasil para cá, mas começamos a citar a concentração da terra por poucos em detrimento da falta de terra para muitos. Com certeza, desejamos falar sobre os pontos abordados por V. Ex<sup>a</sup> e discorrer também sobre a necessidade e a importância da reforma agrária. O problema é que nunca houve reforma agrária no Brasil, e hoje ela está sendo feita de forma extremamente lenta. Há muitos anos se discute a reforma agrária, muitos governos falaram sobre a questão, mas não conseguiram – muitos por falta de vontade política, outros por falta de condições – fazer com que ela ocorresse.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, precisamos avançar nesse processo. Não podemos continuar ape-

nas dizendo que estão ocupando terra. Os sem-terra, generalizando, são as pessoas que têm vocação para trabalhar a terra, para produzir, para, com dignidade, tirar da terra sustento para si e para suas famílias. Confio nos sem-terra de modo geral e em especial no MST. Eles precisam da terra para trabalhar.

Chega de pensar em fazer reforma agrária, de fazer discurso sobre esse assunto, de propor uma série de medidas e projetos e anunciá-los. Precisamos ver a reforma agrária ser realizada concretamente. Precisamos de terra para quem quer nela trabalhar e produzir e de política agrícola. Como V. Ex<sup>a</sup> disse, é óbvio que precisamos de política agrícola, de condições de financiamento ao alcance daqueles que têm uma pequena extensão de terra, de política de preços, de política de escoamento para o produto, organização dos pequenos produtores rurais. Da mesma forma que os trabalhadores se organizam para a conquista da terra, também têm que se organizar para obter crédito e produzir. Daí a importância do cooperativismo, principalmente para o pequeno produtor rural e para a agricultura familiar. Essa é uma questão que precisamos discutir.

Infelizmente, o meu tempo acabou e não falei sobre os dados que tenho aqui sobre o histórico da reforma agrária no nosso País e sobre as propostas de nosso Governo, inclusive de liberação de recursos. Há poucos instantes, recebi um comunicado do Ministério do Desenvolvimento Agrário sobre a liberação de recursos para o meu Estado.

São muitos os problemas que envolvem a reforma agrária: distribuição da terra, habitação, financiamento, crédito agrícola, política de preços, política de escoamento. Enfim, são muitas questões, cuja discussão continuaremos na próxima oportunidade em que ocuparmos a tribuna.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Hoje, Dia Mundial da Saúde, esta Presidência deseja se congratular com todas as Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores médicos, enfermeiros, militantes da área da saúde, cumprimentar os telespectadores da TV Senado e anunciar a presença de outras turmas da Escola Classe nº 3, da Ceilândia, acompanhados de professores e coordenadores. Para nós, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é uma alegria a presença das crianças nas nossas galerias.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem.) – Solicito minha inscrição pela Liderança do PMDB, para falar logo após a Senadora Heloísa Helena.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência anuncia que falará agora a Senadora Heloísa Helena, para uma comunicação inadiável. O Senador Alvaro Dias, regularmente inscrito, falará após o Senador Ney Suassuna, também para uma comunicação inadiável. Se for desejo de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Romero Jucá, e em entendimento com a Senadora Heloísa Helena, poderá falar antes da Senadora.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL) – Por mim, não há problema, Sr. Presidente.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Falar após a Senadora Heloísa Helena é sempre uma inspiração.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL) – Apesar da provocação do Senador Romero Jucá, se algum dos Senadores tiver problema, posso falar posteriormente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Tem, pois, a palavra a Sr<sup>a</sup> Senadora Heloísa Helena, para uma comunicação inadiável.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como esta é uma semana muito especial na vida dos cristãos, e eu, Senador Ney Suassuna, além de trotskista, sou cristã, falarei um pouco sobre esta semana de reflexão.

Este ano tem sido muito importante para mim, aliás, desde o ano passado tenho vivido situações muito importantes. O Senador Ney Suassuna diz que é uma cruz. Mas sou uma pessoa de muita fé, além de ter muita fé em Deus, tenho muita fé nas mulheres, nos homens, na transformação da sociedade.

Srs. Senadores e todos que assistem pela TV Senado esta sessão, que, apesar de não-deliberativa, tem muitos Senadores, considero muito importante refletirmos um pouquinho, nesta Semana Santa, sobre o que foi a vida de Jesus, como Ele denunciou a hipocrisia, o moralismo farisaico. Vemos tantos “cristãos” que, às vezes, sentam nos primeiros lugares dos templos, das sinagogas, das igrejas e lá murmuram, quase de forma repetitiva, orações, pegam a Bíblia, fazendo de conta que são cristãos, e são tão hipócritas!

Do ano passado para cá, foi importante a experiência que eu vivi! Como foi importante identificar o quanto de hipocrisia havia no lugar que eu militava, em que dediquei os melhores anos de minha vida! Quanto havia de hipocrisia e moralismo farisaico! Quantas pessoas que apresentavam determinadas formulações como se fossem expressão da verdade e condenavam as propostas apresentadas pelos outros como se fos-

sem fraudulentas e, de repente, passaram a apresentá-las! Tanta coisa importante eu aprendi!

Espero que, nesta semana, que é de reflexão para o povo brasileiro, não tenhamos medo da fraqueza, não tenhamos medo de nossos próprios medos. Até Jesus Cristo, Senador Eduardo Siqueira Campos, com mais de trinta anos de heróica paciência, o Filho de Deus, quando se viu diante do perigo e da morte, suou sangue, angustiou-se e quis recuar, dizendo: “Senhor, afasta de mim este cálice!” Ele, o Filho de Deus, quando estava na cruz, duvidou do seu Pai: “Pai, por que me abandonastes?”

Este é sempre um momento de muita reflexão para cada um de nós. Que não tenhamos medo das próprias fraquezas, que possamos reconhecer os nossos medos e que, ao fazer isso, possamos renascer a cada dia em esperança e solidariedade. Que aprendamos com as mais belas lições de luta e de libertação, de defesa dos fracos, dos oprimidos, dos explorados. Nesta semana, celebramos a semana de Jesus, celebramos a Sua vida, celebramos a hipocrisia daqueles que, no Domingo de Ramos, lá estavam, quase em coro, aclamando Jesus. Jesus era o queridinho. Eles que, diante dos poderosos, dos sacerdotes, de César, imediatamente abandonaram Jesus e hipocritamente se renderam a esse poder.

Entendo até que Judas foi menos pecador do que Pilatos, porque Judas pelo menos se arrependeu, jogou fora as moedas que ele tinha recebido pela delação. Pilatos agiu de modo pior, porque, em vez de ficar ao lado de uma causa justa, simplesmente lavou as mãos para ficar ao lado do poder, ao lado de César.

Então, que, nesses momentos de reflexão, pessoas como eu, Senador Geraldo Mesquita Júnior – além de trotskista, sou cristã –, possamos, realmente, interpretar bem a história de luta e de libertação do povo de Deus.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB – AC) – Graças a Deus!

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL) – Graças a Deus! E que nós possamos interpretar bem a história do Evangelho, que não é uma história de subserviência, de hipocrisia e falso moralismo. É uma história de luta e de libertação em defesa dos explorados e dos oprimidos.

Então, que possamos, nesta passagem muito especial, identificar por que Jesus foi condenado. Já imaginaram que, quando Jesus entrou no templo – não é uma coisa qualquer –, cheio de sacerdotes, escribas e pessoas supostamente maravilhosas, Ele chamou de covil de ladrões e colocou todos os comerciantes para fora, no chicote. E acabou, evidentemente, morto e nós estamos aqui para celebrar a Sua história de vida.

Que nós, nesta semana que finaliza com a Páscoa, possamos celebrar a vida, a fé, a liberdade, a esperança e que possamos sempre fazer com que Ele seja a inspiração para que, durante a Semana Santa, revivamos a Sua história de luta, de libertação e de opção pelos oprimidos e pelos marginalizados e reviver o quanto Ele combateu a hipocrisia e o poder a serviço dos grandes e dos poderosos.

Essa, sem dúvida, é a história que temos que celebrar durante esta semana.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá, como Líder, por até cinco minutos.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna hoje abordar um assunto, descumprindo uma regra normal na política de que, quando se é atacado, não se deve reverberar ou ampliar a discussão da questão específica.

No entanto, como tenho compromisso com o povo de Roraima, com esta Casa, com o meu mandato e com a minha consciência, venho prestar esclarecimentos sobre matéria veiculada esta semana na imprensa nacional escrita e também nos programas de televisão Jornal da Record e Jornal Nacional.

Anteontem, fui tomado por insatisfação e perplexidade ao ler matéria em **O Globo** intitulada: “Ministério Público Federal pede abertura de inquérito contra Senador Romero Jucá”. A matéria dizia que o Procurador-Geral da República, Cláudio Fonteles, atendendo à solicitação do Ministério Público Estadual de Roraima, e tendo em vista fiscalização do Tribunal de Contas da União no Município do Cantá, havia solicitado investigação e relacionava, portanto, meu nome para ser investigado nessa possível irregularidade praticada por um prefeito municipal.

A notícia da investigação começou, então, a ser deturpada. O **Jornal de Brasília** anuncia: “Romero Jucá denunciado por Fonteles”. E por aí vai, e a desinformação vai levando até à execução pública.

Coincidentemente, essa matéria saiu no mesmo dia em que o Governador de Roraima do PT, Flamarion Portela, é denunciado – e aí sim – no STJ, por uma série de irregularidades referentes ao processo dos gafanhotos, a desvio de recursos do DER, a desvio de recursos da eletrificação rural. Enfim, são questões que estão sendo discutidas na Justiça e sobre a qual nunca vim a este plenário atacar ou registrar, porque entendo que a Justiça

deve fazer sua investigação e os culpados devem ser punidos.

É uma coincidência muito grande que, no mesmo dia, saiam matérias sobre o Governador do Estado de Roraima e a citação de que eu seria investigado ou, em algumas fontes, que eu estava sendo denunciado.

Como eu nunca havia ouvido falar nesse tipo de investigação, muito menos de acusação, contra mim, procurei, no dia de ontem, levantar todos os dados.

O Procurador Cláudio Fonteles, a quem já solicitei uma audiência, que se dará na próxima semana, inicia o pedido para abertura do inquérito assim: “Cuida-se do inquérito, oriundo de Roraima, instaurado a pedido do Ministério Público daquele Estado, com a finalidade de apurar prática de desvios identificados pelo Tribunal de Contas da União. Essa é a justificativa do Dr. Fonteles.

Encaminhei, na data de ontem, ofício ao Procurador-Geral de Justiça do Estado, Dr. Edson Damas, do Ministério Público Estadual, perguntando se havia alguma coisa contra mim ou alguma investigação do Ministério Público Estadual no Município do Cantá. O Dr. Edson Damas encaminhou-me, na data de ontem ainda, resposta que diz:

Senhor Senador,

Apraz-me cumprimentá-lo e, em atenção ao Ofício nº 056/2004 – GSRJ, informo a Vossa Excelência que não existe nenhum processo contra sua pessoa tramitando neste Órgão Ministerial, especialmente, ligado à Prefeitura do Cantá – RR.

Ao ensejo, renovo protestos de consideração e apreço.

Então, sobrava a justificativa do Tribunal de Contas. Encaminhei correspondência ao Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Valmir Campelo, solicitando informações sobre auditorias feitas pelo Tribunal de Contas no Cantá e se, efetivamente, existe algum tipo de correlação, de citação ou de identificação de irregularidade cometida por mim em qualquer dessas auditorias.

Também, na data de ontem, o Ministro encaminhou-me resposta dizendo que foram realizadas várias auditorias no Município do Cantá, uma delas transformada em tomada de contas especial, e foi determinada a conversão em autos e a citação do Prefeito Paulo de Souza Peixoto, que deve responder pelos dispêndios da Prefeitura, solidariamente com as empresas J. Anchieta Júnior, Construtora Raiar e A.A. Construções e Serviços.

E diz no Item 2:

O nome de Vossa Excelência não consta entre as pessoas instadas a apresentarem defesa perante o Tribunal acerca de possíveis irregularidades no TC-004.972/2003 –1.

Portanto, do Tribunal de Contas também não partiu nenhum pedido, nenhum indício, nenhuma suspeição contra mim.

Junto com o ofício, S. Ex<sup>a</sup> encaminhou o relatório do Tribunal de Contas abordando os questionamentos feitos ao Prefeito e não sou mencionado em nenhuma fase, em nenhum momento desse relatório.

Restava, então, buscar onde estava sendo levantada tal questão.

Estive com o Ministro Marco Aurélio, do Supremo Tribunal Federal, Relator dessa solicitação que, em tese, foi encaminhada ao Procurador-Geral da República. Para minha surpresa, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o que gerou o processo do Ministério Público Federal, do Dr. Cláudio Fonteles, pedindo a investigação contra mim, foi uma carta do Sr. Antonio Ailton da Silva, Secretário da Central dos Assentados de Roraima, durante o período eleitoral, em 2 de setembro de 2002, em que encaminha ao Ministério Público Federal de Roraima denúncia contra o Prefeito Paulo Peixoto. Ele diz, na denúncia, que teria gravado uma fita em que o Prefeito pede dinheiro para ele e mais uma quantia que iria passar para um Senador. No entanto, não diz qual era o Senador. Pode ser César Dias, João França, Romero Jucá ou Mozarildo Cavalcanti. Só não pode ser Augusto Botelho, porque S. Ex<sup>a</sup> assumiu agora. Qualquer Senador poderia ter sido mencionado, até irregularmente, pelo Prefeito. Quero deixar claro que a ressalva que faço é a de que, de 2002 para trás, qualquer Senador que tinha mandato em Roraima poderia ter sido citado. O Senador Augusto Botelho foi eleito em 2002, assumiu em 2003, portanto está fora do leque de suspeições, vamos dizer assim.

É preciso verificar o texto dessa fita, que não fala, em nenhum momento, no nome de qualquer Senador.

O Prefeito Paulo Peixoto não é do meu Partido, não era meu aliado político, mas, mesmo assim, levei recursos para o Município do Cantá, assim como para todos os Municípios do Estado de Roraima. No entanto, ao levar esses recursos, eu publicava as obras, distribuía para a comunidade e fiscalizava a sua execução. Então, a rodoviária do Município do Cantá, o asfalto e uma série de benefícios foram realizados com recursos que levei, mas tudo foi fiscalizado pelos órgãos que liberaram esses recursos, como a Suframa, a Caixa Econômica e a Fundação Nacional de Saúde.

Esse delegado da Central dos Assentados de Roraima, que é candidato a Prefeito daquela cidade pelo Partido dos Trabalhadores, tem uma briga direta e pessoal com o Prefeito e fez a denúncia no período eleitoral. Ela foi encaminhada à Polícia Federal, que mandou abrir um inquérito para ouvir o Prefeito Carlinhos, provável Secretário Municipal de Saúde; Augusto, proprietário de um telefone celular, que é Secretário ou Vereador; Mauro, Secretário ou Vereador; Eugênio Teles, bolsista; Bosco, Secretário Municipal; André Luis da Silva Brum Bueno; Ângela, funcionária da Prefeitura; Zé Paulo, provável Secretário da Prefeitura, e Artur, provável Vereador.

A Polícia Federal não me ouviu, não me relacionou por qualquer suspeição nessa questão, e isso ocorreu logo após o período eleitoral, 27 de novembro de 2002.

Como surgiu então essa solicitação?

Estranhamente, o Procurador-Geral da República que estava passando um tempo em Roraima, o Sr. Carlos Fernando Mazzoco, encaminhou para o juiz federal a solicitação de inquérito e, aí sim, já antevendo a minha participação – não sei como ele chegou a essa posição –, pediu que fosse feita uma investigação, porque, segundo ele, o Prefeito Paulo Peixoto estaria ficando com 10%, e eu, com 25%, de R\$20 milhões que foram gastos no Município do Cantá.

Ora, se somarmos todos recursos que o Município do Cantá recebeu desde a sua fundação, eles não chegam a R\$20 milhões. Eu repassei para o Município do Cantá, por convênios pelos quais batalhei durante todo o meu mandato anterior, de oito anos, algo em torno de R\$6 milhões, dos quais prestei contas à comunidade. Está aqui a publicação que distribuí no Município, em que listo os convênios e, depois, coloco a fotografia das obras realizadas. Nenhuma das obras deixou de ser realizada.

O Sr. Carlos Fernando Mazzoco inferiu, anteviu e pediu, irresponsavelmente, a abertura desse inquérito, sem base nenhuma, inclusive solicitando segredo de Justiça.

Estive, ontem, com o Ministro Marco Aurélio e solicitei a S. Ex<sup>a</sup> que dê prioridade a esse inquérito, com um prazo de 60 dias para a investigação. Mais: não quero segredo de Justiça. Pedi ao Ministro Marco Aurélio publicidade dessa informação, pois não tenho nada a esconder. Isso é uma irresponsabilidade. Tenho uma audiência marcada com o Procurador-Geral da República e vou registrar a minha indignação quanto a isso.

Devemos tomar providência porque o Ministério Público Federal tem todo o direito de investigar quem quer que seja, mas não tem o direito de ser leviano, irresponsável e, principalmente, de endossar denúncias

eleitoreiras que ocorrem em cada período de eleição. Entendo que isso deve ficar esclarecido.

Moverei uma ação contra o Ministério Público Federal e a União, e estou preparando uma emenda constitucional para que as ações contra o Ministério Público onerem o seu próprio orçamento e não o da União. Que seja o Ministério Público Federal responsável tanto pelas denúncias quanto pelas calúnias. Se as denúncias forem verdadeiras, que se punam os culpados; se houver calúnias feitas pelo Ministério Público, que ele pague com o seu orçamento e que não onere a sociedade cobrando da União, da forma como é hoje.

Faço este registro e peço a transcrição de todas essas matérias dizendo que por mais que tentem nivelar os políticos de Roraima por baixo, eu não estou inserido nesse rol. Existe, sim, uma quadrilha roubando o Estado e há sérias investigações sendo feitas pela Polícia Federal.

Mas essa é uma tentativa de me tornar igual àquelas pessoas que, há 13 anos, combato no meu Estado, porque sou oposição ao Governo do Estado de Roraima e, durante esse período, tenho denunciado essas irregularidades que agora estão sendo constatadas.

A política lá é a de tentar nivelar por baixo, tentar criar suspeição sobre todos para mostrar ao povo de Roraima que todo mundo é igual e, por isso, pode-se votar em gente que foi presa, em bandido e em quem assaltou os cofres públicos.

Quero registrar, por fim, a minha indignação e pedir a transcrição de toda a documentação que li desta tribuna.

Após minha audiência com o Procurador Cláudio Fonteles, voltarei a falar sobre a matéria. Não quero que o Procurador engavete a investigação. Quero que S. Ex<sup>a</sup> a faça, e rapidamente. Não é possível ficarmos expostos por até quatro anos a esse tipo de leviandade, que só serve para os adversários assacarem contra a honra durante as campanhas políticas.

Concedo um aparte ao Senador Sérgio Guerra.

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, parabênz e elogio a atitude do Senador Romero Jucá, que, diante de uma denúncia absolutamente inconsistente e, mais do que isso, aparentemente irresponsável, toma a iniciativa de, no Congresso Nacional, explicar e dar as suas razões. A Senadora Serys Slhessarenko, há pouco, em excelente pronunciamento que fez, dizia que políticos, de maneira geral, são fiscalizados. A vida pública implica ampla exposição. Quem conhece o campo da política prática, nos Estados e nos Municípios, sabe o tamanho dessa exposição e

o quanto os políticos são vulneráveis a acusações públicas infundadas. O Senador Romero Jucá é um Senador dos melhores, com imensa capacidade de trabalho, e cuja competência, seguramente, deve incomodar muita gente. Não apenas por ser seu amigo há muitos anos – trata-se de um dos bons pernambucanos que conheço –, digo, como membro de um Partido de Oposição, que o Senador Romero Jucá cumpre, hoje, um dos bons momentos de seu mandato.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Agradeço ao Senador Sérgio Guerra o aparte.

Sr. Presidente, fiz questão de prestar contas, apesar de o povo de Roraima me conhecer. Fui reeleito em uma eleição em que concorreram 11 candidatos a Senador e em que eu obtive 61% de um total de 100%. Portanto, é uma votação expressiva, que mostra a confiança que o povo de Roraima tem em mim.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Mesmo assim, apesar de não ser necessário no meu Estado, eu gostaria de esclarecer os fatos para todo o País e para a imprensa.

Sr. Presidente, os documentos estão disponíveis para todos, e, efetivamente, vou acompanhar a investigação, para que, o mais rapidamente, uma resposta possa ser dada. Não é possível ser caluniado dessa forma! A notícia é veiculada pelo Jornal Nacional e pela imprensa. No entanto, quando for provado que não há nada, certamente a notícia não sairá no Jornal Nacional. Portanto, é importante o esclarecimento.

Concedo um aparte ao Senador Ney Suassuna.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência, a título de cumprimento do Regimento Interno, esclarece, em primeiro lugar, ao Senador Romero Jucá, que, podendo S. Ex<sup>a</sup> usar da palavra por 5 minutos para uma comunicação de interesse partidário, a Mesa já lhe permitiu mais doze minutos. E, para não ser deselegante com o Senador Ney Suassuna, a Presidência consente o aparte pleiteado, pedindo a S. Ex<sup>a</sup> que seja breve.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Serei breve, Sr. Presidente. Apenas quero solidarizar-me com o Senador Romero Jucá e dizer que sei o que é isso. Não houve inquérito, nenhuma investigação contra mim, e fui caluniado. Disseram que houve corrupção em duas cidades quando fui Ministro. Mas nunca coloquei um centavo sequer nessas cidades. O objetivo da denúncia era pura e simplesmente po-

lítico. Sei o quanto sofremos, quanto sofrem nossa família e os nossos correligionários até que se prove e se mostre que não existe nada. Temos também o exemplo do Senador Fernando Bezerra. É preciso parar com isso. V. Ex<sup>a</sup> precisa continuar com esse projeto, levando-o adiante, e eu serei mais um signatário dele.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Agradeço as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ney Suassuna.

Sr. Presidente, aproveito para encerrar as minhas palavras e solicitar novamente a transcrição de todo o material lido por mim da tribuna.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU  
PRONUNCIAMENTO**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

GRUPO I - CLASSE III - 1ª Câmara

**TC-004.972/2003-1 (c/ 01 volume)**

Natureza: Relatório de Auditoria.

Entidade: Município de Cantá/RR.

Responsável: Paulo de Souza Peixoto, Prefeito, CPF n. 061.221.702-49.

**SUMÁRIO:** Relatório da auditoria realizada em Prefeitura Municipal, na área de convênios, acordos e ajustes, em cumprimento ao Plano de Auditorias do primeiro semestre de 2003. Constatação de sobrepreço, pagamento de itens de obra não-executados e substituição de materiais por outros de menor custo. Outras irregularidades. Conversão dos autos em Tomada de Contas Especial. Citação e audiência do responsável. Determinações.

**RELATÓRIO**

Cuidam os autos do Relatório da Auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Cantá/RR, no período de 25/03 a 25/04/2003, em cumprimento ao Plano de Auditoria do primeiro semestre de 2003 (TC 009.976/2002-5).

2. A equipe da Secex/RR destaca, inicialmente, que a presente auditoria teve por objetivo fiscalizar a aplicação dos recursos federais repassados ao Município de Cantá/RR, nos exercícios de 2000 a 2002, por meio de convênios, acordos e ajustes. Em face do elevado número de termos celebrados, o exame concentrou-se naqueles com valores superiores a R\$ 400.000,00, abaixo listados:

N. do Convênio no SIAFI	N. Original	Objeto do Convênio
406775	026/2000	Execução do projeto “implantação da cultura do café”, com plantação em 60 hectares de café, no Município de Cantá/RR.
407544	260/2000	Construção do centro de turismo e artesanato, no Município de Cantá/RR.
418307	11/2001-MI	Pavimentação urbana.
419316	004/2001	Construção de 29,5 km de estradas vicinais, sendo: 5,0 km de estrada vicinal no PA/Caxias; 7,5 km de est. vicinal e construção de 50 m. de ponte de madeira de lei no PA/União e 17km de est. vicinal e 20 m. de ponte no PA/Taboca, localizados no Município do Cantá/RR.
431657	085/2001	Execução do projeto “implantação da cultura do abacaxi”, viabilizando implantação de viveiros e mudas, perfuração de poços e aquisição de equipamentos, na região da vila Serra Grande II, no Município de Cantá/RR.
433364	CV 664/01	Execução de melhorias sanitárias domiciliares (projeto alvorada).
448909	729/2001-MI	Urbanização do igarapé sucuriçu.
450262	2362/2001-MI	Construção de galerias de águas pluviais, urbanização e obras complementares.
472782	452/2002-MI	Construção de rede de eletrificação rural trifásica.
477995	604/2002-MI	Execução de rede de drenagem pluvial.
478339	451/2002-MI	Pavimentação e drenagem das vilas Serra Grande I e II.

78

Romero Jucá

3. A equipe informa, ainda, que dentro da amostra selecionada foram analisados “todos os documentos relativos à formalização dos convênios, processos licitatórios, execução dos convênios e contratos, tais como processos de pagamentos, medições, faturas, bem como vistoria **in loco** nas obras e/ou serviços conveniados”.

4. Adiante, registra que o Convênio n. 2.362/2001 (Siafi n. 450262), firmado com o Ministério da Integração Nacional, não foi examinado, tendo em vista a existência de processo específico nesta Corte versando sobre ele, bem como que não foram repassados os recursos correspondentes aos Convênios ns. 452/2002-MI, 604/2002-MI e 451/2002-MI. Assim, os valores fiscalizados totalizaram R\$ 5.863.114,55.

5. Foram detectadas pela equipe de auditoria, em síntese, as seguintes situações (fls. 22/32):

5.1 - em relação ao Convênio n. 11/2001-MI, celebrado com o Ministério da Integração Nacional, tendo por objeto a pavimentação de vias urbanas na sede do Município:

5.1.1 - ausência de informação, nos documentos de fls. 87/111 do vol. 1, acerca da localização em que seriam efetuadas as obras;

5.1.2 - inobservância, nas propostas apresentadas pelas licitantes, dos quantitativos de serviços de pavimentação e drenagem constantes do orçamento do projeto básico. Houve a correção parcial dessa falha, com a solicitação de nova proposta de preços pela Prefeitura à empresa vencedora, redundando em nova proposta, compatível com o orçamento do projeto básico, exceto no quantitativo relativo ao item dragagem;

5.1.3 - pagamento dos contratos com base nas faturas apresentadas pelas empresas, sem que a Prefeitura fizesse as devidas medições e atestasse as obras realizadas, fato esse também constatado nos Convênios ns. 004/2001, 085/2001, 664/2001 e 729/2001;

5.2 - quanto ao Convênio n. 085/2001, firmado com a Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa, objetivando a implantação da cultura do abacaxi no município:

5.2.1 - não-apresentação da prestação de contas no prazo ajustado;

5.2.2 - pagamento de 405.000 mudas de abacaxi ao preço unitário de R\$ 0,67. Ao inspecionar o local da plantação, a equipe confirmou a existência de menos de 160.000 mudas;

5.2.3 - pagamento de itens que não foram adquiridos e aplicados no projeto, em virtude da mudança do sistema de irrigação de “gotejamento” para “por aspersão”, tais como tubulações e conectores (fls. 36/42 do vol. 1);

5.3 - no tocante ao Convênio n. 260/2000, celebrado com o Ministério da Integração Nacional, visando à construção de um centro de turismo e artesanato naquela localidade:

5.3.1 - pagamento de itens contratuais que não foram executados;

5.3.2 - sobrepreço no item ladrilho hidráulico. Ao se comparar os preços desse item no Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índices da Construção Civil (Sinapi), cotado a R\$ 9,80 o metro quadrado (m<sup>2</sup>), com o preço apresentado na oitava medição, de R\$ 46,47 o m<sup>2</sup>, verificou-se a existência de sobrepreço da ordem de R\$ 29,81 por m<sup>2</sup>, já acrescida a margem do BDI para o preço constante do Sinapi. Foram faturados, medidos e pagos 1.820,28 m<sup>2</sup>;

5.3.3 - prestação de serviços em desconformidade com os respectivos contratos, com a substituição de alguns materiais por outros de menor custo;

5.3.4 - não-apresentação da prestação de contas no prazo pactuado;

5.4 - no respeitante ao Convênio n. 729/2001, firmado com Ministério da Integração Nacional, tendo por finalidade promover a urbanização do igarapé suciriju:

5.4.1 - pagamento de itens contratuais que não foram executados;

5.4.2 - prestação de serviços em desconformidade com os respectivos contratos, com a substituição de alguns materiais por outros de menor custo;

5.5 - no que tange ao Convênio n. 004/2001, celebrado com o Ministério da Integração Nacional, tendo por objeto a construção de 29,5 km de estradas vicinais, apurou-se que contrato com a licitante vencedora estabeleceu cláusula prevendo o pagamento de 10% do seu valor total a título de adiantamento para mobilização dos equipamentos (fls. 133/137 do vol. 1). Não obstante, a obra foi executada a contento, segundo inspeção *in loco* da unidade técnica;

5.6 - com relação ao Convênio n. 604/2002, firmado com o Ministério da Integração Nacional, houve a emissão de ordem de serviço e o conseqüente início das obras, com a emissão da respectiva fatura (fls. 150 e 145/148 do vol. 1, respectivamente), sendo que o Convênio em tela só foi assinado em 24/12/2002 e até a data da fiscalização não haviam sido repassados quaisquer valores à municipalidade, nem mesmo depositada a contrapartida municipal na conta corrente específica (fls. 143/144 do vol. 1).

6. Além dessas ocorrências, a equipe menciona a existência de algumas falhas que foram verificadas em vários dos convênios fiscalizados, a saber:

6.1 - via de regra, os recursos da contrapartida da Prefeitura só foram depositados na fase final do convênio, não obedecendo ao cronograma pactuado com o órgão concedente;

6.2 - os valores obtidos por meio de convênios, em geral, não estão incluídos no orçamento anual da Prefeitura, sendo eles classificados como extra-orçamentários;

6.3 - a Prefeitura não vem promovendo a publicação de suas licitações no Diário Oficial do Estado, limitando-se a fazê-lo no Diário Oficial da União e em Jornal Local;

6.4 - as cauções apresentadas pelas empresas contratadas constituíram, em muitos casos, cheques que ficavam guardados no cofre da Prefeitura.

7. Em face dessas ocorrências, a unidade técnica conclui pela existência dos seguintes tipos de impropriedades: falhas na formalização, condução e execução dos convênios; medição e pagamento de itens não-executados; e prática de sobrepreço.

8. Ao final, a Secex/RR propõe, em pareceres uniformes (fls. 33/35 e 45), a conversão dos autos em Tomada de Contas Especial, com vistas a: efetivar a citação dos responsáveis pelas irregularidades descritas nos itens 5.2.2, 5.2.3, 5.3.1, 5.3.2 e 5.4.1 acima; promover a audiência do Prefeito sobre os fatos relatados nos itens 5.1.3, 5.3.3 e 5.4.2 *supra*.

9. Outrossim, sugere que sejam expedidas determinações à Prefeitura Municipal de Cantá/RR, bem como comunicado aos órgãos concedentes de que foi instaurada TCE referente aos Convênios ns. 260/2000 (Siafi n. 407544 - Ministério dos Esportes e Turismo), 729/2001-MI (Siafi n. 448909 - Ministério da Integração) e 085/2001 (Siafi n. 431657 - Suframa).

É o Relatório.

## PROPOSTA DE DECISÃO

Mediante os trabalhos de auditoria executados pela equipe da Secex/RR, em cumprimento ao Plano de Auditoria referente ao primeiro semestre de 2003, realizou-se importante ação no sentido de fiscalizar a aplicação dos recursos repassados ao Município de Cantá/RR, consubstanciada no Relatório de fls. 20/35, contemplando a área de convênios, acordos e ajustes firmados com órgãos federais nos exercícios de 2000 a 2002, com valores superiores a R\$ 400.000,00, totalizando cerca de R\$ 5.863.114,55 fiscalizados.

2. De início, creio que as ocorrências apuradas pela auditoria, consubstanciadas nos itens 5.2.2, 5.2.3, 5.3.1, 5.3.2 e 5.4.1 do Relatório precedente, fornecem robustos indícios de dano ao erário, sendo necessária, portanto, a conversão dos presentes autos em TCE, com amparo no art. 47 da Lei n. 8.443/1992, para que se proceda a citação dos responsáveis a fim de que apresentem defesa ou recolham os valores impugnados, nos moldes propostos pela Secretaria de Controle Externo em Roraima.

3. No tocante à proposta de audiência do Gestor Municipal pela utilização de materiais de menor preço do que os originalmente previstos, com conseqüente dano ao Erário, consoante ressaltou a unidade técnica, noto que os itens em que foram constatadas as diferenças de qualidade e preço estão devidamente discriminados nos autos, conforme tabela à fl. 29, sendo conveniente, portanto, que a Secex/RR apure e quantifique o débito decorrente, ainda que por estimativa, nos termos do art. 210, § 1º, inciso II, do Regimento Interno desta Corte, identificando os responsáveis pelo fato e promovendo-se, então, a respectiva citação.

4. Quanto aos pagamentos feitos apenas com base nas faturas apresentadas pelas empresas, sem a devida medição pela Prefeitura, observados nos Convênios ns. 11/2001, 004/2001, 085/2001, 664/2001 e 729/2001, alinhando-me às conclusões da unidade técnica, no sentido de se promover a audiência do Prefeito, ante a inexistência de indícios de dano ao erário, salvo no que tange ao Convênio n. 729/2001, pois, em relação a este, a equipe constatou pagamento de itens contratuais não executados, constituindo, portanto, débito, a ser objeto de citação dos responsáveis.

5. Ainda, cumpre ressaltar que foram detectadas as seguintes falhas de natureza formal: falta de discriminação no projeto básico do local das respectivas obras; aplicação da contrapartida municipal em desacordo com o cronograma pactuado; não-inclusão dos recursos de convênios no orçamento do Município; não-publicação das licitações no Diário Oficial do Estado, muito embora fossem publicadas no Diário Oficial da União e em jornal local; apresentação de caução mediante cheques, que ficavam guardados no cofre da Prefeitura; aceitação de propostas em desconformidade com os quantitativos previstos no edital de licitação, com a sua posterior correção; previsão de pagamento adiantado em contrato; início de obras sem recursos financeiros suficientes para o pagamento das obrigações resultantes do contrato; não-apresentação da prestação de contas no prazo pactuado. Tais ocorrências não ocasionaram, segundo os relatos da equipe de auditoria, danos ao erário, razão pela qual considero apropriadas as determinações propostas pela unidade técnica.

6. Finalmente, estando os autos em meu Gabinete, ingressou o Ofício n. 150/03-MPF/PR-RR, subscrito pelo eminente Procurador da República, Carlos Fernando Mazzoco, solicitando cópia integral do presente Relatório de Auditoria, pedido esse em condições de ser deferido.

Com essas considerações, acolhendo, em essência, os pareceres da unidade técnica, manifesto-me por que seja adotada a decisão que ora submeto a este Colegiado.

T.C.U., Sala de Sessões, em 24 de junho de 2003.

MARCOS BEMQUERER COSTA

Relator

ACÓRDÃO Nº 1.347/2003 - TCU - 1ª Câmara

1. Processo n. TC 004.972/2003-1 (c/ 01 volume).
2. Grupo: I, Classe de Assunto: III - Relatório da auditoria.
3. Responsável: Paulo de Souza Peixoto, Prefeito, CPF n. 061.221.702-49.
4. Entidade: Município de Cantá/RR.
5. Relator: Auditor Marcos Bemquerer Costa.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secex/RR.
8. Advogado constituído nos autos: não há.

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos do Relatório da Auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Cantá/RR, no período de 25/03 a 25/04/2003, em cumprimento ao Plano de Auditoria do primeiro semestre de 2003 (TC-009.976/2002-5), tendo por objetivo fiscalizar a aplicação dos recursos federais repassados ao Município de Cantá/RR, nos exercícios de 2000 a 2002, por meio de convênios, acordos e ajustes.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1 - com fundamento no art. 47 da Lei n. 8.443/1992, converter os presentes autos em Tomada de Contas Especial;

9.2 - com fundamento no art. 12, inciso II, da Lei n. 8.443/1992, promover a citação do Sr. Paulo de Souza Peixoto, Prefeito Municipal, solidariamente com as empresas abaixo identificadas, para que comprovem perante este Tribunal (art. 214, inciso III, alínea a, do Regimento Interno/TCU) o recolhimento ao Tesouro Nacional, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da notificação, das quantias abaixo consignadas, devidamente atualizadas monetariamente e acrescidas dos juros de mora a partir das datas discriminadas, nos termos da legislação em vigor, ou apresentem as respectivas alegações de defesa:

9.2.1 - com a empresa J. Anchieta Júnior - CNPJ 34.808.436/2001-23, acerca das seguintes ocorrências:

9.2.1.1 - pagamento de itens contratuais sem que estes tenham sido executados, referente ao Convênio n. 260/2000 (Siafi 407544) - Construção do Centro de Turismo e Artesanato, conforme relação abaixo:

Item não executado	Valor pago (R\$)	Data (última fatura)
Papeleira de louça - administração	22,93	05/12/2001
Saboneteira de louça - administração	10,88	05/12/2001
Toalheiro tipo industrial - administração	13,24	05/12/2001
Mictório aço inox - administração	2.422,81	05/12/2001
Registro para mictório - administração	49,70	05/12/2001
Papeleira de louça - sanitários	344,35	05/12/2001
Saboneteira de louça - sanitários	137,57	05/12/2001
Espelho de cristal - sanitários	298,20	05/12/2001
Bancada de granito p/ 03 cubas de louça	1.903,44	05/12/2001
08 pontos hidráulicos - lanchonetes	233,04	05/12/2001
Refletor 250w a vapor de mercúrio c/ ptº elétrico - quadra de esportes	5.562,00	05/12/2001
Tubo galvanizado 4" com 6 metros de altura - quadra de esportes	1.279,26	05/12/2001

9.2.1.2 - prática de sobrepreço no item "ladrilho hidráulico" da planilha de preços do Convênio n. 260/2000 (Siafi 407544) - Construção do Centro de Turismo e Artesanato, totalizando a quantia de R\$ 54.262,54 (cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), a ser atualizada a partir de 05/12/2001, tendo em vista que foram faturados, medidos e pagos 1.820,28 m<sup>2</sup> relativos a esse serviço, ao preço de R\$ 46,47 o m<sup>2</sup>, enquanto o mesmo serviço encontra-se cotado a R\$ 9,80 o m<sup>2</sup> no Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índices da Construção Civil (Sinapi), havendo sobrepreço da ordem de R\$ 29,81 por m<sup>2</sup>, conforme cálculos da Secex/RR às fls. 31/32, encaminhando-se aos responsáveis, a título de subsídio, cópia do Relatório de Auditoria na parte referente a essa ocorrência;

9.2.2 - com a empresa Construtora Raiar - CNPJ 34.798.637/0001-97, acerca do pagamento de itens contratuais sem que estes tenham sido executados, conforme relação abaixo, referente ao convênio 729/2001-MI (Siafi 448909) - Urbanização do Igarapé Sucurijú:

Item não executado	Valor pago (R\$)	Data (última fatura)
26 bancos em concreto	12.832,63	25/09/2002
3 Conjunto de luminárias com 4 pétalas com lâmpadas, montagem de núcleos, postes, cabos e eletrodutos.	8.539,51	25/09/2002
Bancada em granito dos sanitários	1.041,40	25/09/2002
Espelho dos sanitários	201,05	25/09/2002
Papeleiras de louça dos sanitários	88,80	25/09/2002
Saboneteiras de louça dos sanitários	81,25	25/09/2002
Porta toalha tipo industrial dos sanitários	362,50	25/09/2002

9.2.3 - com a empresa A.A. Construções e Serviços - CNPJ 02.532.806/0001-56, para que comprovem perante este Tribunal (art. 214, inciso III, alínea a, do Regimento Interno/TCU) o recolhimento à Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da notificação, das quantias abaixo consignadas, devidamente atualizadas monetariamente e acrescidas dos juros de mora a partir das datas discriminadas, nos termos da legislação em vigor, ou apresentem as respectivas alegações de defesas sobre:

9.2.3.1 - o pagamento de 405.000 mudas de abacaxi, sendo que em verificação **in loco** foi constatada a existência de menos de 160.000 mudas - Convênio n. 085/2001 (Siafi 431657), totalizando R\$ 164.150,00 (cento e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta reais), atualizados a partir de 16/07/2002;

9.2.3.2 - não-aquisição de itens constantes na planilha da empresa, em decorrência da mudança na forma como foi feita a irrigação no projeto de implantação da cultura do abacaxi, passando de gotejamento para aspersão, não obstante tenha se efetuado o pagamento destes mesmos itens - Convênio n. 085/2001 (Siafi 431657), no valor total de R\$ 164.150,00 (cento e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta reais), atualizado a partir de 11/11/2002;

9.3 - determinar à Secex/RR que apure e quantifique o débito decorrente da troca de materiais/serviços ocorrida nas obras relativas aos Convênios ns. 260/2000 e 729/2001, ainda que por estimativa, nos termos do art. 210, § 1º, inciso II, do Regimento Interno desta Corte, identificando os responsáveis pelo fato e promovendo-se, então, a respectiva citação;

9.4 - determinar, com base no art. 12, inciso III, da Lei n. 8.443/1992, c/c o art. 202, inciso III, do Regimento Interno do TCU, a audiência do Sr. Paulo de Souza Peixoto, Prefeito do Município de Cantá/RR, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência, apresentar razões de justificativa acerca do pagamento dos contratos feitos com base nas faturas, sem a realização de medições por parte da Prefeitura e conseqüente atesto pelo responsável da administração municipal, fato este observado nos Convênios 11/2001, 004/2001, 085/2001 e 664/2001;

9.5 - determinar à Prefeitura Municipal do Cantá/RR que, quando da utilização de recursos federais:

9.5.1 - faça constar no projeto básico a localização das obras a serem efetuadas, bem como todos os demais elementos exigidos pelo inciso IX do art. 6º da Lei n. 8.666/1993;

9.5.2 - observe fielmente o Plano de Trabalho quando da aplicação dos recursos da contrapartida municipal, depositando-a na conta corrente específica do convênio nos períodos definidos no cronograma de desembolso aprovado pelo órgão repassador;

9.5.3 - inclua os recursos obtidos mediante convênios no orçamento anual do Município, em conformidade com o disposto no art. 2º, § 4º, da IN/STN 01/1997;

9.5.4 - observe rigorosamente o disposto no art. 21 da Lei n. 8.666/1993, promovendo a publicação dos seus editais de licitação também no Diário Oficial do Estado, sem prejuízo da publicação no Diário Oficial da União;

9.5.5 - nos casos em que for exigida a prestação de garantia contratual, abstenha-se de utilizar modalidade de garantia não prevista em lei, atentando, para tanto, aos ditames do art. 56, § 1º da Lei n. 8.666/1993;

9.5.6 - atente para o disposto nos arts. 43, inciso IV e 48, inciso I, da Lei n. 8.666/1993, promovendo a desclassificação das propostas que não guardem correspondência com os requisitos previstos no edital de licitação;

9.5.7 - observe o que estabelecem os arts. 63, § 2º, inciso III e 65 c/c o art. 68, todos da Lei n. 4.320/1964, deixando de incluir nos contratos cláusulas que prevejam pagamento por meio de adiantamentos;

9.5.8 - abstenha-se de emitir ordens de serviço quando não houver recursos financeiros disponíveis para execução dos contratos, nos termos do art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei n. 8.666/1993;

9.5.9 - respeite os prazos para a apresentação de prestação de contas dos recursos repassados mediante convênio, nos termos do § 5º do art. 28 da IN/STN 01/1997, promovendo, desde logo, a regularização da situação dos Convênios ns. 085/2001 e 260/2001, em que constatou-se a não-apresentação da prestação de contas.

9.6 - dar ciência desta deliberação ao Ministério dos Esportes e Turismo, ao Ministério da Integração Nacional e à Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa, informando-lhes que foi instaurada Tomada de Contas Especial referente aos Convênios ns. 260/2000 (Siafi n. 407544 - Ministério dos Esportes e Turismo), 729/2001-MI (Siafi n. 448909 - Ministério da Integração) e 085/2001 (Siafi n. 431657 - Suframa);

9.7 - encaminhar cópia dos presentes autos ao Procurador da República no Estado de Roraima, Carlos Fernando Mazzoco.

#### **10. Ata nº 21/2003 - 1ª Câmara**

11. Data da Sessão: 24/6/2003 - Ordinária

12. Especificação do **quorum**:

12.1 Ministros presentes: Humberto Guimarães Souto (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues e o Ministro-Substituto Lincoln Magalhães da Rocha.

12.2 Auditor presente: Marcos Bemquerer Costa (Relator).

HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO  
na Presidência

MARCOS BEMQUERER COSTA  
Relator

Fui presente  
PAULO SOARES BUGARIN  
Subprocurador-Geral

Aviso nº 582-GP/TCU

Brasília, 06 de abril de 2004.

Senhor Senador,

Em atenção ao Of. Nº 057/2004-GSRJ, informo a Vossa Excelência, relativamente aos itens questionados no referido expediente, o seguinte:

1. Foi realizada, em cumprimento ao plano semestral de auditoria deste Tribunal, fiscalização na Prefeitura Municipal de Cantá-RR, no período de 25 de março a 25 de abril de 2003, tendo por objetivo verificar a aplicação dos recursos federais repassados àquele Município nos exercícios de 2000 a 2002, por meio de convênios, acordos e ajustes. O processo foi autuado sob o nº TC-004.972/2003-1, tendo por relator o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa. Nesse processo foi proferido o Acórdão nº 1.347/2003-TCU-1ª Câmara (cópia anexa, acompanhada do respectivo Relatório e Proposta de Decisão), por meio do qual foi determinada a conversão dos autos em tomada de contas especial e a citação do Prefeito Municipal, Senhor Paulo de Souza Peixoto, solidariamente com as empresas J. Anchieta Júnior, Construtora Raiar e AA Construções e Serviços.

2. O nome de Vossa Excelência não consta entre as pessoas instadas a apresentarem defesa perante o Tribunal acerca das possíveis irregularidades apuradas no TC-004.972/2003-1.

3. Com relação aos fatos objeto da fiscalização efetuada no Município de Cantá-RR, no mencionado processo, o contato entre o TCU e o Ministério Público Federal limitou-se ao encaminhamento de cópia dos autos à Procuradoria da República naquele Estado, em atendimento a solicitação nesse sentido (cf. item 9.7 do aludido Acórdão).

Ao Excelentíssimo Senhor  
Senador ROMERO JUCÁ FILHO  
Senado Federal  
Brasília – DF

Esclareço, por fim, que o processo de tomada de contas especial resultante da conversão da auditoria acima comentada, em curso sob o mesmo nº TC-004.972/2003-1, ainda não foi objeto de deliberação final por parte desta Corte de Contas.

Atenciosamente,



VALMIR CAMPELO  
Presidente

Of. Nº 057/2004 – GSRJ

Brasília, 06 de abril de 2004

Senhor Presidente,

Fui surpreendido, no dia de ontem, com a ação do Ministério Público Federal de solicitar ao Supremo Tribunal Federal, licença para instaurar investigação visando denúncias de irregularidades na Prefeitura Municipal de Cantá, no Estado de Roraima.

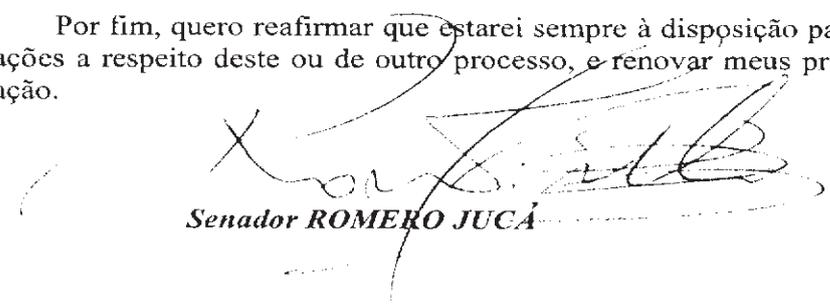
Em alguns releases de matérias sobre o assunto e, também, no dia de ontem na TV Redord, foi noticiado que esta investigação teria por base auditoria do Tribunal de Contas da União. Como nunca tinha ouvido falar ou me pronunciado sobre o referido assunto e não tendo sido também, obviamente, prefeito daquele município, solicito, encarecidamente, as seguintes respostas e providências desta Egrégia Corte de Contas:

1 – Informar se foi realizada a referida auditoria. Se verdadeiro o fato, enviar cópia do relatório que solicitou as investigações;

2 – Se existe algum fato que liga meu nome a possibilidade da ocorrência de irregularidades naquele município;

2 – Se o Tribunal de Contas da União, encaminhou pedido ao Ministério Público para ser empreendida investigação sobre minha pessoa. Se positivo, gostaria de solicitar cópia do referido expediente.

Por fim, quero reafirmar que estarei sempre à disposição para prestar quaisquer informações a respeito deste ou de outro processo, e renovar meus protestos de estima e consideração.



Senador ROMERO JUCÁ

Exmº Sr.

Ministro VALMIR CAMPELO

DD. Presidente do Tribunal de Contas da União

Brasília - DF

**OFÍCIO Nº 082/04 - GAB / PGJ**

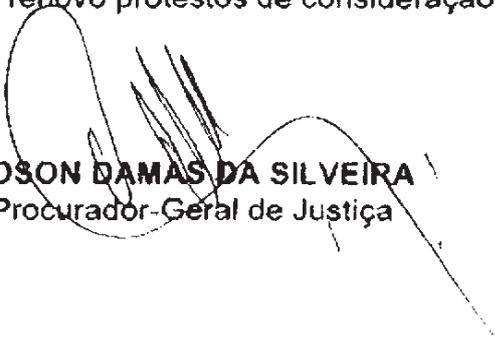
Boa Vista, 06 de abril de 2004

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

*Romero Jucá***Senhor Senador,**

Apraz-me cumprimentá-lo e, em atenção ao Of. Nº 056/2004 - GSRJ, informo a Vossa Excelência que não existe nenhum processo contra sua pessoa, tramitando neste Órgão Ministerial, especialmente, ligado à Prefeitura do Cantá - RR.

Ao ensejo, renovo protestos de consideração e apreço.



**EDSON DAMAS DA SILVEIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

A Sua Excelência o Senhor  
**ROMERO JUCÁ**  
Senador de Roraima  
Boa Vista - RR

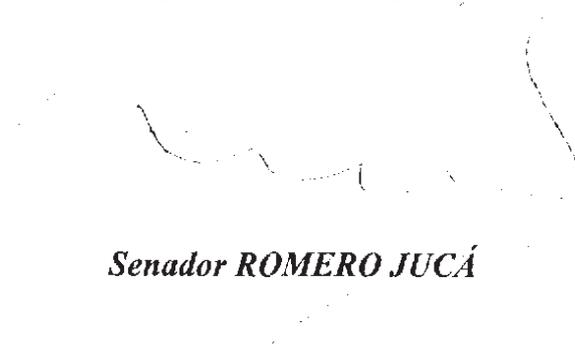
Of. Nº 056/2004 – GSRJ  
2004

Brasília, 05 de abril de

Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado de Roraima

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para solicitar seus bons ofícios no sentido de que me seja informado, com a maior brevidade possível, para o fax (61) 311-2153, do meu Gabinete, se existe algum processo contra a minha pessoa tramitando nesse Ministério Público, especialmente, ligado à Prefeitura de Cantá, Roraima.

Certo da atenção que Vossa Excelênciaa vier a dispensar ao assunto, aproveito a oportunidade para renovar-lhe protestos de consideração e apreço.



*Senador ROMERO JUCÁ*

Exmº Sr.

Dr. EDSON DAMAS DA SILVEIRA

DD. Procurador-Geral de Justiça do Estado de Roraima

CARTA/DENUNCIA Nº 01/2002.

Boa Vista/RR, 02 de Setembro de 2002.

PARA: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA  
A/C: DILMA LINDALVA PEREIRA COSTA  
SUPERINTENDENTE REGIONAL

Prezada Senhora.

Vimos por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria uma fita cassete comum, com uma gravação envolvendo o senhor Prefeito Municipal do Cantá-RR, Paulo de Sousa Peixoto, no qual afirma a um empreiteiro e ao Secretário de Finanças do Município – Bosco, que recebe comissão de 10% (dez por cento) de toda obra realizada no município do Cantá/RR e afirma ainda que um Senador de Roraima também recebe comissão das obras realizadas. É uma situação muito preocupante que envolve autoridades constituídas e um volume de recursos público significativo deste órgão. Os recursos via convênio, seus valores e discriminação são possíveis de ser localizados no site da Secretaria Federal de Controle Interno.

Na gravação participam: O Prefeito Paulo Peixoto, no qual cobra comissão (10%) do empreiteiro – R\$ 25.200,00. Obra – Sistema de abastecimento de água, construção de 05 caixas d'água com poços artesianos, recursos proveniente do Ministério da Saúde – Fundação Nacional de Saúde, convênio nº CV 508/99 – Valor R\$ 257.420,41. O Empreiteiro (de nome não identificado, ainda) reclama do pagamento da comissão exagerada ao Prefeito e ao Senador e faz uma ligação para o articulador, Augusto. O Secretário de Finanças do Município, Bosco, no qual agiliza toda a documentação, processo para efetuar o pagamento. Também é citado na gravação um sujeito de nome Augusto (Ex-funcionário da F.N.S.) telefone 095.9971-4733, este indivíduo é quem organiza toda a documentação, procedimentos das obras da Prefeitura junto com o Bosco. Citam também um Vereador do Cantá de nome Mauro Rocha (também empreiteiro) de quem o Prefeito fala que recebeu uma comissão de 10% pela construção de uma Escola no município. Participam também o Secretário de Obras do Município, Carlinhos (primo do Prefeito) das conversas. E um senhor não identificado que cuida da parte burocrática, documentos da Prefeitura. Na gravação os nomes dos envolvidos são citados claramente, exceto do empreiteiro e do Senador. No final da gravação os valores do pagamento da fatura ao empreiteiro são claramente citados.

Importante: Sabemos que o Prefeito Municipal do Cantá tem relações políticas claras com uma Senadora (Marluce Pinto) e um Senador (Romero Jucá), ambos têm articulados projetos e recursos financeiros dos Ministérios para o Cantá/RR.

Fundamental: Pelo teor da conversa gravada, todas as obras realizadas no município do Cantá, o senhor Prefeito e Senador recebem comissões dos empreiteiros, isto é, o Prefeito que afirma na conversa.

Gostariamos que a INCRA-RR tomassem as devidas providências, mas, não revele o nome da CAR e muito menos o meu nome, porque correríamos sérios problemas de vida, porque estamos tratando de pessoas que roubam, se apropriam de recursos públicos a muito tempo no Estado de Roraima. É um esquema grandioso, articulado desde do Governo Federal até ao simples empreiteiro no município.

Atenciosamente.

  
ANTONIO AILTON DA SILVA  
SECRETÁRIO-CAR

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Romero Jucá, a solicitação que V. Ex<sup>a</sup> faz à Mesa será atendida, na forma do disposto no Regimento Interno.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan, pela ordem.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para falar pela Liderança do PSDB, mas antes quero saber se existem outros na minha frente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Fica V. Ex<sup>a</sup> inscrito em primeiro lugar.

A Presidência vai dar a palavra agora ao Senador Alvaro Dias. No processo de intercalar oradores, o Senador Ney Suassuna falará para uma comunicação inadiável e, em seguida, V. Ex<sup>a</sup> falará como Líder inscrito.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a autoridade do Presidente da República está profundamente abalada em razão dos últimos acontecimentos. Isso se reflete na opinião pública, que já anuncia sua desesperança com o atual Governo. Mais uma pesquisa, divulgada ontem pelo Ibope, revela nova queda no prestígio do Presidente Lula. A imprensa internacional dá destaque a essa queda.

Cinqüenta e dois por cento da população brasileira entende que o País está no rumo errado. Até há pouco tempo, a maioria da população entendia que o País caminhava no rumo do acerto.

Sem dúvida, um conjunto de fatores influencia a opinião pública brasileira nesse início de descrença que começa a se generalizar. Um deles, que destaco hoje, diz respeito à conflagração no campo. As últimas invasões, os pronunciamentos de líderes do MST e a ausência de providências do Governo vão promovendo o recrudescimento das tensões na área rural, com invasões, violência e desrespeito à lei por parte da autoridade constituída e dos integrantes do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra.

A situação agravou-se, Sr. Presidente, porque há uma peculiaridade que tem que ser destacada. O MST constitui-se em braço político do PT. O PT instrumentalizou o MST para a ação de natureza político-eleitoral. Nas últimas eleições, o MST apoiou abertamente a candidatura do Presidente Lula, que afirmou, taxativamente, que era o único candidato capaz de promover a reforma agrária no País sem violência. Diante da ex-

pectativa semeada a frustração se tornou maior. Não há frustração maior do que aquela provocada pelo exagero da promessa. A promessa foi efusiva. A promessa foi generosa. A promessa foi decantada em todos os palanques eleitorais durante a última campanha.

Portanto, Lula chegou à Presidência da República como o “Presidente Esperança”. O trabalhador sem-terra imaginava que havia chegado o seu momento de glória, de realização, de conquista, de superação de todas as dificuldades, de realização do sonho acalentado durante tanto tempo. E o sonho, Senador Sérgio Guerra, vai se tornando o pesadelo que vivem os trabalhadores sem-terra e os proprietários rurais do seu Estado, Pernambuco, onde as invasões ocorrem em grande quantidade nos últimos dias.

A preocupação é maior, sobretudo, quando há alvos preferenciais. Por exemplo, agora, na Bahia, o Movimento invadiu aquele que é o maior empreendimento, o maior investimento da atualidade no Brasil: a fazenda da Veracel Celulose, onde se realiza um investimento da ordem de US\$1,25 bilhão na construção de uma fábrica. Esse é o maior empreendimento privado lançado durante o Governo Lula. Essa invasão repercute internacionalmente. O **Financial Times**, por exemplo, destaca que não é possível um investidor estrangeiro optar pelo Brasil diante dessa instabilidade, dessa insegurança e da desordem que se institucionaliza a cada passo, diante da ausência da autoridade governamental.

O Presidente Lula precisa agir com rigor e rapidez, sob pena de continuar semeando dúvida e preocupação para investidores estrangeiros, que, certamente, desistirão de investir em nosso País, se essa for a intenção preliminar. A opção por outra nação, com certeza, oferecerá maior segurança se não restabelecermos em nosso País um clima de ordem e operosidade, para que se acredite no futuro desta Nação, para que esta Nação seja tida como próspera, onde a ordem e a lei devem prevalecer.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, há um inconformismo latente, há uma revolta que explode em função da paralisia do Governo. O bolsão de pobreza cresce de forma assustadora com o aprofundamento da crise social decorrente do encolhimento da economia de nosso País, asfixiada pela perversidade da política financeira internacional, sobretudo, e pela incompetência governamental.

Se há o agravamento da crise social no campo, obviamente o desafio se torna superior. Há um enorme desafio porque a pressão social cresce de forma a assustar-nos. Nas últimas semanas especialmente, esse cenário se tornou visível. O Governo vai-se tornando desacreditado. A palavra do Presidente não vale mais.

Discurso não resolve. Ação vigorosa e ágil pode restabelecer credibilidade. Sem isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, credibilidade não haverá, e, sem credibilidade, a desordem prevalecerá, com violência, com vítimas e com o comprometimento do processo produtivo da agricultura ora em evolução destacada.

A agricultura brasileira, pela competência e, sobretudo, pela ousadia do produtor rural, agrega valores tecnológicos, produz mais, compete de forma eficiente com grandes nações em matéria de produtividade. Esse processo não pode ser comprometido pela institucionalização da desordem no campo.

As ordens judiciais não valem, não são respeitadas pelos Governos estaduais. De quando em vez, anuncia-se que foi decretada intervenção em determinado Estado. Mas o que há é apenas a notícia, porque a intervenção não ocorre. Assim, não há lei, não há ordem, e, quando não há lei e não há ordem, sobrepoem-se a desordem e a violência.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Lamentavelmente, é isso que vem ocorrendo nos campos de nosso País. Esse setor foi responsável por 42% das nossas exportações no último ano.

O Governo Lula foi abençoado pela agricultura brasileira, pois, se não fosse o desempenho notável do agronegócio, estaria amargando indicadores sociais e econômicos ainda mais dramáticos, apesar de que ganham dramaticidade a cada passo os indicadores vigentes.

No entanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não fosse, repito, o desempenho da agricultura brasileira, o desastre seria ainda maior.

Concedo o aparte ao Senador Eduardo Suplicy, com prazer. Em seguida, concederei um aparte ao Senador Leonel Pavan.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Alvaro Dias, V. Ex<sup>a</sup> fala hoje não apenas como um Senador do Estado do Paraná, onde a agricultura é muito importante, mas numa condição de grande responsabilidade pela atribuição que o Senado Federal lhe conferiu, até por ser o proponente, de ser o Presidente da CPI da Terra. V. Ex<sup>a</sup> tem a missão de justamente promover um diagnóstico sobre a situação fundiária brasileira e propor soluções, inclusive com o espírito de propiciar um entendimento entre todas as partes envolvidas, sejam os proprietários de terra, seja o próprio Estado brasileiro, a União, os Estados e os Municípios e também aqueles trabalhadores que desejam ter a oportunidade de cultivar e lavrar a terra. Quero, inclusive, agradecer a V. Ex<sup>a</sup>, porque, na última quinta-feira, contamos com a presença de João

Pedro Stédile, um dos principais coordenadores do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Foi-lhe concedido o direito de ali expor um ponto de vista que gostaria de reiterar em aparte a V. Ex<sup>a</sup>. Expressei que o MST terá condições de granjear muito maior simpatia e apoio à causa da reforma agrária, que é muito justa, na medida em que caracterizar suas ações pela não-violência, pela forma pacífica de realizar os protestos e as ocupações. Como V. Ex<sup>a</sup> pôde testemunhar, aquela observação produziu uma reação de João Pedro Stédile, no sentido de ele reiterar que a característica do MST é a de realizar movimentos pacíficos. Então, quando surgem situações como a da fazenda da Veracel, no que diz respeito ao aspecto de estarem destruindo ali a plantação de eucaliptos, creio que isso precisa ser pensado e refletido com o MST. É possível que o Movimento esteja realizando ações que vão além do compromisso aqui reiterado, qual seja o de que o MST não se caracteriza pela violência. Quero lembrar alguns dos aspectos do pronunciamento dele, sobretudo a parte histórica e a comparação com outros países que realizaram a reforma agrária. Faz-se uma comparação do que ocorreu no Brasil em inúmeras ocasiões – quando, por exemplo, da Abolição da Escravatura – com o que ocorreu nos Estados Unidos quando o Presidente Abraham Lincoln promoveu uma lei em que todas as pessoas passariam a ter o direito de possuir até 100 hectares de terras. No Brasil, nada se fez comparativamente. Houve outras ocasiões em que se perdeu a oportunidade de realizar a reforma agrária. Penso que todos concordamos com a necessidade de acelerar o processo de reforma agrária e creio ser essa a intenção do Presidente Lula, de V. Ex<sup>a</sup> e do Congresso Nacional. Gostaria de sugerir que, à luz do que está ocorrendo no Brasil, dinamizássemos ainda mais o trabalho da CPMI que V. Ex<sup>a</sup> preside. Talvez fosse interessante, Senador Alvaro Dias, realizarmos algumas missões, deslocando-nos para algumas das áreas onde há a iminência de conflitos, a fim de servirmos como mediadores, ou para aquelas áreas onde têm havido experiências positivas de assentamentos, para vermos como estes acontecem. Fica a sugestão a V. Ex<sup>a</sup>, como apoio a essa missão tão importante que temos no Congresso Nacional.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy. O aparte de V. Ex<sup>a</sup> é da maior importância.

Já programamos as audiências em cada Estado conflagrado. As visitas serão realizadas, porque o objetivo da CPMI é também o de procurar contribuir para que se estabeleça o entendimento entre os vários setores envolvidos: os proprietários rurais, os traba-

lhadores sem terra e os Governos Federal, Estadual e Municipal.

Na verdade, o Governo anunciou, há poucos dias, um incremento orçamentário, que não é suficiente para atender as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Reforma Agrária. Os recursos previstos não são suficientes; mesmo que fossem suficientes, Sr. Presidente, há necessidade de competência gerencial, o que tem faltado ao atual Governo.

O Governo precisa instrumentalizar o Incra de forma qualificada, para que execute o programa de reforma agrária com agilidade e eficiência. Isso não está ocorrendo, o que tem provocado inconformismo e revolta no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, que muito esperava do atual Governo. Enquanto o Governo não oferecer, não disponibilizar os recursos necessários e não instrumentalizar, com competência, o Incra, para a execução da reforma agrária, certamente o conflito persistirá e a instabilidade sobreviverá, em detrimento dos interesses de progresso e de desenvolvimento, na esteira do sucesso empresarial da agricultura brasileira.

Na próxima terça-feira, Senador Leonel Pavan, já que recebemos o Líder do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, ouviremos também a liderança dos ruralistas do País, estabelecendo o contraponto, para que se possa chegar ao entendimento possível, a fim de se restabelecer a ordem na área rural do Brasil, sob pena, repito, de comprometermos a economia nacional, já que o seu maior patrimônio é a terra brasileira, de fertilidade incomum, e, sobretudo, a mão-de-obra, o ser humano que sobre ela vive e trabalha, o agricultor brasileiro, que é denodado e ousado e tem a competência daqueles que desbravaram este País, formando a civilização em que vivemos.

Concedo um aparte ao Senador Leonel Pavan, antes que se esgote o meu tempo.

**O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC)** – Senador Alvaro Dias, primeiro quero dizer que, para o PSDB, é uma honra, um orgulho muito grande ter em seus quadros V. Ex<sup>a</sup>, uma pessoa de tamanha visão e competência, um homem público que já prestou muitos serviços, aprovados e reconhecidos pelo Brasil e no Estado do Paraná, e que agora os realiza, com a mesma grandeza, no Parlamento, no Senado Federal. Queria apenas dizer ao nobre Senador e aos demais Senadores que me preocupa quando o Presidente da República tenta calar o Parlamento, quando Sua Excelência diz que a Oposição fala demais. Esquece o Presidente que a palavra “parlamento” significa “parlar”. E aqui estamos para defender os interesses do povo, para alertar o Presidente, chamar sua atenção para os compromissos que foram assumidos com a

sociedade e que não estão sendo cumpridos. Todos já ouvimos ou lemos que o Presidente, em função de falar demais, tem cometido inúmeras gafes e tem sido motivo de chacota no Brasil e até no exterior. O Presidente deveria trabalhar mais e deixar de chamar a atenção dos Srs. Senadores. Fernanda Montenegro disse: comece a governar, Presidente, fale menos. Por falar demais, Sua Excelência assumiu compromisso com o Fome Zero, mas o projeto está acabado; dele não se fala mais como se fazia no começo do Governo. O Presidente dizia que falava ao MST como se o fizesse a seus próprios filhos e que colocaria à disposição do Movimento tantas terras, que não haveria pessoas suficientes para nelas acampar. No entanto, estamos vendo o contrário: revolta, indignação, invasões, o sentimento de que a insegurança do homem do campo e do sem-terra está aumentando a cada dia. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, Senador Alvaro Dias, pelo seu pronunciamento. O Governo se gaba de que a produção e a exportação estão aumentando, mas há que se refletir que isso ocorre em função de investimentos do passado e da capacidade de cada agricultor de trabalhar bem sua terra, com sua coragem e com seus recursos. O Governo tem que aplaudir – e temos de elogiá-lo –, mas deve reconhecer o esforço do homem do campo. Espero que o Presidente comece a governar, como disse Fernanda Montenegro, e deixe os Senadores e os Deputados trabalharem, porque somos os legítimos representantes e fiscais do povo.

**O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR)** – Muito obrigado, Senador Leonel Pavan. V. Ex<sup>a</sup> é um aguerrido representante de Santa Catarina e tem contribuído, de forma extraordinária, com muita lucidez, nos debates desta Casa.

Sempre ouvimos – e V. Ex<sup>a</sup>, provavelmente, no interior de Santa Catarina, onde há um empresariado extremamente competente – que basta que o Governo não atrapalhe, e o resto o povo faz. Essa é uma verdade, Senador César Borges.

Ouvimos, agora, que é uma conquista do Governo a produção agrícola do País. Pergunto: o que o atual Governo fez para que essa conquista pudesse ser comemorada como sua? Essa é uma conquista do trabalhador brasileiro, do agricultor deste País, do homem do interior.

**O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)** – Senador Alvaro Dias, lamentamos informar que seu tempo está findo. V. Ex<sup>a</sup>, com sua oratória, tem convencido os brasileiros e conquistado todos.

**O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR)** – Agradeço-lhe, Senador Mão Santa e vou concluir. Fui honrado com alguns apartes longos – especialmente o do Senador Eduardo Suplicy –, que tomam tempo. Por

isso, agradeço a condescendência de V. Ex<sup>a</sup>, que me permite concluir.

Em defesa, sobretudo, do agricultor brasileiro, quero, desta tribuna, protestar contra essa tentativa de se atribuírem méritos ao Governo pela conquista extraordinária de quem trabalha na terra, produzindo com competência e fazendo com que este País possa sobreviver economicamente, porque a agricultura é responsável pela sobrevivência econômica deste País, sobretudo porque o Governo não tem tido competência para estabelecer uma política que permita a retomada do crescimento econômico com geração de emprego, sobretudo na área urbana.

Concluo, Sr. Presidente, fazendo mais uma vez um apelo ao Governo para que permita aos trabalhadores deste País que trabalhem em paz e que ofereça condições de trabalho. O direito ao trabalho é inalienável ao cidadão, e é uma obrigação irrecusável de quem governa concedê-lo.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a nossa esperança é de que os campos deste País possam viver em paz para que o agricultor, na luta diária, lance a semente plantando uma vida melhor para as futuras gerações deste País.

*Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedemos a palavra ao Senador Ney Suassuna, do PMDB do Estado da Paraíba.

O nobre Senador usará o prazo de cinco minutos para uma comunicação inadiável, conforme traduz e reza o Regimento.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ. Pela ordem.) – Peço também a minha inscrição, como Líder do PT, para uma comunicação partidária e urgente. Aproveito para comunicar que estou cedendo o meu tempo de inscrição normal ao Senador Paulo Paim.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> será inscrito e chamado no momento oportuno.

Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, Presidente desta sessão, o que muito nos honra.

Nobre Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há cerca de dois meses vim a esta tribuna informar que o famo-

so Protocolo 33 penalizaria os Estados da Paraíba, do Piauí, de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, de Minas Gerais, do Espírito Santo, do Amapá, do Acre, dentre outros, e que isso precisava ser consertado. Esse protocolo, que já tinha sido assinado por onze Estados, estabelecia que os que produziam gás natural, de onde derivaria o GLP, ou os que importavam o gás passariam a cobrar na fonte, na origem, cabendo a esses Estados citados acima bitributarem – cobrarem também no ingresso no Estado, portanto, no consumo –, e terem, assim, gás mais caro para suas populações.

Fui ao Ministério das Minas e Energia, fui à Agência Nacional de Petróleo e ao Ministério da Fazenda. O tempo passou e começaram as bitributações, Sr. Presidente.

Da Agência **O Globo**, a repórter Juliana Rangel informa que caminhões com GLP, gás de botijão, destinados a abastecer a Paraíba estão parados na fronteira do Estado, que não admite que o imposto não seja pago também na Paraíba.

O botijão deve subir cerca de R\$5,00. Fiz a conta para mostrar que, para um cidadão que recebe um salário mínimo, isso representa quase 20%. Sobram-lhe 80% do salário para comida, educação, limpeza, transporte, remédios e todas as demais necessidades.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vamos voltar ao tempo do fogareiro. Nas regiões agrestes de nossos Estados, será quebrada a pouca vegetação que ainda existe para se cozinhar.

Não foram tomadas as providências. Hoje, estamos sob a égide da bitributação. Trago a esta tribuna o meu protesto.

Graças a uma Adin movida pelo Estado do Piauí, temos ainda a esperança de que o Supremo Tribunal Federal decida que ambos são derivados do petróleo – um é feito na refinaria e o outro é feito pela natureza, porque é oriundo do gás natural – e ambos têm que ser tributados ou na origem e no consumidor, ou, como é hoje, só no consumidor.

A verdade é que os Estados da Paraíba, Piauí, Espírito Santo, Minas Gerais, Acre e Amapá não devem pagar mais por um gás que custa mais barato no restante do País.

Esse é o protesto que venho lavar.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para dizer que é impressionante como as aflições do povo mais pobre não são publicadas na imprensa.

Ninguém pára para pensar o que é um botijão de gás para uma família pobre. Lamento que ninguém pare para pensar o quanto custará mais R\$5,20 no preço de um botijão de gás para um pobre da Paraíba ou do Piauí.

Ontem, votamos inúmeras e importantes matérias, como, por exemplo, a destinação de R\$3,4 bilhões para

compensação de importação, e a Cide, que representará a melhoria das estradas. Os leitores dos jornais de hoje não lerão tais notícias. Só são publicadas notícias ruins, que correm sangue, que têm tragédia, que falam de corrupção. A miséria do dia-a-dia não é notícia. Não é notícia uma pobre família do interior da Paraíba, do Piauí ou dos demais Estados considerados de segunda categoria ter que deixar de comprar comida porque o botijão de gás subiu mais do que devia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra, como Líder do PSDB, ao Senador Leonel Pavan, de Santa Catarina.

S. Ex<sup>a</sup> terá o prazo de cinco minutos, de acordo com a força do Regimento.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estão em Brasília Vereadores de Palhoça, Sombrio, Içara, Corupá e Garopaba que participaram de uma marcha, durante 24 dias, juntamente com algumas centenas de pessoas dos Municípios de Osório a Palhoça. Percorreram toda a região da BR-101, reivindicando a duplicação daquela rodovia, que já ceifou tantas e tantas vidas, que deixou tantas famílias sofrendo e deu prejuízos enormes para os Estados do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, do Paraná, e para todo o Brasil, prejudicando enormemente a economia e as empresas.

A duplicação dessa rodovia tem o apoio dos Prefeitos, dos Vereadores, da sociedade, dos Deputados, de toda a Bancada de Santa Catarina. Hoje, esses Vereadores, juntamente com um grupo de pessoas de Brasília, tentarão, pela última vez, falar com o Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento. O ex-Ministro foi inúmeras vezes ao Sul do País e ao sul de Santa Catarina prometendo iniciar a obra.

Inúmeras vezes assumi esta tribuna e debati esse assunto com a atual Líder do Governo. S. Ex<sup>a</sup> dizia que não iriam iniciar a obra nos primeiros três meses de Governo. Passados os três meses, prometeram que o fariam nos próximos três meses; depois, em mais um mês. Já se passaram dezesseis meses, e a obra ainda não começou.

Os Vereadores estão aqui hoje, com o Governador Luiz Henrique da Silveira – seu amigo, Senador Mão Santa, padrinho da sua filiação ao seu Partido –, para novamente pedir ao Presidente Lula que realmente comece a trabalhar, pare de achar desculpas e colocar a culpa no Parlamento, nos Senadores, pelo que não está fazendo. Que Sua Excelência comece a trabalhar, como disse Fernanda Montenegro, e comece a governar este País.

Aliás, após um ano e quatro meses, não foram cumpridas as promessas, e ainda se fala em herança maldita.

Quero informar à população brasileira que estamos prestes a ter um prejuízo maior ainda. As 24 Prefeituras do Sul de Santa Catarina estão preparando um movimento em que cada Município vai paralisar um dia aquela rodovia. Desde Palhoça até Osório, divisa com o Rio Grande do Sul, cada Município vai paralisar um dia a BR-101. Sabem o que é paralisar uma rodovia onde passam mais de 25 mil veículos por dia? Toda a nossa produção passa por aquela região. O prejuízo, o desemprego, será enorme. Cada dia paralisado tornará a obra mais cara, com toda a certeza. Calcula-se que os 24 dias de paralisação significariam quase 30 ou 40% do valor da obra, tamanho será o prejuízo que terão as empresas, os Municípios, os Estados e o nosso País.

Quero dizer aos Vereadores que não estive presente à caminhada, não pude dela participar. Entretanto, não apenas o Senador Leonel Pavan, mas outros Senadores, de outros Estados, por diversas vezes, usamos esta tribuna, pedindo ao Presidente para investir na BR-101, porque o mal dela afetará também outros Estados. Se a produção por lá não passar, isso vai encarecer cada vez mais os produtos, que vão chegar atrasados no destino final, trazendo enorme prejuízo para outros Estados.

A RBS TV está promovendo uma campanha, assim como o fez em 1995, para a duplicação do trecho norte de Santa Catarina. O Presidente Fernando Henrique Cardoso cumpriu a sua obrigação: entre Santa Catarina, Paraná e São Paulo, quase 500 quilômetros de rodovias foram duplicados. Agora, estamos aqui fazendo um apelo ao Senhor Presidente e ao novo Ministro dos Transportes para que o Presidente pare de discursar e comece a governar. Estamos aqui para cumprir o nosso papel e usar da tribuna todos os dias, se possível, para aprovar projetos bons do Governo e dos Srs. Senadores. Mas estamos aqui também para fiscalizar e chamar a atenção. Nós somos a extensão do povo brasileiro no Parlamento. Não podemos parar de falar. Reunimo-nos aqui diariamente para dizer o que sentimos e o que vimos neste nosso País.

Presidente, não nos mande parar de falar. Recomendamos que Vossa Excelência fale menos e comece a trabalhar, porque não é possível continuarmos desta forma. Todos os dias, vimos aqui cobrar compromissos, como a PEC paralela, investimentos no social e na agricultura, a geração de empregos, assentamento dos sem-terra, compromissos firmados pelo Presidente. Todos os dias relembramos que, em campanhas eleitorais, especialmente na campanha passada, Sua

Excelência percorreu o País inteiro dizendo que, desde o primeiro dia, o Brasil começaria a mudar.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senador Leonel Pavan, lamento. V. Ex<sup>a</sup> está cobrando tanto do Presidente, e quero cobrar também o cumprimento do Regimento quanto ao tempo.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Para encerrar, agradeço sua bondade enorme, Presidente Mão Santa, mas nós, que estamos aqui lutando tanto, se não pudermos usar os microfones do Senado Federal para chamar a atenção, alertar e até ser parceiros do Governo, dizendo o que é bom para o Brasil e o que realmente o povo sente nas ruas, então, não adianta ficarmos aqui no Parlamento.

Há pouco, falei com o Senador Paulo Paim que assumimos o compromisso com a população – assim como V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa, e como a Senadora Heloísa Helena, o Senador Ramez Tebet e tantas outras pessoas – de aprovar a reforma da previdência. Confiamos no Governo Federal e na sua Liderança de que a PEC paralela seria a extensão de um projeto e de um compromisso do Legislativo com o Governo, e hoje estamos sofrendo nas ruas.

Fico imaginando, Senador Paulo Paim, quem apóia o Governo! Sabemos que V. Ex<sup>a</sup> apóia, mas também cobra todos os dias. Que vergonha! Como olhar para os aposentados? Como olhar para aqueles que esperavam que esse projeto fosse aprovado, se nós, com quinhentos e poucos Deputados, oitenta e um Senadores, não temos autoridade para exigir que o Presidente cumpra um compromisso assumido neste Parlamento e, pela imprensa, com o Brasil inteiro?

Obrigado, Presidente Mão Santa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedo a palavra ao Senador, do PT do Estado do Rio de Janeiro, Roberto Saturnino.

S. Ex<sup>a</sup> terá cinco minutos, de acordo com o Regimento.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, antes de entrar no tema que vou abordar, quero dizer ao Senador Pavan que o compromisso em relação à PEC paralela é nosso também. Estamos com o mesmo elã de S. Ex<sup>a</sup>, cobrando com a mesma ênfase dos Deputados do Governo e da Oposição a aprovação dessa PEC, de acordo com o compromisso estabelecido nesta Casa, que é um compromisso do Governo.

Sr. Presidente, refiro-me rapidamente, dentro do tempo curto de que disponho, a essa questão das terras e da movimentação do MST. Acho perfeitamente natural que a Oposição explore, positiva e compreensivelmente, esse sentimento nacional que não gosta de

invasão de propriedade. É claro que se entende que a propriedade tem que ter finalidade social, e até se olham com mais compreensão aquelas invasões que nitidamente ocupam terras improdutivas, mas o fato é que há um sentimento nacional de respeito ao direito de propriedade, que não gosta dessa sucessão de invasões de terra.

Trata-se de um tema explosivo que, há décadas, para não falar de séculos, percorre a vida política deste País. A reforma agrária já estava nos planos e propostas do Patriarca da Independência, José Bonifácio, e foi postergada e adiada por todos os governos que nos antecederam no Poder. Dessa forma, é uma responsabilidade que temos, um compromisso que o Presidente reafirma a todo o momento, e nós, seguramente, podemos acompanhar Sua Excelência e dizer que realmente a reforma agrária será feita. Obviamente, não será feita na sua totalidade. As limitações do tempo não permitem, mas haverá um avanço como nunca houve na história deste País. E a começar deste ano, seguramente.

Ela está atrasada? Está. Reconhecemos o atraso em função das restrições de natureza fiscal e orçamentária pelas quais o Governo teve de passar, em razão da herança que recebeu, mas a decisão e os compromissos estão reafirmados. A decisão de iniciar o processo de desapropriação e de assentamento já está tomada. Seus primeiros passos avançam com mais celeridade do que em todos os tempos passados nesta República.

Agora, também, estamos preocupados, e o Governo Federal está atento à questão do cumprimento da lei. É claro que o cumprimento da lei, neste caso, diz mais respeito aos Estados – a Constituição atribui aos Estados, à Justiça dos Estados, à polícia dos Estados, a repressão e o cumprimento da lei. O Governo Federal apóia a ação dos Estados nessa repressão legal e impede que ela adquira o caráter de violências que ocorreram no passado, com massacres, com a execução de verdadeiros massacres que deslustraram a imagem do País no campo internacional e chocaram todos os brasileiros. Dentro do bom senso e da sobriedade, o Governo Federal apoiará os Estados – está apoiando – no cumprimento da lei, porque isso é absolutamente necessário. É convencimento e compromisso nosso.

Dentro do espírito de reforma agrária, reafirmamos que, ainda este ano, o assentamento e a desapropriação ganharão uma velocidade nunca vista na história deste País. Agora, compreendemos o aproveitamento que a oposição dá a esses fatos. Acharmos isso absolutamente natural dentro do regime democrático, mas estamos aqui para reafirmar a palavra

do Governo de compromisso com a execução da reforma agrária numa velocidade nunca vista antes na história do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa) – Concedo a palavra ao Senador do Estado do Rio Grande do Sul, do Partido dos Trabalhadores, que é Vice-Presidente desta Casa, Paulo Paim.

Com expectativa, o País aguarda suas palavras e ações em defesa do idoso, em proteção ao negro e, sobretudo, em defesa do salário do trabalhador e da manutenção da honra desta Casa com a aprovação da PEC Nº 77.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, que preside a sessão, V. Ex<sup>a</sup> faz uma introdução que facilita o meu pronunciamento. É justamente sobre esses temas que me vou debruçar outra vez da tribuna do Senado da República brasileira.

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer ao Senador Saturnino, que me cedeu este espaço para que eu pudesse falar sobre esses temas.

Sr. Presidente, tenho vindo à tribuna todos os dias para falar da PEC paralela, venho cobrando o acordo firmado entre o governo e esta Casa. No dia de hoje, Senador Saturnino, posso dizer que estou mais animado.

Ontem tive uma conversa com o Ministro José Dirceu. Tratamos de três assuntos. O primeiro deles, por iniciativa do ministro, foi a PEC paralela. O ministro me disse exatamente o que V. Ex<sup>a</sup> falou da tribuna minutos atrás: que o Governo entende que o acordo tem que ser cumprido. Tanto é assim, que ele falou com o atual Líder do Governo na Câmara, Professor Luizinho, para que estabeleça, junto com o Relator Pimentel, uma série de conversas para que a PEC paralela seja aprovada rapidamente. Ele tem o mesmo entendimento que temos: se até junho ela não for aprovada definitivamente, ela não será aprovada este ano.

Eu me comprometi a falar todos os dias sobre a PEC paralela. Hoje venho numa linha afirmativa. A aprovação dessa matéria é a vontade de todos os Senadores que encaminharam naquele dia o voto a favor da PEC paralela, a famosa PEC fruto de um amplo acordo nesta Casa.

A segunda questão é a questão do salário-mínimo, sobre a qual também tenho me debruçado diariamente da tribuna. O Ministro José Dirceu disse-me que essa é uma decisão do Presidente Lula, mas que faria de tudo para que o Presidente aceitasse conceder uma audiência para conversar com os Senadores e Deputados que estão a debater essa matéria tão importante para cem milhões de brasileiros.

A questão do salário-mínimo. Para mim, o Governo Lula faria um gol de placa se, no próximo dia 1º de Maio, cumprindo acordo firmado no ano passado, fizesse com que o salário-mínimo alcançasse os cem dólares. Posso fazer considerações firmes em relação ao Governo, mas acordo é acordo, e foi acordado conosco que a data-base este ano seria 1º de Maio. Não procede a crítica – crítica que respeito, a posição é legítima – relativamente à mudança da data-base de abril para maio. Não mudou. Foi acordado, inclusive está no Estatuto do Idoso, que a data-base passa a ser unificada no dia 1º de Maio. Qual é a vantagem para aqueles que recebem o salário-mínimo e pagam os idosos? Vamos computar a inflação de 13 meses e não de 12 meses, inflação de 1º de abril a 1º de maio. Claro que todos nós trabalhamos com aumento real, estendendo o mesmo percentual para os aposentados e pensionistas, o que é um ganho do Estatuto do Idoso. Além disso, foi também acordado o pagamento até o 5º dia útil, que está também sendo cumprido.

A terceira questão que considero importante e que chamo de gol de placa é o Governo Lula chegar pelo menos à faixa dos 100 dólares no segundo ano do seu governo – o que é possível. Se eu pudesse dar um conselho ao nosso Governo – vou insistir na tese –, sugeriria que o salário-mínimo ultrapasse a faixa dos cem dólares. Isso é possível. No segundo ano do Governo Lula, o salário-mínimo estaria, então, ultrapassando essa faixa, o que daria em torno de R\$300,00.

O projeto que aqui apresentei também é nessa linha – ele tem como relator o Senador Geraldo Mesquita, que entregará parecer final já na semana que vem na Comissão respectiva.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de sugerir, para o bom debate na Casa que, quando for encaminhada ao Congresso uma medida provisória que trate de assuntos que já são objeto de projeto de lei, que a medida provisória seja incorporada, apensada ao projeto mais antigo que trata da mesma matéria, sem prejuízo da vigência dela, já que ela tem força de lei. Na hora da apreciação e da votação final, na forma do substitutivo, seria contemplada a iniciativa do Senador ou do Deputado, sem nenhum prejuízo ao que foi colocado na medida provisória por parte do Governo. Acho que seria uma saída para resolvermos o impasse do vício de iniciativa, num grande entendimento entre o Legislativo e o Executivo.

Também gostaria de falar, de forma afirmativa, que, ao longo dos últimos dez anos, acostumamo-nos a ouvir, no Congresso Nacional, que servidor público teria um reajuste de 1%, de 0% – no ano passado, inclusive, foi de 1%. Vim a esta tribuna e fiz críticas

contundentes. Eu dizia: se é para dar 1% é melhor dar zero, não dêem nada, fica muito melhor.

Eu vim aqui e fiz diversos discursos sobre as greves das mais variadas categorias, promotores, procuradores, advogados da União, fiscais, auditores, policiais. É claro que, neste momento, vejo como positiva a iniciativa do Ministro Mantega de chamar os servidores para buscar uma saída negociada. Passou-se a falar num reajuste equivalente, no mínimo, à inflação do período. Nenhum servidor receberia, neste ano, pelas informações que recebi, um reajuste menor do que 12,7%, chegando a até 32%. Claro que isso é positivo, não dá para negar que é positivo, porque até o ano passado estávamos a criticar a falta de diálogo e o fato de que os reajustes ficariam na faixa de 1% a 2%. Agora estamos a discutir reajustes que variam de 12,7% a 32,8%. Claro que isso é positivo. Pode não atender aos interesses da categoria, mas estamos avançando com essa sinalização.

E aí entro de novo na questão do salário-mínimo: se os menores salários receberão o correspondente a, no mínimo, 32,8%, se o salário-mínimo receber 30%, ele já ultrapassa a faixa dos R\$300,00, como estão pedindo inúmeros setores do movimento sindical. Lembro aqui, a propósito, o discurso feito recentemente desta tribuna pelo Senador Ney Suassuna, no qual disse ser preciso que lembremos o preço do botijão de gás. Em algumas capitais, o salário mínimo tem o valor de seis botijões de gás.

Então, é inaceitável o valor do salário mínimo! A melhor forma de combater a fome, a miséria e a exclusão social é valorizando o salário mínimo. Por isso, mais uma vez, apelo ao Presidente Lula, que, dessa forma, estaria mostrando à sociedade brasileira e ao mundo que estamos investindo no social.

O salário mínimo tem uma simbologia muito grande e, queiram ou não alguns, está na ordem do dia, está em debate na Câmara e no Senado. Por que não fazemos o que foi feito em passado recente do qual participei? Por que não montamos uma comissão especial de Deputados e de Senadores, para entabular uma discussão com o Executivo, construir uma proposta alternativa ao salário mínimo, apontando, inclusive, fontes de recurso? Já fizemos isso em outras oportunidades.

Portanto, venho à tribuna para mostrar que é possível avançarmos nesse debate com a maior tranqüilidade, sem preocupação de oposição ou situação, mas pensando naqueles que estão em estado de miséria absoluta há algumas décadas neste País.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – Senador Paulo Paim, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um breve aparte?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Roberto Saturnino, com muita alegria, ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – Coloco-me ao lado de V. Ex<sup>a</sup>, em primeiro lugar, quando aponta o salário mínimo como uma remuneração que tem um caráter simbólico extremamente importante, mas também um caráter efetivo de promotor da demanda de bens de consumo de massa. Enfim, constitui um vetor fundamental na construção de uma economia de consumo de massas, de que o Brasil tanto precisa. Em segundo lugar, apoio a proposta de V. Ex<sup>a</sup> de se constituir um grupo de trabalho com a participação do Congresso Nacional, para que seja dada à sociedade brasileira uma demonstração de efetiva preocupação, de consideração, de prioridade em relação ao assunto salário mínimo, para que se encontre um limite, um patamar que reflita, de um lado, o espírito de justiça, que deve prevalecer, e, de outro lado, a consideração das limitações reais que ainda existem na nossa economia. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento que dá esse caráter especial ao salário mínimo.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Agradeço ao Senador Roberto Saturnino pelo seu aparte, reforçando a importância de fazermos o que chamamos do bom debate sobre matéria que interessa a cem milhões de brasileiros.

Sr. Presidente, aproveitando ainda o meu tempo, gostaria de me reportar ao Estatuto do Idoso – assunto a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu quando me deu a palavra. Estou vislumbrando a possibilidade real, e aproveito a presença do Senador César Borges, Relator da matéria, de conseguirmos aprovar, antes de junho, o Estatuto da Igualdade Racial, um instrumento de combate a qualquer tipo de preconceito.

Sr. Presidente, triste do homem que não tem sonhos. Devemos, pois, sonhar, sonhar com o dia em que todos seremos respeitados e vistos como iguais. Sonhar com um mundo melhor para todos é um direito, mas lutar por esse mundo melhor é um dever daqueles que amam a liberdade e buscam a justiça.

Sr. Presidente, pronunciei essas palavras em meu primeiro discurso nesta Casa. Declarei-me, naquele dia, quando aqui chegava, um sonhador, mas me declarei também um lutador do tipo que luta para dar vida a meus sonhos que procuram refletir as esperanças de um povo, de uma nação, porque acredito ser essa a atividade fim e a nossa missão como Parlamentar.

Faço essa introdução para retomar um assunto que, inúmeras vezes, me trouxe a esta tribuna. Falo do Estatuto do Idoso, instrumento normativo que reflete os sonhos de milhões de brasileiros, que, após 7 anos

de tramitação, enfim foi aprovado por unanimidade na Câmara e no Senado.

Ao defender o Estatuto, Sr. Presidente, lembro algumas frases que ouvi durante o período em que o debatemos, no dia em que foi aprovado. Foi dito que o Estatuto era um marco jurídico importantíssimo que entrava para a história do País, que era um instrumento vigoroso que permitiria a inserção social do idoso, que, a exemplo do Estatuto da Criança e do Adolescente, era um conjunto de normas de vanguarda, que permitiria a plena aplicabilidade do previsto no art. 230 da nossa Carta Magna.

Não obstante esse reconhecimento unânime, estamos a debater a implementação efetiva do Estatuto do Idoso. Sabemos que, quando atuamos no campo do direito humano, sua eficácia somente ocorrerá quando for promovida uma mudança cultural no meio social. Acredito ser essa nossa grande empreitada na questões pertinentes ao Estatuto do Idoso.

Sr. Presidente, não me vejo só nessa empreitada, ao tempo em que sei contar com o apoio do Congresso Nacional e da sociedade brasileira, tomei conhecimento de uma ação efetiva e exemplar do Estado do Paraná, propriamente da Coordenação Estadual do Procon daquele Estado, por intermédio do Sr. Algaci Túlio, Coordenador Estadual do órgão. Por determinação desse ilustre e sensível cidadão, foi proposta uma Ação Civil Pública de Obrigação de Fazer, sob o número 98/2004, que tramita na 20ª Vara Cível da comarca de Curitiba, contra 23 empresas concessionárias de transporte rodoviário interestadual, por não estarem cumprindo o Estatuto do Idoso. Essa atitude foi inovadora, já que fundamentou-se na Constituição Federal, no Estatuto do Idoso e no Código de Defesa do Consumidor.

Essa medida merece meus aplausos não somente pela ação isolada, mas também pela perspicácia e inteligência da fundamentação que entendeu ser um lucro abusivo do empresário que, tendo obrigação de disponibilizar duas vagas aos idosos ou conceder descontos de, no mínimo, 50% nas demais vagas quando elas estiverem ocupadas, não tem cumprido o artigo do Estatuto do Idoso.

Sr. Presidente, repito que a iniciativa do Procon do Paraná poderá ser exemplo para outros Estados, de forma que aquele que não cumprir o Estatuto do Idoso poderá ser punido, conforme o disposto, de seis meses a doze anos de prisão, porque é crime inafiançável, e ainda pagar multa a ser decidida pelo juiz.

Sr. Presidente, concluo ressaltando a importância do combate ao trabalho escravo em nosso País. Peço que esse pronunciamento seja publicado na íntegra. Trago alguns dados que nos preocupam. Para dar uma

melhor idéia do que é a escravidão neste Brasil afora, a Secretaria de Inspeção do Trabalho, do Ministério do Trabalho, levantou que, entre 1995 e 2000, 1999 trabalhadores foram libertados do regime escravo e apenas quinze pessoas responsáveis pelo delito foram presas. Ou seja, cerca de dois mil trabalhadores sob o regime de escravidão foram libertos.

A Comissão Pastoral da Terra do Pará relata – e o próprio Ministério do Trabalho avalia – que o número total de trabalhadores escravizados era quatro vezes maior do que o número de libertados. Ou seja, na verdade, no mínimo 8.000 trabalhadores estavam sob o regime de escravidão, de acordo com os dados oficiais obtidos até o momento.

Sr. Presidente, quero lembrar aqui a figura do ex-Senador Ademir Andrade, que foi quem apresentou pela primeira vez uma emenda constitucional estabelecendo que a terra onde fosse verificado trabalho escravo seria passível de desapropriação para reforma agrária. Considero esse instrumento muito importante.

É preciso que, de uma vez por todas, estabeleçamos como punição, quando comprovado o regime de escravidão, a perda de todos os bens, não apenas da terra. E naturalmente esse cidadão passará a não ter mais crédito no País.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, espero que as medidas propostas contra o trabalho escravo sejam rapidamente aprovadas e que, até lá, o Governo faça cumprir a lei de forma rigorosa, a fim de atender aos reclamos de nossos irmãos brasileiros ainda escravizados.

Em memória dos três auditores fiscais e do motorista, que também cumpria o trabalho de fiscalização ao conduzir os auditores que foram assassinados no exercício da profissão, que tenhamos uma posição cada vez mais rigorosa contra o trabalho escravo no nosso País.

Sr. Presidente, concluo dizendo que tenho muita esperança de que o Estatuto da Igualdade Racial e Social, que trata também dessas questões, seja aprovado rapidamente. Percebo que virá do Executivo um projeto, ao qual também rendo meus aplausos e minha homenagem, e espero que, quando encaminhado a esta Casa, seja debatido e talvez incorporado ao Estatuto da Igualdade Racial e Social, na questão das cotas, no sentido de que vejamos essa matéria, de uma vez por todas, aprovada.

Quem ganhará com isso, eu sempre digo, serão negros e brancos que lutam pela liberdade, pela igualdade e pela justiça.

Obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO  
SR. SENADOR PAULO PAIM:**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, uma das mais difíceis tarefas que uma sociedade tem é a de distribuir entre seus membros, com um mínimo de justiça, os benefícios que, de direito, todos têm, em igualdade de condições. E a dificuldade começa pela ganância humana. Aquela que faz com que uns tantos queiram juntar ao que lhes cabe o que é devido aos outros.

Dessa verdadeira chaga da humanidade, que, creio eu, acompanha-nos desde que Adão e Eva foram expulsos do Paraíso, para usar a linguagem bíblica, deriva a histórica exploração do homem pelo homem.

E dessa exploração, muitas vezes convalidada por convenções aceitas por largas parcelas da sociedade, surge a mais vil das formas de exploração humana – o trabalho escravo.

Sabemos que durante séculos o escravo foi uma figura social aceita mesmo por sociedades consideradas desenvolvidas em seu próprio tempo. Assim, a hoje celebrada democracia grega, como também a república romana, tinham como socialmente defensável a existência de escravos, desprovidos de todos os direitos atribuídos aos respectivos cidadãos.

A evolução do conceito de sociedade, ou melhor, de humanidade, fez com que chegássemos ao que hoje chamamos de igualdade de todos perante todos, independentemente de raça, credo ou qualquer outro critério diferenciador. E tal conceito acabou por fundamentar a Carta da ONU sobre direitos humanos e se inscreveu na Constituição Federal do Brasil em seu artigo 5º, como base dos direitos individuais e coletivos de todos quantos habitam o território brasileiro.

Importante é observar que no inciso III do artigo 5º de nossa Carta Magna, está dito: “ninguém será submetido à tortura nem a tratamento desumano ou degradante”.

Ora a escravidão já está definitivamente proscrita da ordem jurídica e social do Brasil desde 1888. Assim, não cabe qualquer tergiversação no seu combate, quaisquer que sejam as formas sob as quais ela é praticada, veladas ou não.

Sr. Presidente, o que estarrece é que, apesar de todo o consenso sobre a iniquidade da escravidão, ela ainda seja consentida e praticada no Brasil. No Estado do Pará, da minha nobre colega Ana Julia, é cotidiana a denúncia de tal prática. A situação chegou a tal ponto que até “termo de compromisso” foi assinado entre as autoridades responsáveis por coibir tal prática e fazendeiros, alguns envolvidos em denúncias.

Ora, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, não cabe à autoridade pública estabelecer qualquer convênio para

ratificar que um empresário deve cumprir a lei. Cabe ao empresário-fazendeiro obedecer à ordem jurídica estabelecida e aos agentes da lei assegurar que assim seja feito. E caso não seja, aplicar as penalidades que a lei prescreve.

Sr. Presidente, para dar uma melhor idéia do que seja a escravidão no campo neste Brasil afora, a Secretaria da Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho levantou que, entre 1995 e 2000, 1999 trabalhadores foram libertados do regime escravo e apenas 15 pessoas responsáveis pelo delito foram presas. A Comissão da Pastoral da Terra no Pará relata que o próprio Ministério do Trabalho avalia que o número total de trabalhadores escravizados era quatro vezes maior do que o dos que foram libertados.

Vamos e convenhamos, estamos à beira da insanidade social! Sob que argumento é possível tolerar que ainda se pratique o trabalho servil no Brasil? Por que as autoridades não agem de modo implacável contra os que, ao arrepio da lei e de todos os valores hoje consagrados pela sociedade, se permitem subjugar seus semelhantes, rebaixando-os à forma mais degradante de servidão humana?

Não há argumentos aceitáveis para a inação neste caso. Falta de recursos, de meios materiais, de pessoal ou qualquer outro pretexto, não são mais que meros subterfúgios para acobertar a convivência entre poderosos ou a conveniência dos acomodados.

Lentidão da justiça? Que se aplique a lei na forma das ações administrativas de caráter executivo, cuja eficácia já seria suficiente para coibir a maior parte dos casos constatados, com isso acabaria com o sentimento de impunidade.

Apresentei ao Senado Federal, em 2003, o Projeto de Lei do Senado nº 487/2003. Este projeto objetiva dotar o Estado de instrumento fortemente inibidor da prática do delito de escravidão.

Vale destacar também a Proposta de Emenda à Constituição 57/99, do nosso colega Ademir Andrade, que altera o art. 243 da Constituição, que passaria a permitir a expropriação de terras onde se constatar a existência de trabalhadores escravos, tramitando agora na Câmara dos Deputados.

Outro mecanismo importante no combate ao trabalho escravo é o de transferir para a esfera da Justiça Federal a competência para ajuizar e julgar crimes contra os direitos humanos, na medida em que coloquem o Brasil em posição de ser interpelado por tribunais internacionais, com base nos acordos multilaterais que assinou. Tal alteração de competência se inscreveria na reforma mais ampla do Judiciário brasileiro, ora em tramitação na Casa e para a qual me permito chamar

a especial atenção do Senador José Jorge, atual relator da matéria.

Em razão dessas lamentáveis circunstâncias, trago esse assunto novamente a debate, para que busquemos abolir o trabalho escravo de uma vez por todas. Mas, diferentemente do poeta Castro Alves, em seus arroubos, apelamos não à natureza, mas aos homens, para que a exploração de trabalhadores seja um fato do passado, particularmente aos homens públicos, detentores do poder de reprimir esse verdadeiro crime hediondo.

Ademais, o que leva essas pessoas a concordarem em trabalhar em regiões distantes, sem comunicação com a família é uma lei mais forte: a lei da fome; e entre a fome absoluta e a sujeição a um salário miserável, o imperativo de sobreviver fala mais alto.

Ante o exposto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, espero que as medidas propostas sejam rapidamente aprovadas. Mas que, até lá, o Governo brasileiro faça cumprir a lei em sua forma mais rigorosa para atender aos reclamos dos nossos irmãos brasileiros ainda escravizados, e em memória dos auditores fiscais do trabalho assassinados no exercício de suas profissões.

Sr. Presidente, desejo abordar ainda outro assunto nesta manhã.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, “triste do homem que não tem sonhos...”

“... Devemos, pois, sonhar, sonhar com o dia em que todos serão respeitados e vistos como iguais...” “... sonhar com um mundo melhor para todos é um direito, mas lutar para construir este mundo é um dever daqueles que amam a liberdade e buscam a justiça. Estas foram palavras ditas por mim em meu primeiro discurso nesta casa. Declarei-me sonhador mas, também declarei-me um lutador do tipo que luta para dar vida a meus sonhos, sonhos que procuram refletir as esperanças de um povo, de uma nação, porque acredito ser esta a atividade fim e a missão do parlamentar.

Faço tal introdução para retomar um assunto que inúmeras vezes trouxe-me a esta tribuna, falo do Estatuto do Idoso, instrumento normativo que reflete os sonhos de milhões de brasileiros, instrumento normativo que após sete anos de tramitação e seis meses de sanção ainda não assegura o pleno exercício dos direitos dos idosos.

Ao defender a eficácia e efetivação desta lei não o faço somente por ser de minha autoria, mas porque fiz da luta do povo brasileiro a minha luta. Fiz da defesa daqueles que nada têm a minha missão, missão que acredito ser de todos nós parlamentares, do Estado e da sociedade como um todo.

Não poucas vezes ouvi e li elogios ao Estatuto do Idoso, frases que diziam ser o estatuto um marco jurídico importante..., ser um instrumento vigoroso que permitirá a inserção social do idoso..., o estatuto do idoso, a exemplo do estatuto da criança e do adolescente, é um conjunto de normas de vanguarda que permitirá plena aplicabilidade do previsto no art. 230 da nossa Carta Magna...

Não obstante esse reconhecimento unânime, tanto da sociedade organizada quanto do Estado, quem de direito ainda não providenciou a mecanização do que se faz necessário para a efetiva vigência desta elogiada e louvada lei que nesta Casa foi concluída.

Sabemos que, quando atuamos no campo do direito humano, sua eficácia somente ocorrerá quando for promovida uma mudança cultural no meio social, acredito ser esta a minha, a nossa grande empreitada nas questões atinentes ao idoso, empreitada a que conclamo todos a abraçar, tal como nos unimos para votar e aprovar o Estatuto do Idoso.

Mas Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não me vejo só nesta empreitada; ao tempo em que sei contar com o apoio de V. Ex<sup>as</sup>, tomei conhecimento de uma ação efetiva e exemplar advinda do Estado do Paraná, propriamente da Coordenação Estadual do Procon daquele Estado, por intermédio do Sr. Algaci Túlio, Coordenador Estadual do órgão.

Por determinação desse ilustre e sensível cidadão, foi proposta uma Ação Civil Pública de Obrigação de Fazer, sob o nº 98/2004 que tramita na r. 20ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR, contra 23 empresas concessionárias de transporte rodoviário interestadual. Atitude esta inovadora já que fundou—se não só em nossa Constituição Federal ou no Estatuto do Idoso, mas, mais propriamente, no Código do Consumidor.

A medida merece meus aplausos não somente pela ação isolada, mas também pela perspicácia e inteligência da fundamentação que entendeu ser um lucro abusivo do empresário que, tendo obrigação de disponibilizar duas vagas aos idosos e conceder descontos de no mínimo 50% nas demais vagas a esses cidadãos específicos em cada ônibus, não as disponibilizavam aos idosos e sim as vendiam, excedendo o que seria, moralmente e legalmente, aceito como lucro legal.

Ora se a lei determina a reserva de duas vagas por veículo, estas vagas não deveriam ser postas a venda, necessariamente se existe idoso que as reivindicam, ao negar a vigência da Lei e vender estas vagas sabiamente, aquele cidadão, que também representa o Estado, vislumbrou um caminho que, se não surtir efeito na esfera jurídica certamente vai surtir efeito na mudança da cultura social quando nos acena

que é possível, família, sociedade e governo mudar o contexto social, praticando justiça social. Neste caso fazendo valer uma lei moderna, inovadora e que deve merecer o respeito de todos.

Como afirmei inicialmente quero ser um sonhador mas, mais que este direito, assumo o dever de lutar para ver realizado meus sonhos, principalmente quando refletem anseio de uma camada tão sofrida de cidadãos, neste caso os idosos.

Para finalizar Senhor Presidente, conclamo a todos meus pares a assumirem esta empreitada de ver efetivo os sonhos de tantos velhinhos e velhinhas neste nosso imenso Brasil, pois se assim o fizermos estaremos honrando a todos os brasileiros que edificaram e edificam nossa nação.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido nos termos regimentais.

Queremos externar aqui os nossos cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>. Como dizia o Padre Antônio Vieira, “o exemplo arrasta”, e V. Ex<sup>a</sup> deu um exemplo a todos os Senadores: usou rigorosamente o seu tempo de vinte minutos como orador.

Concedo a palavra ao Senador pelo PMDB do Estado do Rio Grande do Norte, Garibaldi Alves Filho.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso). – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os meios políticos receberam, com perplexidade, a recente decisão do Supremo Tribunal Federal acerca da limitação e conseqüente redução do número de Vereadores na grande maioria dos Municípios brasileiros.

Esta decisão do Supremo Tribunal Federal, que originariamente só se aplicava a um Município do interior de São Paulo, acaba de ser estendida pelo Tribunal Superior Eleitoral a todos os Municípios do País, aumentando, assim, o clima de insegurança em que vivem as lideranças locais, já quase às vésperas das eleições.

Importante destacar, Sr. Presidente, que o Tribunal Superior Eleitoral fez constar de sua própria Resolução regra segundo a qual, se o Congresso Nacional dispuser a tempo sobre a questão, nossa deliberação será levada na devida conta.

Por isso chamo a atenção do Senado Federal e do Congresso Nacional para a urgente necessidade de tratarmos deste assunto, de modo a restaurar a autenticidade da representação popular em nível das comunidades locais.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, adiantando ou provocando um debate em torno do tema, esclareço que o Supremo Tribunal Federal decidiu que a forma como se estava aplicando o art. 29, inciso IV, da Cons-

tituição da República, não era a correta. Entretanto, é importante destacar que, durante mais de 15 anos, a regra constitucional foi uniformemente aplicada no País, segundo a interpretação que sempre predominou. Ou seja, sempre se entendeu que a Constituição, no dispositivo citado, apenas fixava faixas amplas de população, com o número mínimo e o número máximo de Vereadores em cada uma das três faixas previstas. Conseqüentemente, dentro de cada uma dessas faixas da população, eram os próprios Municípios que fixavam o número preciso de seus Edis.

Essa interpretação da Constituição vigorou, repito, por mais de 15 anos, desde a promulgação da Carta de 1988, e agora é abrupta e radicalmente alterada. Isso significa que uma prática constitucional, que vinha sendo incontestavelmente seguida, de uma hora para outra, é posta de lado, sem se levar em conta os peculiares interesses locais, a aceitação do eleitorado e a convivência das lideranças políticas locais com o uso sedimentado, que já ganhara força de lei, pela sua consolidação e persistência.

Na verdade, Sr. Presidente Mão Santa, quis o Constituinte deixar ao discernimento de cada Município a fixação do número de seus Vereadores, posto que a representação popular não pode ser tabelada por fórmulas matemáticas.

O grau de cultura política de uma comunidade pode ser bem diferente de outra, nada obstante a semelhança quanto ao número de habitantes. A participação popular mais ou menos efetiva, a complexidade das tarefas administrativas municipais, a necessidade de uma fiscalização mais atuante são fatores que devem ser levados em conta em cada Município, quando se trata de fixar o número dos componentes de suas Câmaras.

A decisão do Supremo Tribunal Federal, entretanto, uniformizou os desiguais, impondo regra rígida de proporcionalidade aritmética a todos os Municípios, que, tendo população semelhante, mas hábitos políticos e necessidades de representação diversos, não podem ter número diferente de Vereadores.

Vou citar apenas um exemplo do meu Rio Grande do Norte, em que a segunda cidade do Estado, que hoje tem 21 Vereadores, passará, agora, com a Resolução do TSE, a ter apenas três Vereadores.

Creio mesmo, Sr. Presidente, que a decisão do Supremo Tribunal Federal, à qual tributamos respeito, mas com a qual não temos o dever de concordar sem discussão, a par de contrariar a tradição política e constitucional, além de negar valor ao interesse local, não resolve, mas agrava o problema, o que clama por interferência política do Congresso Nacional.

Ilustro este ponto de meu raciocínio com uma observação. Entendeu o Supremo que dentro de cada uma das três faixas de população previstas no art. 29, inciso IV, da Constituição, haveria de se aplicar a fórmula matemática da proporcionalidade entre o número mínimo e o número máximo de Vereadores. Ocorre que a primeira faixa, que vai até 999 mil habitantes, pode ter um mínimo de 9 e um máximo de 21 Vereadores. Pois bem, a segunda faixa prevista na Constituição vai de 1 milhão a 5 milhões de habitantes, e se tivesse pretendido a Constituição manter rígida proporcionalidade matemática, o Município com 999 mil habitantes teria 21 Vereadores, e aquele com 1 milhão haveria de ter 22 Edis.

Isso não ocorre, pois a segunda faixa inscrita na Constituição, ao invés de prever um mínimo de 22 Vereadores, já salta para 33, prova eloqüente de que nenhuma interpretação possível haverá de reduzir o texto da Constituição a uma simples fórmula matemática.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, isso ocorre exatamente porque a realidade da representação popular não se pode conformar pela exatidão de fórmulas. A representação do povo tem fundas raízes em fatos sociais e políticos, portanto, não se aprisiona em preconceitos, mesmo de grande rigor científico.

Além disso, Sr. Presidente, a razão da contestação que de pouco tempo para cá se tem feito ao número de Vereadores é inspirada em pretensas razões de economia. Diz-se que a representação popular é excessivamente onerosa ao povo brasileiro.

Não penso que se possam medir a importância e a imprescindibilidade de uma genuína representação, singelamente, por seus custos financeiros. O argumento, a propósito, sempre tem rondado todos os Parlamentos nos tempos de conspiração.

A representação popular se justifica por si, e danoso ao povo é não ter uma representação legítima e adequada às necessidades de cada comunidade municipal.

É importante observar, ainda, que uma representação ampla está mais destinada à autenticidade, pois mais infensa às pressões externas e mesmo aos perigos da corrupção.

Por todas essas razões, Sr. Presidente, penso que o Senado e o Congresso Nacional devem responder de imediato ao chamado feito pelo próprio Tribunal Superior Eleitoral, que, conforme consta de sua Resolução já referida, se dispõe a adotar as regras que o Legislativo baixar sobre a questão.

Há alguns projetos tramitando no Senado e na Câmara. É preciso, que, com grande urgência, sejam eles objeto de análise e apreciação, para que, com o pecado político da indiferença e da omissão, não seja-

mos responsabilizados pelo nocivo amesquinamento da representação popular em nossos Municípios.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra, como Líder da Minoria, ao Senador César Borges, por cinco minutos, de acordo com o Regimento Interno.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu não poderia deixar de falar, neste momento, de uma questão que preocupa toda a Nação brasileira, mas, de forma especial, o meu Estado, a Bahia. Refiro-me, Sr. Presidente, às intoleráveis ações atuais do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra – MST, que prometeu um abril vermelho, que está efetivamente ocorrendo.

Apesar de o Stedile ter dito que “infernizar” não era bem a palavra apropriada e, numa brincadeira de mau gosto, tê-la trocado por “azucrinar”, não sei qual a diferença efetiva. Acredito que, na prática, ela não exista, porque ele está, efetivamente, infernizando a vida do povo brasileiro, principalmente daquele setor mais ativo da economia brasileira, o setor do agronegócio, que sustentou a economia brasileira no ano de 2003 e que agora sente-se inseguro com essa ação de azucrinar ou infernizar. Seja qual for o tipo de denominação que queira o Stedile usar, ele conta com a leniência do Governo Federal e do Ministro Rossetto, que é simpaticamente da causa das invasões, essa é a verdade. Isso traz uma intranquilidade imensa a todo o País.

Podem ocorrer perdas inestimáveis no setor do agronegócio, que, se por um lado está pujante, não deve nada a este Governo, que, ao contrário, tem lhe criado dificuldades, como essas invasões, que, com certeza, contam com a complacência governamental, e a falta de investimentos na infra-estrutura para fazer com que o setor prospere e a produção escoe rapidamente.

O Governo prometeu, no ano passado, assentar 60 mil famílias. Assentou pouco mais de 30 mil, e desses apenas 6 mil assentamentos foram feitos graças ao atual Governo, porque os restantes, cerca de 20 mil, já estavam estruturados, desapropriados e prontos para serem realizados. Isso foi feito no governo passado.

Já se passaram 25% do ano de 2004, estamos no segundo trimestre, mas o Governo sequer alcançou 10% da sua meta de atendimento de 117 mil famílias neste ano. O que faz o Governo? Anuncia que vai ampliar os recursos para o assentamento, mas não aumenta o número de assentados, ou seja, está enganando o povo brasileiro, o MST, dizendo que os recursos de 1,5 bilhão disponíveis eram suficientes para assentar as 117 mil famílias, serão ampliados para 1,7 bilhão,

mas mantendo o mesmo número de pessoas. Aí, há alguém enganando alguém.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o que me preocupa é que se falava que a invasão se daria em terras improdutivas, mas, na Bahia, ela ocorreu em terra produtiva, ocupada por uma plantação de eucaliptos.

O extremo sul da Bahia e o norte do Espírito Santo são as melhores regiões do mundo para o crescimento mais rápido do eucalipto. No Espírito Santo, temos a Aracruz, e, na Bahia, a Bahia Sul Celulose. Temos agora o novo projeto da Veracel, que há mais de 10 anos planta eucalipto, um projeto que precisava de solução, de uma engenharia financeira para se realizar. Isso foi concluído agora, com recursos da Finlândia, da Suécia e do Brasil, porque a Veracel é composta pela Aracruz, pela Stora, que é sueca, e pela Enso, que é filandesa. Portanto, são as maiores, são os *dealers* mundiais da produção de celulose. Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é um projeto de US\$1,250 bilhão. Os executivos dessa empresa estiveram com o Presidente da República e anunciaram esse como o maior empreendimento da área de celulose do mundo atualmente sendo implantado. O que dirão esses investidores estrangeiros agora? Terra produtiva, legalizada, invadida por mais de três mil pessoas.

E o Governo fica contemplativo, leniente, como se isso não tivesse nada a ver com ele. O Ministro Miguel Rosseto diz que não pode ser contra os movimentos sociais. E quem é contra o movimento social? Quem é contra o movimento social é o Governo, que não tem atendido às necessidades do povo brasileiro, da reforma agrária. Que já perdeu mais de um ano sem tomar as atitudes que deve tomar. E coloca o Presidente da República o boné na cabeça, achando que com isso ganha a simpatia do MST. Sabemos que o MST, se por um lado pleiteia algo justo, que é a terra para assentar trabalhadores, por outro tem um componente político perigosíssimo, que, na verdade, visa a trazer inquietação política e institucional para o nosso País.

Portanto, essa é a solução que, a meu ver, tem que ser adotada com rapidez. É a solução de um Governo afirmativo, de um Governo que tem que zelar pela paz institucional e pelo Estado de Direito democrático. Sr. Presidente, a própria Justiça já deu reintegração de posse e, hoje, o Governo do Estado da Bahia tenta, numa ação extremamente conseqüente, conversar, dialogar, para que a reintegração de posse, que faz parte do nosso Estado de Direito, não se dê de forma tal que possa, amanhã, ser lamentada, com mortes ou conflitos indesejáveis.

Sr. Presidente, essa situação, sem sombra de dúvida, tem uma parcela fundamental de responsabilidade ou, eu diria, de irresponsabilidade do atual

Governo. Imaginem o Brasil, o extremo sul Estado da Bahia, perder um investimento de US\$1,250 bilhão, por conta da leniência de um Governo que não está cumprindo, infelizmente, as suas obrigações com o povo, com o trabalhador do campo, que merece uma reforma agrária feita dentro da lei e com recursos federais – que não estão sendo alocados.

Era isso que eu queria colocar aqui, hoje, Sr. Presidente, esperando que o abril vermelho possa, efetivamente, não se cumprir até o final do mês. Se temos hoje, dia 7, no início do mês, já tantas invasões no campo, imaginem quando chegarmos ao final do mês de abril que tipo de situação estará vivendo o Brasil, em função da falta de ação do Governo Federal.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

**O SR. PAULO OCTÁVIO** (PFL – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela Liderança do PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – Pi.) – V. Ex<sup>a</sup>, de acordo com o Regimento Interno, tem direito ao uso da palavra por cinco minutos.

O Senador César Borges quer tirar o vermelho do campo, e eu, do tempo que S. Ex<sup>a</sup> excedeu.

Concedo a palavra, como Líder do PFL, ao Senador Paulo Octávio.

**O SR. PAULO OCTÁVIO** (PFL – DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, li, com certo espanto, uma matéria publicada no jornal **O Globo** de 28 março último, com o título “Rio pode perder para Brasília a sede da Agência de Saúde Suplementar”, cujo conteúdo decorre de decisão tomada, acertadamente, por seu Diretor-Presidente, Dr. Fausto Pereira dos Santos, de permitir que seus despachos administrativos possam ocorrer em Brasília, ou seja, na Capital Federal.

Permito-me recordar a V. Ex<sup>as</sup> os fatos que ocorreram por ocasião da tramitação, no Congresso Nacional, da Medida Provisória nº 1.928, de 25 de novembro de 1999, que criava a Agência Nacional de Saúde Suplementar. Na época, eu exercia meu mandato de Deputado Federal, representando nossa Capital.

A referida medida provisória, após inúmeras discussões naquela sessão histórica do Congresso Nacional, presidido então pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, veio a ser votada em plenário no final do mês de janeiro de 2000, durante convocação extraordinária. Muitos foram os debates em torno do tema, dada a peculiaridade e a importância da criação de um órgão regulador que disciplinasse o setor de planos de saúde.

Naquele dia, inesquecível para mim, a Bancada do Distrito Federal marchou unida, e, embora contasse com apenas oito Deputados Federais, conseguimos extrair um compromisso do Governo, subscrito por seus

Líderes e por todos os Líderes partidários. Fazia-se necessário alterar seu artigo primeiro de modo que a sede da agência, prevista equivocadamente para o Rio de Janeiro, pudesse ser fixada em Brasília.

Alertávamos, na época, para os transtornos que a fixação da sede da nova autarquia no Rio iria causar, em face da distância que se estabeleceria entre seu corpo diretivo e o Ministério da Saúde, implicando em equívoco ainda pior do que o ocorrido em relação à Agência Nacional do Petróleo, cuja sede, embora fixada na lei como sendo em Brasília, funciona realmente no Rio de Janeiro, por força de um artifício chamado “Escritório Central”, situação que continuamos lutando para modificar.

Ocorre que a situação da Agência Nacional de Saúde Suplementar é diferente, daí resultar que a medida, repito, acertada, instituída pelo seu diretor-presidente por meio de resolução interna, autorizando-o a despachar em Brasília, não deveria acarretar qualquer reação por parte dos ilustres representantes do Rio de Janeiro no Congresso Nacional, como se verifica no conteúdo da matéria.

Há uma porque a mencionada resolução nada mais faz senão antecipar os efeitos do Projeto de Lei nº 2.707, de 2000, cujo texto modifica expressamente o art. 1º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro do mesmo ano, para determinar Brasília como sede e foro da ANS; há duas, porque a resolução interna e moralizadora atende ao princípio da economicidade, uma vez que permite, de imediato, que a direção da agência possa despachar em Brasília, já que era irracional, do ponto de vista administrativo, que a sua direção viesse à Capital Federal tratar de questões fundamentais do setor de planos de saúde com o Ministro da Saúde, e tivesse que retornar ao Rio de Janeiro para implementar tal decisão e, há três, porque a mudança da sede foi fruto de acordo subscrito no Parlamento por todos os Líderes partidários e do Governo, não se podendo cogitar que o mesmo possa ser descumprido.

Aliás, o que ocorre hoje é que o projeto de lei está entrando no seu quarto ano de tramitação, somente na Câmara dos Deputados, quando já deveria estar em vigor, uma vez que foi, registro mais uma vez, objeto de acordo celebrado no Parlamento. Com isso permito-me esclarecer ao nobre e combativo Deputado Antonio Carlos Biscaia que não se trata, o ato do presidente da ANS, “de qualquer subterfúgio no sentido de promover uma mudança gradual da sede da ANS”, porquanto, a não ser que o Parlamento resolva quebrar um compromisso assumido e assinado pelos Líderes partidários durante sessão do Congresso Nacional, a mudança da sede da agência para Brasília é mera questão de agilização do processo legislativo.

Também não se trata de desprestígio para o Rio, Estado imponente por suas belezas naturais e por seu destacado desenvolvimento industrial, e que tão bem cumpriu o seu papel de Capital Federal, até 1960, mas pura e simplesmente do chamamento à ordem das coisas, do cumprimento da Constituição Federal, que prevê Brasília como Capital Federal e sede administrativa do País, do respeito à nossa condição de pólo indutor do desenvolvimento do Centro-Oeste brasileiro, cuja posição central em relação a todas as unidades da Federação facilita inclusive o trabalho parlamentar, além de dar racionalidade administrativa – o que todos queremos – a uma área tão vital para a saúde do nosso povo.

Aliás, penso que é chegada a hora de irmos ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado João Paulo Cunha, e ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e de Redação, Deputado Maurício Rands, para solicitar que agilizem a tramitação do Projeto de Lei nº 2.707/2000, de modo que o acordo firmado no Congresso Nacional seja efetivamente cumprido e a sede da Agência Nacional de Saúde Suplementar se estabeleça definitivamente em Brasília, Capital de todos os brasileiros.

Por tais razões é que gostaria de enaltecer a atitude do Presidente da ANS, Dr. Fausto Pereira dos Santos, de se adiantar à demora do Parlamento para tornar definitiva essa questão da sede da agência, com a convicção de que muitos ganhos administrativos e políticos advirão dessa acertada medida adotada pela direção superior de tão importante órgão regulador, cujo funcionamento se fará muito melhor quando sua sede for definitivamente estabelecida em nossa Capital.

Sr. Presidente, sei que posso contar com o apoio de V. Ex<sup>a</sup> e dos demais Pares desta Casa no importante intuito de consolidar Brasília efetivamente como Capital administrativa do País. Não podemos mais admitir que órgão novos, criados recentemente, como a Empresa Brasileira de Energia Elétrica, venham a se fixar no Rio de Janeiro. É ruim para o Congresso Nacional, é ruim para o nosso trabalho, é ruim para quem tem que se deslocar para tratar de assuntos de interesse do Governo Federal. E é muito caro, porque todos esses técnicos que trabalham nessas entidades vêm constantemente a Brasília. Se formos apurar as contas das agências que funcionam no Rio, verificaremos gastos exorbitantes com passagens aéreas e hospedagem em Brasília.

Por isso, faço mais uma vez, como já fiz mais de uma dezena de vezes, o apelo ao Congresso Nacional para que amadureça a idéia e não deixe de consolidar Brasília. Precisamos do apoio de todos os Senadores

e Deputados para consolidar Brasília como capital administrativa e como capital de todos os brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senador Paulo Octávio, Juscelino Kubitschek criou Brasília, mas, como diz o poeta, quem ama cuida. V. Ex<sup>a</sup> ama, cuida e faz Brasília crescer.

Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia, do PSDB do Estado de Goiás, por permuta com o Senador Valdir Raupp.

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje, Dia Mundial da Saúde, venho registrar minha surpresa com mais um desencontro de informações, que revela a inconsistência da política nacional de saúde.

Entrou esta semana em rede nacional de televisão um comercial em que o Ministério da Saúde anuncia a distribuição de 1.480 ambulâncias por todo o País para atender o SAMU, o Serviço Móvel de Atendimento de Urgência.

Uma ligação gratuita para o número 192 promete acionar o atendimento de emergência em caso de traumas, partos, ataques cardíacos e outras urgências, 24 horas por dia.

Tudo leva a crer que se trata de novo surto da propaganda enganosa que já obrigou o Governo a tirar do ar os comerciais do Pronaf e do Bolsa Família. O ator dá a boa notícia tendo ao fundo um pátio cheio de ambulâncias, dando a entender que a maior parte dos veículos é de UTIs móveis, compradas e distribuídas pelo Ministério da Saúde.

Se a imagem corresponde à verdade, e a empresa Rontan Eletro Metalúrgica, de Tatuí, em São Paulo, já conseguiu adaptar os veículos adquiridos da Chrysler, Renault e Nissan, por meio de pregão, vale questionar se a alegada economia de 20% a 30% – segundo o Governo – obtida na compra conjunta continuará sendo considerada diante da complicada logística de distribuição desses veículos. Essa pergunta fica no ar.

Difícilmente isso irá ocorrer, porque foi essa dificuldade logística que demandou todo o processo de descentralização de compras do Governo, que é mais racional e evita a concentração de recursos da União.

Quero dizer que, se isso não for verdade e se as imagens são de computação gráfica, não há dúvida de que a propaganda falta com a verdade. A dificuldade de condensar, em poucas palavras, a complexidade de uma operação que envolve as três esferas de Governo não justifica a falta de transparência na divulgação das imagens.

O SAMU, tampouco, é um presente do Governo Federal. O Ministério da Saúde vai investir, para fazer funcionar esses postos de atendimento, cerca de R\$120 milhões. E conta com R\$180 milhões, que deverão ser acrescentados por Estados e Municípios. Portanto, é um programa de parceria, o que a propaganda do Governo não revela.

Por enquanto, apenas seis prefeituras do PT aderiram ao SAMU. Mas o comercial, veiculado em todos os Estados, estimula o cidadão a ligar para o 192. Ele será atendido pelos bombeiros ou pela polícia militar, que ainda não tem informações sobre o serviço.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senadora Lúcia Vânia, peço permissão a V. Ex<sup>a</sup> para interrompê-la por instantes, na oportunidade – e quis Deus que eu estivesse presidindo esta sessão – em que a mocidade estudiosa do meu Estado, o Piauí, está presente nas galerias. São alunos do Instituto Dom Barreto, de Teresina. Eles estão no curso de Relações Internacionais da UNB.

O nosso Estado, o Piauí, tem uma bandeira igual à do Brasil, com as mesmas cores, mas tem uma estrela: essa mocidade, orgulho do nosso Brasil.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Eu me associo a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, cumprimentando os estudantes do Piauí que honram esta Casa com suas presenças.

Voltando ao SAMU, quero dizer que, em 2004, o Ministério da Saúde investirá R\$120 milhões, como coloquei aqui, sendo que R\$180 terão que ser de contrapartida de Estados e Municípios. Portanto, não é um programa do Governo Federal, como quer passar a propaganda. Por enquanto, apenas seis prefeituras do PT aderiram ao SAMU, mas o comercial, veiculado em todos os Estados, estimula o cidadão a ligar para o 192. Será atendido pelos bombeiros ou pela polícia militar, obviamente de responsabilidade dos Estados, que ainda não têm informação sobre o serviço, o que é uma irresponsabilidade, porque, na verdade, a propaganda diz que o programa já está em pleno funcionamento.

Segundo o Ministério da Saúde, o SAMU atenderá 132 Municípios e 20 capitais, e não todo o País, como afirma o comercial. O *site* do Ministério informa que, até junho, serão 150 UTIs e 650 ambulâncias – portanto, 800 unidades.

A abrangência desse serviço, pergunto, justifica uma campanha nacional? No entanto, ele desperta hoje a atenção do País inteiro, com uma propaganda que, acredito, provocará uma demanda muito grande. Pergunto também: será que os bombeiros estão preparados para essa sobrecarga que virá do atendimento

ao 192? Essa é uma pergunta que deixo para todos aqueles que estão me ouvindo neste momento. O serviço é importante, não resta dúvida alguma, mas não é a melhor imagem para marcar os avanços da saúde num dia como hoje.

Ele prioriza o atendimento de emergência, em detrimento da cultura da prevenção, que exigiu um grande esforço de capacitação dos agentes de saúde. Se a população já procura o pronto-socorro em vez do posto, essa campanha vai pressionar ainda mais os hospitais.

A propaganda institucional, paga e divulgada com recursos públicos, deve prestar conta das ações do Governo à sociedade e não vender ilusões em clima de propaganda eleitoral. O Presidente Lula admitiu ontem que se deve divulgar o que é feito pelo Governo Federal e tem reclamado que os governos estaduais não costumam divulgar o recurso federal. Entendemos que, por uma questão ética, os governos estaduais devem mostrar o que é recurso federal, o que é recurso estadual e o que é recurso municipal, a fim de que o cidadão contribuinte possa avaliar os seus impostos por meio dos serviços prestados.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, pelo menos uma vez por semana, em seus discursos, o Presidente tem pedido paciência ao Brasil, mas o desperdício de tempo e dinheiro para maquiagem a realidade no intuito de desmentir o imobilismo do Governo nos deixa no limite da paciência.

Apenas propaganda já não convence, como aponta a queda de popularidade do Governo na última pesquisa do Ibope. Na falta de programas consistentes, o que se vê é um improviso atrás do outro. Ao mesmo tempo em que apóia hoje a campanha internacional que trata as mortes no trânsito como uma questão de saúde, o Governo é lento nas ações voltadas à recuperação do péssimo estado das rodovias federais – uma das causas de acidentes fatais.

Ontem foi lançado com pompa o Programa Nacional de Erradicação da Hanseníase. Enquanto isso, perto de Brasília, em Anápolis, sem médicos e recursos até para a alimentação, a Unidade José Pereira Rodrigues vai fechar as suas portas e deixar na rua vinte de seus pacientes portadores do Mal de Hansen, porque a entidade acumulou uma dívida de R\$45 mil, desde que o Ministério da Saúde alterou a política de atendimento à hanseníase.

Outro desencontro na política de saúde: a Liderança do Governo, na semana passada, impediu que a CAS debatesse a obrigatoriedade do tratamento odontológico nos postos do SUS. Mas o próprio Presidente Lula acaba de lançar um programa de saúde bucal e anuncia a distribuição de dentaduras. O Governo não

permitiu que o Senado da República debatesse com a sociedade e votasse um projeto que seria implementado pelo SUS, mas lançou um programa sem nenhum debate com esta Casa.

Em relação às outras ações, já se gastou muito dinheiro na divulgação do Fome Zero, um programa que não consegue sequer usar os recursos orçados. É quase impossível descobrir onde despacham os gestores do programa, rebaixado à secretaria, porque a nova estrutura do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, criada em 23 de janeiro, ainda não foi regulamentada.

O Governo promete, agora, divulgar a tabela de gastos com publicidade. Mais do que isso, o País precisa ter total acesso às informações sobre as políticas públicas, orçamentos e repasses de recursos. É um direito da sociedade tão penalizada pela atual carga tributária.

A transparência facilitará o trabalho do TCU, da imprensa e da Oposição e até poupará a imagem do Governo de tantos desgastes.

Quando o desmentido vira hábito, ao eleitor resta apenas o desencanto.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

*Durante o discurso da Sra. Lúcia Vânia, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.*

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Por cessão do Senador Alberto Silva, concedo a palavra ao Senador Mão Santa, do Piauí, que discursará diante dos alunos do Instituto Dom Barreto, daquele Estado.

Gostaria de lembrar aos Srs. Senadores que resta uma hora de sessão e que há cinco inscritos para falar. Pediria que fossem breves, para que todos tenham a oportunidade de usar da palavra.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Augusto Botelho, que preside esta sessão de 7 de abril, quarta-feira da Semana Santa; Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores; brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que assistem a esta sessão por meio da TV Senado e da Rádio Senado AM e FM ou que deste discurso terão conhecimento pelo **Jornal do Senado**, quis Deus que estivesse aqui presente o melhor do Brasil, a mocidade estudiosa do meu Piauí.

Muito à vontade, pedi para falar no lugar do Senador Alberto Silva, porque hoje é um dia meu e do Piauí, o Dia Mundial da Saúde. Quis Deus que um médico estivesse presidindo esta sessão, o Dr. Augusto Botelho, de Roraima, de Boa Vista.

Senador João Batista, a Organização Mundial de Saúde, que tenta fazer com que a saúde seja como o sol, igual para todos, reza: saúde não é apenas a ausência de doença ou enfermidade, mas é o mais completo bem-estar físico, mental e social. Então, é preciso entender bem-estar social. Por isso, Juscelino, médico, entrou na política. No Piauí, houve quantos Governadores médicos, como eu?

Por que fazer saúde tem a ver com bem-estar social? Senador João Batista, fazer saúde é combater o pauperismo, a miséria, a fome; é prover o bem-estar social e não só o bem-estar físico ou mental. Daí por que homens como eu, o Senador Augusto Botelho e Juscelino Kubitschek, para servir mais, deixaram seu templo de trabalho, a sala de cirurgia. Deus, guiando nossas mãos, fez-nos salvar uma vida aqui e outra acolá, mas trocamos o bisturi por outro instrumento: a caneta, o poder. Não nos encanta o poder pelo poder, mas a oportunidade de servir – e, na Semana Santa, essas coisas são simples. Disse Cristo: “Vim ao mundo não para ser servido, mas para servir”. Essa é a mensagem que quero dar.

Quero dizer ao Partido que governa, ao PT, que tem na sua sigla a palavra “trabalho”, e ao Senhor Presidente Lula, em quem o Piauí, eu e muitos brasileiros devotamos nossas esperanças: façam uma reflexão! Não usem a palavra “trabalho” para ganhar a eleição, mas no compromisso da voz de Deus, que disse: “Comerás o pão com o suor do teu rosto”. Essa é a afirmação para a reflexão dos políticos que governam. Essa é uma mensagem clara de Deus, pois é obrigação do governante propiciar trabalho. Trata-se de um dever, de uma mensagem, que o núcleo duro do Palácio tem dificuldade de entender.

Senador Alvaro Dias, a dureza é motivo de vanglória, e a ignorância é audaciosa. Como professor de Biologia e de Fisiologia e como médico, sei que duro é quem não pensa, não raciocina. A natureza mostra que temos de ser flexíveis: a árvore dura se quebra com a ventania, e a flexível dobra-se.

Nesta Semana Santa, comemora-se, por coincidência, o Dia Mundial da Saúde. E, orgulhosamente, Senador João Batista, afirmo, não como Senador da República, mas como médico, que entendo ser a ciência médica a mais humana das ciências. É o médico o grande benfeitor da humanidade.

Aqui, em Brasília, afirmo que um dos orgulhos do Piauí é ter, neste País, uma das medicinas mais avançadas, referência e excelência nacional. Não iria cansá-los. Bastaria dizer que poucos Estados entram na Medicina moderna da era dos transplantes e que fazemos – e não vou cansá-los, porque um quadro

vale por dez mil palavras – transplante cardíaco com êxito. Isso mostra o avanço.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte no momento adequado?

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, V. Ex<sup>a</sup> – que tem orgulho daquele bravo Estado do Rio Grande do Sul, de um povo trabalhador, que deu a este País as mais expressivas lideranças da nossa História –, sintetiza e simboliza muito bem a grandeza do homem político do Rio Grande do Sul, justamente quando, nesta Casa, é ainda uma esperança do PT, no qual todo o Brasil confiou. V. Ex<sup>a</sup>, nesta Casa, escreveu as mais belas páginas da política e do seu Partido, na luta contra os preconceitos raciais, defendendo o negro, o idoso, o aposentado e o aumento do salário mínimo. É com muito orgulho que o Senador do Piauí abre mão do seu serviço para ouvir o representante do Rio Grande do Sul, mas, na certeza, de que, se houvesse as Olimpíadas de Estado, o Piauí levaria a medalha de ouro, e o seu Estado, a medalha de prata.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, na verdade, eu estava na Vice-Presidência, ouvi a fala de V. Ex<sup>a</sup> e fiz questão de apartear-lo, sabendo que, nas galerias, se encontram jovens do seu grande e sempre muito bem defendido Piauí. V. Ex<sup>a</sup> foi muito feliz ao dizer que a forma de homenagear a saúde é combater a chaga social. Quero dar aqui o meu testemunho, para que essa juventude leve ao Piauí a certeza de que o Senador Mão Santa é um lutador pelas causas sociais, pelas causas populares, em defesa, inclusive, de um salário mínimo justo, já que, se aprovarmos um salário mínimo decente, iremos beneficiar cem milhões de brasileiros. Senador Mão Santa, fiz questão de apartear-lo, embora brevemente – o tempo está limitado –, para que os jovens do Piauí levassem este meu depoimento como uma homenagem ao Piauí e ao seu brilhante trabalho de Senador da República. Parabéns, Senador Mão Santa!

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Agradeço a presença e a participação do Senador Paulo Paim e quero me apresentar, já que estamos na Semana Santa. Na paixão de Cristo, houve um homem que se apresentou para ajudá-Lo: Cirineu. Quero ser o seu Cirineu, Senador Paulo Paim, na luta em defesa dos idosos, na luta pela igualdade e pela liberdade dos negros, na luta em defesa dos aposentados, na luta pelo melhor salário mínimo.

Senhor Presidente da República, em certa ocasião, afirmei que a humildade une os homens e que o orgulho os divide. Que volte a governar o País o Presidente Lula humilde!

Um quadro vale por dez mil palavras.

Trago, do jornal **O Globo**, o que diz Dom José Maria Libório Camino Saracho, representante de Deus nesta terra, Bispo de Presidente Prudente: “Lula está dormindo”. Essa reflexão é muito oportuna nesta Semana Santa.

Que missão dura foi a que Deus Pai deu a seu Filho, Jesus! Houve horas de dificuldade em que Cristo quis ficar desesperado, chegando a pedir ao Pai: “Afasto de mim esse cálice!” Mas Ele cumpriu a sua missão, que o mundo todo, há 2.004 anos, revive.

Atente bem, Presidente Lula: tire um grande ensinamento dessa passagem! No Domingo de Ramos, Jesus chega aclamado, ovacionado, acreditado, e, na sexta-feira, ocorre a Sua paixão. Esse foi um ensinamento às multidões. Estamos aqui porque Cristo cumpriu sua missão. Cristo falou bonito. Não havia naquela época a televisão e o rádio de que dispomos, Senador Eduardo Suplicy, mas Cristo subiu a montanha e disse: “Bem-aventurados os humildes, os mansos! Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça”.

Faço uma reflexão, Senhor Presidente da República. Senador Vitalício Carreira, que está aqui há trinta anos, por que seguimos Cristo? Ele discursou bem. O Senador Pedro Simon também discursa bem; acredito que a liderança dele dure um século, mas é difícil que dure 2.004 anos.

O Pai-Nosso, que beleza de discurso! É um minuto, são 56 palavras. Senador Eduardo Suplicy, há somente 56 palavras no Pai-Nosso. Atente bem para isso e se inspire!

Por que seguimos Cristo? Porque Ele fez obras; não foram só palavras. Olhe o ensinamento, Presidente Lula: afaste-se do núcleo duro, que nada tem para lhe ensinar, que só complica.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, seguimos Cristo. Vamos comemorar e estamos comemorando. O plenário não está vazio. Os Senadores são cristãos. Logo irei ao meu Piauí rezar, segundo nossas tradições cristãs.

Seguimos Cristo, porque Ele fez obras, Senador Paulo Paim: fez cego ver; fez aleijado andar; fez mudo falar; fez surdo ouvir; limpou os corpos dos leprosos, tirou o demônio dos endemoninhados, multiplicou o vinho. Então, Presidente Lula, trabalhe, faça obras, realize! Vossa Excelência ainda não fez um sala de aula neste Brasil. Vossa Excelência está sendo enganado.

A popularidade do Presidente Lula caiu.

Senador Paulo Paim, quero transmitir, por intermédio de V. Ex<sup>a</sup>, que é do PT, um ensinamento ao Presidente. Conheço freio em caminhão, em bicicleta, em carroça, em trem e até em avião – esse avião zero que vem aí tem freio. Até em homem se coloca freio!

Adalgisa coloca um freio, e a gente freia. Mas não sei se existe freio em queda política. Não tem não, Senador Eduardo Suplicy. Está caindo e vai cair. Mudem os rumos, a direção.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Reflitam sobre a vida de Cristo: é preciso fazer obras. E isso não houve. Este País decresceu, pecou contra Deus. “Comerás o pão com o suor do teu rosto.”

Olhem o que disse o Bispo: “Lula está dormindo”.

**O GLOBO**: Por que o senhor beijou e lavou os pés dos sem-terra?

**DOM JOSÉ MARIA LIBÓRIO CAMINO SARACHO**: É um gesto de fraternidade. A sociedade deve ser fraterna e servir, longe das teorias, sejam quais forem. A prática cristã nos leva a servir.

**O GLOBO**: Os sem-terra são bem-vindos na Igreja?

**DOM JOSÉ**: Todos são bem-vindos. (sic) (...)

**O GLOBO**: O senhor acha que Lula está dormindo?

Quem responde é o ministro de Deus:

**DOM JOSÉ**: Está! Falta sensibilidade. Ele acha que vai resolver tudo, mas o nosso povo está sem trabalho, está com fome. E ele está engordando. Por que não faz a CPI do Waldomiro? É uma oportunidade para pôr as coisas às claras. Se errou, peça perdão. Aprenda e não vai mais errar.

Aproveito os minutos finais para dizer o seguinte.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Mas V. Ex<sup>a</sup> me concederá um aparte?

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Concederemos, mas temos de falar mais alto para, primeiro, acordar o Lula, porque só falta um minuto.

Sua Excelência ontem fez mídia sobre a saúde. O Presidente inaugurou ontem no Acre, Estado governado pelo PT, um hospital para tratar de lepra. Mas há abandono em Anápolis, cidade importantíssima do Estado de Goiás.

Senador Augusto Botelho, é uma prova do meu amor ao Piauí. Senador Paulo Paim, Deus foi muito bom.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> tem um segundo para me conceder o aparte; do contrário, não conseguirei, regimentalmente, fazê-lo.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Não. Mas eu tenho a bondade e a generosidade do Presidente-médico. S. Ex<sup>a</sup> dará o tempo para V. Ex<sup>a</sup> falar. Não se preocupe, porque estou confiante na generosidade do Sr. Presidente, no espírito da lei.

Senador Eduardo Suplicy, Deus foi muito bom para mim. Primeiro, fez com que eu nascesse no Piauí, me casasse com uma mulher do Piauí, tivesse filhos no Piauí, governasse o Estado do Piauí. Hoje, represento nesta Casa o Piauí.

Senador Paulo Paim, ouça este testemunho: Deus foi tão bom para comigo que eu só soube o que era desemprego nas funções de governante. Quando terminei a minha pós-graduação, fui chamado à diretoria do hospital. Um Deputado Federal de Goiás, muito rico, dono do melhor hospital da região, havia sido eleito e deveria escolher um médico para cuidar do hospital. Eu fui apontado pelo Diretor da UTI, Tufik Simão, mas não aceitei. Também recebi ofertas para inaugurar o Hospital do Ipase, com o Professor Serrão. Mas eu queria ir para o Piauí.

Estamos na Semana Santa. Senador Eduardo Suplicy, Moisés, líder da antigüidade, como V. Ex<sup>a</sup> é líder do povo de São Paulo, libertou o povo de Deus e passou 40 anos para guiá-lo para uma terra que deveria ter água, leite e mel – a Terra Prometida. Penso, Senador Paulo Paim, que ele se perdeu. A Terra Prometida é o Piauí, que tem muita água, leite, mel e felicidade.

Encerrarei e concederei o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Suplicy.

Em Anápolis, há um hospital de leprosos, e o Piauí dá o exemplo. Senadores Paulo Paim e Augusto Botelho, serei breve e vou dar minha experiência. O Piauí tem também um leprosário e fica na minha cidade. Em 1945, surgiu a sulfona, medicamento para tratar os leprosos. Quem teve lepra antes de 1945 está mutilado e deformado – está sem nariz, sem perna, sem orelha. E esse povo está em Anápolis. Está aqui no jornal **Correio Braziliense**. Enquanto uma mídia extraordinária faz propaganda, o jornal, no dia seguinte, mostra que dezenas e centenas de mutilados estão morrendo bem aqui no Estado de Goiás.

Então, eu ensinaria ao Governo o que eu aprendi no meu Piauí, com o povo do meu Piauí.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – É mais fácil tapar o sol com uma peneira do que esconder a verdade. O fato é que a saúde do Brasil, Senador Eduardo Suplicy, vai mal. Ela vai muito bem na propaganda e na mídia que o Governo faz na televisão. Desligou-se a televisão, acabou o Governo do PT.

Ouçõ o aparte deste extraordinário Líder do PT do Estado de São Paulo, Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Senador Mão Santa, seis Senadores ainda estão inscritos. Pedimos que os pronunciamentos sejam

mais breves para que todos tenham a oportunidade de falar. Inclusive o Senador Eduardo Suplicy, que está na pontinha da fila.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Então, eu aproveitaria minhas últimas palavras...

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/ PT – SP) – Vou atender ao pedido de V. Ex<sup>a</sup>, para que eu mesmo possa ter direito à fala.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Ótimo, Senador!

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Então, utilizaria minhas últimas palavras aos Céus e a Deus: Oh, meu Deus, abençoe o povo do Brasil nesta Semana Santa e que o Governo se inspire em Deus, buscando trabalho para os brasileiros! Com trabalho, vão desaparecer a fome, a miséria, o pauperismo; e virão a educação, a saúde e a felicidade.

Estas são as nossas palavras, Senador Augusto Botelho.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Muito obrigado.

A Presidência comunica ao Plenário que, além do Senador Valdir Raupp, mais cinco oradores presentes têm intenção de falar.

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp, por dez minutos.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, antes de iniciar o meu pronunciamento sobre as parcerias público-privadas, registro uma audiência que tivemos ontem, no Ministério da Agricultura, com o Secretário Executivo daquela Pasta, Dr. José Amauri, e toda a sua equipe técnica. Também participaram do encontro técnicos do Ministério das Relações Exteriores, representantes do meu Estado, o Secretário de Agricultura, representando o Governador, e vários outros técnicos e empresários ligados à pecuária e à indústria frigorífica.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Rondônia, o meu Estado, tem um rebanho de 10 milhões de cabeças de gado e conseguiu o certificado de área livre de aftosa junto à OEA – que fomos receber na França no ano passado – para que possa exportar para a União Européia. Está vindo de Bruxelas, no final do mês, uma missão da União Européia para certificar várias outras plantas industriais do Brasil. Ficaram fora dessa recomendação do Ministério da Agricultura Rondônia e Tocantins. Fomos, então, pedir encarecidamente – e peço também aqui desta tribuna – ao Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, e toda sua equipe técnica que fizessem gestão junto ao Ministério das Relações Exteriores e à União Européia para que Rondônia também possa ser inspecionada e, posteriormente, credenciada para

exportar carne para a União Européia. Estamos prontos porque fizemos o dever de casa: a febre aftosa está erradicada no Estado de Rondônia.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, muito brevemente este plenário será chamado a discutir e deliberar sobre o projeto de lei que regulamenta as parcerias entre o setor público e o privado para a realização dos empreendimentos necessários ao nosso desenvolvimento.

O objetivo maior desse projeto é o de captar recursos da iniciativa privada, conjugados com sua maior agilidade empreendedora, para a implantação e operação de infra-estrutura e serviços para os quais o Estado brasileiro não dispõe de dinheiro suficiente.

É, pois, em sua essência, um dos mais importantes projetos de lei que se possa imaginar para o atual estágio de organização do Brasil do futuro. O sentido realista dessa iniciativa só pode ser aplaudido. O Estado, ou, numa visão mais abrangente, a sociedade reconhece que não tem como utilizar o que arrecada para realizar todas as empreitadas que deve. Busca, assim, Sr. Presidente, em seus grupos privados, os recursos de que necessita para atender à demanda dessa mesma sociedade. É uma alternativa válida e justificada. Resta apenas que a norma legal que regerá essa parceria e a prática ao longo do tempo de fato contemplem os interesses da sociedade de modo justo e eficaz. Que aos grupos privados que investirão nos empreendimentos seja reservada a justa remuneração pelo capital, tecnologia ou mão-de-obra que emprestarão à parceria.

Antecipando as benéficas conseqüências da promulgação da lei federal, Estados como Minas Gerais e São Paulo já começaram a montar o arcabouço logístico e legal que lhes permitirá, ato contínuo, iniciar a execução dos projetos de que necessitam.

Contudo, Sr. Presidente, por mais meritória que seja, a promulgação da lei, por si só, não deverá garantir a atração de capitais privados para os projetos de parceria. Será indispensável que o Estado, em suas diferentes esferas – federal, estadual e até municipal –, articule a adesão do setor privado nacional e estrangeiro, com a estruturação de um ambiente mais favorável aos investimentos. Tal quadro se configura, por exemplo, por ambiente normativo bem-definido e estável para os diferentes setores em que o Estado visa a atrair os parceiros privados, como, por exemplo, rodovias, ferrovias, portos, energia elétrica e saneamento básico.

Todavia, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a entrada em vigor de uma lei sobre as PPPs terá uma radical conseqüência sobre a gestão do Estado brasileiro sob a ótica da responsabilidade fiscal e do controle orçamentário.

Os prazos de vigência das parcerias podem ser de até 35 anos, como previsto no projeto de lei. Tal prazo compromete mais de um exercício e mesmo diversos mandatos presidenciais, o que exige que a sua execução esteja incluída no Plano Plurianual (PPA) e nas leis de orçamento da União e dos Estados federados. Ou seja, nada será realizável sem a obediência, por parte das autoridades, das regras estritas de responsabilidade gerencial das contas da Nação e das suas Unidades Federativas, o que, diga-se de passagem, é mais do que louvável se queremos chegar ao estágio de nação organizada e desenvolvida com justiça social.

Sr. Presidente, estou convicto de que a prática regulada por lei das PPPs, as parcerias público-privadas, será um passo decisivo na direção de uma gestão transparente e racionalizada dos recursos públicos no Estado brasileiro. Com sistemas reguladores bem-definidos nos diferentes setores envolvidos nos projetos; com sistemas de fiscalização, como o do Tribunal de Contas da União, bem-estruturados; com o interesse de que os empreendimentos sejam rentáveis por parte dos parceiros privados; com a pressão crescente da demanda social por governos responsáveis e por serviços satisfatórios, estaremos organizando, pela primeira vez em nossa história, a verdadeira integração entre Estado e sociedade, com vistas à construção de um Brasil mais justo e desenvolvido.

**O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC)** – Permite-me um aparte, Senador?

**O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO)** – Com prazer, Senador Leonel Pavan, concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC)** – Queria cumprimentar o nobre Senador pelo seu brilhante pronunciamento e dizer que Santa Catarina também está orgulhosa, já que V. Ex<sup>a</sup> também é um catarinense – foi para Rondônia levar a pujança do trabalho de Santa Catarina e hoje é um Senador que causa orgulho ao nosso País. Há pouco, estivemos reunidos com o Ministro dos Transportes e estávamos falando justamente sobre as PPPs, as parcerias com a iniciativa privada. Para as nossas rodovias, hoje, só há uma solução: buscarmos realmente essa parceria. Falávamos sobre a rodovia 370, a BR-101, e que, se o Governo não tomar essa iniciativa, se o Governo não avançar com a maior brevidade possível nesse projeto, teremos dificuldades no futuro. Assim como V. Ex<sup>a</sup> está reivindicando, está lutando para que o País avance, para que o País cresça, para que tenhamos obras com qualidade, nós também, do PSDB, nós, de Santa Catarina, estamos torcendo para que isso ocorra o mais breve possível e possamos colocar à disposição do Brasil obras com qualidade, em parcerias do Governo Federal, dos go-

vernos estaduais e dos governos municipais. Hoje está na moda isso, é moda usar a palavra parceria. Por isso, é muito importante que possamos desenvolver esse projeto com a maior brevidade possível. Parabéns, ilustre Senador!

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Obrigado, Senador Pavan. Incorporo o aparte de V. Ex<sup>a</sup> ao nosso pronunciamento.

Gostaria de pedir compreensão ao Presidente da Mesa, Senador Mão Santa, do Estado do Piauí, porque tenho direito a vinte minutos – vejo que falei só nove e, no painel, o meu tempo já está se esgotando. Fui generoso com a Senadora Lúcia Vânia, que precisava viajar, cedi o meu tempo – aliás, fiz uma permuta, porque senão ela estaria ainda aqui, neste momento, na tribuna. Além disso, V. Ex<sup>a</sup> também usou da palavra por 25 minutos. Então, gostaria de pelo menos mais uns cinco ou sete minutos para que eu pudesse concluir o meu pronunciamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Vamos ser generosos com V. Ex<sup>a</sup>, mas queremos também generosidade para com os nossos companheiros inscritos, os Senadores Augusto Botelho, Delcídio Amaral, João Batista e Eduardo Suplicy.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Continuando o nosso pronunciamento, Sr. Presidente:

Vejo, nesse ponto, uma questão de fundo que atinge o nosso País de modo muito mais profundo do que a pura e simples regulamentação de parcerias. Na realidade, trata-se de um conjunto de escolhas que deveremos fazer tendo como referência o projeto de sociedade que desejamos para o futuro do Brasil nas próximas décadas.

Tais escolhas envolvem matérias como a matriz energética que deveremos ter; a matriz modal de transportes, principalmente terrestre e aquaviário; a matriz de telecomunicações; a matriz urbanística que nosso povo deseja, megalópoles ao estilo norte-americano ou cidades menores ao estilo europeu, por exemplo, e assim por diante.

Essas são escolhas de fundo que nortearão, certamente, a construção das parcerias. Sem elas, continuaremos a agir como temos feito, à base de impulsos ou de pressões de momento, que produzem, como têm produzido, instabilidade e fuga da iniciativa privada dos investimentos em bens sociais.

E, para não ficar apenas nas teses, cito um exemplo de antecipação da realidade à legislação, o da pavimentação de 2.440 quilômetros de rodovias em parceria entre os produtores rurais e demais segmentos do agronegócio no Estado do Mato Grosso, que propiciará sensível redução dos custos de escoamento das safras da região.

Cito um exemplo do meu Estado. Quando Governador, realizei uma parceria com um grupo privado, o Grupo Maggi – um de seus representantes é o Governador do Mato Grosso, Blairo Maggi, que hoje está fazendo essas parcerias no Estado. Construímos um porto graneleiro, em Porto Velho, à margem do rio Madeira. Depois dele, construímos outro porto, sempre com a parceria privada. Portanto, meu governo, o governo federal e a iniciativa privada, o Grupo Maggi, construíram esse porto que está escoando grande safra da produção do Mato Grosso. Depois dele, veio a Cargill, outra empresa privada que construiu um outro terminal graneleiro em Porto Velho. E já está para sair o terceiro terminal, em parceria com um grupo de Mato Grosso, ou seja, há sempre uma parceria com a iniciativa privada. Portanto, mesmo sem legislação específica, se o ambiente é favorável, dentro de uma perspectiva de longo prazo, a iniciativa privada tem interesse em dar o braço ao Estado para viabilizar projetos de interesse recíproco.

Nesse quadro, a Região Amazônica é um dos territórios mais férteis para a implantação de parcerias bem-sucedidas. Temos grandes riquezas, espaço e pouca infra-estrutura. Tudo favorece a realização de empreendimentos grandiosos e altamente rentáveis para a Nação e para os que neles investirem. Exemplos são: a modernização da rodovia BR-364, em Rondônia, estrada que liga o restante do País à Região Norte e aos produtos da Zona Franca de Manaus; o projeto Rio Madeira, com a construção das usinas de Jirau e Santo Antonio, gerando 7 mil *megawatts* de energia para o Brasil, não só para Rondônia, e mais de 20 mil empregos diretos, uma parceria entre Furnas e empresas privadas para o aproveitamento hídrico energético do rio; ou o gasoduto Urucu, no Amazonas, a Porto Velho, em Rondônia, parceria Petrobrás – Noroeste Gás, que dotará nossa região do gás natural necessário ao nosso progresso, abastecendo a termoeletrônica de Porto Velho para reduzir as tarifas de energia doméstica e industrial, eliminando a queima diária de um milhão de litros de óleo *diesel*.

Mas para isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é necessário que o Ministério do Meio Ambiente e o Ibama agilizem as licenças ambientais desses grandes empreendimentos de que o Brasil precisa. Concordo, Senador Mão Santa, em que o Governo Lula precisa dar uma arrancada imediata no progresso do nosso País para gerar emprego e renda para o nosso povo. Não existe outra saída para o Presidente Lula a não ser o crescimento econômico. Mas, para isso, precisamos fazer, de imediato, obras grandiosas de infra-estrutura, não só com o apoio da iniciativa privada, mas também do Governo Federal.

E assim, Sr. Presidente, poderíamos listar uma encorpada relação de projetos necessários e urgentes para o nosso País. As redes de saneamento das regiões metropolitanas das grandes cidades brasileiras são amostras desses projetos, se quisermos elevar o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH do nosso povo.

Concluindo esta breve intervenção, desejo deixar gravada na memória dos meus nobres Pares a importância do projeto que chega para nossa deliberação. Ressalto, mais ainda, que não teremos que decidir apenas sobre o texto e suas implicações imediatas. Há implicações mais profundas, muito sérias, que perpassam mandatos, décadas e que devem ser a razão da forma final da lei que aprovaremos nesta Casa. Ela será, em grande parte, a moldura do quadro da construção da sociedade brasileira para o século XXI.

Em próxima oportunidade, já com os avulsos distribuídos aos meus nobres Pares, voltarei ao assunto, para que possamos entabular uma discussão técnica mais aprofundada e detalhada sobre o projeto de lei em si.

Aproveitando o ensejo, Sr. Presidente, desejo que, nesta semana da Páscoa, renovemos as nossas esperanças por um futuro melhor para o nosso País e que Deus possa iluminar o nosso Presidente, toda a sua equipe e todos nós, para que possamos construir um País mais justo e mais humano.

Uma feliz Páscoa a todas as famílias brasileiras, em especial às famílias do meu Estado de Rondônia.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedo a palavra ao Senador João Batista Motta.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PMDB – ES.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, congratulo-me com o Senador Paulo Paim, pois estamos na mesma trincheira, lutando pela defesa dos pobres e dos mais humildes deste País.

Complemento o discurso do Senador, fazendo uma reflexão sobre o que vimos na televisão na noite passada, quando uma família de brasileiros foi expulsa da França. Quem viu aquele programa ficou até certo ponto surpreso, porque aquele moço tratava de cavalos, tinha uma casa fornecida pelo patrão, um carro fornecido pelo patrão, alimentação fornecida pelo patrão e ganhava o salário mínimo de R\$4 mil. Veja bem, Senador Paulo Paim, e V. Ex<sup>a</sup> nunca pediu um

salário mínimo nem de R\$2 mil. V. Ex<sup>a</sup> está pedindo um salário mínimo de R\$ 500!

O que está faltando hoje é ousadia por parte do Governo. O Presidente que saiu passou oito anos caçando marajás, atropelando os funcionários que trabalhavam e que se dedicavam, oprimindo-os, fazendo com que ficassem quase os dois mandatos presidenciais sem receber aumento de espécie alguma. E essa situação proliferou pelo País inteiro. Até hoje, praticamente todas as prefeituras adotam a mesma política. No meu Município, Serra, no Espírito Santo, há oito anos o funcionalismo não recebe aumento, muito embora a arrecadação tenha triplicado. Como diz Boris Casoy, Senador Mão Santa: “Isso é uma vergonha!”.

O Governo Lula poderia ousar mais, porque os empresários também ousariam e não ficaria apenas o MST ousando no nosso País e, muitas vezes, agindo ao arrepio da lei.

Sr. Presidente Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> pediu obras ao Presidente Lula, lembrando Jesus Cristo como obreiro e considerando que somente as obras tirarão o Governo Lula do atoleiro em que se encontra. Nós do Espírito Santo não estamos pedindo obras, por incrível que pareça. Estamos tão massacrados que todos nós, Senadores do Espírito Santo, temos pedido apenas o que já tínhamos no passado, as conquistas obtidas e que, hoje, estamos quase perdendo.

Gostaríamos apenas que o Governo Federal contivesse o Ibama e o Ministério do Meio Ambiente no nosso Estado, para que não criassem parques marinhos de forma irresponsável, para que deixassem a Petrobras – essa empresa espetacular, maravilhosa, que honra a nossa Pátria – trabalhar, fazer prospecção de petróleo; que a ANP pudesse licitar os poços de petróleo que foram descobertos e que transformaram o nosso Estado na segunda maior reserva de petróleo. Presidente Mão Santa, gostaríamos que o Governo Federal deixasse a Aracruz Celulose trabalhar, transportando pelo mar eucaliptos da Bahia para o Espírito Santo, onde está localizada a maior indústria de celulose do mundo. Sr. Presidente, gostaríamos que os nossos proprietários rurais pudessem continuar produzindo e que não viesse a mão pesada do Governo desapropriando terras produtivas, como está ocorrendo em nosso Estado. Gostaríamos que o Espírito Santo pudesse utilizar o seu porto, que está praticamente paralisado devido a falta de verbas, e não encontramos a mão amiga do Governo Federal para nos ajudar. Gostaríamos que a nossa Garoto pudesse continuar produzindo bombons para este País e para o mundo, essa empresa tão nobre e digna, que sofreu a ação da mão pesada do Cade.

Presidente Mão Santa, não bastasse tudo isso, tenho em mãos para mostrar aos Srs. Senadores desta Casa dados sobre a transferência de verbas da União aos Estados brasileiros. Pasmem os senhores, o Estado de São Paulo – coitado de São Paulo! – teve uma queda enorme no recebimento de verbas federais: dos R\$ 502 milhões recebidos em 2002, recebeu R\$ 358 milhões em 2003, uma queda de 28,6%.

E o meu Espírito Santo recebeu apenas R\$ 18 milhões. O Acre recebeu R\$ 83 milhões – graças a Deus, embora ainda seja pouco. O seu Piauí, Sr. Presidente, recebeu, graças a Deus, R\$ 100 milhões. E o meu Espírito Santo, apenas R\$ 18 milhões.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – E a minha Santa Catarina?

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PMDB – ES) – Santa Catarina, que recebeu R\$ 66 milhões em 2002, recebeu no ano passado R\$ 60 milhões – graças a Deus, Senador Leonel Pavan. Mas o meu Espírito Santo recebeu apenas R\$ 18 milhões.

E o Governador Paulo Hartung é um dos principais aliados do Governo Lula. E aí não entendemos mais a política neste País.

Pernambuco recebeu, em 2002, R\$ 205 milhões. Em 2003, houve uma queda astronômica, perdeu 39% das verbas, ficando ainda com R\$ 124 milhões. E o meu Espírito Santo, repito, ficou com apenas R\$ 18 milhões. Só perdemos para Roraima, Estado governado por outro aliado do Governo, que recebeu apenas R\$ 14 milhões.

Precisamos pôr a mão na consciência e cuidar dos mais pobres, sejam os trabalhadores, sejam os Estados. Não temos mais condições de viver como estamos. O brasileiro não encontra mais emprego.

Presidente Lula, vamos ousar! Vamos pagar um salário mínimo de pelo menos R\$500,00. Vamos fazer essa experiência!

Os impostos são indexados, representam percentuais sobre o valor dos produtos. Quando o trabalhador receber R\$500 mensais, poderá ir à farmácia, à casa de material de construções e ao supermercado para fazer compras e pagar impostos. E a arrecadação das Prefeituras, do Estado e do Governo Federal aumentará.

Vamos nos nivelar à Europa, onde se remunera bem o produtor, dando um salário compatível para que ele possa comprar os produtos necessários a sua família.

Não podemos continuar a ter medo de aumentar salários neste País, porque o salário do pobre volta para os cofres dos supermercados, para as lojas e em forma de tributo. Vamos fazer uma aventura! Vamos ousar, Presidente Lula! Vamos ouvir o Senador Paulo Paim e

os Senadores que desejam que os trabalhadores brasileiros tenham uma melhor condição de vida.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador João Batista Motta, que belo e profundo pronunciamento!

Diria a V. Ex<sup>a</sup> que, quando fui Prefeito de minha cidade, vivíamos uma época de inflação. Então, todas as vezes que a folha de pagamento atingia 80% – aí está o Senador Leonel Pavan –, eu pensava que não conseguiria pagar o salário dos funcionários, mas o ICMS aumentava automaticamente.

Então, são verdadeiras as suas afirmativas.

Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho, do PDT do Estado de Roraima.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje, 7 de abril, comemoramos a passagem do Dia Mundial da Saúde, que neste ano vai ser dedicado a um importante tema: o trânsito.

O trânsito, assunto sobre o qual de vez em quando vem falar aqui o nosso Senador de Santa Catarina, é uma doença. Mas as pessoas não têm tanto medo do trânsito como têm do câncer. Mas é preciso que comecem a temer porque o trânsito tem matado mais do que o câncer na nossa sociedade.

A decisão da Organização Mundial de Saúde de escolher o trânsito como tema das comemorações do Dia Mundial de Saúde não podia ser mais acertada. Anualmente, mais de um milhão de pessoas espalhadas pelo mundo morrem vítimas de acidentes de trânsito, o que é uma barbaridade. No Brasil, apesar dos esforços públicos, no sentido de disciplinar o trânsito o número de vítimas ainda é alto: 30 mil mortes.

Desse número muitos são os idosos vitimados pela irresponsabilidade dos motoristas. A estatística preocupa os cidadãos da terceira idade que se sentem inseguros e, muitas vezes, evitam ir a determinados lugares pela falta total de segurança no trânsito. Para diminuir esse problema é preciso conciliar um maior rigor na fiscalização do trânsito com um apelo aos motoristas. A rua é um espaço público e deve ser seguro para todos, sobretudo para os idosos e crianças. Um dos reguladores dessa segurança é, sem sombra de dúvidas, o trânsito.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Augusto Botelho, peço permissão para interrompê-lo regimentalmente. Esta sessão terminaria às 14 horas, mas vou prorrogá-la por 15 minutos para ouvirmos dois grandes oradores, os Senadores Suplicy e Delcídio, que estão inscritos.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR) – Dirigir com responsabilidade não é somente uma forma de se evitarem multas. É muito mais que isso. Dirigir com responsabilidade é garantir ao semelhante mais qualidade de vida. Um caminho para todos viverem cada vez mais e melhor.

Sr. Presidente Mão Santa, no ano passado, a Organização Mundial de Saúde divulgou um estudo segundo o qual os acidentes de trânsito lideraram as estatísticas mundiais de mortes violentas por causas externas em 2001, com 1,2 milhão de vítimas. Em segundo lugar, está o homicídio, responsável por 600 mil mortes.

No Brasil, uma pesquisa encomendada pelo Ministério da Saúde identificou que os acidentes de trânsito provocaram, em 2001, a morte de 30 mil pessoas nas ruas e estradas do País, média que se mantém desde então.

Esperamos que tanto o Governo como as entidades da sociedade civil desenvolvam ações que promovam uma reflexão entre as pessoas e adotem medidas concretas que possam reduzir a “epidemia” do trânsito. A sociedade precisa se unir e entender que trânsito seguro é uma questão de compromisso e que é possível revertermos esse quadro.

A maioria das mortes no trânsito brasileiro em 2001 ocorreu entre homens. Foram 24 mil óbitos, 82% do total de mortes por essa causa registrados em todo o País. A maior concentração de casos se situou na faixa etária de 20 a 39 anos, representando 44% das vítimas fatais. Ainda segundo o Denatran, morreram, no ano de 2002, 18.877 pessoas em virtude de acidentes de trânsito. Esses acidentes deixaram um saldo de 318.313 vítimas não fatais; quer dizer, quase 400 mil pessoas “adoeceram” em decorrência do trânsito.

Segundo técnicos do Ministério da Saúde, o uso abusivo de bebidas alcoólicas, a alta velocidade e as condições precárias dos veículos foram as principais causas de acidentes. Devemos considerar que também as condições de nossas estradas, em mau estado, aumentam o número de vítimas.

Sr. Presidente Mão Santa, Senador Leonel Pavan, que vive brigando para duplicar as estradas de seu Estado, as estatísticas de vítimas fatais e não fatais decorrentes de acidentes de trânsito bastam para demonstrar cabalmente o quão estamos longe, os brasileiros, da desejada conscientização e educação para o trânsito.

Não bastassem a dor e o desgosto proporcionados pela perda de um parente ou amigo, os acidentes de trânsito acabam por sobrecarregar a máquina estatal da saúde, gerando gastos inestimáveis aos cofres públicos.

O Brasil precisa, definitivamente, acabar com essa história.

De acordo com o Código Nacional de Trânsito, “o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito”.

De fato, leis mais rígidas não têm o condão, por si só, de diminuir o número de acidentes. Para que isso ocorra é necessária a prática de um conjunto de políticas públicas que visem a educar o condutor principalmente. Este, por sua vez, tem o dever, para consigo e para com o próximo, de buscar adequar a sua conduta aos parâmetros legais e até morais.

Espero que esta importante data, o Dia Mundial da Saúde, sirva como mais um meio de conscientizar os nossos motoristas.

Nosso País não pode mais conviver, definitivamente, com as alarmantes estatísticas produzidas pelo trânsito.

Encerrando, gostaria de desejar feliz Páscoa para todos os brasileiros, especialmente aos do meu querido Estado de Roraima.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao extraordinário Senador do PT, do Estado de São Paulo, Prof. Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Mão Santa, Presidente dos nossos trabalhos.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de expressar firme apoio ao Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, pela maneira como tem conduzido a sua Pasta, sobretudo nesse episódio recente de pressão do governo dos Estados Unidos para que o Brasil abra mão de direitos importantes de salvaguarda do conhecimento tecnológico desenvolvido para o enriquecimento de urânio, graças ao empenho de engenheiros, técnicos e trabalhadores, e a investimentos realizados em Aramar ou Resende.

O Ministro Celso Amorim, em recentes pronunciamentos, especialmente nas declarações que fez ontem, na Câmara dos Deputados, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, reiterou que, conforme está estabelecido na Constituição de 1988: “O Brasil utiliza-se da energia nuclear e do seu conhecimento da utilização do urânio exclusivamente e sempre para fins pacíficos.”

Não é admissível que o governo dos Estados Unidos pressione o Governo brasileiro como se tivéssemos saindo desse rumo. Nós, diferentemente de outras nações, que, inclusive, fizeram experimentos com bombas atômicas, sempre reiteramos a uti-

lização de qualquer aspecto da energia nuclear para fins pacíficos.

Ora, Sr. Presidente, na fábrica de Resende, há centrífugas que os inspetores da Associação Internacional de Energia Atômica gostariam de examinar, mas é preciso reiterar que o Brasil assinou e tem cumprido todos os compromissos do Tratado de não-Proliferação de Armas Nucleares. O Governo dos Estados Unidos quer ter conhecimento do que é feito nessas centrífugas, mas não permite que nossos técnicos tenham acesso ao que faz com a sua própria energia nuclear, inclusive para utilização bélica. Além disso, contrariando o previsto no Tratado de não-Proliferação de Armas Nucleares, os Estados Unidos não destruíram seus arsenais de armas nucleares. Dessa maneira, exigem um compromisso diferente daquele que assinamos.

Deputados e Senadores dos mais diversos Partidos, inclusive da Oposição, com relação a esse ponto, estão expressando a sua solidariedade à firmeza do Governo brasileiro, tanto do Ministro Celso Amorim quanto do Ministro José Viegas, da Defesa. Inclusive, quero aqui transmitir às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que vou convidar o Ministro Celso Amorim para, na data que S. Ex<sup>a</sup> considerar adequada, comparecer à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional a fim de nos esclarecer a respeito de tudo isso, que é de grande interesse para todos nós, Senadores. Se for para assinar qualquer acordo adicional relacionado ao Tratado de não-Proliferação de Armas Nucleares e ao procedimento de inspeções, conforme o Ministro Celso Amorim expôs ontem na Câmara e poderá fazê-lo aqui, o Governo brasileiro tem a disposição de fazê-lo, desde que resguardados os direitos dos brasileiros de desenvolverem essa tecnologia, mas, sem que simplesmente se coloque abertamente para o conhecimento de quaisquer outros, de forma a preservar aquilo que é de direito, de propriedade intelectual dos brasileiros. É importante fazer esse convite ao Ministro Celso Amorim. Nesta oportunidade, quero lembrar a V. Ex<sup>as</sup>, especialmente aos membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que, na quarta-feira próxima, às 10 horas, os Ministros Márcio Thomaz Bastos e Jorge Félix, respectivamente, da Justiça e da Agência Brasileira de Inteligência, acompanhados do Diretor da Polícia Federal, Dr. Paulo Lacerda, estarão na Comissão para prestarem esclarecimentos sobre os episódios relatados pelo Sr. Carlos Alberto Costa, diretor do FBI no Brasil por 4 anos, que, em depoimento à Polícia Federal, ao Ministério Público e à **Carta Capital**, relatou episódios muito sérios a respeito de como o FBI paga diversos membros da Polícia Federal brasileira e agentes da Abin para realizarem missões,

as quais não estão sendo contabilizadas, nem transmitidas ao Congresso Nacional.

Sr. Presidente, ontem, ouvimos o depoimento de um assim denominado “cooperador” da Agência de Administração das Drogas – a *Drug Enforcement Agency* –, dos Estados Unidos, que contratou esse brasileiro, um jovem, para realizar inúmeras missões, até que um dia esse senhor foi instado a realizar uma missão que tipicamente contrariava a Constituição brasileira, as normas legais, que merece agora ser objeto de esclarecimento.

Sr. Presidente, quero informar que, a respeito desses episódios, solicitei à Embaixadora Donna Hrinack uma audiência, e hoje, às 16 horas, estarei lá para relatar o que ouvimos – dez parlamentares ouviram o depoimento – dessa pessoa e para procurar saber que esclarecimentos tem a Embaixada dos Estados Unidos acerca do assunto, inclusive antes de ouvirmos o ex-diretor do FBI na próxima terça-feira, às 18h30min, após a sessão.

Assim, considero importante que o Governo brasileiro atenda a essas solicitações e a esse compromisso que assinamos, aprovado pelo Congresso Nacional, relativo ao Tratado de não-Proliferação de Armas Nucleares, e que o Governo seja firme, tendo o apoio do Congresso Nacional, suprapartidariamente, na defesa de nossos interesses.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedemos a palavra ao extraordinário Senador Delcídio Amaral, do Estado do Mato Grosso do Sul, do Partido dos Trabalhadores.

Quero lembrar, como estamos na Semana Santa, que os últimos serão os primeiros.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Amém, meu caro Presidente. Obrigado pelas palavras.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vim aqui para falar de outro assunto, mas, ouvindo o discurso do Senador João Batista Motta, do Espírito Santo, e o do Senador Valdir Raupp, de Rondônia, eu não poderia deixar de falar acerca da questão do meio ambiente.

Corumbá, minha cidade, localizada no Mato Grosso do Sul, enfrenta hoje um problema muito sério em função do licenciamento ambiental da mina de Urucum pela Companhia Vale do Rio Doce. Isso representa a demissão de 512 funcionários, sem falar nos empregos indiretos que a Vale proporciona naquela região.

Ora, o nosso esforço maior é no sentido de produzir mais e gerar empregos. Espero que o bom senso prevaleça, porque uma decisão da Vale no sentido de sair da mina de Urucum é absolutamente dramática para a minha cidade, Corumbá, e para o Mato Grosso

do Sul. Estamos em um momento de gerar emprego, de descomplicar e de colocar na prática aquilo que a população brasileira espera: produção, emprego. Esse é o desafio de todos nós. E, mais do que nunca, Sr. Presidente Mão Santa, vamos trabalhar e batalhar para isso, aliás, como também V. Ex<sup>a</sup> tem registrado diariamente aqui no Senado Federal.

Mas, como V. Ex<sup>a</sup> disse, Sr. Presidente, o tempo da Quaresma é dedicado, segundo a tradição cristã, ao recolhimento e à reflexão por parte dos fiéis. Estamos às portas da Páscoa, a nossa Páscoa de fé, de Jesus, de Deus no coração.

Nesses quarenta dias que relembram a estada de Jesus Cristo no deserto, o pensamento do cristão deve se voltar para dentro de cada um, de modo a realizar um exame de consciência sobre suas ações, sobretudo quanto a sua observância do mandamento básico do amor ao próximo e da rejeição ao egoísmo.

No espírito da Quaresma, há quatro décadas completadas este ano, a Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) vem promovendo, sempre nesse período do calendário litúrgico, a Campanha da Fraternidade. Nada poderia ser mais apropriado para esses quatro decênios de reflexão do que o alerta aos homens de bem para as condições de carência em que vivem milhões de brasileiros, nossos irmãos. Em um país desigual e injusto, a fraternidade é mais que uma convenção ritualística. Trata-se de um dever social do cidadão privilegiado, que tem acesso a moradia, a escola, atenção médica e emprego, quando tantos nada disso têm.

A cada ano, para conferir um caráter objetivo ao propósito da promoção da fraternidade, a CNBB escolhe um tema de alcance social. Em 2004, o tema escolhido é "Água: fonte de vida". Mais uma vez, é uma opção pertinente, ao demonstrar a fina sintonia dos bispos católicos brasileiros com o sofrimento dos humildes e com os principais problemas do mundo e de nossa sociedade.

Com efeito, o acesso à água de boa qualidade é, infelizmente, direito de poucos. Isso ocorre, na verdade, em escala global: há países que, pela própria natureza, dispõem de pouca água apropriada para o uso humano. Grande parte da população mundial sofre com a escassez e precisa utilizar, quando consegue obtê-la, água de má qualidade, seja por ser salobra ou por estar contaminada.

No Brasil, como em tantos outros aspectos econômicos e sociais, temos um paradoxo. Nosso País foi aquinhado, pela natureza, com a maior reserva de água doce do mundo, não somente por dispor de grandes bacias hidrográficas, como a do Amazonas e a do Paraná, mas também pela existência de tesouros como o aquífero Guarani, gigantesco bolsão de água

subterrânea. O paradoxo está, como de hábito, em nossa tendência para a desigualdade, para a exclusão social e para o desperdício.

Pois não é um absurdo, não é uma imoralidade absoluta o fato de que, no País mais rico do mundo em recursos hídricos aproveitáveis, haja tantos milhões de pessoas sem acesso à água com um mínimo de qualidade?

Quando falamos em dificuldade de obtenção de água, vêm-nos em geral à mente as imagens do sertão nordestino, com suas vítimas da seca. De fato, o Nordeste é uma região problemática, mas as tecnologias de prospecção e as técnicas de gestão de recursos hídricos, desde há muito, conhecem as soluções para as dificuldades da região. Falta-nos, no caso, a decisão política de reinvestir os recursos do Estado, originados dos tributos recolhidos de todos, para o atendimento definitivo das necessidades do povo mais humilde.

É disso, dessa necessidade de repensarmos nossas atitudes, que a Campanha da Fraternidade da CNBB nos vem lembrar, neste ano como nos 39 anteriores, desde que foi instituída.

Contudo, é preciso dizer que os sertanejos nordestinos não são os únicos brasileiros excluídos do direito ao acesso a água adequada ao uso humano. Em todas as regiões, principalmente nas periferias das grandes cidades, nas favelas e invasões, os pobres sofrem com a inexistência de infra-estrutura de água e esgoto sanitário. É um quadro terrível: com frequência, essas populações se instalam em áreas de mananciais importantes, que deveriam ser protegidas da ação antrópica, que deveriam constituir reserva natural. Assim, o abandono dessa gente pelo Estado e pela sociedade acaba por causar a poluição e a contaminação de uma água vital para todos.

Essa relação entre pobreza e degradação ambiental é, ou deveria ser, argumento lógico e econômico suficiente para uma ação no sentido de mudar a maneira como nossa sociedade está estruturada, de modo a torná-la mais justa. No entanto, a verdadeira razão pela qual devemos transformar a sociedade brasileira pode ser encontrada simplesmente na afirmação dos valores humanitários que as campanhas da fraternidade, promovidas a cada quaresma pela CNBB, nos trazem à consciência.

Há aproximadamente quinze dias, na semana em comemoração ao Dia da Água, tive a honra de presidir a mesa redonda sobre Regulação de Recursos Hídricos, evento realizado durante o seminário Vamos Cuidar das Águas no Brasil, promovido pelo Ministério do Meio Ambiente, Agência Nacional de Águas e Secretaria de Recursos Hídricos, ocasião em que especialistas, autoridades, parlamentares, sociedade civil, usuários e pesquisadores discutiram as principais

questões dos nossos recursos hídricos, procurando encontrar soluções.

Programas importantes para o uso racionalizado da água foram lançados nesta semana. O Programa Água Doce é um deles e visa a alcançar a região do semi-árido nordestino, onde vivem mais de 18 milhões de pessoas, em uma área quase do tamanho do meu Estado, o Mato Grosso do Sul.

O Brasil possui uma disponibilidade de água de superfície de 32.869 m<sup>3</sup>/habitante/ano – dados de dezembro de 1998 –, sendo que mundialmente se considera alerta de escassez hídrica o patamar de 1.700 m<sup>3</sup>/habitante/ano, seca crônica 1.000 m<sup>3</sup>/habitante/ano, e escassez hídrica absoluta 500 m<sup>3</sup>/habitante/ano. Acontece que nossos confortáveis 32.869 m<sup>3</sup>/habitante/ano, 12% das águas superficiais do planeta, estão distribuídos de forma desigual, com 81% do volume na região Norte, 8% na região Centro-Oeste e 11% nas regiões Nordeste, Sul e Sudeste, onde vive 86% da população brasileira.

Há Estados tais como Pernambuco, Alagoas, Sergipe e inclusive o próprio Distrito Federal que têm sua disponibilidade hídrica entre o alerta de escassez hídrica e a seca crônica.

O Diretor da Unesco, Dr. Koichiro Matsuura, fez um alerta no qual afirmou que, nos próximos vinte anos, é esperado que a média mundial de abastecimento de água por habitante diminua um terço.

O Congresso Nacional tem colaborado responsabilmente para as necessidades de legislação e normatização das questões hídricas e de maneira democrática. A criação da Agência Nacional de Águas (ANA) é um exemplo dessa atuação consciente.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para informar a esta Casa que encaminhei requerimento, por meio da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, para que seja realizado, em junho próximo, seminário sobre a água, em comemoração à Semana do Meio Ambiente, ocasião em que poderemos debater profundamente essas questões que são tão importantes para o Brasil e para o povo brasileiro.

O Brasil é destaque mundial da nova consciência do uso sustentável dos recursos hídricos. Precisamos continuar nossos esforços visando a suprir com água de boa qualidade as gerações que virão.

Esperemos, portanto, que o alerta sensato sobre o direito de todo homem, mulher e criança ao fornecimento de água e de serviços sanitários venha trazer a consciência da necessidade urgente da solução da injustiça social prevalente em nosso País, que se manifesta na desigualdade do acesso à água e no desperdício por parte dos que dela dispõem.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS)

– Pois não, Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Delcídio Amaral, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> por enaltecer a Campanha da Fraternidade, promovida pela CNBB. Ela faz que todos reflitamos sobre a utilização da água como algo essencial para o ser humano. Também cumprimento V. Ex<sup>a</sup> por propor ao Senado Federal que, em junho próximo, discuta o assunto nesta Casa, em cooperação com o seminário recém-realizado por iniciativa da Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva. Essas iniciativas são muito positivas, sobretudo para um País que precisa estar consciente da extraordinária abundância de recursos hídricos que possui, que precisam ser melhor aproveitados e distribuídos. Temos regiões com muita água e regiões com escassez. O uso inteligente e a melhor distribuição de água, bem como os cuidados com a sua qualidade são elementos fundamentais para o melhor desenvolvimento de todos os brasileiros. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS)

– Senador Eduardo Suplicy, é uma honra ser apartado por V. Ex<sup>a</sup>, pois é um competente Senador e uma referência de homem público para o Partido dos Trabalhadores.

Para encerrar, Sr. Presidente, devo dizer que a água, como afirma o lema da campanha da CNBB deste ano, é a fonte de toda a vida. No simbolismo religioso cristão, ela é meio de purificação, de lavagem do pecado, como no rito do batismo.

Promovamos, pois, a justiça social no acesso à água e a todos os serviços que constituem os direitos inerentes à dignidade humana. À CNBB enviemos o aplauso merecido por sua ação, sempre oportuna, de nos fazer lembrar dos valores fundamentais do cristianismo.

Agradeço-lhe, Sr. Presidente, o tempo que me concedeu e aproveito para desejar aos Senadores e Senadoras, aos Deputados Federais, aos Parlamentares do País, aos funcionários do Congresso Nacional, à população do Brasil, a todas as famílias, especialmente as de Mato Grosso do Sul, da minha Corumbá, da minha Ladário, uma feliz Páscoa. Que todos tenham Deus no coração! Que Jesus Cristo ilumine o coração e a mente de todas as famílias brasileiras e dos nossos governantes, a fim de que possamos construir um País que tenha futuro, um País cidadão, fraterno, solidário!

Peço, Sr. Presidente, o registro na íntegra do meu discurso.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição recebida da Câmara dos Deputados, que passo a ler.

É lida a seguinte:

**SENADO FEDERAL**  
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 17,**  
**DE 2004**  
**{DESMEMBRADA DA PEC 228/2004, NA CÂMARA DOS**  
**DEPUTADOS [ORIUNDA DA PEC 41/2003, NAQUELA CASA**  
**( Nº 74/2003, NO SENADO FEDERAL)]}**

Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências (distribuição a Estados e ao Distrito Federal do produto da arrecadação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE).

Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. *(Cide)*

AS MESAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso III do art. 159 da Constituição passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 159. ....

.....  
 III - do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, 29% (vinte e nove por cento) para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, c, do referido parágrafo.

..... " (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação. ....

# PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO ORIGINAL

## Nº 228, DE 2004

*(Nº 74-A/2003, no Senado Federal)*

Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os artigos da Constituição a seguir enumerados passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 22. ....  
.....  
VIII - comércio exterior e interestadual, inclusive a definição de importação e exportação;  
.....” (NR)

“Art. 34. ....  
.....  
V - .....

c) reter parcela do produto da arrecadação do imposto previsto no art. 155, II, devida a outra unidade da Federação;  
.....” (NR)

“Art. 36. ....  
.....  
V - no caso do art. 34, V, c, de solicitação do Poder Executivo de qualquer Estado ou do Distrito Federal.  
.....” (NR)

“Art. 61. ....  
.....  
§ 3º Lei complementar que disciplinar o imposto previsto no art. 155, II, poderá, ainda, ser proposta por um terço dos Governadores de Estado e do Distrito Federal ou por mais da metade das Assembleias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.” (NR)

“Art. 100. ....  
§ 1º É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais, até o limite máximo de dois por cento das receitas correntes líquidas, conforme definido em lei complementar, apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, ou em até cento e vinte parcelas, quando excedido o limite máximo, quando terão seus valores atualizados monetariamente.  
.....” (NR)

“Art. 105. ....  
.....  
III - .....

d) contrariar a regulamentação de que trata o art. 155, § 2º, VIII, ou lhe der interpretação divergente da que lhe tenha atribuído outro tribunal.

....." (NR)  
"Art. 146. ....

IV - estabelecer limites e mecanismos de aferição e controle da carga tributária nacional, que deverão considerar, dentre outros, a receita tributária dos entes federados, o Produto Interno Bruto e a dívida pública, de forma a propiciar carga tributária compatível com o desenvolvimento econômico e social, bem como assegurar que a melhoria dos indicadores referidos resultem também em benefícios para a sociedade.

....." (NR)  
"Art. 149-A. ....

Parágrafo único. A contribuição a que se refere o caput não se aplica o disposto no art. 146, III, a, podendo a mesma ter por base o consumo de energia elétrica, exceto no caso dos consumidores industriais com tensão de fornecimento igual ou superior a quinze quilovolts, cuja cobrança deverá ser calculada com base na testada do imóvel em que forem exercidas suas atividades industriais." (NR)

"Art. 150.....

VI - .....

e) importação de obras de arte de artistas brasileiros, ainda que produzidas no exterior, e de artistas estrangeiros que versam sobre temas brasileiros.

§ 6º Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão relativos a impostos, taxas ou contribuições só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias retro enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição.

....." (NR)  
"Art. 152-A. É vedado aos Estados e ao Distrito Federal, no exercício da competência prevista no art. 155, II, e § 2º, XI, dispor sobre matéria não relacionada na lei complementar de que trata o inciso XII ou na resolução de que trata o inciso IV, ambos do art. 155, § 2º, ou, ainda que relacionadas, possuam conteúdo ou forma diferentes daqueles nelas constantes."

"Art. 153. ....

§ 3º .....

V - não poderá ser utilizado para fins de aproveitamento de créditos decorrentes de incentivos fiscais atribuídos a contribuições

**socialis submetidas ao princípio da não-cumulatividade.**

**§ 4°** .....

**IV - não incidirá sobre as florestas e demais formas de vegetação natural consideradas de preservação permanente, as áreas cobertas por florestas nativas, primitivas ou regeneradas, as comprovadamente impréstáveis para quaisquer explorações agrícolas, pecuárias, granjeiras, aquícolas ou florestais, bem como aquelas sob restrição normativa de caráter ambiental.**

....." (NR)  
**Art. 155.** .....

**§ 2°** .....

**II - a isenção e a não-incidência, salvo determinação em contrário da lei complementar:**

**c) não acarretarão anulação do crédito relativo a insumos, nas operações anteriores à saída da indústria, de papel destinado à impressão de jornais, livros e periódicos;**

**IV - resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República, de um terço dos senadores ou de um terço dos governadores, aprovada por três quintos de seus membros, estabelecerá:**

**a) as alíquotas aplicáveis às operações e prestações, não podendo estabelecer alíquota superior a vinte e cinco por cento;**

**b) relativamente às operações e prestações interestaduais, as alíquotas de referência, para efeito específico de determinação da parcela do imposto devida ao Estado de origem, nos termos do inciso VI, b;**

**V - terá alíquotas uniformes em todo o território nacional, por mercadoria, bem ou serviço, em número máximo de cinco, observado o seguinte:**

**a) o órgão colegiado de que trata o inciso XII, g. definirá a quais mercadorias, bens e serviços serão aplicadas, devendo tal definição ser aprovada por resolução do Senado Federal, vedada alteração das definições;**

**b) a menor alíquota será aplicada aos gêneros alimentícios de primeira necessidade, à energia elétrica de baixo consumo, às máquinas e implementos agrícolas, aos insumos agropecuários, inclusive material reprodutivo destinado ao melhoramento genético animal e vegetal, e aos medicamentos de uso humano, segundo condições e listas definidas em lei complementar e as mercadorias, bens e serviços definidos pelo órgão colegiado de que trata o inciso XII, g;**

c) à exceção da alíquota prevista na alínea b, as demais não poderão ser inferiores à maior alíquota de referência de que trata o inciso IV, b;

d) o órgão de que trata o inciso XII, g, poderá redefinir para uma alíquota menor a alíquota aplicável a determinada mercadoria, bem ou serviço, bem como restabelecer a alíquota definida na forma da alínea a;

e) relativamente à energia elétrica, as alíquotas poderão ser diferenciadas em função da quantidade consumida e do tipo de consumo;

VI - relativamente a operações e prestações interestaduais, será observado o seguinte:

a) o imposto será calculado pela aplicação da alíquota da mercadoria, bem ou serviço sobre a respectiva base de cálculo;

b) a parcela devida ao Estado de origem será obtida pela aplicação da alíquota de referência prevista no inciso IV, b, sobre a base de cálculo, que, para efeito de apuração dessa parcela, não compreenderá o montante do imposto sobre produtos industrializados, quando a operação ou prestação configure fato gerador dos dois impostos;

c) a parcela devida ao Estado de localização do destinatário, inclusive nas aquisições feitas por consumidor final na venda ou faturamento direto, será a diferença entre os montantes obtidos na forma das alíneas a e b;

d) quando for aplicada a alíquota a que se refere o inciso V, b, e essa for menor ou igual à alíquota de referência aplicável, o imposto caberá integralmente ao Estado de origem;

e) a parcela do imposto a que se refere a alínea c não será objeto de compensação, pelo remetente, com o montante cobrado nas operações e prestações anteriores;

f) o imposto poderá ser cobrado no Estado de origem, nos termos de lei complementar;

g) lei complementar definirá a forma como o imposto devido a que se refere a alínea c será atribuído ao respectivo Estado ou Distrito Federal de localização do destinatário, podendo condicionar ao seu efetivo pagamento o aproveitamento do crédito fiscal a ele concernente para compensação com o montante devido nas operações e prestações seguintes;

h) somente será considerada interestadual a operação em que houver a efetiva saída de mercadoria ou bem do Estado onde se encontram para o Estado de localização do destinatário, assim considerado aquele onde ocorrer a entrega da mercadoria ou bem;

i) relativamente à prestação do serviço de transporte terrestre e aquático, somente será interestadual aquela vinculada a mercadorias, bens, valores, móveis e pessoas, passageiros

ou não, cuja contratação preveja como destino físico unidade da Federação diferente daquela onde se iniciou a prestação;

j) nas operações com gás natural e seus derivados, o imposto será devido na forma das alíneas a a c;

1) para efeito do disposto na alínea g, na hipótese de ser estabelecido um sistema de compensação de arrecadação entre as unidades da Federação de origem e de destino, poderá ser estabelecida exceção à regra prevista na alínea e, desde que assegurada a atribuição da integralidade da parcela do imposto a que se refere a alínea c ao Estado de localização do destinatário;

VII - não será objeto de isenção, redução de base de cálculo, crédito presumido ou qualquer outro incentivo ou benefício, fiscal ou financeiro, vinculado ao imposto, exceto:

a) para atendimento ao disposto no art. 146, III, d, hipótese na qual poderão ser aplicadas as restrições previstas nas alíneas a e b do inciso II;

b) a isenção para operações com gêneros alimentícios de primeira necessidade, com energia elétrica de baixo consumo, com insumos agropecuários, inclusive com material reprodutivo destinado ao melhoramento genético animal e vegetal, e com medicamentos de uso humano, segundo condições e listas definidas em lei complementar;

c) nas hipóteses previstas em lei complementar, relacionadas com tratados e convenções internacionais, regimes aduaneiros especiais, áreas aduaneiras especiais, regimes de bagagem e outras situações especiais relativas às atividades de comércio exterior;

d) para atendimento de programas de incentivo à cultura e de assistência social, nos termos definidos em lei complementar;

VIII - terá regulamentação única, sendo vedada a adoção de norma autônoma estadual;

IX - .....

a) sobre a entrada de bem ou mercadoria importados do exterior, a qualquer título, por pessoa física ou jurídica, ainda que não seja contribuinte habitual do imposto, qualquer que seja a sua finalidade, assim como sobre o serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao Estado onde estiver situado o domicílio ou o estabelecimento do destinatário da mercadoria, bem ou serviço;

c) sobre as transferências interestaduais de mercadorias e bens entre estabelecimentos do mesmo titular;

X - .....

e) sobre as prestações de serviços de televisão por assinatura;

**xi - a instituição por lei estadual limitar-se-á a estabelecer a exigência do imposto na forma disciplinada pela lei complementar de que trata o inciso XII;**

**XII - .....**

**a) definir fatos geradores e contribuintes do imposto;**

**b) dispor sobre substituição tributária, inclusiva, se for o caso, as hipóteses de transferência de responsabilidade pelo pagamento da parcela do imposto a que se refere o inciso VI, c;**

**f) assegurar o aproveitamento do crédito relativo à remessa de serviços e de mercadorias para outro Estado, com a observância do disposto no inciso VI, e, e do crédito relativo ao montante cobrado nas operações anteriores decorrentes de aquisições destinadas ao ativo permanente, segundo critérios que estabelecer;**

**g) dispor sobre a competência e o funcionamento do órgão colegiado integrado por representante de cada Estado, do Distrito Federal e da União;**

**h) disciplinar o processo administrativo-fiscal;**

**i) definir as bases de cálculo, de modo que o montante do imposto as integre, inclusive nas hipóteses do inciso IX;**

**j) dispor sobre regimes especiais ou simplificados de tributação, inclusive para atendimento ao disposto no art. 146, III, d, e para definição de tratamento diferenciado para o produtor rural, pessoa física ou jurídica, segundo parâmetros e critérios que estabelecer;**

**l) prever sanções, inclusive retenção dos recursos oriundos das transferências constitucionais, aplicáveis aos Estados e ao Distrito Federal e seus agentes, por descumprimento da legislação do imposto, especialmente do disposto no inciso VII;**

**m) dispor sobre o processo administrativo de apuração das infrações da legislação do imposto praticadas pelos Estados e Distrito Federal e seus agentes, bem como definir órgão que deverá processar e efetuar o julgamento administrativo;**

**n) definir a forma como o Estado de localização do destinatário exercerá a sujeição ativa na hipótese do inciso VI, c;**

**o) prever a obrigatoriedade da prestação, por meio eletrônico, das informações relativas à realização de cada operação e prestação, no momento de sua realização, a sistema integrado de informações, disponível às administrações tributárias;**

**XIII - compete ao órgão colegiado de que trata o inciso XII, g, mediante aprovação pelo número de votos definido em lei complementar, observado o mínimo de quatro quintos de seus membros:**

a) editar a regulamentação de que trata o inciso VIII;

b) autorizar a transação e a concessão de anistia, remissão e moratória, observado o disposto no art. 150, § 6°;

c) estabelecer critérios para a concessão de parcelamento de débitos fiscais;

d) fixar as formas e os prazos de recolhimento do imposto;

e) estabelecer critérios e procedimentos de controle e fiscalização na hipótese do inciso VI, c.

.....  
§ 7° Ressalvado o disposto no § 2°, X, b, a incidência do imposto de que trata o inciso II do caput, sobre energia elétrica e petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados:

I - ocorre em todas as etapas da circulação, desde a saída do estabelecimento produtor ou a importação até a sua destinação final;

II - em relação à energia elétrica ocorre também nas etapas de produção, de transmissão, de distribuição, de conexão e de conversão, até a sua destinação final." (NR)

"Art. 158. ....

.....  
III - cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados ou registrados em seus territórios;

.....  
Parágrafo único. As parcelas de receita pertencentes aos Municípios, mencionadas no inciso IV, serão creditadas conforme os seguintes critérios:

I - três quartos, conforme lei complementar;

II - um quarto, de acordo com o que dispuser lei estadual ou, no caso dos Territórios, lei federal." (NR)

"Art. 159. ....

I - do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e oito por cento na seguinte forma:

.....  
b) vinte e três inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

.....  
§ 5° Da entrega de recursos a que se refere o inciso I, b, o equivalente a um ponto percentual deverá ser destinado ao Fundo de Participação dos Municípios, no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano.

§ 6º À parcela correspondente ao aumento da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados decorrente da extinção dos créditos de incentivos fiscais atribuídos a contribuições sociais submetidas ao princípio da não-cumulatividade, em conformidade com a regra contida no art. 153, § 3º, V, em substituição à destinação a que se refere o inciso I do caput, aplica-se a seguinte:

I - quarenta e cinco por cento, a fundo nacional de desenvolvimento regional, nos termos de lei complementar, para investimentos nas zonas e regiões menos desenvolvidas do País, por intermédio dos respectivos Estados;

II - três por cento, conforme o disposto no inciso I, c, do caput.

§ 7º Os recursos destinados ao fundo previsto no § 6º, I, deverão ser aplicados, levando em consideração inclusive os critérios de distribuição dos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios, da seguinte forma:

I - noventa e três por cento, nas Regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste;

II - sete por cento, nas áreas menos desenvolvidas das Regiões Sul e Sudeste, com prioridade para o Estado do Espírito Santo, o Vale da Ribeira dos Estados do Paraná e de São Paulo, o Noroeste do Estado do Rio de Janeiro, o Oeste do Estado de Santa Catarina, a Metade Sul e o Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul e o Norte do Estado de Minas Gerais.

§ 8º Dos recursos de que trata o § 7º, vinte e cinco por cento deverão ser aplicados mediante convênios com os Municípios das regiões nele referidas." (NR)

"Art. 171-A. A lei poderá definir práticas de comércio exterior danosas à economia nacional e autorizar a cobrança de direitos compensatórios e a imposição de limitações e sanções que visem a neutralizá-las ou coibi-las.

Parágrafo único. A cobrança de direitos compensatórios e a imposição de limitações e sanções poderão alcançar as práticas ocorridas a partir da data da publicação do ato que indicar o início do processo de sua apuração."

"Art. 179. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei complementar, tratamento jurídico diferenciado e favorecido, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei." (NR)

"Art. 203. ....  
.....

**Parágrafo Único.** A União instituirá programa de renda mínima destinado a assegurar a subsistência das pessoas e das famílias, priorizando-se inicialmente as de baixa renda, podendo ser financiado e realizado por meio de convênio com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, na forma da lei." (NR)

"Art. 216. ....

§ 3º A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais, bem como para a importação de obras de arte de artistas estrangeiros.

....." (NR)

**Art. 2º** O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido dos seguintes artigos:

"Art. 95. A regra enunciada no art. 150, III, c, da Constituição, não se aplica ao imposto previsto no art. 155, II, da Constituição, nos dois primeiros anos de vigência da lei complementar que o disciplinar."

"Art. 96. Para efeito de apuração da parcela do produto da arrecadação a que se refere o art. 159, § 6º, da Constituição, será considerado o percentual verificado no exercício de 2002 do crédito efetivamente aproveitado em relação à arrecadação total do referido imposto acrescida do referido crédito.

**Parágrafo Único.** O percentual referido no caput será obtido mediante apuração especial ou estimativa efetuada pelo Ministério da Fazenda, mediante observância das seguintes etapas:

I - publicação preliminar da apuração;

II - prazo mínimo de quinze dias para recursos das unidades federadas;

III - publicação definitiva."

"Art. 97. Na hipótese de a entrega dos recursos a que se refere o art. 159, I, b, da Constituição, nos exercícios de 2005 e 2006, não alcançar o montante equivalente ao valor entregue no exercício de 2004, acrescido de um bilhão e quinhentos milhões de reais, a União complementará os recursos de modo a garantir a entrega desse montante, nos termos da lei."

**Art. 3º** A transição do imposto de que trata o art. 155, II, da Constituição, para a forma definida nesta Emenda, observará o seguinte:

I - cabe a lei complementar:

a) fixar prazos máximos de vigência para incentivos e benefícios fiscais, definindo também as regras vigentes à época da concessão, que permanecerão aplicáveis;

b) criar fundos ou outros mecanismos necessários à consecução da transição;

II - fica vedada, a partir da promulgação desta Emenda, a concessão ou prorrogação de isenções, reduções de base de cálculo, créditos presumidos ou quaisquer outros incentivos ou benefícios fiscais ou financeiros relativos ao imposto;

III - para efeito de aplicação do disposto no art. 155, § 2º, IV, b, da Constituição, para vigência nos dois primeiros exercícios da exigência do imposto na forma dada por esta Emenda, as alíquotas de referência deverão ser fixadas de forma a manter equilíbrio com o sistema de partilha das alíquotas interestaduais vigentes na data da promulgação desta Emenda;

IV - lei estadual poderá estabelecer adicional de até cinco pontos percentuais nas alíquotas definidas nos termos do art. 155, § 2º, IV e V, a, da Constituição, observado o seguinte:

a) o adicional poderá ser estabelecido para, no máximo, quatro mercadorias e serviços, que tenham, em 1º de janeiro de 2003, alíquotas superiores às que viam a ser definidas;

b) a alíquota da mercadoria, bem ou serviço, acrescida do respectivo adicional, não poderá ser superior à alíquota efetiva vigente em 1º de janeiro de 2003;

c) o adicional estabelecido poderá vigorar pelo prazo de três anos, contado do início da exigência do imposto na forma desta Emenda, devendo ser reduzido, após o referido prazo, em, pelo menos, um ponto percentual ao ano, até a sua completa extinção;

V - para efeito do disposto no art. 155, § 2º, XIII, d, da Constituição, o órgão colegiado de que trata o inciso XII, g, do mesmo parágrafo, poderá estabelecer um sistema de transição, definindo critérios para que os Poderes Executivos dos Estados e do Distrito Federal fixem os prazos de pagamento;

VI - lei complementar poderá permitir a manutenção das exigências previstas na legislação estadual vigentes na data da promulgação desta Emenda, estabelecidas como condição à aplicação do diferimento do lançamento e pagamento do imposto.

Parágrafo único. Para efeito do inciso I, a, o prazo máximo de vigência dos incentivos e benefícios fiscais não poderá exceder onze anos, contado da data da promulgação desta Emenda.

Art. 4º Enquanto não for editada a lei complementar de que trata o inciso I do parágrafo único do art. 158 da Constituição, permanecerem aplicáveis os critérios de distribuição dos recursos referidos no dispositivo constitucional vigente até a data da promulgação desta Emenda.

Parágrafo único. A transição para os novos critérios ocorrerá no prazo mínimo de seis anos, de tal sorte que nenhum Município sofra perdas em relação ao valor das receitas a que fazia jus anteriormente.

Art. 5º No primeiro ano de vigência do imposto de que trata o art. 155, II, da Constituição, na forma dada por esta Emenda, o Senado Federal, observado o disposto no art. 52, XV, da Constituição, proporá revisão do Sistema Tributário Nacional, para vigência em 2007, especialmente:

I - alteração dos impostos e contribuições previstos nos arts. 153, IV, 155, II, 156, III, 195, I, b, 212, § 5º, 239 e 240, da Constituição, visando à simplificação e racionalização de suas cobranças e às suas transformações em

tributos, sempre que possível, consolidados e incidentes sobre o valor adicionado;

II - estabelecimento de novo sistema de partilha federativa dos tributos, levando em conta, especialmente, as alterações referidas no inciso I.

Parágrafo único. A revisão prevista no caput deverá levar em consideração o disposto no art. 92 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias."

Art. 6º A lei complementar estabelecerá um sistema de ressarcimento das eventuais reduções da arrecadação dos Estados e do Distrito Federal do imposto de que trata o art. 155, II, da Constituição, definindo montante e critérios de entrega de recursos decorrentes das alterações introduzidas por esta Emenda.

Parágrafo único. O Poder Executivo da União encaminhará projeto de lei complementar de que trata o caput no prazo de noventa dias da promulgação desta Emenda.

Art. 7º O Senado Federal, em até cento e vinte dias contados da data da promulgação desta Emenda, encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei complementar, sob o regime de urgência constitucional, que instituirá política de desenvolvimento industrial com vistas a reduzir as desigualdades regionais, observadas, no mínimo, as seguintes diretrizes:

I - garantia de crescente recursos orçamentários para investimento em infra-estrutura nas regiões menos desenvolvidas;

II - regionalização do Orçamento-Geral da União de investimentos;

III - concessão de financiamentos com juros e prazos diferenciados e favorecidos, com a finalidade de incentivar a produção.

Art. 8º As alterações na redação dos incisos II, IV a IX, XI e XII, do § 2º do art. 155 da Constituição, produzirão efeitos a partir da vigência da lei complementar prevista no art. 155, § 2º, XII, da Constituição, com a redação dada por esta Emenda, mantendo-se aplicáveis, até então, as redações vigentes até a data da promulgação desta Emenda.

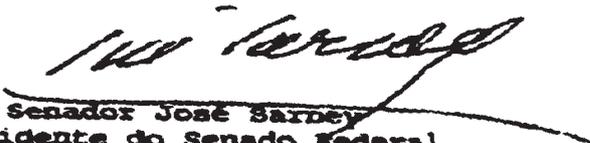
§ 1º ~~A resolução do Senado Federal, a lei complementar e o regulamento de que tratam, respectivamente, os incisos IV, XII e VIII do § 2º do art. 155 da Constituição, na forma dada por esta Emenda, deverão ser editados até 31 de dezembro de 2004.~~

§ 2º A lei complementar referida no caput deverá ser apresentada no prazo de cento e vinte dias, contado da promulgação desta Emenda, definindo, especialmente, em relação aos gêneros alimentícios de primeira necessidade, à energia elétrica nas operações de baixo consumo, insumos agropecuários, máquinas e implementos agrícolas e aos medicamentos de uso humano, as listas e condições para aplicação da menor alíquota e, se for o caso, da isenção.

Art. 9º Ficam revogados o inciso I do art. 161, a alínea e do inciso XII do § 2º e os §§ 4º e 5º do art. 155

todos da Constituição, a partir da produção dos efeitos dos dispositivos a que se refere o art. 8º.

Senado Federal, em 31 de dezembro de 2003



Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal

Ofício nº 2415 (SF)

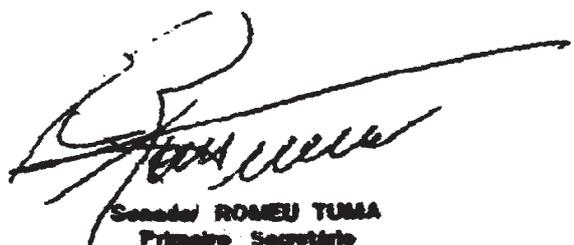
Brasília, em 31 de dezembro de 2003.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Geddel Vieira Lima  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados  
Assunto: Encaminha Proposta de Emenda Constitucional.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à apreciação da Câmara dos Deputados, a Proposta de Emenda à Constituição nº 74-A, de 2003, constante dos autógrafos juntos, que "altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências".

Por oportuno, informo a Vossa Excelência que o texto da proposta aprovada pelo Senado Federal, foi adequado à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.



Senador ROMEU TUMA  
Primeiro Secretário

**CONSTITUIÇÃO  
DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
1988**

.....  
**TÍTULO III  
DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO**  
.....

**CAPÍTULO II  
DA UNIÃO**  
.....

CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE DISPÊNDIO  
Contratos de Empréstimo

MUTUÁRIO: República Federativa do Brasil  
 INTERESSADO: Ministério da Fazenda  
 CREDOR: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD  
 Destinação/PROJETO: Primeiro Empréstimo Programático de Ajuste para o Crescimento Sustentável com Equidade  
 Valor da operação: 427.200.000 Moeda: EUR  
 Contrapartida: -  
 Modalidade: Margem Fixa  
 Juros: Libor 6m + spread fixo ESTIMATIVA: 2,59 %  
 Carência (anos): 5,00  
 Amortização (parcelas): 16  
 Com. de Compromisso: 0,85 % (sobre saldo não desembolsado)  
 Comissão do Banco: 1,00 % (flat sobre a operação)  
 Data de assinatura: 15/4/2004

DATAS	DESEMBOLSOS	SUB-TOTAL	PAGAMENTOS				SALDO DEVEDOR	CONTI PARTI
			Juros (%) 2,59	Comissão do Banco	Comissão de Crédito (%) 0,85	Principal		
abr/04	427.200.000	4.574.600	-	4.272.000	302.600	-	427.200.000	
out/04	-	5.532.240	5.532.240	-	-	-	427.200.000	
abr/05	-	5.532.240	5.532.240	-	-	-	427.200.000	
out/05	-	5.532.240	5.532.240	-	-	-	427.200.000	
abr/06	-	5.532.240	5.532.240	-	-	-	427.200.000	
out/06	-	5.532.240	5.532.240	-	-	-	427.200.000	
abr/07	-	5.532.240	5.532.240	-	-	-	427.200.000	
out/07	-	5.532.240	5.532.240	-	-	-	427.200.000	
abr/08	-	5.532.240	5.532.240	-	-	-	427.200.000	
out/08	-	5.532.240	5.532.240	-	-	-	427.200.000	
abr/09	-	32.232.240	5.532.240	-	-	26.700.000	400.500.000	
out/09	-	31.886.475	5.186.475	-	-	26.700.000	373.800.000	
abr/10	-	31.540.710	4.840.710	-	-	26.700.000	347.100.000	
out/10	-	31.194.945	4.494.945	-	-	26.700.000	320.400.000	
abr/11	-	30.849.180	4.149.180	-	-	26.700.000	293.700.000	
out/11	-	30.503.415	3.803.415	-	-	26.700.000	267.000.000	
abr/12	-	3.457.650	3.457.650	-	-	-	267.000.000	
out/12	-	3.457.650	3.457.650	-	-	-	267.000.000	
abr/13	-	30.157.650	3.457.650	-	-	26.700.000	240.300.000	
out/13	-	29.811.885	3.111.885	-	-	26.700.000	213.600.000	
abr/14	-	29.466.120	2.766.120	-	-	26.700.000	186.900.000	
out/14	-	29.120.355	2.420.355	-	-	26.700.000	160.200.000	
abr/15	-	28.774.590	2.074.590	-	-	26.700.000	133.500.000	
out/15	-	28.428.825	1.728.825	-	-	26.700.000	106.800.000	
abr/16	-	28.083.060	1.383.060	-	-	26.700.000	80.100.000	
out/16	-	27.737.295	1.037.295	-	-	26.700.000	53.400.000	
abr/17	-	27.391.530	691.530	-	-	26.700.000	26.700.000	
out/17	-	27.045.765	345.765	-	-	26.700.000	-	
abr/18	-	-	-	-	-	-	-	
out/18	-	-	-	-	-	-	-	
abr/19	-	-	-	-	-	-	-	
out/19	-	-	-	-	-	-	-	
abr/20	-	-	-	-	-	-	-	
out/20	-	-	-	-	-	-	-	
abr/21	-	-	-	-	-	-	-	
out/21	-	-	-	-	-	-	-	
abr/22	-	-	-	-	-	-	-	
out/22	-	-	-	-	-	-	-	
abr/23	-	-	-	-	-	-	-	
out/23	-	-	-	-	-	-	-	
abr/24	-	-	-	-	-	-	-	
out/24	-	-	-	-	-	-	-	
abr/25	-	-	-	-	-	-	-	
out/25	-	-	-	-	-	-	-	
abr/26	-	-	-	-	-	-	-	
out/26	-	-	-	-	-	-	-	
abr/27	-	-	-	-	-	-	-	
out/27	-	-	-	-	-	-	-	
abr/28	-	-	-	-	-	-	-	
out/28	-	-	-	-	-	-	-	
abr/29	-	-	-	-	-	-	-	
out/29	-	-	-	-	-	-	-	
abr/30	-	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL</b>	<b>427.200.000</b>	<b>535.504.100</b>	<b>103.729.500</b>	<b>4.272.000</b>	<b>302.600</b>	<b>427.200.000</b>		

Custo Efetivo (CEO)

2,72%

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....  
Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

.....  
Art. 159. A União entregará:

.....  
III – do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, vinte e cinco por cento para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que refere o inciso II, c, do referido parágrafo. (Incluído pela Emenda

Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos art.s. 157, I, e 158, I.

§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual

excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º Os Estados entregarão aos respectivos municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

.....  
Art. 177. Constituem monopólio da União:

.....  
Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional no 33, de 11-12-2001:

§ 4º A lei que instituir contribuição de intervenção no domínio econômico relativa às atividades de importação ou comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool combustível deverá atender aos seguintes requisitos:

I – a alíquota da contribuição poderá ser:

a) diferenciada por produto ou uso;

b) reduzida e restabelecida por ato do Poder Executivo, não se lhe aplicando o disposto no art. 150, III, b;

II – os recursos arrecadados serão destinados:

a) ao pagamento de subsídios a preços ou transporte de álcool combustível, gás natural e seus derivados e derivados de petróleo;

b) ao financiamento de projetos ambientais relacionados com a indústria do petróleo e do gás;

c) ao financiamento de programas de infra-estrutura de transportes.”(NR)

.....  
**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 42**

**Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 30 do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os artigos da Constituição a seguir enumerados passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 37. ....

.....  
XXII – as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcio-

namento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio.

..... “ (NR)

“Art. 52. ....

XV – avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios.

..... ”(NR)

“Art. 146. ....

III – .....

d) definição de tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, inclusive regimes especiais ou simplificados no caso do imposto previsto no art. 155, II, das contribuições previstas no art. 195, I e §§ 12 e 13, e da contribuição a que se refere o art. 239.

Parágrafo único. A lei complementar de que trata o inciso III, **d**, também poderá instituir um regime único de arrecadação dos impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, observado que:

I – será opcional para o contribuinte;

II – poderão ser estabelecidas condições de enquadramento diferenciadas por Estado;

III – o recolhimento será unificado e centralizado e a distribuição da parcela de recursos pertencentes aos respectivos entes federados será imediata, vedada qualquer retenção ou condicionamento;

IV – a arrecadação, a fiscalização e a cobrança poderão ser compartilhadas pelos entes federados, adotado cadastro nacional único de contribuintes.”(NR)

“Art. 146-A. Lei complementar poderá estabelecer critérios especiais de tributação, com o objetivo de prevenir desequilíbrios da concorrência, sem prejuízo da competência de a União, por lei, estabelecer normas de igual objetivo.”

“Art. 149. ....

.....

§ 2º .....

II – incidirão também sobre a importação de produtos estrangeiros ou serviços;

..... (NR)

“Art. 150. ....

III – .....

**c**) antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, observado o disposto na alínea **b**;

§ 1º A vedação do inciso III, I, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, 1, 153, I, II, IV e V; e 154, II; e a vedação do inciso III, **c**, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, 1, 153, I, II, III e V; e 154, II, nem à fixação da base de cálculo dos impostos previstos nos arts. 155, III, e 156, I.

..... “(NR)

“Art. 153. ....

§ 3º .....

IV – terá reduzido seu impacto sobre a aquisição de bens de capital pelo contribuinte do imposto, na forma da lei.

§ 4º O imposto previsto no inciso VI do **caput**:

I – será progressivo e terá suas alíquotas fixadas de forma a desestimular a manutenção de propriedades improdutivas;

II – não incidirá sobre pequenas glebas rurais, definidas em lei, quando as explore o proprietário que não possua outro imóvel;

III – será fiscalizado e cobrado pelos Municípios que assim optarem, na forma da lei, desde que não implique redução do imposto ou qualquer outra forma de renúncia fiscal.

..... “(NR)

“Art. 155. ....

§ 2º .....

**a**) sobre operações que destinem mercadorias para o exterior, nem sobre serviços prestados a destinatários no exterior, assegurada a manutenção e o aproveitamento do montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores;

.....  
**d)** nas prestações de serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita;

.....  
 § 6º O imposto previsto no inciso III:

I – terá alíquotas mínimas fixadas pelo Senado Federal;

II – poderá ter alíquotas diferenciadas em função do tipo e utilização.”(NR)

“Art. 158. ....

.....  
 II – cinqüenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a

propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados, cabendo a totalidade na hipótese da opção a que se refere o art. 153, § 4º, III;

..... ”(NR)  
 “Art. 159. ....

.....  
 III – do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, vinte e cinco por cento para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que refere o inciso II, **c**, do referido parágrafo.

.....  
 § 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso.”(NR)

“Art. 167. ....

.....  
 IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198,

§ 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo;

..... ”(NR)  
 “Art. 170. ....

.....  
 VI – defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação;

..... ”(NR)

“Art. 195. ....

.....  
 IV – do importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar.

.....  
 § 12. A lei definirá os setores de atividade econômica para os quais as contribuições incidentes na forma dos incisos I, **b**; e IV do **caput**, serão não-cumulativas.

§ 13. Aplica-se o disposto no § 12 inclusive na hipótese de substituição gradual, total ou parcial, da contribuição incidente na forma do inciso I, **a**, pela incidente sobre a receita ou o faturamento.”(NR)

“Art. 204. ....

.....  
 Parágrafo único. É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a programa de apoio à inclusão e promoção social até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de:

I – despesas com pessoal e encargos sociais;

II – serviço da dívida;

III – qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados.” (NR)

“Art. 216. ....

.....  
 § 6º É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a fundo estadual de fomento à cultura até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, para o financiamento de programas e projetos culturais, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de:

I – despesas com pessoal e encargos sociais;

II – serviço da dívida;

III – qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados.” (NR)

Art. 2º Os artigos do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias a seguir enumerados passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 76. É desvinculado de órgão, fundo ou despesa, no período de 2003 a 2007, vinte por cento da arrecadação da União de impostos, contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico, já instituídos ou que vierem a ser criados no referido período, seus adicionais e respectivos acréscimos legais.

§ 1º O disposto no **caput** deste artigo não reduzirá a base de cálculo das transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios na forma dos arts. 153, § 5º; 157, I; 158, I e II; e 159, I, **a** e **b**; e II, da Constituição, bem como a base de cálculo das destinações a que se refere o art. 159, I, **c**, da Constituição.

..... “ (NR)

“Art.82. ....

§ 1º Para o financiamento dos Fundos Estaduais e Distrital, poderá ser criado adicional de até dois pontos percentuais na alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, sobre os produtos e serviços supérfluos e nas condições definidas na lei complementar de que trata o art. 155, § 2º, XII, da Constituição, não se aplicando, sobre este percentual, o disposto no art. 158, IV, da Constituição.

..... ”(NR)

“Art. 83. Lei federal definirá os produtos e serviços supérfluos a que se referem os arts. 80, II, e 82, § 2º.”(NR)

Art. 3º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido dos seguintes artigos:

“Art. 90. O prazo previsto no **caput** do art. 84 deste Ato das Disposições

Constitucionais Transitórias fica prorrogado até 31 de dezembro de 2007.

§ 1º Fica prorrogada, até a data referida no **caput** deste artigo, a vigência da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, e suas alterações.

§ 2º Até a data referida no **caput** deste artigo, a alíquota da contribuição de que trata o art. 84 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias será de trinta e oito centésimos por cento.”

“Art. 91. A União entregará aos Estados e ao Distrito Federal o montante definido em lei complementar, de acordo com critérios, prazos e condições nela determinados, podendo considerar as exportações para o exterior de produtos primários e semi-elaborados, a rela-

ção entre as exportações e as importações, os créditos decorrentes de aquisições destinadas ao ativo permanente e a efetiva manutenção e aproveitamento do crédito do imposto a que se refere o art. 155, § 2º, X, **a**.

§ 1º Do montante de recursos que cabe a cada Estado, setenta e cinco por cento pertencem ao próprio Estado, e vinte e cinco por cento, aos seus Municípios, distribuídos segundo os critérios a que se refere o art. 158, parágrafo único, da Constituição.

§ 2º A entrega de recursos prevista neste artigo perdurará, conforme definido em lei complementar, até que o imposto a que se refere o art. 155, II, tenha o produto de sua arrecadação destinado predominantemente, em proporção não inferior a oitenta por cento, ao Estado onde ocorrer o consumo das mercadorias, bens ou serviços.

§ 3º Enquanto não for editada a lei complementar de que trata o **caput**, em substituição ao sistema de entrega de recursos nele previsto, permanecerá vigente o sistema de entrega de recursos previsto no art. 31 e Anexo da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, com a redação dada pela Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2002.

§ 4º Os Estados e o Distrito Federal deverão apresentar à União, nos termos das instruções baixadas pelo Ministério da Fazenda, as informações relativas ao imposto de que trata o art. 155, II, declaradas pelos contribuintes que realizarem operações ou prestações com destino ao exterior.”

“Art. 92. São acrescidos dez anos ao prazo fixado no art. 40 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.”

“Art. 93. A vigência do disposto no art. 159, III, e § 4º, iniciará somente após a edição da lei de que trata o referido inciso III.”

“Art. 94. Os regimes especiais de tributação para microempresas e empresas de pequeno porte próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cessarão a partir da entrada em vigor do regime previsto no art. 146, III, **d**, da Constituição.”

Art. 4º Os adicionais criados pelos Estados e pelo Distrito Federal até a data da promulgação desta Emenda, naquilo em que estiverem em desacordo com o previsto nesta Emenda, na Emenda Constitucional nº 31, de 14 de dezembro de 2000, ou na lei complementar de que trata o art. 155, § 2º, XII, da

Constituição, terão vigência, no máximo, até o prazo previsto no art. 79 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 5º O Poder Executivo, em até sessenta dias contados da data da promulgação desta Emenda, encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei, sob o regime de urgência constitucional, que disciplinará os benefícios fiscais para a capacitação do setor de tecnologia da informação, que vigerão até 2019 nas condições que estiverem em vigor no ato da aprovação desta Emenda.

Art. 6º Fica revogado o inciso II do § 3º do art. 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias Brasília, 19 de dezembro de 2003.

#### **Mesa da Câmara dos Deputados**

Deputado João Paulo Cunha  
Presidente

Deputado Inocêncio Oliveira  
1º Vice-Presidente

Deputado Luiz Piauhyllino  
2º Vice-Presidente

Deputado Geddel Vieira Lima  
1º Secretário

Deputado Severino Cavalcanti  
2º Secretário

Deputado Nilton Capixaba  
3º Secretário

Deputado Círo Nogueira  
4º Secretário

#### **Mesa do Senado Federal**

Senador José Sarney  
Presidente

Senador Paulo Paim  
1º Vice-presidente

Senador Eduardo Siqueira Campos  
2º Vice-Presidente

Senador Romeu Tuma  
1º Secretário

Senador Alberto Silva  
2º Secretário

Senador Heráclito Fortes  
3º Secretário

Senador Sérgio Zambiasi  
4º Secretário

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – A Proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita a disposições específicas, constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projeto de resolução que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11, DE 2004**

Altera o Ato da Comissão Diretora nº 6, de 2002, que “dispõe sobre a impressão de trabalhos gráficos”, com vistas a permitir as publicações de autoria de Senador ou desenvolvidas sob sua orientação a respeito de assuntos históricos ou culturais de interesse regional, bem como àquelas destinadas ao apoio a atividades de caráter humanitário.

O Senado Federal Resolve:

Art. 1º O art. 1º do Ato da Comissão Diretora nº 6, de 2002, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art.1º .....

IV – Publicações de trabalhos de autoria de Senador ou desenvolvidos sob sua orientação a respeito de matéria de natureza constitucional e/ou legal, bem como sobre assuntos históricos ou culturais de interesse regional, cuja divulgação não se destine a propaganda eleitoral;

.....

VII – Publicações destinadas a apoiar ações de utilidade pública de caráter humanitário, educativo e cultural, relevantes para a cidadania brasileira.

.....

§ 6º Para a impressão das publicações de que trata o inciso VII, o pedido deverá ser dirigido ao Conselho Editorial do Senado Federal.”(NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

O Senado Federal dispõe, hoje, de um dos mais bem aparelhados parques gráficos públicos do País, destinados a prover o Poder Legislativo de autonomia necessária no que diz respeito ao cumprimento da publicidade, indispensável à divulgação dos atos legislativos.

Na Secretaria Especial de Editoração e Publicações (SEEP), são produzidas as publicações oficiais referentes ao processo legislativo, ou seja, os Diários do Congresso Nacional e do Senado Federal, as Ordens do Dia, os Avulsos, os Suplementos, os Anais e todos os demais documentos necessários à atividade legislativa.

Além disso, cumprindo função essencial para a preservação da história e da memória nacional, edita obras selecionadas pelo Conselho Editorial e pela Subsecretaria de Edições Técnicas com títulos bastante significativos.

Também confecciona publicações necessárias ao desenvolvimento das atividades dos órgãos do Senado, tais como: manuais, boletins, apostilas, relatórios, treinamentos, convites, cartazes, materiais de expediente personalizados e de divulgação das atividades públicas dos Senadores e outros.

Até mesmo obras para segmentos minoritários da sociedade têm sido produzidas, como é o caso das publicações em braile, com uma linha editorial específica da legislação brasileira.

Mesmo assim, entretanto, a SEEP não tem podido estender seus serviços a outras causas públicas importantes, como: as campanhas nacionais em prol dos direitos humanos, a localização de pessoas desaparecidas, contra a violência, assim como o resgate e a valorização históricos e culturais de interesse regional.

A ampliação dos serviços prestados pela SEEP, abrangendo as publicações de utilidade pública voltadas a fins humanitários, históricos e culturais, mais do que impedir a omissão e preencher lacunas no extenso leque dos essenciais serviços que já presta ao País, confere-lhes a marca da responsabilidade social, engrandecendo como um todo a instituição Senado Federal.

Infere-se então, que a partir das alterações propostas neste Ato, com a deliberação sempre a cargo da Presidência, entidades da sociedade civil ou do Poder Público podem requerer respaldo junto ao Senado Federal para atividades que sejam de utilidade pública de caráter humanitário, educativo e cultural, relevantes para a cidadania brasileira.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2004 – Senadora  
**Roseana Sarney.**

#### *LEGISLAÇÃO CITADA*

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 6, DE 2002

**Dispõe sobre a impressão de trabalhos gráficos.**

A Comissão Diretora Do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e considerando a necessidade de definir a natureza dos trabalhos gráficos a serem realizados no âmbito da Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal, Resolve:

Art. 1º Os trabalhos gráficos da Secretaria Especial de Editoração e Publicações – SEEP consistem em:

I – Publicações oficiais referentes ao processo legislativo (Diários do Congresso Nacional e do Senado Federal, Ordens do Dia, Avulsos, Suplementos, Anais, etc), publicação de obras selecionadas pelo Conselho Editorial e pela Subsecretaria de Edições Técnicas e as publicações necessárias ao desenvolvimento das atividades dos órgãos do Senado (manuais, boletins, apostilas, relatórios, materiais de expedientes, treinamento, convites, cartazes, etc);

II – Materiais de expediente personalizados para os gabinetes dos Senadores e demais órgãos da Casa;

III – Publicações relativas às atividades parlamentares desenvolvidas no âmbito dos plenários e das comissões do Senado e do Congresso Nacional, tais como: separatas de projetos de lei, leis, discursos, requerimentos de informações e síntese de atividades parlamentares, inclusive na forma de tablóide;

IV – Publicações de trabalhos de autoria de Senador ou desenvolvidos sob sua orientação a respeito de matéria de natureza constitucional e/ou legal, bem como sobre assuntos históricos ou culturais de interesse legislativo, cuja divulgação não se destine a propaganda eleitoral;

V – Serviços gráficos compreendidos em objeto de convênios firmados no âmbito do Senado Federal, desde que não configurem propaganda eleitoral; e

VI – Publicações em Braille de títulos restritos a assuntos constitucionais, legais, históricos ou culturais de interesse nacional.

§ 1º Para a impressão das publicações de que tratam os incisos III e IV, a Comissão Diretora fixará para os Senadores cota anual, individual, intransferível e não cumulativa com a do ano subsequente.

§ 2º Para os membros da Mesa e Líderes a cota de que trata o parágrafo anterior será o dobro da fixada para senador.

§ 3º A tiragem em Braille é limitada a 30 exemplares por senador.

§ 4º A apropriação de custos referente à impressão de que trata o inciso II será debitada à conta da Primeira-Secretaria e, quando se tratar de órgão administrativo do Senado Federal, será encaminhada à SEEP pelo Diretor-Geral.

§ 5º Os materiais de expediente de que trata o inciso II compreendem:

- a) agenda telefônica;
- b) bloco ofício ou meio ofício timbrado;
- c) bloco rascunho/risque-rabisque;
- d) bloco recado/lembrete telefônico;
- e) cartão de aniversário;
- f) cartão de apresentação;
- g) cartão de cumprimento;
- h) cartão de gabinete;
- i) cartão de visita;
- j) envelopes;
- k) formulário de transmissão de fax;
- l) papel carta;
- m) papel ofício ou meio ofício timbrado;
- n) papel pautado;
- o) pasta de mesa;
- p) pasta de despacho;
- q) pasta porta avulso.

Art. 2º A exceção dos materiais de expediente destinados aos órgãos do Senado, as solicitações de impressão serão dirigidas diretamente à SEEP.

§ 1º As obras destinadas às feiras de livros deverão ser encaminhadas para impressão com antecedência mínima de 60 dias.

§ 2º Autuado o pedido de impressão, o requisitante/autor dispõe do prazo de 30 dias para a apresentação completa dos originais.

§ 3º Durante a fase de preparação das provas dos originais, as alterações propostas pelo requisitante/autor serão encaminhadas ao Serviço de Atendimento ao Usuário – SAU.

§ 4º Aceita a prova final dos originais, o requisitante/autor determinará o correspondente “imprima-se” e o texto não mais sofrerá alterações.

Art. 3º A Secretaria Especial de Editoração e Publicações – SEEP não imprimirá folhetins, calendários, cadernos escolares, cartões de natal ou qualquer outra publicação cuja divulgação possa configurar propaganda eleitoral.

Art. 4º As relações das obras a serem publicadas pelo Conselho Editorial e as destinadas a feiras de livros serão encaminhadas à SEEP até o dia 30 de abril do corrente exercício para inclusão na proposta orçamentária do exercício seguinte.

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pelo Presidente do Senado Federal.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se os Atos do Primeiro-Secretário nº 6 e 11, de 1995.

Senado Federal, em 20 de março de 2002. \_ **Ramez Tebet — Edison Lobão – Antonio Carlos Valadares – Antero Paes de Barros — Marluce Pinto.**

(*Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Os Srs. Senadores Demóstenes Torres, José Jorge, José Agripino, Lúcia Vânia, Sérgio Guerra, João Tenório, Romero Jucá, Antero Paes de Barros e Arthur Virgílio encaminharam discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art 210, inciso I e § 2º, ambos do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é com muita honra que retorno novamente à Tribuna desta Casa para aplaudir um texto do jornalista Herbert de Moraes Ribeiro, diretor-responsável do **Jornal Opção**, que eleva o nível intelectual no Estado de Goiás. Na edição desta semana, Herbert de Moraes se superou, tarefa difícil tendo em vista a seqüência de textos primorosos que vem apresentando ao longo das semanas. Seu excelente editorial “O rei está nu e o Estado corre risco” é muito bem resumido no subtítulo: “O governo Lula está usando o Caso Waldomiro Diniz para voltar-se novamente contra as instituições republicanas, numa tentativa de controlar o Judiciário, amordaçar o Ministério Público e calar a imprensa”. Na verdade, é uma síntese não apenas do artigo, mas do próprio Governo Federal que, a seu ver, “não tem projeto, nem obras, nem rumo”, pois “as imagens fantasistas de Duda Mendonça já não são suficientes para enganar o povo”.

Em seu ensaio, Herbert discorre sobre políticos populistas e suas práticas, citando suas conseqüências nefastas. O jornalista é preciso em sua opinião sobre a experiência que se queria diferente, mas que se revelou igual a qualquer gestão populista: “Hoje, o PT é governo e cobra uma oposição responsável por parte de seus adversários, esquecendo-se de que, quando estava do outro lado, valia-se de qualquer crítica, mesmo as mais disparatadas. Ao longo dos dois mandatos do presidente Fernando Henrique Cardoso, o PT esmerou-se em explicar o Brasil tomando por base a África. Lançando mão de estatísticas duvidosas, o PT hipertrofiava a miséria do país, apregoando a existência de uma legião de miseráveis, que, segundo a esquerda mais exacerbada, chegava a 50 milhões

de pessoas. Hoje, desde que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva tomou posse, essas cifras foram convenientemente esquecidas”.

Herbert alerta: “O governo Lula tem trilhado um perigoso caminho — o de tentar confundir-se com o Estado. O próprio presidente comporta-se, em seus recorrentes pronunciamentos, como se fosse uma figura imperial, que vai além de dirigir o governo, confundindo-se com o próprio Estado”. Critica as teorias conspiratórias, aponta rumos e oferece sugestões. Ou seja, o jornalista faz em poucas linhas o que os auxiliares federais deveriam oferecer ao presidente da República: uma visão sincera, e nesse caso magistralmente escrita, de um governo para o qual o País torce que ainda dê certo. Por isso, Sr. Presidente, passo a ler, para que conste nos Anais, o citado editorial “O rei está nu e o Estado corre risco”, do jornalista Herbert de Moraes Ribeiro.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR DEMÓSTENES TORRES EM SEU PRONUNCIAMENTO.*

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**O rei está nu e o Estado corre risco**

O governo Lula está usando o Caso Waldomiro Diniz para voltar-se novamente contra as instituições republicanas, numa tentativa de controlar o Judiciário, amordaçar o Ministério Público e calar a imprensa

Herbert de Moraes Ribeiro

Por ser o governo do povo, a democracia vive sempre às voltas com tentações populistas. Nunca faltam políticos demagogos que se arvoram a falar diretamente às massas, como verdadeiros Messias, ungidos por algum poder sobrenatural, capaz de torná-los intérpretes naturais dos anseios da população. Ao longo de sua história, o Brasil mostrou-se pródigo na produção desse tipo de governante. A tradição populista no país é tão arraigada que nem mesmo o regime militar escapou dela. Exatamente o general que fez o governo mais duro, o general Emílio Médici, cultivou, também, o populismo, associando sua imagem à paixão nacional pelo futebol.

Nas eleições de 1994, o populismo levou um desajeitado Fernando Henrique Cardoso a montar num jegue no interior do Nordeste, supervisionado por Antônio Carlos Magalhães, o experimentado populista baiano. Apesar dessa recaída de campanha, Fernando Henrique Car-

doso não fez um governo populista — talvez o principal mérito de sua gestão. Particularmente, nunca fui um entusiasta do governo Fernando Henrique, mas reconheço que ele teve uma conduta rara na história do país — procurou valorizar as instituições republicanas. Mesmo enfrentando uma oposição altamente difícil — a oposição do Partido dos Trabalhadores, que, por qualquer motivo, arremetia o povo contra o governo, promovendo marchas sobre Brasília, com gritos de “Fora, FHC!”

Hoje, o PT é governo e cobra uma oposição responsável por parte de seus adversários, esquecendo-se que, quando estava do outro lado, valia-se de qualquer crítica, mesmos as mais disparatadas. Um exemplo desses disparates exercitados pelo PT na oposição era a reiterada comparação que o partido fazia do país com as nações africanas, sempre em desvantagem para o Brasil.

Ao longo dos dois mandatos do presidente Fernando Henrique Cardoso, o PT esmerou-se em explicar o Brasil tomando por base a África. Lançando mão de estatísticas duvidosas, o PT hipertrofiava a miséria do país, apregoando a existência de uma legião de miseráveis, que, segundo a esquerda mais exacerbada, chegava a 50 milhões de pessoas. Hoje, desde que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva tomou posse, essas cifras foram convenientemente esquecidas. Já se passaram 13 meses do governo Lula, mas a nação ainda não viu nenhuma medida concreta que pudesse reduzir a miséria tão apregoada pelo PT em outros tempos. O Programa Fome Zero, apesar de toda a propaganda em torno dele, ainda não saiu do papel. E os 10 milhões de empregos que Lula prometeu gerar na campanha revertem-se, a cada dia, em novas levas de desempregados, vítimas de uma economia estagnada, asfixiada por juros estratosféricos.

Como se não bastasse a decepção administrativa, agora a nação também amarga os efeitos de uma traição ética — o nebuloso caso protagonizado por Waldomiro Diniz, braço direito do ministro José Dirceu, poderoso chefe da Casa Civil. A revista **Época** de 16 de fevereiro último (com circulação antecipada para o dia 13 daquele mês), mostrou Waldomiro Diniz cobrando propina de um bicheiro, o empresário Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira. Na ocasião, Diniz era presidente da Lotery, a Loteria do Estado do Rio de Janeiro, e sua

conversa com Carlos Cachoeira fora gravada em vídeo pelo próprio empresário.

Segundo a revista, “Waldomiro tentou negar as imagens, mas acabou confessando: levou dinheiro do jogo do bicho para a campanha eleitoral do PT”. O assessor do ministro José Dirceu confessou ter recebido de Cachoeira a quantia de 100 mil reais, que, segundo ele, foi repassada ao comitê de Geraldo Magela, candidato ao governo de Brasília pelo PT. Além disso, Waldomiro Diniz contou ter negociado “contribuições mensais de 150 mil reais” para Benedita da Silva, do PT, e Rosinha Matheus, hoje no PMDB, na época, candidatas ao governo do Rio de Janeiro. Em troca desses serviços, Waldomiro Diniz também cobrou 1 por cento de propina para si mesmo.

Essas revelações cindiram ao meio o governo Lula e a história do PT — que passam a ser contados antes e depois de Waldomiro Diniz. O partido perdeu o monopólio da ética e o governo submergiu numa paralisia administrativa. Ao logo das últimas semanas (já se vão quase dois meses), o governo não faz outra coisa senão defender-se das denúncias, numa tentativa desesperada de barrar uma CPI no Congresso para investigar o caso. A única medida concreta tomada pelo governo foi a demissão de Waldomiro Diniz, mesmo assim, com a ressalva de que a falcatura de que ele é acusado fora praticada antes de sua nomeação para o cargo de assessor de José Dirceu.

Na semana passada, uma nova fita de vídeo deu novo rumo ao caso. Na terça-feira, 30 de março, o Jornal Nacional, da Rede Globo, divulgou uma gravação de vídeo em que o subprocurador José Roberto Santoro pressiona o empresário Carlos Cachoeira a lhe entregar a fita em que Waldomiro Diniz aparece lhe pedindo propina. O diálogo entre o subprocurador e o empresário se deu de madrugada, nas dependências do Ministério Público, e Santoro, num dado momento da gravação, diz que não queria que Cláudio Fonteles, o procurador-geral da República, soubesse que ele estava empenhado em “ferrar o ministro José Dirceu” e “derrubar o governo Lula”.

Tão logo o teor da nova fita foi divulgado pelo Jornal Nacional, o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, veio a público afirmar que o episódio mostra uma conspiração para derrubar o presidente Lula. O próprio Lula —

que nada declarou sobre a fita que incrimina Waldomiro Diniz — afirmou que a nova fita revela um episódio “muito grave”. De um modo geral, a imprensa aceitou a versão do governo e o episódio envolvendo o subprocurador José Roberto Santoro passou a ser equiparado às propinas cobradas por Waldomiro Diniz. O governo insinua que Santoro trabalha em favor do tucano José Serra, candidato derrotado por Lula em 2002.

O subprocurador José Roberto Santoro e seus colegas sustentam que as palavras usadas na conversa com Carlos Cachoeira fazem parte de uma estratégia comum de promotores e procuradores públicos quando lidam com pessoas acusadas da prática de crime. O objetivo era intimidar Cachoeira para que ele colaborasse com a Justiça. Mesmo depois dessas explicações dos procuradores, o ministro Márcio Thomaz Bastos continuou insistindo na tese de que há uma conspiração para derrubar o governo do “operário de 53 milhões de votos”.

Ao insistir na tese de que há uma conspiração para derrubar o presidente Lula, o ministro da Justiça torna-se menor do que o cargo que ocupa, prestando-se ao deplorável papel de porta-voz de um partido sectário. No episódio em questão, o máximo que pode haver é o uso eleitoral das denúncias, com o objetivo de enfraquecer o PT nas próximas eleições e, também, em 2006. Obviamente, a oposição ao governo Lula — setores do PFL e do PSDB — regozijaram-se com o Caso Waldomiro e tentam tirar o máximo de proveito eleitoral do episódio, tanto agora, nas eleições municipais de 2004, quanto em 2006, na reeleição de Lula.

Todavia, o notório uso eleitoral das denúncias não pode ser confundido com um suposto uso conspiratório das mesmas. Em qualquer democracia do mundo é papel dos partidos opositores ressaltarem os pontos negativos do governo, com o objetivo de convencer o eleitor a mudar o poder de mãos. Às vésperas de cada pleito, essa tentativa de minar eleitoralmente o governo recrudescer e cabe ao eleitor julgá-la. Se a oposição tiver sucesso, o eleitor irá optar pela alternância de poder, caso contrário o partido da situação será reeleito. No fundo, é exatamente isso o que querem os setores de oposição do PFL e do PSDB — querem enfraquecer eleitoral-

mente o governo, com o objetivo de eleger mais prefeitos agora e, quem sabe, derrotar o próprio Lula em 2006.

Isso é legítimo? Sem dúvida, porque o uso eleitoral de uma denúncia submete-se ao calendário da democracia — nesse caso, a queda-de-braço entre oposição e governo se resolve nas urnas, de acordo com o juízo do eleitor. Já a conspiração para derrubar um governo não é necessariamente ilegítima, mas pode vir a sê-lo, porque ela não espera o calendário eleitoral — tenta abreviar o mandato do partido de situação, arrancando-o do poder antes do tempo. E de um modo antidemocrático, porque o eleitor não é chamado a fazer o papel que lhe cabe — o do juiz no processo.

Mesmo assim, derrubar um governo corrupto — antes do término do seu mandato — também faz parte da democracia. Ou o PT se arrepende, hoje, de ter ido as ruas para abreviar o mandato do presidente Fernando Collor? Aliás, o PT deveria arrepender-se do que fez com o presidente Fernando Henrique Cardoso, perseguido ao longo dos oito anos de governo com o bordão “Fora, FHC!”. Aquela atitude do PT, sim, era uma atitude conspiratória, golpista até, porque não respeitava a vontade das urnas, tentando derrubar o governo à força, mediante denúncias na imprensa, tentativas de CPI e uso do Ministério Público.

Aliás, a acusação que o governo faz pesar sobre o subprocurador José Roberto Santoro — a de estar a serviço do tucano José Serra — também vale para o procurador Luiz Francisco — acusado de estar a serviço do PT durante o governo Fernando Henrique Cardoso. Não se pode esquecer que Luiz Francisco chegou a participar de conversas e gravações obscuras com o senador Antonio Carlos Magalhães, do PFL, no episódio do painel do Senado. Por conta disso, Antonio Carlos Magalhães e José Roberto Arruda acabaram perdendo seus mandatos de senadores.

Em outras palavras, o PT foi o principal parceiro do Ministério Público quando estava na oposição. Agora, no governo, ressuscita a “Lei da Mordaca”, que tem o objetivo de calar o Ministério Público. Não é à toa que, logo depois de falar da suposta conspiração para derrubar Lula, o ministro Márcio Thomaz Bastos voltou a defender o controle externo

do Judiciário e do Ministério Público. Aliás, tentar controlar as demais instituições republicanas têm sido uma obsessão do governo Lula desde o dia da posse.

Na verdade, o governo Lula tem trilhado um perigoso caminho — o de tentar confundir-se com o Estado. O próprio presidente comporta-se em seus recorrentes pronunciamentos, como se fosse uma figura imperial, que vai além de dirigir o governo, confundindo-se com o próprio Estado. Não é à toa que, numa de suas declarações infelizes, o presidente chegou a dizer que só Deus poderia impedi-lo de fazer o que pretende fazer pelo país, como se no Brasil não houvesse um Congresso e uma Constituição, perante os quais todo governante tem de prestar contas.

A rigor, a conspiração denunciada pelo ministro da Justiça habita o âmago do próprio governo. Se há uma conspiração em curso, ela não nasce do trabalho da oposição, mas da vocação autoritária do próprio governo. É o que se depreende das palavras do ministro da Justiça quando evocou os 53 milhões de votos obtidos por Lula e sua condição de operário para condenar a tentativa de “derrubar” o governo. Esse apelo direto às massas trai a vocação recôndita do PT de saltar sobre as instituições na tentativa de dialogar diretamente com o povo.

Todas as atitudes do governo Lula, desde o primeiro dia, mostraram o ceticismo do PT em relação às instituições republicanas. A criação do Fórum de Desenvolvimento Econômico e Social, por exemplo, foi uma tentativa — felizmente frustrada — de criar um “Congresso Nacional” paralelo, nomeado pelo presidente Lula. Tentou-se repetir, no plano nacional, o que os prefeitos petistas fazem no plano municipal, com o chamado orçamento participativo. Posteriormente, o presidente Lula oficializou um “fórum” de governadores para fazer a reforma, esvaziando, novamente, o poder do Congresso Nacional.

Com a crise política desencadeada pelo Caso Waldomiro Diniz, o governo Lula teve que arquivar esse perfil messiânico de contato direto com as massas. O próprio presidente passou algumas semanas demonstrando mais comedimento em suas declarações. Entretanto, a fita com a gravação do subprocurador José Roberto Santoro despertou o lado autoritário

do PT, típico dos partidos de esquerda. Apesar de ter feito algumas flexibilizações em sua ideologia para ocupar o governo, o PT continua sendo um partido fechado em si mesmo, a começar pela tendência de se julgar com o monopólio da verdade.

Entretanto, ainda que o subprocurador José Roberto Santoro estivesse mesmo querendo derrubar o governo Lula, não se pode esquecer que a munição com que tentaria alcançar seu intento não foi inventada por ele, mas fornecida pelo próprio partido — Waldomiro Diniz, o cobrador de propinas de bicheiros, foi nomeado para o cargo de principal assessor da Casa Civil pelo ministro José Dirceu. Que, por sinal, já o havia bancado no governo de Anthony Garotinho e Benedita da Silva, no Rio de Janeiro, e de Cristovam Buarque, em Brasília.

Por outro lado, a fita que mostra Waldomiro Diniz cobrando propina é corroborada por depoimentos de outras pessoas ligadas ao PT, como o ex-secretário nacional de Segurança Pública, o antropólogo Luiz Eduardo Soares. Ele afirmou, numa entrevista ao portal AOL, que já se desconfiava, dentro do PT, das ligações perigosas de Waldomiro Diniz com o jogo do bicho. Ele próprio levou essas suspeitas ao conhecimento da governadora Benedita da Silva e do próprio José Dirceu, mas nenhuma providência foi tomada. Soares ainda acusou o PT de adotar práticas stalinistas.

Mas não param aí as denúncias da ligação do PT com o jogo do bicho. José Vicente Brizola, filho de Leonel Brizola, que foi presidente da loteria estadual do Rio Grande do Sul, na gestão do petista Olívio Dutra, também afirmou que foi pressionado a recolher dinheiro de bicheiros e repassá-los à campanha majoritária do PT no Estado. Ora, diante de tantas denúncias que partem das entranhas do próprio PT, onde está a tentativa da oposição de desestabilizar o governo?

Na verdade, o governo que se desestabilizou sozinho, na medida em que o presidente Lula lembra o protagonista do célebre conto A Roupas Nova do Rei, de Hans Christian Andersen. Como o rei do conto, o governo Lula está nu — não tem projeto, nem obras, nem rumo. Por isso, para cobrir a própria nudez, veste-se com as imagens

fantasistas de Duda Mendonça. Que já não são suficientes para enganar o povo. Daí a necessidade que o governo sente de controlar o Judiciário, amordaçar o Ministério Público e calar a imprensa.

**O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Sem apanhamento taquigráfico.)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para comentar o artigo intitulado “Eu creio, a CPI é possível”, de autoria do presidente nacional do PFL, Senador Jorge Bornhausen, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de ontem, 5 de abril.

Em seu artigo, o Senador trata da evolução do caso Waldomiro Diniz afirmando que a instalação da CPI no Senado continua sendo a melhor solução para essa história infeliz. O caso “...continuará paralisando o país, perturbando a política e animando a especulação financeira, enquanto, de forma clara, pública e inquestionável, não forem ouvidos, questionados e proclamados os culpados e os inocentes”.

Para que conste dos anais do Senado Federal, Sr. Presidente, requeiro que o artigo publicado na **Folha de S.Paulo** seja dado como lido para que fique integrando este pronunciamento.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOSÉ JORGE EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Folha de São Paulo  
5 de abril de 2004

**Eu creio, a CPI é possível**

Jorge Bornhausen

Quando a credibilidade de um governo passa a depender de gravações clandestinas e o submundo do crime descobre que é capaz de gerar crises políticas e decidir sobre os humores da sociedade, estamos diante de um quadro agudo de decadência moral. Nunca a marginalidade da chantagem, do jogo e da corrupção teve tanta audiência neste país como está conseguindo atualmente, com suas fitas e vídeos.

Esse é o diagnóstico mais generoso que se pode fazer da evolução do caso Waldomiro Diniz, um episódio de corrupção de quinta categoria que poderia ter sido resolvido como uma decisão asséptica. No caso, uma CPI do Senado, que teria se instalado por consenso,

sem que seus membros fossem carimbados como opositoristas e governistas.

Um mínimo de bom senso lembraria ao presidente e ao seu ministro da Casa Civil que uma investigação externa do Senado lhes faria bem. Para começar, ela os livraria de suspeições de protecionismo ou condescendência para com o funcionário pilhado em flagrante de corrupção. Também demonstraria disposição de mapear o grau de contaminação da ação do funcionário desonesto, menos pela aplicação simplória do adágio “cesteiro que faz um cesto faz um cento.” Na verdade, era fato notório que o tal Waldomiro, em Brasília, manteve-se no ramo em que se iniciou na Loterj. É inquestionável que patrocinou interesses nas negociações que se desenvolviam na Caixa Econômica.

Qual o quê!

Seguindo maus conselheiros, o governo escolheu o caminho prepotente e atrabiliário de afastar a investigação externa que o Senado promoveria. Uma temeridade, já que tanto gerou suspeitas sobre os motivos que inspiraram a decisão como estimulou o mercado da chantagem a manter o país sob a expectativa da “próxima gravação”. Além, naturalmente, de manter insepulto, exalando mau cheiro, o caso Waldomiro Diniz, que não respeitou nem as madrugadas do castelo espelhado da Procuradoria, na avenida das Nações.

A CPI do Senado, porém, continua sendo a melhor solução para essa história infeliz. O caso Waldomiro Diniz não deixará de atazanar o governo e paralisar o país, perturbando a política e animando a especulação financeira, enquanto, de forma clara, pública e inquestionável, não forem ouvidos, questionados e proclamados os culpados e os inocentes, hoje vilmente misturados no rol dos suspeitos.

Aliás, continuo otimista, confiante em que o Supremo Tribunal Federal vá suprir o grande equívoco do governo de usar uma omissão do regimento interno do Senado para descumprir a Constituição Federal. Como se o “nada” (ou seja, uma omissão) pudesse suplantar o “tudo” do dispositivo constitucional. Ora, se a Constituição determina claramente que um terço do Senado pode decidir a convocação de uma CPI, que outro poder, truque ou mezinha prodigiosa terá força para impedir que se cumpra tal disposição?

Lendo atentamente o despacho do ministro Celso de Mello, que recusou a medida liminar para o mandado de segurança que impetrei, encontrei sinais de que o caso não está liquidado. Como relator do mandado, o ministro Celso de Mello reconheceu a “extrema relevância” do pedido e afirmou que a questão “impõe graves reflexões” em face do problema essencial dos direitos das minorias parlamentares, assegurado pela Constituição.

Não vislumbro pruridos no Supremo de mandar vir à bacia de Pôncio Pilatos. Por que negaria socorro da interpretação constitucional, que lhe cabe, diante do evidente e perverso esbulho que se está fazendo de um direito da minoria do Senado? A alegação de que se trata de questão **interna corporis** do Senado é simplesmente cavilosa.

Tudo isso só acontece porque o principal interessado, o presidente da República, não percebeu que, sob a democracia, não dá para esconder, ou simplesmente exonerar “a pedido”, os auxiliares e amigos que o traíram envolvendo-se em casos de corrupção. Alguém precisa dizer ao presidente que, além de não ser Deus -sua última descoberta pessoal, auto-proclamada com grande ênfase-, não depende de um ato da sua vontade sustar a instalação de uma CPI assegurada pela Constituição.

Jorge Konder Bornhausen, 66, é senador pelo PFL-SC e presidente nacional do partido. Foi governador de Santa Catarina (1979-82) e ministro da Educação (governo Sarney) e da Secretaria de Governo da Presidência da República (governo Collor).

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo hoje esta Tribuna para registrar o artigo do presidente nacional do PFL, Senador Jorge Bornhausen, publicado no jornal **Folha de S. Paulo** em sua edição de 29 de março do corrente.

O referido artigo mostra que as dificuldades para o escoamento da soja pelo porto de Paranaguá e os prejuízos para o produtor brasileiro na atual safra têm origem na incapacidade do governo de cumprir sua parte no processo de exportação e de promover uma ação administrativa de emergência na área dos transportes.

Na verdade, como está escrito no artigo “não houve planejamento estratégico” e a perda dos agricultores em 2004 já é fato consumado.

Para que conste dos anais do Senado Federal, Sr. Presidente, requeiro que o artigo da **Folha de S. Paulo** seja dado como lido para que fique integrando este pronunciamento

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR JOSÉ AGRIPINO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Folha de São Paulo  
publicado em: 29-03-2004

**O governo, a soja e o trovão**

Jorge Bornhausen

O grande azar do “desgoverno Lula” é que as fábulas estão sendo reescritas e o castigo já não anda a cavalo, antecipa-se como o raio, que já caiu quando se vê o relâmpago e ouve-se o trovão.

Por isso, nesses dias, enquanto a TV mostrava a fila de caminhões de soja alcançando 80 km, cobrindo toda a extensão da rodovia que vai de Paranaguá à região metropolitana de Curitiba, e os repórteres anunciavam que havia navios esperando mais de 30 dias ao largo, os jornais circulavam com a revelação de que os produtores brasileiros estão perdendo US\$ 1,2 bilhão na atual safra com o deságio, espécie de castigo pela demora e dificuldades de o produto chegar aos portos importadores.

Trata-se de uma espécie de taxa que o mercado internacional aplica a determinados produtos, conforme as dificuldades e o tempo exigido até que os compradores os tenham em seus armazéns. São dólares que deveriam engordar as receitas brasileiras de comércio exterior e que são perdidos como punição às más condições de infra-estrutura e entraves burocráticos do nosso país. Ou seja, é dinheiro que o agricultor brasileiro deveria receber pela soja que produziu e perde pela incapacidade do governo de cumprir sua parte no processo de exportação.

Antigamente, no tempo em que o castigo andava a cavalo, esse prejuízo só apareceria no final, quando se fechasse a contabilidade. Agora, em tempos de internet, é apurado on-line. O raio já caiu, isto é, o tal

ágio já está sendo cobrado, e não se espera o fim da safra para fazer a conta. O relâmpago e o trovão servirão apenas, como se verá nos próximos meses, quando se registrarem os justos protestos e indignação dos agricultores. O prejuízo já está sacramentado e inscrito na conta negativa do ano 2004 do “desgoverno Lula” e seus petistas despreparados, concorrentes sérios ao título de pior equipe de administradores já reunida neste país.

Mas o que se pode esperar de um governo que perde tempo – já estamos avançados no segundo mês desde que a denúncia do caso Waldomiro apareceu – tentando abafar um rele caso de corrupção, mobilizando para isso todo o seu sistema de apoio parlamentar, só para impedir uma CPI requerida legalmente?

Esse tempo perdido do governo Lula e seus principais colaboradores no inútil pega-esconde para sepultar um caso de corrupção faz falta à ação administrativa concreta de emergência na área dos transportes, que, além da sobrecarga com o aumento das safras, sofreu os efeitos das chuvas do último inverno.

Na verdade, não houve planejamento estratégico e o país está colhendo 52 milhões de toneladas de soja com uma logística de armazenamento e transportes estabelecida quando colhia apenas 28 milhões de toneladas. Mais ou menos, como ouvi de um produtor do Mato Grosso do Sul, “o mesmo que usar um motor de Ferrari numa velha carcaça de um fusquinha”. O prejuízo seria muito maior se não tivesse ocorrido uma quebra de safra de 8 milhões de toneladas, por adversidades climáticas nos principais Estados produtores.

Se o país tivesse um governo atento à nossa realidade, estaríamos todos mobilizados para vencer a grande batalha de escoamento dessa impressionante safra de grãos e a redução do absurdo deságio de US\$ 1,2 bilhão, que certamente cobriria, com vantagem, só com os impostos que geraria, um verdadeiro plano nacional de combate à pobreza, que mudaria a situação

de indigência de setores rurais e urbanos. Evidentemente um verdadeiro projeto social, menos propaganda e mais socorro à população necessitada.

Que brasileiro, alertado pela reportagem de Mauro Zafalon, no Agrofólio de 23/3, de que a soja brasileira estava sendo negociada na Bolsa de Chicago por apenas US\$ 9,3575 por bushel, enquanto a soja americana obtinha US\$ 1.056,10, não sentiu indignação com o fato de esse deságio humilhante derivar única e exclusivamente da nossa desorganização operacional? Principalmente porque esse deságio não foi imposto por nenhum imperialismo, mas foi consequência do fato elementar de os navios do importador levarem no máximo quatro dias para encostar e carregar sua carga de soja americana no golfo do México, enquanto estão levando 35 dias para realizar a mesma operação em Paranaguá.

E quem paga o pato? O produtor, que é quem tem sua soja desvalorizada.

Já que é incapaz de perceber as diferenças da velocidade da luz e do som e se comporta diante dos raios da economia com tanta insensibilidade, o governo poderia ao menos entender o ribombar desse trovão, expresso na espantosa cifra de US\$ 1,2 bilhão perdidos pela agricultura brasileira. Prejuízo devido a um governo que perde tempo abafando CPIs, quando deveria estar preparando o país para a safra de 2005, já que a perda dos agricultores em 2004 é fato consumado.

Já que o governo vive em busca de temas para uma agenda positiva, está aí um magnífico pretexto para fazer alguma coisa. Ouvir o trovejar dessa perda de US\$ 1,2 bilhão da safra de soja e fazer alguma coisa para que não se repita. Ou continuaremos a patinar no abafa-abafa do caso Waldomiro Diniz?

---

Jorge Konder Bornhausen, 66, é senador pelo PFL-SC e presidente nacional do partido. Foi governador de Santa Catarina (1979-82) e ministro da Educação (governo Sarney) e da Secretaria de Governo da Presidência da República (governo Collor).

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) –

### QUEM É QUEM

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, a colunista Eliane Cantanhêde, da **Folha de S.Paulo**, no dia 23

de março de 2004, promove um verdadeiro desagravo à imprensa brasileira. Segundo ela, leitores e leitoras petistas acusam os jornalistas de serem muito duros e implacáveis com o governo Lula.

Em desagravo, a colunista esclarece que:

1. Quem fez nota oficial pedindo mudanças na economia foi a Executiva do PT;
2. Quem se reuniu, no dia 21-03-2004, para criticar a meta de inflação foram mais de 600 petistas, inclusive 15 deputados federais;
3. Quem promove o desmonte da gestão de Cristovam Buarque no MEC é o petista Tarso Genro;
4. Quem foi reclamar a José Dirceu da falta de verbas foi o Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Roberto Rodrigues;
5. Quem disse que o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Guido Mantega, é “vagabundo” foi o mesmo Roberto Rodrigues;
6. Quem vendeu o “Fome Zero” como o principal programa do governo e nunca entregou a mercadoria foram Lula e Graziano;
7. Quem anunciou o programa “Primeiro Emprego” como salvação dos jovens e, durante meses, só empregou um solitário cidadão foi o Ministro Jaques Wagner;
8. Quem reclama da Saúde, da Educação e da área social inteira são os próprios ministros, assessores e parlamentares ligados a Lula; e,
9. De forma sintetizada: quem nomeou Waldomiro Diniz foi José Dirceu, quem mantém relações intensas com Rogério Buratti é o próprio PT, quem abre o flanco para que José Sarney e Renan Calheiros mandem no Senado é Aloísio Mercadante.

Desta forma, que culpa têm os colunistas? É o próprio governo o responsável pelo seu desgaste. As crises do governo Lula não são criadas por jornalistas, nem pela oposição, mas sim pelo próprio governo e sua base aliada.

Dessa forma, solicito que a matéria em anexo, publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo**, do dia 23 de março de 2004, integre este pronunciamento e, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRª. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FOLHA DE SÃO PAULO

TERÇA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2004.

CI LUCIA VANIA

ELIANE CANTANHÊDE

## Quem é quem

**BRASÍLIA** - É engraçado quando leitores e leitoras petistas (e ainda governistas) reclamam que nós, colunistas, estamos sendo muito duros e implacáveis com o governo Lula.

Quem fez nota oficial pedindo mudanças na economia foi a Executiva Nacional do próprio PT, partido de Lula e do governo.

Quem se reuniu no domingo passado para criticar a meta de inflação, as taxas de juros e o superávit primário foram mais de 600 petistas, inclusive 15 deputados federais.

Quem se aproveitou de solenidade no Planalto para pedir publicamente a cabeça de Palocci foi Valdemar Costa Neto, presidente do PL, partido do vice-presidente da República.

Quem está promovendo o desmonte da gestão do petista Cristovam Buarque no MEC não é nenhum adversário; é o petista Tarso Genro.

Quem está furibundo e foi reclamar a José Dirceu da falta de atenção, de verbas para programas essenciais e de condições de trabalho na Agricultura foi Roberto Rodrigues (aliás, o ministro mais elogiado por Lula em

recente jantar com jornalistas).

Quem andou dizendo em reunião com dezenas de ouvintes que Guido Mantega é "vagabundo" (entre outros adjetivos) foi o mesmo Rodrigues dos elogios presidenciais.

Quem vendeu o "Fome Zero", Brasil e mundo afora, como o principal programa do governo e nunca entregou a mercadoria foram Lula e Graziano — que, aliás, acaba de ser premiado com a volta ao Planalto.

Quem anunciou o "Primeiro Emprego" como a tábua de salvação dos jovens e, durante todos esses meses, só empregou um solitário cidadão foi o ministro Jaques Wagner, que era do Trabalho e agora está no Planalto.

Quem reclama da Saúde, da Educação e da área social inteira são os próprios ministros, assessores e parlamentares ligados a Lula.

E, afinal, quem nomeou Waldomiro Diniz foi Dirceu, quem mantém relações intensas com Rogério Buratti é o próprio PT, quem abre o flanco para Sarney e Renan Calheiros mandarem no Senado é Mercadante.

Que culpa temos nós?!

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) –

### A QUESTÃO DOS BINGOS

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesse momento para comentar o artigo intitulado “Um jogo disputado”, de autoria do colunista Zuenir Ventura, publicado no jornal **O GLOBO**, de 10 de março do corrente.

O artigo, que solicito seja dado como lido e considerado como parte integrante deste pronunciamento, mostra que o governo do Presidente Lula ainda tem um caminho longo pela frente no que diz respeito à questão dos bingos. Se, por um lado, o governo ainda precisa explicar o escândalo Waldomiro Diniz, por outro, terá que defender a sua Medida Provisória que proibiu o jogo.

O que vale destacar é que em nenhum dos dois casos há consenso dentro do governo. Há pessoas do governo que defendem o funcionamento da CPI, assim como há pessoas que defendem a legalização do jogo, adotando posição contrária à MP.

É esperar para ver.

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

O Globo  
10-03-2004

### UM JOGO DISPUTADO

Pelo que se vê e pelo que ainda se verá, o governo pode ter tido menos trabalho para se livrar da CPI do Bingo do que vai ter para enfrentar a reação que está se organizando para combater a medida provisória que há um mês proibiu o jogo e as máquinas caça-níqueis. É uma frente formada por empresários do setor, funcionários, lobistas, jogadores compulsivos e até inocentes freqüentadores.

As manifestações de rua em várias cidades, como a marcha de Brasília, que reuniu 30 mil trabalhadores do Nordeste, do Sudeste e do Sul, são a face mais ruidosa da campanha, cujo principal argumento é a defesa coletiva dos 120 mil empregos diretos e 200 mil indiretos que se perderiam, segundo cálculos do setor, se as casas de bingos não forem reabertas (ainda não foram demitidos para serem usados nos protestos).

Com a proximidade das eleições, a causa deve ganhar o reforço do oportunismo de candidatos em busca de dividendos eleitorais. Em

São Paulo, por exemplo, o sindicalista Paulo Pereira da Silva, o Paulinho da Força Sindical, já saiu em campo, tentando a liderança do movimento. Ele, que foi o vice na chapa de Ciro Gomes, é o provável candidato do PDT à sucessão de Marta Suplicy.

Mais do que no plano jurídico, onde a luta se dará por meio de recursos e apelos, é no Congresso que os empresários esperam ganhar a batalha política com o apoio da “bancada do bingo”, que inclui parlamentares do próprio PT. O porta-voz informal dos defensores da legalização é o deputado petista Gilmar Machado e ninguém menos que a vice-líder do partido no Senado, Ideli Salvati, é autora de um dos 30 projetos que existem propondo a regulamentação do que Waldomiro Diniz chamou, quando esteve na Câmara, de “jogo do bem”.

Esta semana apareceu na internet um novo aliado. Confesso que quase fiquei sensibilizado com os depoimentos que me chegaram de senhoras aposentadas, viúvas, divorciadas, reclamando da proibição. Não se apresentavam como jogadoras compulsivas, mas como pessoas que buscavam fugir da solidão e do tédio no jogo, sua única opção de lazer. “Era o momento de encontrar as amigas, de conversar, tomar chá. Que pecado há nisso?”

Da parte delas nenhum. Mas quanto mais vêm à tona as atividades criminosas que se escondiam atrás da fachada dessas inocentes freqüentadoras – contravenção, narcotráfico, máfia, lavagem de dinheiro – mais se espera que o governo resista às pressões e não permita que os bingueiros revertam o jogo.

**O SR. JOÃO TENÓRIO** (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) –

### REFORMA POLÍTICA

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o **Correio Braziliense**, do dia 10 de março, e a **Folha de S. Paulo**, do dia 11 de março de 2004, tratam da Reforma Política. O fato é que o governo não quer discutir a matéria.

Percebe-se que os aliados do PT na Câmara: PTB, PL e PP rejeitaram a intenção de levar a proposta ao plenário da Câmara dos Deputados ainda em 2004 e ameaçaram obstruir a análise de medidas provisórias, caso o projeto fosse levado à pauta.

A idéia era apressar a votação da Reforma Política como forma de sair do assunto Waldomiro Diniz. O preço, de se deixar para depois a Reforma, é a permanência do “problema da governabilidade”, ou seja, o partido vitorioso no Executivo, não elege uma maioria parlamentar, o que acarreta alianças artificiais.

Outros problemas, estes causados pelo financiamento público de campanhas, segundo Marilena Chauí, são: a desinformação social sobre os gastos da campanha, o comprometimento secreto com interesses privados e a possibilidade de enriquecimento ilícito dos que se apropriam indevidamente dos fundos de campanha.

Dessa forma, solicito que as matérias em anexo, que referem-se às matérias publicadas pelo **Correio Braziliense**, do dia 10 de março, e a **Folha de**

**S.Paulo**, do dia 11 de março de 2004, integrem este pronunciamento e, assim, passem a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

## DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO TENÓRIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

### Em Prol da Reforma Política

ENTRE MUITAS falhas institucionais, as do sistema de representação e do financiamento de campanhas justificam a urgência de uma reforma política.

No final da ditadura, quando o MDB poderia superar a Arena com maioria parlamentar, o problema foi resolvido conseguindo novos parlamentares arcaístas, entre outros meios, pela transformação dos territórios em Estados e pela criação de novos Estados com o desmembramento de alguns existentes. A seguir, o sistema partidário e eleitoral levou à distorção da representação tanto pela super-representação dos Estados recém-criados, como pela proliferação de partidos artificiais ou de aluguel.

O resultado tem sido a impossibilidade de um partido virtuoso no Brasil. Uma maioria parva no Congresso convive com o alarmante problema da improbabilidade de se alcançar um equilíbrio quando tal não ocorre, a distorção de uma prática própria da democracia parlamentar, a negociação entre Executivo e Legislativo (concedo x desde que você conceda). Passa-se da negociação pelo meio da compra de votos parlamentares. A CPI, instrumento essencial da moralidade pública, tem se mostrado inócua, pois não funciona porque, através do rido, e não o sistema, o eleito, em sua casa.

Por sua vez, o financiamento privado das campanhas eleitorais, careta pelo menos três graves improbidades públicas: a) desinformação social, pois candidato, quando publicam gastos que não correspondem à realidade; b) gastos por famílias e partidos, à margem de seus programas e compromissos públicos, comprometem-se com interesses privados dos financiadores, favorecendo os economicamente poderosos à custa dos direitos das outras classes sociais; c) possibilidade de enriquecimento ilícito dos que se apropriam privadamente dos fundos de campanha. Além de corrigir essas falhas (e muitas outras), uma reforma política republicana e democrática também terá como efeito mudar a forma da discus-

são sobre a relação entre ética e política, pois, nisto costumamos deslizar para uma atitude paradoxal, porque pré e pós-moderna ao mesmo tempo.

A concepção pré-moderna da política considera o governante não como representante dos governados, mas de um poder mais alto (Deus, a razão, a lei etc.), que lhe confere a soberania como poder de decisão pessoal e único. Para ser digno de governar, o dirigente deve possuir um conjunto de virtudes que atestam seu bom caráter, do qual dependem a paz e a ordem. O governante virtuoso é um espelho no qual os governados devem se refletir, imitando suas virtudes — o espaço público é idêntico ao espaço privado das pessoas, de boa conduta e a corrupção é atribuída ao mau caráter ou aos vícios do dirigente. Por isso criticam-se os vícios do tirano e nunca se examina a tirania como instituição política.

A concepção pós-moderna aceita a submissão da política aos procedimentos da sociedade de consumo e de espetáculo, torna-se indústria política e dá ao marketing a tarefa de vender a imagem do político e reduzir o cidadão a figura privada do consumidor. Para obter a identificação do consumidor com o produto, o marketing produz a imagem do político enquanto pessoa privada: características corporais, preferências sexuais, culinárias, literárias, esportivas, vida em família, bichos de estimação. A privatização das figuras do político e do cidadão privatiza o espaço público. Por isso a avaliação ética dos governos não possui critérios próprios a uma ética pública e se torna avaliação das virtudes e vícios dos governantes, e, como no caso pré-moderno, a corrupção é atribuída ao mau caráter dos dirigentes, e não às instituições públicas.

A concepção moderna funda-se na distinção entre o público e o privado, portanto na ideia de República, e volta-se às práticas da representação e da participação, logo à ideia de democracia. O exemplo mais contundente da concepção moderna pode ser encontrado na abertura de um texto clássico, o "Tratado Político", de Baruch Espinosa.

Todos os que até então escreveram sobre a política, diz ele, nada trouxeram de útil para a prática devido ao moralis-

mo, que os faz imaginar um mau humano racional, virtuoso, que prefere exercitar os seres humanos tais, tal como viciosos e depravados (por movidos por sentimentos ou paixão). Tais escritores, quando querem parecer sumamente éticos, sábios e santos predializam louvores a uma natureza humana que não existe em parte alguma e atacam aquela que realmente existe. Ora, prossegue Espinosa, a natureza e não por vícios os seres humanos são movidos por paixões, imitadas por inveja, orgulho, cólera, vingança, maledicência, cada qual quer de que os demais vivam como ele próprio. Mas também são impelidos por paixões de generosidade e misericórdia, amizade e piedade, solidariedade e respeito mútuo. Pretender, portanto, que na política se deslucem das paixões, ajam segundo apenas os preceitos da razão, e comprazer-se na ficção.

Por conseguinte um Estado cujo bem estar, segurança e prosperidade dependam da racionalidade e das virtudes pessoais de alguns dirigentes e "um Estado fadado à ruína". Para haver paz, segurança, bem-estar e prosperidade, "preciso um ordenamento institucional que obrigue os que administram a República, quer movidos pela razão, quer pela paixão, a não agir de forma desleal ou contrária ao interesse geral". Pouco importam os motivos interiores dos administradores públicos; o que importa é que as instituições os obriguem a bem administrar. Virtudes e vícios do Estado não são virtudes e vícios privados dos dirigentes e cidadãos, mas virtudes públicas, isto é, a qualidade das instituições, ou vícios públicos, isto é, deficiências institucionais. Assim, a crítica moralizante à corrupção cede lugar à crítica cívica das instituições, ou seja, à moralidade pública.

Quando falamos em reforma política, é disso que estamos falando.

# Reforma política fica para depois

HELAYNE BOAVENTURA  
DA EQUIPE DO CORREIO

O presidente da Câmara, João Paulo Cunha (PT-SP), tornou-se ontem vítima dos efeitos indiretos do caso Waldomiro Diniz. Pressionado por PTB, PL e PP, o petista teve de recuar da idéia de votar ainda este ano a reforma política. Agilizar a votação do projeto foi uma das respostas encontradas por João Paulo para diminuir as atenções sobre o escândalo. A proposta mais complicou do que solucionou problemas. Polêmico, o projeto de mudanças partidárias dividiu a base aliada e quase provocou uma crise. Desautorizado, ele aceitou retirar a reforma da pauta do plenário.

Minutos após encerrar um seminário na Câmara em que o PPS, com o apoio do PSB, defendia a votação da reforma política, os líderes dos três partidos se reuniram na casa do presidente do PL, Valdemar Costa Neto (SP). Em um almoço, traçaram a estratégia para impedir a rápida votação da reforma política. Como arma principal adotaram a ameaça. Ao chegar à Câmara, avisaram a João Paulo que se juntariam à oposição para evitar a análise de 17 medidas provisórias que estão na fila de votação do plenário. A pauta então ficaria "trancada", impedindo que qualquer projeto fosse votado.

Para não levar a idéia adiante, apresentaram três exigências: mudanças nas regras de financiamento público de campanha e de listas fechadas e retirada da urgência para o projeto. "Waldomiro erra e o povo é que paga", ironizou o líder petebista na Câmara, Roberto Jefferson (RJ). "Dinheiro público tem de ir para o Fome Zero, não tem de financiar campanha de ninguém", reforçou o líder do PL.

A movimentação provocou uma reunião de emergência com o líder do governo na Câmara,

Miro Teixeira (PDT-RJ). "Demos o sangue pelo governo, e na hora da dificuldade, o governo vota junto com os adversários", reclamou o líder do PP, Pedro Henry (MT). Além do PT, os grandes partidos — PMDB, PSDB e PFL — defendem a votação dos principais itens da reforma política. "Não devemos fazer uma luta dentro de casa", apelou Miro aos aliados.

Para resolver o problema, porém, a preocupação de Miro era má. Ainda pela manhã, logo após uma homenagem ao Dia Internacional da Mulher no Congresso, João Paulo defendia a votação da reforma. "Vou convencer os líderes", dizia, confiante. "João Paulo quis ajudar na crise, pautar uma matéria e sair do assunto Waldomiro. Mas adotou uma medida que nos atinge no peito", reclamou Jefferson.

A saída encontrada foi pedir ao líder do PT, Arlindo Chinaglia (SP), para retirar o projeto do plenário e retornar à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), para um exame "mais detalhado". Se cumprir todos os prazos, o projeto dificilmente será votado este ano, já que a partir de julho os parlamentares estarão concentrados na eleição municipal. "A bancada do PT retira a assinatura do pedido de urgência para que o trabalho da CCJ não seja apressado e para que o mal entendido não perdure", justificou o

Já PPS e PSB não escondiam o desejo de ver a reforma aprovada o quanto antes. O projeto diminuiu de 5% para 2% o percentual da cláusula de barreira, medida que exige o número mínimo de votos de cada partido para ter representação no Congresso. Em 2002, por exemplo, ainda com as regras de transição, o PPS obteve apenas 3,2% dos números de votos nacionais. Se a reforma não vier até 2006, o partido corre

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a epidemia de AIDS tirou a vida de mais de 3 milhões de pessoas, somente no ano de 2003; cerca de 5 milhões de pessoas foram infectadas pelo HIV, elevando para 40 milhões o número de pessoas infectadas pelo vírus em todo o mundo.

Na América Latina e Caribe são mais de dois milhões de pessoas infectadas pelo HIV, das quais pelo menos 100.000 pessoas morreram de AIDS em 2003.

O Brasil ainda é o país com o maior número de pessoas infectadas da América Latina e Caribe, o que nos obriga a nos mantermos permanentemente alertas, mesmo considerando que obtivemos muito sucesso em programas anteriormente implantados.

Atualmente, já existem políticas públicas mais adequadas, maior compromisso político, maior participação social, maior mobilização de diversos setores da sociedade, melhores programas de tratamento, maior prevenção, e melhores dados estatísticos.

Contudo, apesar de tudo isso, ainda estamos muito distantes de uma verdadeira solução para o grave problema da AIDS.

O Brasil já realizou grandes melhorias em programas de prevenção entre grupos mais vulneráveis e programas de redução dos efeitos negativos em relação às pessoas que já contraíram a enfermidade. Porém, não podemos dormir sobre os sucessos anteriores, pois ainda somos muito vulneráveis em relação à epidemia, que se tem propagado dos maiores centros urbanos para os municípios menores de todo o País.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sem perder de vista que a epidemia não está, de forma alguma, controlada em nível mundial e que o Brasil não é uma ilha de tranquilidade em relação ao vírus da AIDS, queremos nos congratular com o Ministério da Saúde, com a Secretaria de Vigilância em Saúde e com a coordenação do Programa Nacional de DST e AIDS pela recente publicação denominada “Critérios de definição de casos de AIDS em adultos e crianças”.

Trata-se de publicação de mais alta importância e de grande aplicação prática no campo da vigilância sanitária em relação à síndrome da imunodeficiência adquirida (AIDS), tendo como referência a notificação

universal de casos de AIDS, como doença de notificação compulsória.

Com a aplicação da metodologia apresentada nessa publicação, é possível calcular o avanço da epidemia em todo o País, em determinadas áreas ou grupos de risco, facilitando o estabelecimento de políticas públicas adequadas para o combate à epidemia e seus efeitos.

O documento representa uma evolução nos critérios de definição de casos de AIDS, acompanhando os avanços tecnológicos disponíveis, desde a primeira definição de caso de AIDS, em 1982, pelo CDC (Center for Disease Control and Prevention) dos Estados Unidos da América.

A atual revisão de critérios para definição de casos de AIDS em crianças e adultos tem como objetivo aumentar seu grau de sensibilidade, em consonância com a realidade epidemiológica brasileira e com os avanços técnicos, científicos e organizacionais do Sistema Único de Saúde (SUS).

Com essa nova metodologia, fruto da experiência acumulada ao longo de dezesseis anos de vigilância sanitária em relação à AIDS, no Brasil, é possível chegar-se a uma notificação mais precoce e à redução do sub-registro, com maior probabilidade de sucesso para o tratamento e prevenção.

Hoje, temos melhoria no grau de definição de casos de AIDS, com a simplificação de critérios, com o estabelecimento de um processo de validação desses mesmos critérios, com monitoramento e avaliação, fortalecendo a vigilância da AIDS no Brasil.

Tudo isso nos permite evitar o excesso de otimismo e o conseqüente afrouxamento dos padrões de vigilância, já que algumas pessoas acreditam que a epidemia está superada, a partir da descoberta de novas drogas e medicamentos.

Nada mais enganoso, nada mais digno de atenção e vigilância.

Mesmo os países desenvolvidos, países ricos como os Estados Unidos, ainda não conseguiram controlar efetivamente essa grave epidemia.

O otimismo em relação aos novos tratamentos pode dificultar o verdadeiro combate à epidemia. Basta observarmos que, nos Estados Unidos da América, existem mais de 300 mil pessoas infectadas com o HIV, apesar das grandes somas de recursos financeiros investidas em pesquisas e do surgimento de novos medicamentos de alta tecnologia.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nossa preocupação primordial é garantir a todas as pessoas infectadas com o HIV tratamento digno, respeito e cuidados especiais, com aplicação da participação social na elaboração das políticas públicas responsáveis pelo combate à epidemia da AIDS.

É grande nossa preocupação com as populações mais pobres, com as pessoas mais desinformadas, com aqueles grupos de risco que não dispõem de um atendimento adequado da área de saúde pública.

Para tanto, preconizamos o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), para que haja democratização no atendimento de pacientes mais vulneráveis e das populações mais pobres e excluídas.

Para romper a cadeia de transmissão do HIV, precisamos racionalizar a aplicação dos escassos recursos públicos colocados à disposição do Ministério da Saúde, para evitar desperdícios e propiciar uma política preventiva, de diagnóstico precoce e correto.

Não podemos permitir que o HIV seja mais um fator de discriminação e de aumento das desigualdades sociais no Brasil.

Precisamos promover e estimular iniciativas de pesquisa e disseminação dos conhecimentos científicos e tecnológicos que objetivem reduzir os efeitos negativos da epidemia de AIDS e doenças correlacionadas.

Não se trata de priorizar ou dar tratamento exclusivo às políticas públicas de combate à AIDS.

Trata-se de garantir os direitos de cidadãos que passam por imensas dificuldades, que correm risco de morte e que precisam adotar medidas adequadas para romper a cadeia de transmissão do HIV.

Por tudo isso, quero deixar aqui minha solidariedade pessoal e apoio político a todos aqueles que estão contribuindo e contribuíram especificamente para a edição da publicação "Critérios de definição de casos de AIDS em adultos e crianças".

Nunca é demais ressaltar a atenção redobrada que devemos tomar em relação à AIDS, principalmente nesses tempos em que alguns acreditam que os novos medicamentos já controlaram a epidemia.

Desejo cumprimentar as equipes técnicas do Ministério da Saúde, na pessoa do Ministro Humberto Costa, do Secretário de Vigilância em Saúde, Jarbas Barbosa, e do Diretor do Programa Nacional de DST e AIDS, Alexandre Grangeiro.

O controle efetivo da epidemia de AIDS é tarefa que não termina, no atual estágio da ciência e de desenvolvimento da medicina.

Não podemos deixar que o otimismo dificulte o verdadeiro combate à epidemia de AIDS, sem cairmos no pessimismo nem no desânimo, para que possamos dar conforto, confiança e dignidade a todos os nossos irmãos brasileiros que hoje padecem dessa enfermidade e que merecem nosso integral apoio.

Tenho plena convicção de que o Senado da República é totalmente solidário com essa causa meritória, e dará sua contribuição efetiva para a garantia dos direitos de todos esses brasileiros.

Muito obrigado.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o episódio Waldomiro Diniz está longe de um final, muito menos de um final como querem e anunciam às escâncaras as principais lideranças governistas. Ao contrário disso, todos os dias muita coisa vem à luz, no noticiário dos jornais, do rádio e da televisão.

Por isso, para que no futuro o historiador possa ter elementos para aferição da atual quadra vivida pelo País, estou incorporando a este pronunciamento o noticiário em anexo, dos nossos principais jornais.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Para Bastos, caso Waldomiro pode ter surpresas

**Ministro garante que Lula e Dirceu não foram atingidos e que tudo será investigado**

VANNILDO MENDES  
e EDSON LUIZ

**B**RASÍLIA - O ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, acha que não dá para prever a duração do caso Waldomiro Diniz e que o governo poderá ser surpreendido por fatos novos. Mesmo assim, o ministro garante que tudo será investigado, independentemente das descrições.

Bastos avança que o caso Waldomiro impôs algum problema ao governo, mas não ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva nem ao ministro da Casa Civil José Dirceu. "A situação retomou o curso normal. O governo não chegou a parar", diz.

Para o ministro, é necessário a imediata quebra de sigilo bancário, telefônico e fiscal de Waldomiro. Ele aproveita para comentar a morosidade da Justiça que ainda não deu uma sentença. "Acho que quebrar o sigilo é providência fundamental para você ver as coisas", diz.

Nesta entrevista, Bastos anunciou que serão feitos os questionamentos necessários para conexão descoberta. Isso incluiu renovação de contrato de R\$ 650 milhões para operação das loterias entre a Caixa Econômica Federal e a multinacional GTEch e o envolvimento de Rogério Buarati, ex-auxiliar do ministro da Fazenda Antônio Palocci, indicado por Waldomiro para intermediar a negociação.

**Estado - O que se pode esperar das investigações do caso Waldomiro Diniz?**

**Márcio Thomaz Bastos -** A investigação será a mais ampla possível, procedimentalmente.



...venda... as articulações que o inquérito for revelando. É disso que a Polícia Federal está incumbida. Essa foi uma recomendação expressa do presidente Lula, a qual ele recentemente renovou. Não está havendo interferência ou qualquer tipo de pressão.

**Estado -** Mesmo se continuarem envolvidos outros membros do governo, como Rogério Buarati, ex-assessor do ministro Antônio Palocci?

**Bastos -** Vale para tudo. Vale para todas as articulações. O que for aparecendo, é lá investigando, fazendo o que for preciso.

**Estado -** Esses inquéritos do governo não têm o poder de estabelecer o nível de culpabilidade da oposição em favor de um CPI?

**Bastos -** Essa é uma investigação que a gente não sabe o tamanho. Eu não acho que ela venha sendo mal feita, ou que foi instrumentalizada, ou que esteja a serviço de algum outro objetivo que não seja a própria investigação. A CPI é uma questão do Congresso. Eu não gosto de me meter nisso. Mas eu acho que o Ministério Público e a Polícia Federal estão investigando.

**Estado -** O senhor acha que deveriam ser ouvidas mais pessoas?

**Bastos -** A gente nunca sabe o que vai acontecer. Esse Buarati, por exemplo, é uma figura que não tinha esse horizonte e de repente aparece. Investigar a situação de Waldomiro no governo foi o caminho correto. Os fatos mostram isso. Mas não foi uma decisão arbitrária. Foi uma decisão da Comissão do governo. Foi o primeiro a falar de tombo, estão outro caminho a gente poderia ter sido surpreendido. Por exemplo, com esse caso da GTEch (contrato de operação de loterias entre a multinacional e a Caixa), que aconteceu no governo.

**Estado -** Os fatos investigados até agora permitem concluir que o ministro José Dirceu está isento de responsabilidade?

**Bastos -** O ministro José Dirceu está investigado. Eu posso dar em relação a ele um depoimento pessoal. Para dar a medida do tempo, os meus pais

...Quem importante... o...

...stiplo para o sucesso do inquérito?

**Bastos -** É importante acontecer. Eu às vezes acho o trabalho mais seguro do que é mais rápido. O tempo da imprensa é um tempo de investigação. Às vezes é outro. Mas eu acho que quebrar o sigilo bancário é principalmente o telefônico e bancário, é providência fundamental para você ver as conexões. É preciso ver também o que vem da sindicância administrativa criada pelo Palácio do Planalto que apura os atos do Waldomiro no governo.

**Estado -** A sindicância pode ser acrescentada ao inquérito?

**Bastos -** O inquérito tem as particularidades próprias.

**Estado -** Essas investigações do governo não têm o poder de estabelecer o nível de culpabilidade da oposição em favor de um CPI?

**Bastos -** Essa é uma investigação que a gente não sabe o tamanho. Eu não acho que ela venha sendo mal feita, ou que foi instrumentalizada, ou que esteja a serviço de algum outro objetivo que não seja a própria investigação. A CPI é uma questão do Congresso. Eu não gosto de me meter nisso. Mas eu acho que o Ministério Público e a Polícia Federal estão investigando.

**Estado -** O senhor acha que deveriam ser ouvidas mais pessoas?

**Bastos -** A gente nunca sabe o que vai acontecer. Esse Buarati, por exemplo, é uma figura que não tinha esse horizonte e de repente aparece. Investigar a situação de Waldomiro no governo foi o caminho correto. Os fatos mostram isso. Mas não foi uma decisão arbitrária. Foi uma decisão da Comissão do governo. Foi o primeiro a falar de tombo, estão outro caminho a gente poderia ter sido surpreendido. Por exemplo, com esse caso da GTEch (contrato de operação de loterias entre a multinacional e a Caixa), que aconteceu no governo.

**Estado -** Os fatos investigados até agora permitem concluir que o ministro José Dirceu está isento de responsabilidade?

**Bastos -** O ministro José Dirceu está investigado. Eu posso dar em relação a ele um depoimento pessoal. Para dar a medida do tempo, os meus pais

foram padrinhos de casamento dos pais dele. Eu conheço Dirceu há muito tempo. Já advoguei para ele, já fiz várias parcerias com ele. Agora, no convívio diário do governo, eu pude notar a sua absoluta vocação pública. O objetivo dele é o governo dar certo. Ele é impecável, não se prende a detalhes, valores que não seja o de trabalhar.

**Estado -** A sindicância pode ser acrescentada ao inquérito?

**Bastos -** O inquérito tem as particularidades próprias.

**Estado -** Essas investigações do governo não têm o poder de estabelecer o nível de culpabilidade da oposição em favor de um CPI?

**Bastos -** Essa é uma investigação que a gente não sabe o tamanho. Eu não acho que ela venha sendo mal feita, ou que foi instrumentalizada, ou que esteja a serviço de algum outro objetivo que não seja a própria investigação. A CPI é uma questão do Congresso. Eu não gosto de me meter nisso. Mas eu acho que o Ministério Público e a Polícia Federal estão investigando.

**Estado -** O senhor acha que deveriam ser ouvidas mais pessoas?

**Bastos -** A gente nunca sabe o que vai acontecer. Esse Buarati, por exemplo, é uma figura que não tinha esse horizonte e de repente aparece. Investigar a situação de Waldomiro no governo foi o caminho correto. Os fatos mostram isso. Mas não foi uma decisão arbitrária. Foi uma decisão da Comissão do governo. Foi o primeiro a falar de tombo, estão outro caminho a gente poderia ter sido surpreendido. Por exemplo, com esse caso da GTEch (contrato de operação de loterias entre a multinacional e a Caixa), que aconteceu no governo.

**Estado -** O senhor acha que deveriam ser ouvidas mais pessoas?

**Bastos -** A gente nunca sabe o que vai acontecer. Esse Buarati, por exemplo, é uma figura que não tinha esse horizonte e de repente aparece. Investigar a situação de Waldomiro no governo foi o caminho correto. Os fatos mostram isso. Mas não foi uma decisão arbitrária. Foi uma decisão da Comissão do governo. Foi o primeiro a falar de tombo, estão outro caminho a gente poderia ter sido surpreendido. Por exemplo, com esse caso da GTEch (contrato de operação de loterias entre a multinacional e a Caixa), que aconteceu no governo.

**Estado -** O senhor acha que deveriam ser ouvidas mais pessoas?

**Bastos -** A gente nunca sabe o que vai acontecer. Esse Buarati, por exemplo, é uma figura que não tinha esse horizonte e de repente aparece. Investigar a situação de Waldomiro no governo foi o caminho correto. Os fatos mostram isso. Mas não foi uma decisão arbitrária. Foi uma decisão da Comissão do governo. Foi o primeiro a falar de tombo, estão outro caminho a gente poderia ter sido surpreendido. Por exemplo, com esse caso da GTEch (contrato de operação de loterias entre a multinacional e a Caixa), que aconteceu no governo.

**Estado -** O senhor acha que deveriam ser ouvidas mais pessoas?

**Bastos -** A gente nunca sabe o que vai acontecer. Esse Buarati, por exemplo, é uma figura que não tinha esse horizonte e de repente aparece. Investigar a situação de Waldomiro no governo foi o caminho correto. Os fatos mostram isso. Mas não foi uma decisão arbitrária. Foi uma decisão da Comissão do governo. Foi o primeiro a falar de tombo, estão outro caminho a gente poderia ter sido surpreendido. Por exemplo, com esse caso da GTEch (contrato de operação de loterias entre a multinacional e a Caixa), que aconteceu no governo.





# Justiça do Rio quebra sigilo de Waldomiro

**Decisão também atinge o bicheiro Cachoeira, por suspeita de irregularidades na Loterj**

FELIPE WERNECK

**R**IO - A juíza da 17.ª Vara Cível, Teresa de Andrade Castro Neves, em exercício na 6.ª Vara de Fazenda Pública, determinou na noite de ontem a quebra do sigilo bancário e fiscal do ex-assessor da Presidência Waldomiro Diniz e do empresário Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira. A partir de hoje, um oficial de Justiça deverá cumprir o mandado de quebra do sigilo no período de fevereiro de 2001 a dezembro de 2002, quando Waldomiro dirigiu a Loteria do Rio de Janeiro (Loterj).

O pedido do MP havia sido feito com base em relatório apresentado na semana passada pela Procuradoria-Geral do Estado, após análise dos atos administrativos do ex-presidente da Loterj. Um promotor disse ontem ao Estado já ter "provas" de que Waldomiro alterou um edital de licitação para a exploração de jogos. O objetivo seria favorecer Cachoeira.

"A quebra do sigilo é fundamental para pegar a quantidade de dinheiro que foi movimentada na época", disse o promotor. "Já solicitei à Secretaria de Administração o valor do salário que Waldomiro recebia na Loterj para saber se houve discrepância. Também será possível, em tese, saber para onde foi o dinheiro."

**Editais** - De acordo com a investigação, Waldomiro encaminhara ofício ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) pedindo a alteração do edital em março de 2002, e a mudança foi efetivada. Há pouco mais de um mês, a revista *Epoca* divulgou trechos de uma gravação feita em 2002 em que Waldomiro aparece negociando propina com empresários para a exploração de jogos eletrônicos com Cachoeira.

A alteração de duas cláusulas do edital restringiu a situação da vencedora da licitação, a empresa Hebara Distribuidora de Produtos Lotéricos. De acordo com as investigações, isso teria beneficiado o consórcio Combralog, de Cachoeira, que pôde continuar com o monopólio das loterias virtuais.

Apesar de o procurador-geral do Estado, Francesco Conte, ter afirmado, ao divulgar o relatório, que a modificação no edital ocorrera em junho de 2002, Waldomiro fez o pedido de alteração ao TCE em mar-

ço, quando a licitação já estava em curso, como mostra ofício assinado pelo então presidente da Doterj.

O suposto favorecimento à empresa de Cachoeira teria ocorrido, então, no último mês

do governo de Anthony Garotinho, à época no PSB, e não durante a gestão de Benedita da Silva (PT), como afirmara Conte, que foi nomeado para o cargo pela atual governadora, Rosinha Garotinho (PMDB).

## Waldomiro teve

## reunião secreta na Caixa

**Em 2003, junto com Cachoeira, ele foi recebido pela diretoria do banco**

VÂNILDO MENDES  
e EDSON LUIZ

**B**RASÍLIA - O ex-assessor parlamentar da Casa Civil, Waldomiro Diniz e o empresário de jogos eletrônicos Carlos Ramos, o Carlinhos Cachoeira, reuniram-se secretamente com a diretoria da Caixa Econômica Federal em 25 de março de 2003, para discutir a renovação do contrato de operação das loterias por 25 meses. O aditivo de renovação foi então assinado em 2 partes em abril e, até o final, renderá aproximadamente R\$ 650 milhões de comissão à multinacional, ou cerca de R\$ 25 milhões ao mês.

A visita de Waldomiro e Cachoeira está notificada no CD de registro de entradas do Departamento de Segurança do estabelecimento, apreendido pela Polícia Federal em busca realizada na sexta-feira, a pedido do Ministério Público. A busca foi considerada arbitrária pela Caixa, que decidiu ontem mover representação na Corregedoria do Ministério Público contra o procurador da República Marcelo César Serra Azul por abuso de poder. Na representação, assinada por Carlos Mendes e Edson Luiz, o Ministério Público pede o cancelamento da abertura de sindicância administrativa para responsabilização civil e penal do procurador.

Serra Azul confirmou ser o autor do ofício determinando

que a Polícia Federal realizasse a diligência, a cargo do delegado Giovanni Santini.

Ele explicou que apenas possui prerrogativa funcional que lhe confere o direito de realizar investigações. "É uma diligência normal". A Consultoria Jurídica da Caixa todavia entende o oposto e ontem mesmo começou a preparar a representação baseada na Lei Complementar 75 (Estatuto do Ministério Público); o Parágrafo 5.º do Artigo 8.º da lei estabelece que as requisições do Ministério Público devem atacar um órgão de controle interno, não um órgão de controle externo, por meio de um ofício.

A direção da Caixa, porém, não quis comentar o teor da conversa entre diretores da Caixa e o ex-assessor de Waldomiro. Ex-ato oficialmente, soube-se que a reunião foi com o vice-presidente da Instituição, Paulo Britas, encarregado pela diretoria de negociações externas do contrato. O misterioso encontro deverá movimentar o debate que o presidente da Caixa, Jorge Mattoso, manterá hoje na Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal.

Mattoso irá na condição de convidado, mas está disposto a jogar linha na rede para se obter o benefício de uma indenização. O dirigente sustenta que a Caixa não recebeu da Hebara subsídios suficientes para assumir a operação das loterias desde 2000, mas desde então vem sendo impedida de cancelar a autonomia de gestão por conta de sucessivas litiga-

ções da Justiça. "Somos presos pelos de um emaranhado de ações e impasses da Justiça", argumenta o dirigente.

Segundo a direção da Caixa, as relações com a Gtech sempre foram complicadas desde a assinatura do contrato, em 1997. A empresa sequer havia participado da licitação e ocupou o lugar de uma empresa licitada mediante expediente fraudulento. Apesar disso, a Gtech foi ao longo dos anos beneficiada por ações judiciais, muitas delas embiadas pela juíza da 17.ª Vara Cível, Teresa de Andrade Castro Neves. "A Caixa não quer pagar nada", disse o dirigente.

Waldomiro também foi beneficiado com a suspensão de uma multa de R\$ 10 mil imposta pelo TCE.

**BANCO CAIXA DEU DEVOLUÇÃO DE MATERIAL**

Desde 1997 são frequentes as pressões políticas de congressistas em favor da multinacional. A Caixa está separando os arquivos de parlamentares mais ostensivos.

Na defesa dos interesses da empresa, entre os quais a deputada Zulaine Costa (PSDB-SP), a devolução havia sido encontrada para comentar a investigação.

Carlinhos e a PPF também têm um lado ruim por serem considerados a lei na área de loteria. A empresa mantém em Waldomiro e Cachoeira condições de exclusividade para a exploração de jogos eletrônicos. O contrato prevê a renovação automática de 25 meses, desde que o empresário não tenha sido condenado por crime de improbidade administrativa. O contrato prevê a renovação automática de 25 meses, desde que o empresário não tenha sido condenado por crime de improbidade administrativa.



DOMINGO, 21 DE MARÇO DE 2004

NACIONAL  
INVESTIGAÇÃO

O ESTADO DE SÃO PAULO - A

# Estamos aprisionados, diz presidente da Caixa

**Jorge Mattoso nega ter havido interferência externa no contrato com a Gtech**

FAUSTO MACEDO

“**A** Caixa está aprisionada”, protesta o economista e professor Jorge Mattoso, de 54 anos, ex-militante do antigo Partido Operário Comunista, ex-prisioneiro político nos anos de chumbo, presidente da Caixa Econômica Federal.

A Caixa do governo Lula está no centro de uma polêmica que envolve perversa batalha de liminares na Justiça e a Gtech Brasil Ltda, multinacional americana que detém o controle absoluto da rede de loterias da instituição, negócio de R\$ 650,2 milhões - faturamento estimado para um período de 25 meses.

Personagens das páginas policiais, Carlinhos Cachoeira, Licheiro, e Waldomiro Diniz, ex-assessor do ministro José Dirceu, da Casa Civil, teriam atuado nos bastidores do contrato da Caixa com a Gtech. E o que apuram a Polícia Federal e a Procuradoria da República.

“Não houve qualquer interferência externa na negociação desse contrato, ninguém do fora interferiu, em nenhum mo-

mento sofremos qualquer tipo de pressão ou conversamos com a Gtech ou demos autorização à empresa para que se relacionasse com quem quer que seja”, garante Mattoso.

Convidado a depor no Senado, terça-feira, o presidente da Caixa dirá aos parlamentares da Comissão de Fiscalização e Controle: “A Gtech teve contatos com o Sr. Cachoeira ou com o sen. Waldomiro”. Isso não diz respeito à Caixa. Se alguém tentou vender terrenos na rua, com venhamos, eu não posso ser responsabilizado por isso, a Caixa fez a negociação, a melhor possível, fizemos o que precisava ter sido feito.”

A negociação a que se refere o presidente produziu aditamento contratual que, segundo ele, trouxe significativa redução de gastos. “Pela primeira vez reduzimos os valores, conseguimos desconto de 15%, o que representa R\$ 107 milhões de economia durante o prazo aditado”, contabiliza.

Também conseguiu aquilo que considera “absolutamente indispensável”, ou seja, caminho aberto para expandir audacioso projeto de correspondentes bancários. A Gtech tinha obtido liminar na Justiça que impedia a Caixa de continuar ampliando o programa. O banco li-

“Não me perguntem porque a Gtech obteve isso”, argumenta o economista. “Os correspondentes bancários não têm nada com a Gtech, é uma estratégia da Caixa para expansão de sua presença nos grandes centros e nas regiões periféricas do País”.

Passado - Nem esse triunfo tranquiliza o presidente, que assumiu em 16 de janeiro de 2003. “Eu queria entender o passado, esse passado que aprisiona a Caixa, por isso pedi auditoria para entender os motivos daquele distrato feito em 2000 e porque a Gtech foi contratada sem licitação”.

Mandou fazer auditoria. Conseguiu entender? “Acho que sim”, diz. Qual a conclusão? “Cabe à Justiça”, esquivase. Enviou os resultados da apuração ao Tribunal de Contas da União e ao Ministério Público.

“Está a mo-  
diante de um con-  
trato que vem de  
muitos anos, infe-  
lizmente, desde  
1997”, relata  
Mattoso. “A Caixa está aprisionada não só pelo contrato, mas sobretudo por uma série de liminares, de várias decisões judiciais requeridas pela Gtech que

nos impedem de fazer novas licitações, eles não querem que a Caixa assuma parte nenhuma, querem ficar com tudo, esse é o problema. A Caixa se insurgiu contra isso.”

Mattoso diz ter “recebido um pepino, que era dar continuidade ou não a essa relação com a Gtech”. “Assumi essa realidade, a Caixa aprisionada do ponto de vista jurídico, tecnológico e negocial”.

Para ele, a negociação realizada foi a melhor, “comparativamente ao passado”. Ela assegura continuidade do contrato por pelo menos 18 meses e permite que a Justiça se pronuncie sobre a estratégia da Caixa com relação aos pregões e licitações. E o banco ganha fôlego para se preparar e assumir com independência as operações.

Ele não admite ter sonegado informações à Procuradoria. “O Ministério Público cumpre suas obrigações legais, mas muitas vezes temos dúvidas com relação a procedimentos”, desabafa. “Soube, pelos jornais, que o MP estaria abrindo processo contra a Caixa por não dispor de determinado documento; reafirmo que todos os documentos têm sido entregues ao TCU, à Justiça, à PF e ao MP”.

**SOUBE DO  
PROCESSO  
PELOS  
JORNAIS**

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Coisas menores e maiores”, de autoria do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, publicado nos jornais **O Globo** e **Correio Braziliense**, de 4 de abril do corrente.

No seu artigo, o ex-presidente faz uma avaliação da administração petista destacando, entre outras coisas, a falta de um projeto de governo consistente com a realidade e a sua conseqüente paralisação administrativa, colocando em risco a oportunidade de uma retomada futura de crescimento.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que o artigo publicado nos jornais **O Globo** e **Correio Braziliense**, de 4 de abril do corrente, seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**COISAS MENORES E MAIORES**

**O Globo**, 04-04-2004  
**Correio Braziliense**, 04-04-2004

Falta de projeto de longo prazo põe em risco retomada de crescimento.

Voltando na quinta-feira de Lima e de Nova York, vejo nas manchetes dos jornais afirmações do presidente Lula que me preocupam. Em uma, diz que o país “está altamente vulnerável”. Noutra, afirma que não tem “os poderes de Deus” (será que alguém imaginou tal blasfêmia?). É verdade que houve oportunidade, também recente, em que afirmou, com razão, que não ocorrerá “plano Lula” algum para a economia, e sim a continuidade do bom senso, reforçando o que o ministro da Fazenda vem dizendo há muito tempo.

Também no plano político o desencontro declaratório é grande. Em tom de desabafo o presidente diz que não se conforma que as pessoas estejam mais para o pessimismo do que para o otimismo, apesar das tantas coisas boas feitas pelo governo. Seria a mí-

dia a responsável por esse desconforto? Ou seriam os “conservadores”, como sugeriu o próprio presidente? Mas quais, os do PT, se assim pudéssemos chamar os “radicais” que tanto criticam o governo? Ou seriam os “conservadores” da própria sociedade, que parecem apoiar a política econômica do governo? Ou quem sabe seria a oposição, sempre vendo tudo errado, quando o governo faz supostamente tudo certo? Ou haveria mesmo, como chegou a afirmar um ministro, uma conspiração no ar, que é percebida nas alturas rarefeitas do Planalto, mas dela não se tem notícia na planície?

Quem já passou pelas alturas e também pelas agruras e vertigens do Planalto entende o porquê de tanto desaguado e, se menciona o ocorrido, não o faz para maldar, mas para procurar entender. Esse mal-estar governamental não é característica só do Brasil. O mundo passa por uma acomodação tectônica provocada pela globalização. As margens de manobra dos governos, mesmo do mais poderoso deles, são pequenas diante da nova lógica dos mercados. Ao não se compreender a natureza das modificações ocorridas e as novas oportunidades, que apesar de tudo se abrem para os países, as percepções do dia a dia ficam confusas. E mais confusas ainda quando, pela falta de um projeto de governo consistente com a realidade, os líderes políticos zigzagueiam entre a paralisação administrativa e as tentações voluntaristas de volta a um passado impossível de ser retomado.

O erro do governo é de base. Começou com a repetição demagógica de ter recebido uma “herança maldita”, em vez de reconhecer com palavras o que reconheceu na prática desde a assinatura do acordo com o FMI em 2002: as dificuldades daquele ano derivaram da percepção pelas pessoas e pelos mercados de que haveria uma “ruptura”. Não houve ruptura, mas continuidade. Ao menos no plano financeiro e macroeconômico. As decisões responsáveis tomadas pelo governo Lula, com um aperto fiscal correspondente ao tamanho da ameaça verbal dos anos anteriores de demagogia opositora,

garantiram melhores oportunidades ao país em 2003.

Infelizmente, a despeito do esforço feito nessa direção, a falta de um projeto de longo prazo, capaz de acentuar as mudanças que já estavam em curso nas políticas sociais e na máquina estatal, modificando-as, melhorando-as ou substituindo-as por outras inovadoras quando fosse o caso, põe em risco a oportunidade de uma retomada futura de crescimento. Essa retomada foi preparada com a virada nas exportações, que vinha ocorrendo desde o ano 2000, graças à mudança cambial de 1999; com a normalização e modernização da agricultura, que passou por anos de trabalho para acertar a dívida agrária e para reequipar o setor; e com a recuperação dos investimentos nacionais e externos (superiores estes a US\$ 150 bilhões de dólares entre 1995 e 2002).

Havia um governo que tinha um projeto claro de futuro, baseado na modernização do estado, na criação de uma atmosfera de confiança para atrair e gerar investimentos e num compromisso sério com políticas sociais na educação, na saúde, na reforma agrária e na criação de uma rede de proteção social. Os resultados iniciais desse compromisso espelharam-se nos avanços registrados no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), das Nações Unidas, e até mesmo na melhoria do coeficiente Gini, que mede as desigualdades de renda, como reconhecido no último relatório do Banco Mundial sobre essa matéria.

O mais preocupante é que dificilmente se repetirão anos tão favoráveis na economia internacional quanto 2003 e possivelmente 2004. Nunca as taxas de juros internacionais estiveram tão baixas, há muito tempo os preços das commodities não eram tão altos, fazia anos que não se via um mercado tão favorável para as exportações. Tudo tem transcorrido tão bem que houve mesmo superávit na conta corrente com o exterior. No plano interno, o déficit nominal caiu para 3% do PIB, enquanto a inflação, depois do repique eleitoral de 2002, voltou a situar-se em patamares mais do que aceitáveis. Nada, portanto, justifica a visão de uma vulnerabilidade

intrínseca de nossa economia, fruto de uma suposta “herança maldita”.

A sensação de mal-estar registrada pelo presidente vem da inoperância gerencial e dos recuos na regulação de uma economia moderna de mercado que, estando o Estado em crise fiscal, necessita principalmente do investimento privado nacional e estrangeiro para expandir-se e gerar empregos. Decorre, em suma, da falta de um horizonte de crescimento que deriva não de vulnerabilidades intrínsecas, mas dos erros de concepção e gestão do próprio governo, que limitam a confiança no país.

O Ministério da Fazenda parece sitiado em seu bom senso (não isento, naturalmente de críticas quanto a exageros conservadores do BC) por um conjunto de ministérios que, com as exceções de praxe, se compraz em nada fazer ou em sonhar fazer o impossível: uma volta aos anos setenta. Anos setenta, seja dito de passagem, que se notabilizaram por um forte crescimento econômico, é verdade, mas também pelo crescimento ainda mais veloz da desigualdade, produto da combinação do nacional-estatismo com o regime autoritário.

Cabe o anseio do presidente Lula de não se envolver nas “coisas menores”, desde que fique claro que intrigas palacianas e desvios de conduta de servidores próximos do núcleo de poder não pertencem a essa categoria. E desde que se entenda que nada maior existe do que dar ao país um horizonte de futuro. É isso que todos nós, apesar das críticas e diferenças, esperamos. Porque oportunidades perdidas nem sempre voltam, ou não voltam a tempo de evitar problemas maiores.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, sob a proteção de Deus, lembrando as palavras de Cristo: “Eu sou o caminho, a verdade e a vida”.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 14 horas e 32 minutos.)*

**(OS 12305/04)**

**SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES  
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 178**, ADOTADA EM 31 DE MARÇO DE 2004 E PUBLICADA NO DIA 1º DE ABRIL DO MESMO ANO, QUE "AUTORIZA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, A ANTECIPAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PREVISTA NO ART. 1º-A DA LEI Nº 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001, NAS CONDIÇÕES EM QUE ESPECIFICA":

<b>CONGRESSISTAS</b>	<b>EMENDA NºS</b>
Deputado FRANCISCO APPIO	003.
Deputado LUIZ CARLOS HAULY	004, 006.
Senador MARCELO CRIVELLA	005.
Deputado RICARDO BARROS	001, 002.

SACM

**TOTAL: 06 EMENDAS.**

MPV - 178

# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIA

00001

MEDIDAS PROVISÓRIAS

Medida Provisória n. 178, de 31 de março de 2004

PÁGINA

01

TEXTO

Emenda Modificativa

Altere-se o art. 1.

A União, em caráter excepcional e mediante proposta do MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES. Poderá antecipar aos Estados e ao Distrito Federal, cujas áreas ocorrer dano de Infra-estrutura de transportes em função de situação de emergência ou estado de calamidade pública, reconhecidos pelo Poder Executivo Federal, através do Ministério da Integração Nacional, a transferência de recursos prevista no art. 1.º - A da Lei n.º 10.336, de 19 de dezembro de 2001, exclusivamente em relação à parcela pertencente aos Estados e Distrito Federal

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos da Cide são de competência do Ministério dos Transportes. Cabe ao Ministério da Integração Nacional apenas o reconhecimento de que determinada área é área de calamidade pública ou de situação de emergência.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	RICARDO BARROS	PR	PP

DATA	ASSINATURA
07/04/2004	

Serviço de Assessoria Legislativa

MPV - 178

00002

# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIA

MEDIDAS PROVISÓRIAS

Medida Provisória n. 178, de 31 março de 2004

PÁGINA

01

TEXTO

Emenda Modificativa

"Altere-se no § 1º do art. 1º Ministério da Integração Nacional por Ministério dos Transportes".

JUSTIFICAÇÃO

Cabe ao Ministério dos Transportes o reconhecimento da real situação da malha rodoviária nacional.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

RICARDO BARROS

PR

PP

DATA

ASSINATURA

07/04/2004

Mistas

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 178

00003

Data:  
06/04/04Proposição:  
Medida Provisória nº 178Autor: Francisco Appio  
Deputado

Nº do Prontuário

 Supressiva   
  Substitutiva   
  Modificativa   
  Aditiva   
  Substitutiva Global   
 
Artigo:  
1ºParágrafo:  
2º

Inciso:

Alínea:

Pág. 1 de 1

## EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 178/04

Dê-se ao § 2º, do artigo 1º, a seguinte redação:

.....

§ 2º O reconhecimento da existência de dano na infra-estrutura de transportes, em função de situação de emergência ou estado de calamidade pública a que se refere o **caput**, será realizado pelo Ministério da Integração Nacional, mediante expedição de ato específico para este fim, **ouvido o Ministério dos Transportes quando se tratar de dano em rodovia pavimentada interligada à malha rodoviária federal.**

## JUSTIFICATIVA

É de se estranhar que o Ministério dos Transportes seja excluído do processo de avaliação técnica das condições de trafegabilidade de trechos da malha rodoviária nacional, mesmo que se tratem de rodovias estaduais e municipais. É uma atribuição legal daquela Pasta manifestar-se a respeito dos aspectos técnicos relacionados com malha rodoviária.

Ressalte-se que o Projeto de Lei de Conversão Nº 19, objeto da Medida Nº 161/04, que trata dos critérios para a distribuição dos recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), às unidades da federação e aos municípios, prevê o envolvimento do Ministério dos Transportes na definição dos programas de trabalhos à conta dos recursos da CIDE.

Brasília-DF., 04 de abril de 2004

Assinatura

Serviço de Apoio às C

**MPV - 178**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

**00004**

2 DATA  
1/1/2004

3 PROPOSIÇÃO  
Medida Provisória n.º 178, de 31 de março de 2004

4 AUTOR  
Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR

5 N.º PRONTUÁRIO  
454

6  SUPRESIVA 2-  SUBSTITUTIVA 3-  MODIFICATIVA +  ADITIVA 9-  SUBSTITUTIVO GLOBAL

0 ARTIGO PARÁGRAFO INCISO ALÍNEA

**TEXTO**

**EMENDA MODIFICATIVA**

O art. 1º, § 3º, da MP 178/04, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

§ 3º A transferência a que se refere o *caput* será efetuada até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de arrecadação, ou meses imediatamente anteriores ao mês da antecipação da transferência, e respeitará os percentuais determinados nos §§ 3º e 4º do art. 1-A da Lei nº 10.336, de 2001

**Justificação**

O objetivo da presente Medida Provisória é atender aos Estados e ao Distrito Federal com antecipação de recursos da CIDE, de modo a restaurar danos ocorridos na infra-estrutura de transporte em função de situação de emergência ou estado de calamidade pública.

O objetivo da presente emenda é antecipar o prazo da transferência dos recursos até o quinto dia útil, uma vez que se trata de atender uma situação de calamidade pública, que muitas vezes obriga a realização de reparos urgentes.

ASSINA  
  
Dep. LUIZ CARLOS HAULY - PSDB/PR

MPV - 178

00005

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

1º/04/2004

proposição

Medida Provisória nº 178, de 31.03.2004

autor

Senador MARCELO CRIVELLA

nº do prontuário

1  Supressiva    2.  substitutiva    3.  modificativa    4.  aditiva    5.  Substitutivo global

Página

Artigo 1º

Parágrafo §4º

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se nova redação ao §4º, do art. 1º, da Medida Provisória nº 178, de 31 de março de 2004.

“rt. 1º.....  
.....

§4º No momento da transferência de recursos referida no § 2º do art. 1º-A da Lei nº 10.336, de 2001, a União promoverá a dedução dos valores eventualmente antecipados aos Estados e ao Distrito Federal, podendo ser concedido parcelamento da dedução, em até 5 meses, quando o custo estimado para reparação dos danos for superior ao valor da antecipação efetivada.

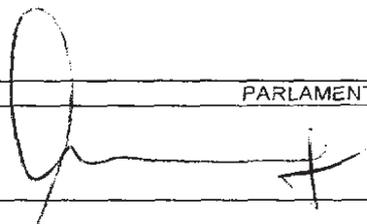
## JUSTIFICAÇÃO

A medida tomada por ato do Poder Executivo tem caráter excepcional em razão da necessidade premente de recuperação da infra-estrutura de transporte dos Estados atingidos por fortes intempéries nos últimos meses.

Ainda que se trate de antecipação de receita, e não de financiamento, é fundamental para àquelas Unidades da Federação, cuja estimativa dos recursos necessários à efetivação dos reparos em seus territórios tenha ultrapassado o valor da antecipação eventualmente efetivada, poderem parcelar, em até 5 prestações, a dedução dos valores antecipados.

Assim, esses Estados terão reduzido o impacto em dispêndios extraordinários, preservando o controle de suas contas públicas e podendo, inclusive, recuperar com maior brevidade a infra-estrutura danificada.

PARLAMENTAR



## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 178

00006

2 DATA  
1/4/20043 PROPOSIÇÃO  
Medida Provisória n.º 178, de 31 de março de 2.0044 AUTOR  
Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR5 N. PRONTUARIO  
4546  
 SUPRESIVA    2-  SUBSTITUTIVA    3-  MODIFICATIVA    +  ADITIVA    9-  SUBSTITUTIVO GLOBAL0  

ARTIGO	PARAGRAFO	INCISO	ALÍNEA
--------	-----------	--------	--------

## TEXTO

## EMENDA ADITIVA

A MP 178/04, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art... A transferência dos recursos prevista no art. 1º-A da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 aos Estados e o Distrito Federal, bem como a sua aplicação deverão ser disponibilizadas de acordo com a Lei nº 9.755, de 16 de dezembro de 1998.”

## Justificação

Um dos pilares da Administração Pública é a transparência da gestão dos recursos públicos.

Nesse sentido, a presente alteração visa a assegurar que toda transferência de recursos decorrentes da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico-CIDE tenham ampla divulgação, de forma assegurar o controle dos social dos gastos realizados com esses recursos sendo divulgados no site [www.contaspublicas.gov.br](http://www.contaspublicas.gov.br), mantido pelo Tribunal de Contas da União, em observância à Lei nº 9.755, de 16 de dezembro de 1.998

ASSINA

  
 Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 643 , DE 2004**

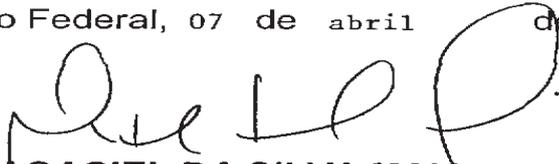
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores HERMANO MARIANO DE ALMEIDA, matrícula nº 2442 e, GIOVANI PEREIRA DO AMARAL, matrícula nº 5073, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 004131/04-5 e do(s) contrato(s) que este originar.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 07 de abril de 2004.

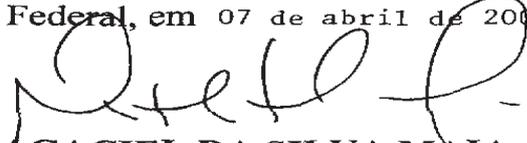
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
*Diretor-Geral*

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 644 , DE 2004**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004544/04-8,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARLENE DE ANDRADE LIRA**, matrícula n.º 31876, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Mozarildo Cavalcanti, a partir de 02 de abril de 2004.

Senado Federal, em 07 de abril de 2004.

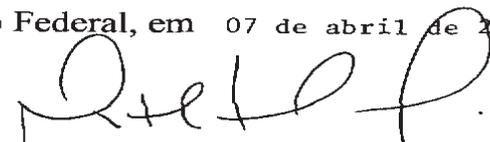
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
*Diretor-Geral*

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 645 , DE 2004**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos n.º 004880/04-8 e 004881/04-4,

**R E S O L V E** exonerar **JACOB DE CARVALHO SANTIAGO**, matrícula n.º 34994, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-6 do Gabinete do Senador Duciomar Costa e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PTB.

Senado Federal, em 07 de abril de 2004.

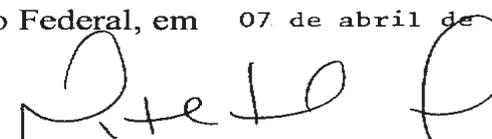
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 646 , DE 2004**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos n.º 004878/04-3 e 004879/04-0,

**R E S O L V E** exonerar **REGINA SILVA CORRÊA**, matrícula n.º 34508, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-6 do Gabinete do Senador Duciomar Costa e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PTB.

Senado Federal, em 07 de abril de 2004.

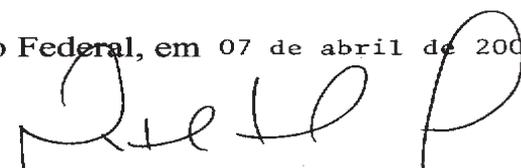
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 647 , DE 2004**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004851/04-8,

**RESOLVE** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **DANIELA ALVES DE SOUSA NEVES**, matrícula n.º 33658, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Gabinete da Senadora Serys Slhessarenko, a partir de 05 de abril de 2004.

Senado Federal, em 07 de abril de 2004.



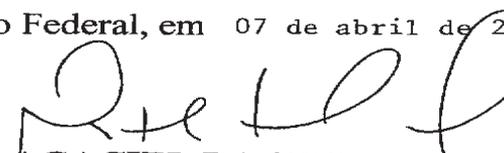
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 648 , DE 2004**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004877/04-7,

**RESOLVE** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARIA DULCE REIS DOS SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PTB.

Senado Federal, em 07 de abril de 2004.



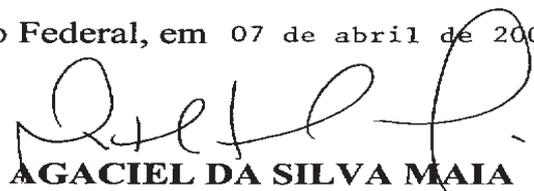
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 649 , DE 2004**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **003650/04-9**,

**RESOLVE** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ROSILENE DE BRITO PEREIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Romero Jucá.

Senado Federal, em 07 de abril de 2004.



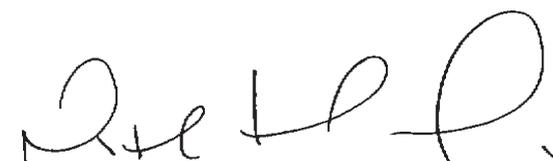
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 650 , DE 2004**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 003796/04-3,

**RESOLVE** dispensar o servidor **ANTÔNIO RICARDO MALTA DE AZEVEDO**, matrícula 5164, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Comissão, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Comissões, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Senadora Ideli Salvatti, a partir de 23 de março de 2004.

Senado Federal, 07 de abril de 2004.



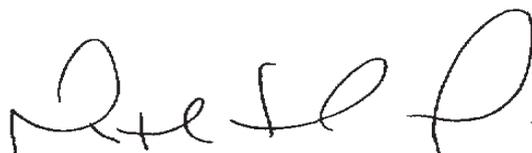
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 651 , DE 2004**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003791/04-1,

RESOLVE dispensar a servidora CHRISTINA RODRIGUES MARTINS SIK, matrícula 4840, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Aelton Freitas, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Magno Malta, a partir de 23 de março de 2004.

Senado Federal, 07 de abril de 2004.



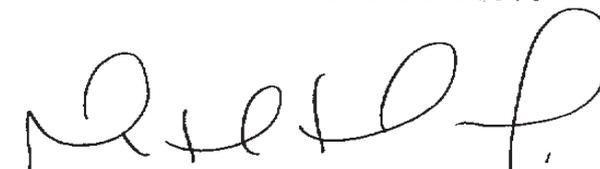
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 652 , DE 2004**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004175/04-2,

RESOLVE dispensar a servidora ROSANE MELO FIGUEIREDO A. STOCHIERO, matrícula 4283, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Apoio Técnico, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Legislação e Normas do mesmo Órgão, a partir de 29 de março de 2004.

Senado Federal, 07 de abril de 2004.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 653 , DE 2004**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004126/04-1,

RESOLVE dispensar a servidora SONILDE MARIA DE OLIVEIRA REBORDÃO, matrícula 3115, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Liderança do PTB, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Fernando Bezerra, a partir de 29 de março de 2004.

Senado Federal, 07 de abril de 2004.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 654 , DE 2004**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004396/04-9,

RESOLVE dispensar o servidor VITALINO FERNANDE TOMÉ CANABARRO, matrícula 5159, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Ney Suassuna, a partir de 01 de abril 2004, e lotá-lo no Serviço de Transporte, a partir da mesma data.

Senado Federal, 07 de abril de 2004.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 655 , DE 2004

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004392/04-3,

RESOLVE dispensar a servidora ELIZABETH GIL BARBOSA VIANNA, matrícula 1863, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Comissão, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Comissões, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, da Secretaria-Geral da Mesa, a partir de 01 de abril de 2004.

Senado Federal, 07 de abril de 2004.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 656 , DE 2004

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002843/04-8,

RESOLVE designar a servidora AYRES LARA DE QUEIROZ, matrícula 5300, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Presidência, a partir de 04 de março de 2004.

Senado Federal, 07 de abril de 2004.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL  
(52ª LEGISLATURA)**

	<b>BAHIA</b>	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	<b>RIO DE JANEIRO</b>	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		<b>SANTA CATARINA</b>
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	<b>MARANHÃO</b>	PT	Ideli Salvatti
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		<b>ALAGOAS</b>
PFL	Roseana Sarney		Heloísa Helena
	<b>PARÁ</b>	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa		<b>SERGIPE</b>
PTB	Duciomar Costa	PFL	Maria do Carmo Alves
	<b>PERNAMBUCO</b>	PDT	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		<b>AMAZONAS</b>
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	<b>SÃO PAULO</b>	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante		<b>PARANÁ</b>
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	<b>MINAS GERAIS</b>	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		<b>ACRE</b>
PMDB	Hélio Costa	PT	Tião Viana
	<b>GOIÁS</b>	PSB	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		<b>MATO GROSSO DO SUL</b>
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	<b>MATO GROSSO</b>	PT	Delcídio Amaral
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro		<b>DISTRITO FEDERAL</b>
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
	<b>RIO GRANDE DO SUL</b>	PT	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		<b>TOCANTINS</b>
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	<b>CEARÁ</b>	PFL	João Ribeiro
PSDB	Reginaldo Duarte	PFL	Leomar Quintanilha
PPS	Patrícia Saboya Gomes		<b>AMAPÁ</b>
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	<b>PARAÍBA</b>	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		<b>RONDÔNIA</b>
PMDB	José Maranhão	PMDB	- Paulo Elifas
	<b>ESPÍRITO SANTO</b>	PT	- Fátima Cleide
PPS	João Batista Motta	PMDB	- Valdir Raupp
PSDB	Marcos Guerra		<b>RORAIMA</b>
PL	Magno Malta	PPS	- Mozarildo Cavalcanti
	<b>PIAUI</b>	PDT	- Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	- Romero Jucá

## COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)**  
**Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata*
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Maguito Vilela
<b>PFL</b>	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
<b>PSDB</b>	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Álvaro Dias
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
<b>PDT</b>	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
<b>PPS</b>	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

\*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E-Mail: sscmcae@senado.gov.br

## 1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

**TEMPORÁRIA**  
(07 titulares e 07 suplentes)

**Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL -DF)**  
**Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Shessarenko	2. Ideli Salvatti
<b>PMDB</b>	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
<b>PFL</b>	
Paulo Octavio	1.
João Ribeiro	2. César Borges
<b>PSDB</b>	
Leonel Pavan	1. Eduardo Azeredo

\*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E-Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

## 1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

**TEMPORÁRIA**  
(07 titulares e 07 suplentes)

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT - PA)**  
**Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL - BA)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
<b>PMDB</b>	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata**
<b>PFL</b>	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Morais
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
<b>PSDB</b>	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

\*Vaga cedida pelo PFL

\*\*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 15.08.2003.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E-Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO  
DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS TEMPORÁRIA  
(09 titulares e 09 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges (PFL - BA)  
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB - RN)  
Relator: Senador Ney Suassuna**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Roberto Saturnino	1. Eduardo Suplicy.
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata*
<b>PFL</b>	
César Borges	1. Jonas Pinheiro
Paulo Octávio	2. José Jorge
<b>PSDB</b>	
Sérgio Guerra	1. Lúcia Vânia
<b>PDT - PPS</b>	
(vago)	(vago)

\*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E-Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO TEMPORÁRIA  
(07 titulares e 07 suplentes)**

**Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL - BA)**  
**Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT - SP)**  
**Relator: Senador Romero Jucá (PMDB - RR)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Eduardo Suplicy	1. Delcídio Amaral.
Fernando Bezerra	2. Serys Slhessarenko
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá	2. Luiz Otávio
<b>PFL</b>	
Jonas Pinheiro	1. Demóstenes Torres
Rodolpho Tourinho	2. Paulo Octávio
<b>PSDB</b>	
Lúcia Vânia	1. Leonel Pavan

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**  
(29 titulares e 29 suplentes)

**Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)**  
**Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes\* (PMDB-AP)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Fernando Bezerra
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
(vago)	6. (vago)
Aelton Freitas	7. Serys Slhessarenko
Geraldo Mesquita Júnior	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Leomar Quintanilha	2. Hélio Costa
Maguito Vilela	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. Gerson Camata**
<b>PFL</b>	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Paulo Octávio	4. Efraim Morais
Maria do Carmo Alves	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
João Tenório	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Juvêncio da Fonseca	2. (vago)
<b>PPS</b>	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

\*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

\*\* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz  
Reuniões: Quintas - Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E - Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO  
ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)  
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)  
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Ana Júlia Carepa	1.(vago)
Fátima Cleide	2. (vago)
<b>PMDB</b>	
Amir Lando	1. (vago)
Juvêncio da Fonseca*	2. (vago)
<b>PFL</b>	
Roseana Sarney	1. (vago)
<b>PSDB</b>	
Lúcia Vânia	1. (vago)
<b>PPS</b>	
Patrícia Saboya Gomes	1. (vago)

\*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.  
Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz  
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E - Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)**

**Vice-Presidente: (vago)**

**Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Sibá Machado	1. (vago)
Aelton Freitas	2. (vago)
<b>PMDB</b>	
Sérgio Cabral	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
<b>PFL</b>	
Leomar Quintanilha*	1. (vago)
<b>PSDB</b>	
Antero Paes de Barros	1. (vago)
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

\* Desfilou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS  
DE NECESSIDADES ESPECIAIS  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)  
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)  
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Flávio Arns	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
<b>PFL</b>	
Jonas Pinheiro	1. (vago)
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. (vago)

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz  
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E - Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Papaléo Paes\*(PMDB-AP)  
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)  
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Serys Shessarenko	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. (vago)
Papaléo Paes*	2. (vago)
<b>PFL</b>	
Maria do Carmo Alves	1. (vago)
<b>PSDB</b>	
Reginaldo Duarte	1. (vago)
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. (vago)

\*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz  
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E - Mail: sscmcas@senado.gov.br

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)**  
**Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Duciomar Costa
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Fernando Bezerra	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. Aelton Freitas
<b>PMDB</b>	
Amir Lando	1. Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Renan Calheiros	4. João Alberto Souza
Romero Jucá	5. Maguito Vilela
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
<b>PFL</b>	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Efraim Morais
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
<b>PSDB</b>	
Álvaro Dias	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Eduardo Azeredo
Arthur Virgílio	3. Leonel Pavan
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 10.12.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Reuniões: Quartas - Feiras às 10:00 horas. - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
E - Mail: [sscomcej@senado.gov.br](mailto:sscomcej@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS  
“INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E  
RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS  
COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO  
(7 titulares e 7suplentes)  
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
(7 titulares e 7suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati  
Vice-Presidente: Pedro Simon  
Relator Geral: Senador Demóstenes Torres**

TITULARES	SUPLENTE
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
<b>PFL</b>	
Demóstenes Torres	1. Efraim Moraes
César Borges	2. João Ribeiro
<b>PT</b>	
Serys Slhessarenko	1. Sibá Machado
<b>PSDB</b>	
Tasso Jereissati	1. Leonel Pavan
<b>OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)</b>	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
E - Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**  
(27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)**  
**Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. (vago)
Duciomar Costa	5. (vago)
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Papaléo Paes
Gerson Camata*	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
<b>PFL</b>	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Efraim Moraes	4. Marco Maciel
Maria do Carmo Alves	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
<b>PSDB</b>	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. João Tenório
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Juvêncio da Fonseca
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

\* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Reuniões: Terças - Feiras às 11:30 horas - Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113498 Fax: 3113121  
E - Mail: julioric@senado.gov.br

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)**

**Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)  
Vice-Presidente: (vago)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Roberto Saturnino	1. (vago)
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
<b>PMDB</b>	
Hélio Costa	1. Gerson Camata***
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca**
(vago)	3. Luiz Otávio
<b>PFL</b>	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
<b>PDT</b>	
Almeida Lima	2. (vago)

\* Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

\*\*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

\*\*\* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113498 Fax: 3113121  
E - Mail: julioric@senado.gov.br

**4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV  
PERMANENTE  
9 (nove) titulares  
9 (nove) suplentes  
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

**4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO  
PERMANENTE  
7 (sete) titulares  
7 (sete) suplentes  
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

**4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE  
PERMANENTE  
7 (sete) titulares  
7 (sete) suplentes  
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

**5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**  
(17 titulares e 9 suplentes)

**Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)**  
**Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
(vago)	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata*	
João Alberto Souza	
<b>PFL</b>	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Moraes	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Antonio Carlos Magalhães	
<b>PSDB</b>	
Arthur Virgílio	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	

\* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS  
AGÊNCIAS REGULADORAS PERMANENTE  
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT -PA)  
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB - DF)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Ana Júlia Carepa	1. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	2. Duciomar Costa
<b>PMDB</b>	
Valmir Amaral	1. Romero Jucá
<b>PFL</b>	
Leomar Quintanilha*	1. César Borges
<b>PSDB</b>	
Leonel Pavan	1. Antero Paes de Barros

\* Desfilou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003  
Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS PERMANENTE  
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senador Efraim Morais (PFL -PB)  
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Aelton Freitas	1. Ana Júlia Carepa
Delcídio Amaral	2. Geraldo Mesquita Júnior
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata*	1. Luiz Otávio
<b>PFL</b>	
Efraim Morais	1. César Borges
<b>PSDB</b>	
Leonel Pavan	1. Arthur Virgílio

\* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.  
Atualizada em 15.09.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)  
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Renan Calheiros
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
<b>PFL</b>	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Moraes	2. Jonas Pinheiro
Maria do Carmo Alves	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
<b>PSDB</b>	
(vago)	1. Lúcia Vânia
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 05.11.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos  
Telefone 3111856 Fax: 3114646  
E - Mail: mariadul@senado.br

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**  
(19 titulares e 19 suplentes)

**Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)**  
**Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	Sibá Machado (por cessão do PMDB)
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. (vago)
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)
<b>PFL</b>	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Maria do Carmo Alves
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
<b>PSDB</b>	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Juvêncio da Fonseca
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 23.10.03

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas  
E - Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS  
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**  
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

**Presidente: Senador Marcelo Crivella**  
**Vice-Presidente: Senador João Capiberibe**  
**Relator: Senador Rodolpho Tourinho**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Marcelo Crivella	1. Duciomar Costa
João Capiberibe	2. Aelton Freitas
<b>PMDB</b>	
Hélio Costa	1. Ramez Tebet
Luiz Otávio	2. Juvêncio da Fonseca*
<b>PFL</b>	
Marco Maciel	1. Roseana Sarney
Rodolpho Tourinho	2. Maria do Carmo Alves
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo	1. Antero Paes de Barros

\*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 18.09.2003

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E - Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**  
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

**Presidente: Senador Jefferson Péres**  
**Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
João Capiberibe	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. (vago)
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Gilberto Mestrinho
<b>PFL</b>	
Marco Maciel	1. João Ribeiro
<b>PSDB</b>	
Arthur Virgílio	1. Lúcia Vânia
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. (vago)
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas  
E - Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)**  
**Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Eurípedes Camargo	2. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Fátima Cleide	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata*	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
<b>PFL</b>	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Efraim Morais
Paulo Octavio	4. Maria do Carmo Alves
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
<b>PSDB</b>	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
João Tenório	3. Reginaldo Duarte
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
<b>PPS</b>	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

\* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Celso Parente  
Reuniões: Terças - Feiras às 14:00 horas. - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3114607 Fax: 3113286

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****(Resolução do Senado Federal nº 20/93)****COMPOSIÇÃO****(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)****1ª Eleição Geral: 19.04.1995 3ª Eleição Geral: 27.06.2001****2ª Eleição Geral: 30.06.1999 4ª Eleição Geral: 13.03.2003****Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA<sup>13</sup>****Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES<sup>2</sup>**

<b>PMDB</b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
(Vago) <sup>10</sup>	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata <sup>11</sup>	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
<b>PFL<sup>5</sup></b>					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges <sup>4</sup>	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves <sup>12</sup>	SE	1306
<b>PT<sup>1</sup></b>					
Heloísa Helena <sup>14</sup>	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) <sup>8</sup>	DF	2285	3. Eduardo Suplicy <sup>3</sup>	SP	3213
<b>PSDB<sup>5</sup></b>					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
<b>PDT</b>					
Juvêncio da Fonseca <sup>7</sup>	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
<b>PTB<sup>1</sup></b>					
(Vago) <sup>6</sup>			1. Fernando Bezerra	RN	2461
<b>PSB<sup>1</sup>, PL<sup>1</sup> e PPS</b>					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) <sup>9</sup>		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

**(atualizada em 29.01.2004)****Notas:**<sup>1</sup> Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.<sup>2</sup> Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.<sup>3</sup> Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.<sup>4</sup> Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.<sup>5</sup> Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.<sup>6</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.<sup>7</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.<sup>8</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.<sup>9</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.<sup>10</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.<sup>11</sup> Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.<sup>12</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.<sup>13</sup> Eleito Presidente do Conselho na 9ª Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.<sup>14</sup> Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5256**

sscop@senado.gov.br

www.senado.gov.br/etica

## **CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

(Resolução nº 17, de 1993)

### **COMPOSIÇÃO <sup>1</sup>**

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL) <sup>2</sup>	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 19.01.2004

**Notas:**

<sup>1</sup> Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

<sup>2</sup> Afastou-se do exercício do mandato em 18.11.2003, para tratar de interesses particulares, por 125 dias - RQS 1.168/2003 (DSF de 19.11.2003, página 37785)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

## PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação: 25.09.2003

### COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Eurípedes Camargo <sup>1</sup>	Bloco/PT	DF	2285
Demóstenes Torres <sup>1</sup>	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

**Notas:**

<sup>1</sup> Designados na Sessão do SF do dia 25.09.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

# CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

## COMPOSIÇÃO

**1ª Designação Geral** : 03.12.2001

**2ª Designação Geral**: 26.02.2003

**Presidente: Senadora Serys Slhessarenko** <sup>4</sup>  
**Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior** <sup>4</sup>

<b>PMDB</b>
Senador Papaléo Paes <sup>8</sup>
<b>PFL</b> <sup>6</sup>
Senadora Roseana Sarney (MA) <sup>1</sup>
<b>PT</b> <sup>5</sup>
Senadora Serys Slhessarenko (MT) <sup>1</sup>
<b>PSDB</b> <sup>6</sup>
Senadora Lúcia Vânia (GO) <sup>1</sup>
<b>PDT</b>
Senador Augusto Botelho (RR) <sup>3</sup>
<b>PTB</b> <sup>5</sup>
Senador Sérgio Zambiasi (RS) <sup>7-9</sup>
<b>PSB</b> <sup>5</sup>
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) <sup>2</sup>
<b>PL</b> <sup>5</sup>
Senador Magno Malta (ES) <sup>1</sup>
<b>PPS</b>
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) <sup>1</sup>

Atualizada em 19.01.2004

### Notas:

<sup>1</sup> Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

<sup>2</sup> Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

<sup>3</sup> Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

<sup>4</sup> Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

<sup>5</sup> Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

<sup>6</sup> Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

<sup>7</sup> Vaga ocupada no período de 26.2.2003 a 10.10.2003 pelo Senador Papaléo Paes, que na Sessão do SF de 7.5.2003 comunicou seu desligamento do PTB e filiação ao PMDB.

<sup>8</sup> Designado na Sessão do SF de 14.10.2003, conforme indicação da Liderança do PMDB lida na Sessão da mesma data. A vaga do PMDB foi ocupada no período de 26.2.2003 a 1º.08.2003 pela Senadora Íris de Araújo, cujo exercício do mandato encerrou-se em virtude do retorno do titular, Senador Maguito Vilela.

<sup>9</sup> Designado na Sessão do SF de 10.10.2003, em substituição ao Senador Papaléo Paes.

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

# CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

## COMPOSIÇÃO

**Presidente nato** <sup>1</sup>: Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>SENADO FEDERAL</b>
<b><u>PRESIDENTE</u></b> Deputado João Paulo Cunha (PT-SP)	<b><u>PRESIDENTE</u></b> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE)	<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senador Paulo Paim (BLOCO/PT-RS)
<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado Luiz Piauhyllino (PSDB-PE)	<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA)	<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Senador Romeu Tuma (PFL-SP)
<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE)	<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Senador Alberto Silva (PMDB-PI)
<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)
<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Ciro Nogueira (PFL-PI)	<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Senador Sérgio Zambiasi (BLOCO/PTB-RS)
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Deputado Nelson Pellegrino (PT-BA)	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Senador Tião Viana (PT/AC)
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Senador Efraim Morais (PFL-PB)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO</u></b> Deputado Luiz Eduardo Grenhalgh (PT-SP)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u></b> Senador Edison Lobão (PFL-MA)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> Deputado Zulaiê Cobra (PSDB-SP)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Atualizado em 07.11.2003

**Nota:**

<sup>1</sup> De acordo com o art. 5º do Ato nº 1/73-CN.

# CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

- 1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
- Mandato estendido até 5/6/2004, conforme Decreto Legislativo nº 77/2002-CN

**Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO<sup>1</sup>**

**Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY**

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	(VAGO) <sup>3</sup>	(VAGO) <sup>2</sup>
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	RÉGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em dezembro de 2003

#### Notas:

<sup>1</sup> Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

<sup>2</sup> Vaga ocupada, até 04.08.2003, por **CARLOS ROBERTO BERLINCK**, que renunciou ao mandato, conforme comunicação lida na Sessão do Senado Federal desse dia.

<sup>3</sup> Vaga ocupada, até 23.12.2003, por **PAULO CABRAL DE ARAÚJO**, que renunciou ao mandato, conforme comunicação lida na Sessão do Senado Federal desse dia.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefone: (61) 311-4561  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 - Comissão de Regionalização da Programação**

*(constituída na Reunião de 26/06/2002)*

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

**02 - Comissão de Tecnologia Digital**

*(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)*

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

**03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária**

*(constituída na Reunião de 02/09/2002)*

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

**04 - Comissão de TV a Cabo**

*(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)*

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

**05 - Comissão de Concentração na Mídia**

*(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)*

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefone: (61) 311-4561

[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

[www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**Representação Brasileira**

**COMPOSIÇÃO**

**16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)**  
**Mesa Diretora eleita em 28.05.2003**

<b>Presidente: Deputado DR. ROSINHA</b>	<b>Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON</b>
<b>Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO</b>	<b>Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON</b>

**MEMBROS NATOS <sup>(1)</sup>**

<b>Senador EDUARDO SUPLICY</b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	<b>Deputada ZULAIÊ COBRA</b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	--

**SENADORES**

TITULARES	SUPLENTE
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT - PTB - PSB - PL) <sup>(2)</sup></b>	
IDELI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR) <sup>(6)</sup>
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
<b>PMDB</b>	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
<b>PFL <sup>(3)</sup></b>	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
<b>PSDB <sup>(3)</sup></b>	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM) <sup>(7)</sup>	Vago <sup>(8)</sup>
<b>PPS <sup>(4)</sup></b>	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS/CE) <sup>(11)</sup>

**DEPUTADOS**

TITULARES	SUPLENTE
<b>PT</b>	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
<b>PFL</b>	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
<b>PMDB</b>	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
<b>PSDB</b>	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ) <sup>(5)</sup>	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
<b>PPB</b>	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
<b>PTB</b>	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
<b>PL</b>	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR) <sup>(10)</sup>	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT) <sup>(10)</sup>
<b>PSB</b>	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP) <sup>(9)</sup>
<b>PPS <sup>(4)</sup></b>	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

**Notas:**

<sup>(1)</sup> Membros natos, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução 1/1996-CN.

<sup>(2)</sup> O **Bloco de Apoio ao Governo** foi constituído, no Senado Federal, em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

<sup>(3)</sup> Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituído em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

<sup>(4)</sup> Vaga decorrente da aplicação da Resolução nº 2, de 2000-CN.

<sup>(5)</sup> Vaga ocupada pelo Deputado Feu Rosa até 25.06.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

<sup>(6)</sup> Vaga ocupada pelo Senador Marcelo Crivella até 11.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

<sup>(7)</sup> Vaga ocupada pelo Senador Osmar Dias até 26.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

<sup>(8)</sup> Vaga ocupada pelo Senador Jefferson Péres até 26.08.2003, quando passou a ocupar a vaga de titular deixada pelo Senador Osmar Dias.

<sup>(9)</sup> Vaga ocupada pelo Deputado Edson Ezequiel até 08.09.2003, conforme indicação da Liderança do PSB lida na Sessão do Senado da mesma data.

<sup>(10)</sup> Vagas ocupadas pelos Deputados Welinton Fagundes (titular) e Neucimar Fraga (Suplente) até 30.09.2003, conforme indicação da Liderança do Bloco PL/PSL lida na Sessão do Senado da mesma data.

<sup>(11)</sup> Vaga ocupada pelo Senador João Batista Motta, que desligou-se do PPS e passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 02.10.2003.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

[cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)**  
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente: Senador EDUARDO SUPLICY <sup>1</sup>**

<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>SENADO FEDERAL</b>
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Deputado <b>ARLINDO CHINAGLIA</b> (PT-SP)	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Senadora <b>IDELI SALVATTI</b> <sup>4 5</sup> (PT – SC) <sup>2</sup>
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Deputado <b>JOSÉ CARLOS ALELUIA</b> (PFL-BA)	<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Senador <b>EFRAIM MORAIS</b> (PFL-PB) <sup>3</sup>
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> Deputado <b>CARLOS MELLES (PFL-MG)</b>	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> Senador <b>EDUARDO SUPLICY</b> (PT <sup>2</sup> -SP)

Atualizado em 06.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-4552

[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

**Notas:**

<sup>1</sup> Conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 15.8.2001 (Ata publicada no DSF de 22.08.2001, pg. 17595).

<sup>2</sup> Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), no Senado Federal, constituído em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

<sup>3</sup> Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituída em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

<sup>4</sup> Maioria definida pela Mesa em sua 10ª reunião, realizada em 06.11.2003 (Ata publicada no DSF de 12.11.2003, pg. 36262) e comunicada na Sessão do SF de 07.11.2003 (DSF de 8.11.2003, pgs.35936/35937).

<sup>5</sup> Indicada conforme comunicação lida na Sessão do SF de 03.03.2004, em substituição ao Senador Tião Viana.



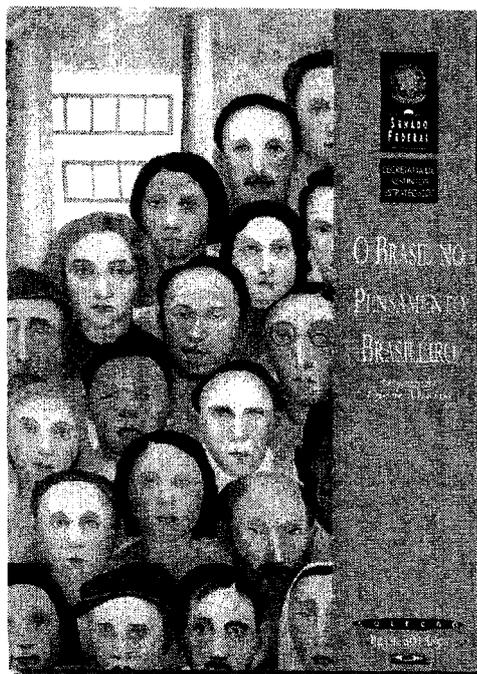
SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

## O Brasil no Pensamento Brasileiro

Coleção Brasil 500 Anos

"Trata-se de um conjunto de leituras sobre temas básicos da realidade e da história brasileiras, preparado com o objetivo de colocar ao rápido alcance do leitor textos que se encontram em múltiplas obras, muitas delas de difícil acesso". Volume de 822 páginas, com introdução, seleção, organização e notas bibliográficas de Djalir Meneses.

Preço por exemplar: R\$ 30,00



Conheça nosso catálogo na Internet

[www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)

### Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**  
**Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes**  
**70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



**EDIÇÃO DE HOJE: 152 PÁGINAS**